

RELATÓRIO DOS
SISTEMAS DE PAGAMENTOS
2012



Banco de Portugal

EUROSISTEMA

RELATÓRIO DOS
SISTEMAS DE PAGAMENTOS
2012

Lisboa, 2013

*Disponível em
www.bportugal.pt
Publicações*



Banco de Portugal
EUROSISTEMA

BANCO DE PORTUGAL

Av. Almirante Reis, 71-7.º

1150-012 Lisboa

www.bportugal.pt

Edição

Departamento de Sistemas de Pagamentos

Design, impressão e distribuição

Departamento de Serviços de Apoio

Área de Documentação, Edições e Museu

Serviço de Edições e Publicações

Lisboa, 2013

Tiragem

250 exemplares

ISSN 2182-2859 (impresso)

ISSN 2182-2654 (*on-line*)

Depósito legal n.º 249068/06

ÍNDICE

9	Lista de siglas
13	NOTA INTRODUTÓRIA
17	I. PAPEL DO BANCO DE PORTUGAL NOS SISTEMAS DE PAGAMENTOS
21	II. LIQUIDAÇÕES INTERBANCÁRIAS EM PORTUGAL
29	III. LIQUIDAÇÕES NO <i>TARGET2</i>
29	1. Sistemas de pagamentos de grandes montantes na área do euro
32	2. Sistemas de liquidação por bruto em Portugal
55	IV. LIQUIDAÇÕES RELATIVAS AO SICOI
55	1. Análise global
59	2. Desagregação por instrumentos de pagamento
75	V. UTILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO A NÍVEL EUROPEU: ANÁLISE COMPARATIVA
87	VI. <i>SEPA – SINGLE EURO PAYMENTS AREA</i>
87	1. Indicadores de migração para a <i>SEPA</i>
89	2. Iniciativas relevantes em 2012 e perspetivas de evolução futura
95	VII. SUPERINTENDÊNCIA
96	1. Superintendência dos sistemas de pagamentos
98	2. Superintendência de sistemas de compensação e liquidação de títulos
103	VIII. REGULAMENTAÇÃO E CONTROLO DOS MEIOS DE PAGAMENTO
109	IX. <i>TARGET2-Securities</i>
 ANEXOS	
119	Anexo I Acontecimentos significativos em 2012



ANEXO ESTATÍSTICO

- 127 A.I Liquidações interbancárias em Portugal**
- 131 A.II Liquidações no *TARGET2***
 - 131 1. Liquidações nacionais
 - 135 2. Liquidações transnacionais
- 146 A.III Liquidações relativas ao SICOI**
 - 146 1. Cheques
 - 155 2. Efeitos comerciais
 - 156 3. Transferências a crédito
 - 160 4. Débitos diretos
 - 165 5. Multibanco
- 167 A.IV Indicadores de comparação internacional da utilização dos instrumentos de pagamento**

ÍNDICE DE CAIXAS

CAIXA 1	Ligações entre instituições financeiras no <i>TARGET2-PT</i>	47
CAIXA 2	Posições intra-sistema no <i>TARGET2</i>	49
CAIXA 3	Segurança nos pagamentos de retalho	72
CAIXA 4	Soluções para pagamentos através da internet	91
CAIXA 5	A base de dados <i>OSCAR</i>	98
CAIXA 6	Regulamento relativo às infraestruturas dos mercados financeiros (<i>EMIR</i>).....	99
CAIXA 7	Diretiva da moeda eletrónica	104
CAIXA 8	Documentos técnicos do <i>T2S</i>	115

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1	Movimento global dos sistemas de liquidação interbancária	23
Quadro 2	Médias diárias dos sistemas de liquidação interbancária	24
Quadro 3	Rádios de concentração nos sistemas de liquidação interbancária Cinco maiores participantes	25
Quadro 4	Operações processadas pelo <i>TARGET2</i> e <i>EURO1</i>	29
Quadro 5	Operações enviadas e recebidas pelo <i>TARGET2-PT</i> em 2012	31
Quadro 6	Movimento global do sistema de liquidação por bruto em Portugal	33
Quadro 7	Operações nacionais e transnacionais por área de negócio	36
Quadro 8	Operações processadas por sistemas periféricos nacionais específicos	38
Quadro 9	Operações liquidadas por natureza e tipo	39
Quadro 10	Operações liquidadas em 2012 de acordo com o formato de mensagem utilizado	43
Quadro 11	Utilização de crédito intradiário no <i>TARGET2-PT</i>	47
Quadro 12	Movimento global do <i>SICOI</i>	55
Quadro 13	Valor médio por operação no <i>SICOI</i>	57
Quadro 14	Movimento global do <i>SICOI</i> Estrutura percentual	59
Quadro 15	Cheques liquidados	60
Quadro 16	Desagregação de cheques liquidados por escalão de valor	61
Quadro 17	Cheques devolvidos	62



Quadro 18	Efeitos comerciais	63
Quadro 19	Transferências a crédito compensadas	64
Quadro 20	Transferências a crédito – vertente tradicional, por código de operação, em 2012	64
Quadro 21	Débitos diretos	65
Quadro 22	Instruções de Débitos Diretos (IDD), por código de operação	66
Quadro 23	Cartões e terminais Multibanco	67
Quadro 24	Operações Multibanco	68
Quadro 25	Movimento global do subsistema de compensação do Multibanco em 2012	68
Quadro 26	Instrumentos de pagamento Valor médio por transação em 2011	80
Quadro 27	Número de terminais localizados no país.....	80
Quadro 28	Levantamentos de numerário, por caixa automático e por cartão, em 2011	82
Quadro 29	Pagamentos nos Terminais de Pagamento Automático, por terminal e por cartão, em 2011	83

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Operações processadas nas diferentes componentes do <i>TARGET2</i> em 2012	30
Gráfico 2	Evolução das operações processadas no sistema de liquidação por bruto	32
Gráfico 3	Operações liquidadas por natureza Quantidade	35
Gráfico 4	Operações liquidadas por natureza Valor	35
Gráfico 5	Operações liquidadas por tipo e natureza, em quantidade Estrutura percentual	40
Gráfico 6	Operações liquidadas por tipo e natureza, em valor Estrutura percentual	40
Gráfico 7	Operações liquidadas no <i>TARGET2-PT</i> por escalão de valor, em 2012	42
Gráfico 8	Quantidade diária de operações liquidadas em 2012	44
Gráfico 9	Valor diário de operações liquidadas em 2012	45
Gráfico 10	Operações processadas por hora de liquidação em 2012 Média diária	46

Gráfico 11	Principais fluxos de pagamento no <i>TARGET2-PT</i>	48
Gráfico 12	Grau de entrada e de saída por instituição Média diária	49
Gráfico 13	Peso relativo dos subsistemas de compensação em termos de valor processado	58
Gráfico 14	Peso relativo dos subsistemas de compensação em termos de quantidade processada	58
Gráfico 15	Número de operações do subsistema de compensação do Multibanco	71
Gráfico 16	Valor das operações do subsistema de compensação do Multibanco	71
Gráfico 17	Transações realizadas por não-IFM Quantidade por habitante..	75
Gráfico 18	Transações realizadas por não-IFM Valor por habitante	76
Gráfico 19	Utilização dos instrumentos de pagamento em 2011 Número de pagamentos por habitante	77
Gráfico 20	Importância relativa dos instrumentos de pagamento em 2011 Quantidade	78
Gráfico 21	Importância relativa dos instrumentos de pagamento em 2011 Valor	79
Gráfico 22	Cartões de pagamento e transações com cartão em 2011	81
Gráfico 23	Transferências a crédito em formato <i>SEPA</i> em 2012	88
Gráfico 24	Débitos diretos em formato <i>SEPA</i> em 2012	88
Gráfico 25	Operações efetuadas com cartão sob acordo <i>EMV</i> em 2012	89

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1	Liquidações interbancárias em Portugal	22
Figura 2	Exemplo de afetação de posições intra-sistema face a um pagamento transnacional	50
Figura 3	<i>TARGET2-Securities</i>	109
Figura 4	Organização do projeto <i>TARGET2-Securities</i> a nível europeu	110
Figura 5	Principais fases do projeto <i>TARGET2-Securities</i>	111
Figura 6	Interdependências entre as contas abertas no <i>TARGET2</i> e as <i>DCA</i> abertas no <i>TARGET2-Securities</i>	113



LISTA DE SIGLAS

- AGIL** Aplicativo de Gestão Integrada de Liquidações do Banco de Portugal
- ATM** *Automated Teller Machine* – Caixa Automático (CA)
- ASI** *Ancillary Systems Interface*
- BCE** Banco Central Europeu
- BCN** Banco Central Nacional
- BCOE** *Business Continuity Oversight Expectations*
- BdP** Banco de Portugal
- BIS** *Bank for International Settlements*
- CA** Caixa Automático
- CCC** *Co-ordination Committee on Clearing Euronext*
- CCP** *Central CounterParty* – Contraparte Central
- CE** Comissão Europeia
- CISP** Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamentos
- CMVM** Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
- CNP** *Card Not Present*
- CPSS** *Committee on Payment and Settlement Systems* – Comité de Sistemas de Pagamentos e de Liquidação
- CSD** *Central Securities Depository* – Central de Depósito de Títulos
- DCA** *Dedicated Cash Account* – Conta denominada em numerário aberta na plataforma *TARGET2-Securities*
- EBA Clearing** Associação bancária que oferece serviços de compensação em euros
- EFTPOS** *Electronic Funds Transfer at Point Of Sale* – Terminal de Pagamento Automático (TPA)
- EMIR** *European Market Infrastructure Regulation*
- EMV** *Europay Mastercard Visa* (norma que possibilita a interoperabilidade entre cartões e terminais na realização de pagamentos)
- EPC** *European Payments Council* – Órgão de coordenação da banca europeia para a *SEPA*
- EURO1** Sistema de pagamentos da *EBA Clearing* para operações de grande montante no espaço da União Europeia (em euros)
- Eurosistema** Bancos Centrais Nacionais da área do euro e BCE

ICM	<i>Information and Control Module</i>
IBAN	<i>International Bank Account Number</i>
IDD	Instrução de Débito Direto
IFM	Instituições Financeiras Monetárias
IGCP	Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público
INTERBOLSA	Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, SA
IOSCO	<i>International Organization of Securities Commissions</i> – Comité Técnico da Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários
JRA	<i>Joint Regulatory Authorities</i>
LUR	Listagem de Utilizadores de cheque que oferecem Risco
MIBEL	Mercado Ibérico de Energia Elétrica
MOI	Mercado de Operações de Intervenção
MMI	Mercado Monetário Interbancário
MULTIBANCO	Rede portuguesa de CA e TPA
NASO – PT	<i>National Adherence Support Organisation</i> – Portugal
NIB	Número de Identificação Bancária
NUG – PT	Grupo de Utilizadores do T2S – Portugal
OMIClear	Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, SA
OMIP	Operador do Mercado Ibérico de Energia (Pólo Português)
OPS	<i>Online Payment Services</i>
OSCAR	<i>Oversight for Card schemes database</i>
OTC	<i>Over the Counter</i> – Operações fora de bolsa em mercado privado
PIB	Produto Interno Bruto
PSP	Prestador de Serviços de Pagamento
PSSC	<i>Payment and Settlement Systems Committee</i> – Comité dos Sistemas de Pagamentos e de Liquidação
RJSPME	Regime Jurídico dos Serviços de Pagamento e da Moeda Eletrónica
RTGS	<i>Real-Time Gross Settlement System</i> – Sistema de Liquidação por Bruto em Tempo Real (SLBTR)
SCT	<i>SEPA Credit Transfers</i> – Transferências a Crédito <i>SEPA</i>
SDD	<i>SEPA Direct Debits</i> – Débitos Diretos <i>SEPA</i>
SEBC	Sistema Europeu de Bancos Centrais – <i>European System of Central Banks</i> (ESCB)
SEPA	<i>Single Euro Payments Area</i> – Área Única de Pagamentos em Euro

SEPA CT	<i>SEPA Credit Transfers – Transferências a Crédito SEPA</i>
SEPA DD	<i>SEPA Direct Debits – Débitos Diretos SEPA</i>
SIBS	Sociedade interbancária de prestação de serviços bancários
SICOI	Sistema de Compensação Interbancária
SITEME	Sistema de Transferências Eletrónicas de Mercado do Banco de Portugal
SLBTR	Sistema de Liquidação por Bruto em Tempo Real – <i>Real-Time Gross Settlement System (RTGS)</i>
SLG	Sistema de Liquidação Geral da Interbolsa
SLOD	Sistema de Liquidação de Outros Depositantes
SLrt	Sistema de Liquidação <i>real time</i> da Interbolsa (em tempo real)
SPGT	Sistema de Pagamentos de Grandes Transações
SPGT2	Sistema de Pagamentos de Grandes Transações 2
SPR	Sistema de Pagamentos de Retalho
SSP	<i>Single Shared Platform – Plataforma Única Partilhada do TARGET2</i>
STEP2	Sistema de compensação da <i>EBA Clearing</i> para pagamentos de retalho
T2S	<i>TARGET2 Securities</i>
T2S - AG	<i>TARGET2 Securities Advisory Group</i>
TARGET	<i>Trans-european Automated Real-time Gross settlement Express Transfer- system</i>
TARGET2	<i>Trans-european Automated Real-time Gross settlement Express Transfer- system 2</i>
TARGET2-PT	Componente nacional do <i>TARGET2</i>
TEI	Transferências Eletrónicas Interbancárias
TPA	Terminal de Pagamento Automático
TR	<i>Trade Repositories – Repositórios de Transações</i>
UE	União Europeia



NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Portugal regula, fiscaliza e promove o bom funcionamento dos sistemas de pagamentos e, desse modo, contribui para a manutenção da estabilidade financeira, a confiança na moeda, a eficiência da atividade económica e a segurança na execução da política monetária.

O Banco de Portugal é operador e fornecedor de serviços de liquidação em moeda de banco central e, nessa qualidade, assegura diretamente o funcionamento dos sistemas de pagamentos e participa na implementação de novos projetos, designadamente no âmbito do Eurosistema.

Em 2012, o sistema de liquidação por bruto *TARGET2-PT* processou 1,6 milhões de operações, no valor de 4,6 biliões de euros (cerca de 28 vezes o valor do PIB português). Embora tenham diminuído globalmente os montantes liquidados no *TARGET2-PT* em relação a 2011, ocorreu um acréscimo dos montantes liquidados por via das facilidades permanentes (em consequência da forte participação dos bancos portugueses nas operações de refinanciamento do Eurosistema) e dos montantes com origem no Mercado Monetário Interbancário português (face à disrupção sentida nos mercados monetários da área do euro).

O *TARGET2-Securities (T2S)* – que será a plataforma do Eurosistema para a liquidação de títulos em moeda de banco central – irá desempenhar um papel importante na integração financeira ao nível da compensação e liquidação de títulos. Neste domínio, o Banco de Portugal assinou um *Framework Agreement* com a Interbolsa e lançou o projeto interno de ligação ao *T2S*.

Em 2012, o Banco de Portugal dinamizou a elaboração de um Plano Nacional de Migração para a *SEPA* (Área Única de Pagamentos em Euros). O Banco tem fomentado a migração para a *SEPA* através do diálogo com os principais intervenientes, identificando possíveis obstáculos, coordenando iniciativas de comunicação e monitorizando indicadores sobre a utilização dos novos instrumentos de pagamento. Recorde-se que o Regulamento (UE) n.º 260/2012 impõe 1 de fevereiro de 2014 como data-limite de migração das transferências a crédito e dos débitos diretos para a *SEPA*.

Proseguiu também a colaboração no trabalho de revisão, promovido pelo Eurosistema, dos padrões aplicáveis aos sistemas de pagamento de retalho, com base nos padrões internacionais do *CPSS-IOSCO*. Após consulta pública, o BCE aprovou em 2012, um conjunto de *oversight expectations* (expetativas de superintendência), focado nas ligações entre sistemas de pagamento de retalho. Foi ainda estabelecido um quadro de superintendência para o *T2S*.

O Banco de Portugal desenvolveu várias iniciativas de regulamentação dos sistemas de pagamentos: entre outras, o novo Regulamento do *TARGET2-PT* (Instrução do Banco de Portugal n.º 54/2012), as alterações ao Regulamento do *SICOI* (Instrução do Banco de Portugal n.º 4/2012) e as obrigações de reporte de informação sobre sistemas e instrumentos de pagamento (Instrução do Banco de Portugal n.º 19/2012).





Em 1 de outubro de 2012, inaugurou um novo serviço no seu sítio da internet on line, que permite aos particulares e empresas consultarem diretamente a informação sobre restrição ao uso de cheque que a seu respeito conste da Listagem de Utilizadores de cheque que oferecem Risco (LUR).

PAPEL DO BANCO DE PORTUGAL NOS SISTEMAS DE PAGAMENTOS



I. PAPEL DO BANCO DE PORTUGAL NOS SISTEMAS DE PAGAMENTOS

No domínio dos sistemas de pagamentos, os bancos centrais têm a missão de promover a eficiência e o regular funcionamento dos sistemas e instrumentos de pagamento, prevenir o risco sistémico, preservar a estabilidade financeira, a confiança na moeda escritural como ativo de liquidação e a segurança na execução da política monetária.

Na prossecução desta missão, os bancos centrais recorrem a três abordagens: operam e fornecem serviços de liquidação em moeda de banco central, atuam como catalisadores e promotores da eficiência e do desenvolvimento dos sistemas de pagamentos e assumem o papel de autoridade de superintendência.

O Banco de Portugal desempenha estas funções no âmbito do enquadramento definido ao nível do Eurosistema, e conforme estabelecido no artigo 14.º, Capítulo IV – Funções de Banco Central, da sua Lei Orgânica, segundo o qual: *“Compete ao Banco regular, fiscalizar e promover o bom funcionamento dos sistemas de pagamentos, designadamente no âmbito da sua participação no SEBC”*¹.

No que respeita ao seu **papel operacional**, o Banco de Portugal disponibiliza os mecanismos necessários para garantir o funcionamento eficiente dos sistemas de pagamentos, seja de grande montante ou de retalho.

Decorrente da sua participação no Eurosistema, o Banco de Portugal opera a componente nacional do *TARGET2*, o *TARGET2-PT*, um Sistema de Liquidação por Bruto em Tempo Real (SLBTR) para pagamentos em euros, que liquida em moeda de banco central. A ação do Banco de Portugal é desenvolvida no cumprimento das regras harmonizadas do Eurosistema, que se encontram consubstanciadas na Instrução do Banco de Portugal n.º 54/2012 e respetivos anexos (Regulamento do *TARGET2-PT*). O *TARGET2* contribui de forma importante para a execução harmoniosa da política monetária única e para o funcionamento do mercado monetário do euro.

Em simultâneo, o Banco de Portugal tem a responsabilidade de gestão e regulação do sistema de processamento dos pagamentos de retalho, o SICOI (Sistema de Compensação Interbancária). O SICOI encontra-se regulamentado na Instrução do Banco de Portugal n.º 3/2009, de 16 de fevereiro, que inclui, entre outras disposições, a determinação dos tipos e condições de participação, a descrição dos procedimentos de compensação e de liquidação financeira e a definição dos mecanismos de mitigação de risco existentes. A *SIBS Forward Payment Solutions* é a entidade processadora das operações realizadas neste sistema.

Adicionalmente, o Banco de Portugal tem acompanhado o projeto *T2S (TARGET2-Securities)*, visando o futuro serviço do Eurosistema para a liquidação de títulos em moeda de banco central na Europa. Este projeto encontra-se em fase de desenvolvimento, devendo entrar em funcionamento em junho de 2015.

¹ Lei n.º 5/98 de 31 de janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 118/2001, de 17 de abril, 50/2004, de 10 de março, 39/2007, de 20 de fevereiro e 31-A/2012, de 10 de fevereiro.

Enquanto **catalisador**, o Banco de Portugal continua a facilitar/estimular as iniciativas do sistema financeiro que contribuem para a promoção do desenvolvimento dos sistemas de pagamentos, para a adoção de práticas de mercado mais eficientes e transparentes e para a minimização dos riscos.

Neste contexto, assume particular relevância a cooperação entre todos os intervenientes, com vista à criação de serviços e infraestruturas de pagamentos relevantes, bem como à sua operação e ao seu desenvolvimento. Os trabalhos realizados no âmbito da Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamentos (CISP)² e do Fórum para os Sistemas de Pagamentos³ demonstram o empenho na procura de soluções cooperativas e na dinamização do debate dos temas atuais, de que continua a ser exemplo evidente a implementação da Área Única de Pagamentos em Euros (em inglês, *SEPA – Single Euro Payments Area*).

O diálogo do Banco de Portugal com a comunidade nacional é fortemente influenciado pela evolução dos assuntos nos diferentes *fora* internacionais em que participa ativamente, ao nível do Eurosistema (no *PSSC – Payment and Settlement Systems Committee* e respetivos grupos de trabalho), da Comissão Europeia (Comité de Pagamentos e Comissão de Serviços Financeiros) e de outras entidades de âmbito pan-europeu (como o Conselho *SEPA* e o *SEPA High Level Group*, entre outros).

Com a função de **superintendência**, o Banco de Portugal pretende garantir a segurança e eficiência dos sistemas de pagamentos de grande montante, sistemas de pagamento de retalho, instrumentos de pagamento, sistemas de compensação e liquidação de títulos e de outras infraestruturas críticas. Para isso, o Banco efetua a monitorização contínua dos sistemas existentes e procede à avaliação desses sistemas face aos padrões de superintendência aplicáveis, apresentando recomendações de mudança sempre que tal se justifique, de acordo com a metodologia definida no Enquadramento da Política de Superintendência do Eurosistema, publicado pelo BCE em julho de 2011⁴.

Os padrões de superintendência definidos pelo Eurosistema baseiam-se, em larga medida, nos padrões de superintendência internacionalmente aceites (como os *Core Principles for Systemically Important Payment Systems*, definidos pelo *BIS* e adotados pelo Conselho de Governadores do BCE em 2001).

² A CISP foi criada em 1997 e é um órgão consultivo do Banco de Portugal, que agrega representantes das principais instituições que atuam nos sistemas de pagamentos nacionais.

³ O Fórum para os Sistemas de Pagamentos foi criado em 2009 e é uma estrutura de natureza consultiva do Banco de Portugal, em que se fomenta o diálogo entre os principais intervenientes nacionais envolvidos nos pagamentos de retalho, designadamente entre a comunidade bancária nacional e os utilizadores de instrumentos de pagamento de retalho, como as associações representativas dos consumidores, os organismos da Administração Pública e o sector empresarial.

⁴ *Eurosystem oversight policy Framework*, Banco Central Europeu, julho de 2011 (disponível em <http://www.ecb.europa.eu/pub/pdf/other/eurosystemoversightpolicyframework2011en.pdf>).

LIQUIDAÇÕES INTERBANCÁRIAS EM PORTUGAL



II. LIQUIDAÇÕES INTERBANCÁRIAS EM PORTUGAL

As liquidações interbancárias em Portugal podem ser efetuadas através de duas formas complementares: a liquidação por bruto e a liquidação por compensação.

A liquidação por bruto é efetuada através do *TARGET2-PT*, a componente nacional do *TARGET2*. Este é um sistema de liquidação por bruto em tempo real, que processa e liquida ordens de pagamento, tipicamente de grande valor, expressas em euros, de forma individual e contínua, com finalização imediata e irrevogável, minimizando, desse modo, os riscos associados a estes pagamentos.

O *TARGET2-PT* funciona entre as 06h00 e as 17h00 (hora portuguesa). Os pagamentos de clientes são efetuados até às 16h00, sendo o período compreendido entre as 16h00 e as 17h00 reservado a pagamentos interbancários. Está aberto todos os dias, exceto aos sábados, domingos, 1 de janeiro, sexta-feira santa, segunda-feira de páscoa, 1 de maio, 25 e 26 de dezembro.

Nos sistemas de liquidação por compensação são processadas operações de baixo montante e em grande número, envolvendo custos de processamento inferiores e menor exigência na disponibilização final dos fundos. Os sistemas de compensação recebem a informação sobre as ordens de pagamento individuais, efetuam a sua reconciliação e apuram os saldos líquidos finais para efeitos de liquidação financeira.

O SICOI é o sistema de compensação interbancária gerido pelo Banco de Portugal. É regulado pela Instrução do Banco de Portugal n.º 3/2009 e destina-se ao processamento de operações de pagamento com valor inferior a 100 mil euros, efetuadas com cheques, efeitos comerciais, débitos diretos (vertente tradicional e vertentes *SEPA*), transferências a crédito (vertente tradicional e vertente *SEPA*) e cartões bancários.

No SICOI, as operações são apresentadas pelas instituições participantes ao longo do dia até determinadas horas limite (horas marcadas para os fechos de compensação de cada subsistema), após as quais a SIBS efetua o processamento das operações enviadas e recebidas pelos diferentes participantes no sistema, apurando os respetivos saldos multilaterais, que são enviados para liquidação no *TARGET2*.

Através do *TARGET2* são liquidadas operações por bruto e por compensação (cf. Figura 1).

Em 2012, foram objeto de liquidação por bruto, entre outras:

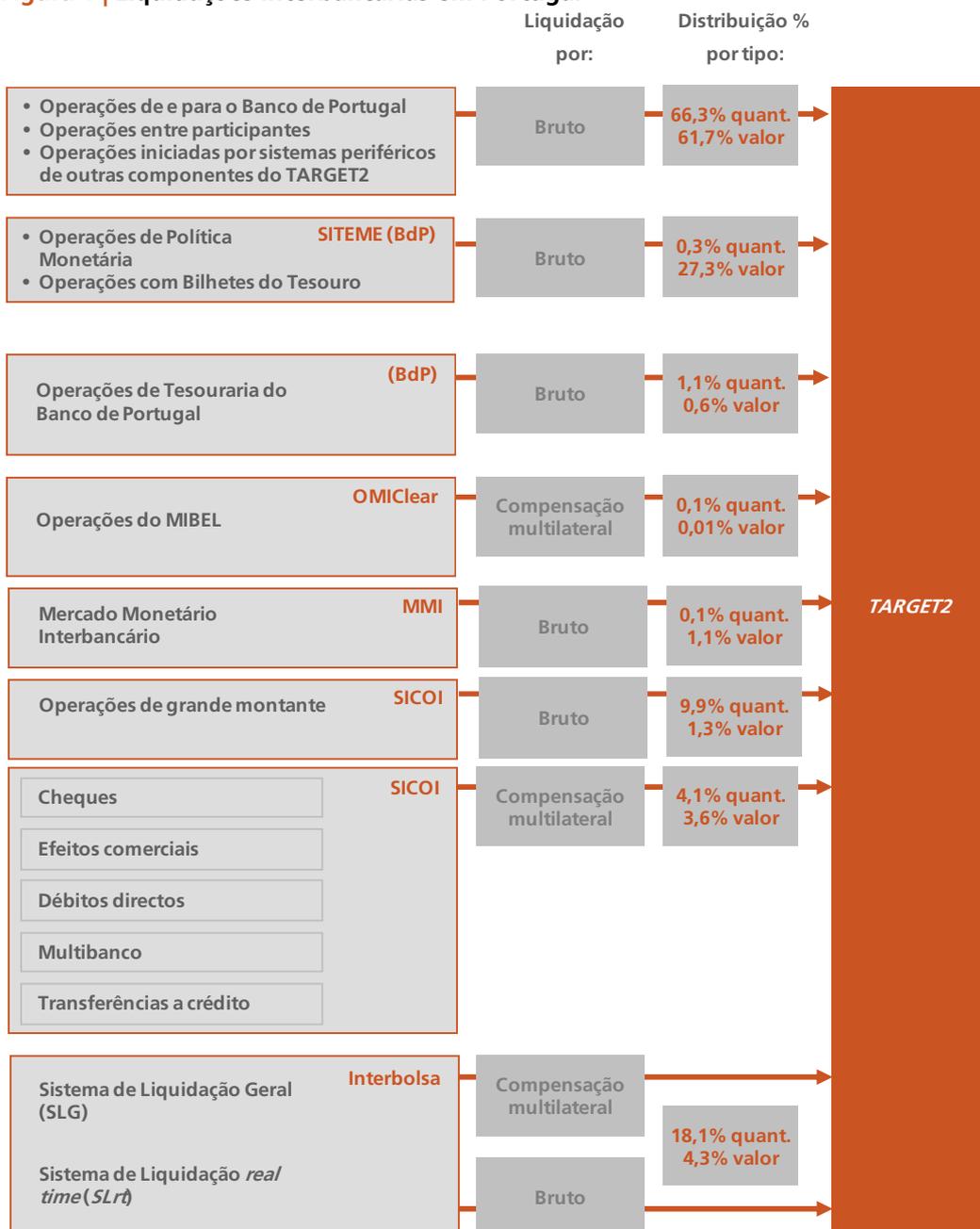
- as operações entre participantes, quer relativas ao desenvolvimento da sua atividade bancária, quer efetuadas em nome dos seus clientes;
- as operações de política monetária contratadas e processadas por intermédio do SITEME e as operações com bilhetes de tesouro;
- as operações de tesouraria do Banco de Portugal;
- as operações do Mercado Monetário Interbancário;
- as operações de grande montante provenientes do SICOI (cheques, débitos diretos e transferências a crédito *SEPA* com valor igual ou superior a 100 mil euros);

- as operações da Interbolsa cuja liquidação física ocorre no SLrt (Sistema de Liquidação em tempo real), incluindo as operações fora de bolsa em mercado privado (*OTC*).

Por sua vez, foram objeto de liquidação por compensação, entre outros:

- os saldos das operações efetuadas no âmbito do MIBEL – Mercado Ibérico de Eletricidade (OMIClear);
- os saldos do SICOI;
- os saldos do sistema de compensação das operações dos mercados de títulos e de derivados do Sistema de Liquidação Geral (SLG) da Interbolsa.

Figura 1 | Liquidações interbancárias em Portugal



Em 2012, o sistema de liquidação por bruto, o *TARGET2-PT*, processou 1,6 milhões de operações, no valor de 4,6 biliões de euros⁵ (cf. Quadro 1), o que equivale a cerca de 28 vezes o valor do PIB português nesse ano. Relativamente a 2011, registou-se um crescimento do número de operações liquidadas através deste sistema (1 por cento) e um decréscimo do valor dessas operações (34,9 por cento).

Através do SICOI foram processadas 1 983,9 milhões de operações, no valor de 323,7 mil milhões de euros, evidenciando uma redução de 1,1 por cento em quantidade e de 5,8 por cento em valor, face ao ano anterior.

Quadro 1

MOVIMENTO GLOBAL DOS SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO INTERBANCÁRIA Quantidade em milhões e Valor em mil milhões de euros						
	2011		2012		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Liquidação por bruto ⁽¹⁾	1,59	7 052,40	1,61	4 590,30	1,00	-34,90
Liquidação por compensação - SICOI	2 005,81	343,80	1 983,90	323,70	-1,10	-5,80

Nota: ⁽¹⁾ A liquidação por bruto inclui as operações liquidadas no *TARGET2-PT* e no AGIL.

O sistema de liquidação por bruto esteve em funcionamento durante 256 dias em 2012 (menos um dia do que em 2011). Em cada um desses dias, o *TARGET2-PT* liquidou, em média, 6,28 mil operações no montante de 17,9 mil milhões de euros, o que reflete um aumento de 1,4 por cento em quantidade e uma diminuição de 34,7 por cento em valor relativamente ao ano transato (cf. Quadro 2). Estes valores interrompem mais uma vez, à semelhança do ocorrido em 2009, a tendência de crescimento verificada desde 2005.

Sendo o SICOI composto por vários subsistemas⁶, o número de dias de funcionamento varia entre os diferentes subsistemas. Os subsistemas de compensação de Cheques e de Efeitos comerciais funcionaram 251 dias em 2012. A compensação das Transferências a crédito, vertente *SEPA* e vertente tradicional, realizou-se em 256 e 258 dias, respetivamente, e os Débitos diretos estiveram em operação 258 dias. O Multibanco, dada a sua disponibilidade permanente (24 sobre 24 horas), funcionou ao longo dos 366 dias do ano.

Em 2012, o SICOI assegurou o processamento de 5,8 milhões de operações por dia, no valor de 1,2 mil milhões de euros, conhecendo assim decréscimos de 1,4 por cento em número e de 6,6 por cento em valor, quando comparado com o ano anterior.

⁵ Um bilião de euros = um milhão de milhões de euros (10¹² euros).

⁶ O SICOI é constituído pelos seguintes subsistemas: Cheques e documentos afins, Efeitos comerciais, Débitos diretos (vertente tradicional e vertentes *SEPA*), Transferências Eletrónicas Interbancárias (vertente tradicional e vertente *SEPA*) e operações processadas através do Multibanco. Os Débitos diretos *SEPA* não foram considerados nos números apresentados porquanto o seu volume é ainda inexpressivo.

Quadro 2

MÉDIAS DIÁRIAS DOS SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO INTERBANCÁRIA Quantidade em milhares e Valor em milhões de euros						
	2011		2012		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Liquidação por bruto – TARGET2-PT ⁽¹⁾	6,19	27 441,30	6,28	17 931,80	1,40	-34,70
Liquidação por compensação – SICOI ⁽²⁾	5 858,99	1 247,30	5 779,70	1 165,00	-1,40	-6,60

Notas:

⁽¹⁾ Para o cálculo das médias diárias do TARGET2-PT foram considerados 257 dias e 256 dias de funcionamento, respetivamente em 2011 e 2012.

⁽²⁾ As médias diárias do SICOI correspondem à soma das médias diárias dos diferentes subsistemas que o compõem. As médias diárias dos subsistemas foram calculadas tendo por base o respetivo número de dias de funcionamento.

Em 2012, os cinco maiores participantes no TARGET2-PT foram responsáveis por 63,6 por cento das operações e por 59,8 por cento dos valores liquidados, o que traduz a manutenção do índice de concentração em termos de quantidade e a redução da concentração em valor face ao ano transato (cf. Quadro 3).

No SICOI, os rácios de concentração são, na sua generalidade, significativamente mais elevados do que no TARGET2-PT, o que se deve ao facto de, neste último, outros participantes (de menor dimensão) possuírem um peso relativo mais elevado na liquidação de operações de bolsa e de mercados.

A concentração continuou especialmente elevada no subsistema das Transferências a crédito vertente SEPA (98,2 por cento em quantidade e 94,3 por cento em valor), o que resulta do ainda reduzido número de operações processadas neste subsistema e por iniciativa de um conjunto limitado de instituições. Face a 2011, estes rácios mostram um ligeiro reforço da concentração, quer em quantidade quer em valor.

Pelo contrário, nas Transferências a crédito vertente tradicional, o rácio de concentração nos cinco maiores participantes diminuiu, situando-se, em 2012, em 77,2 por cento em quantidade e em 73,2 por cento em valor.

O Multibanco prosseguiu a tendência descendente registada nos últimos anos, verificando-se uma redução da concentração para 78,1 por cento em termos de quantidade e para 76,4 por cento em termos de valor.

O subsistema de compensação de Cheques foi o subsistema do SICOI com menor concentração das transações nos cinco maiores participantes, em quantidade (62,4 por cento) e em valor (63,3 por cento), mantendo assim percentagens sensivelmente idênticas às registadas em 2011.

Também no subsistema de compensação de Débitos diretos, o peso relativo das transações efetuadas pelos cinco maiores participantes permaneceu praticamente inalterado, quer em quantidade (77,8 por cento), quer em valor (73,1 por cento).

Quadro 3

RÁCIOS DE CONCENTRAÇÃO NOS SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO INTERBANCÁRIA | Cinco maiores participantes | Em percentagem

	2011		2012	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
TARGET2-PT ^{(1) (2)}	63,7	66,2	63,6	59,8
SICOI ⁽³⁾				
Cheques	62,7	63,5	62,4	63,3
Transferências – Vertente tradicional	82,5	76,8	77,2	73,2
Transferências – Vertente SEPA	95,2	93,0	98,2	94,3
Efeitos comerciais	72,6	66,6	75,6	70,0
Débitos diretos	77,6	72,1	77,8	73,1
Multibanco	81,1	80,9	78,1	76,4

Notas:

⁽¹⁾ A liquidação por bruto inclui as operações liquidadas no TARGET2-PT e no AGIL.

⁽²⁾ Para o cálculo dos rácios de concentração no TARGET2-PT foram consideradas todas as operações a débito de determinado participante.

⁽³⁾ Para o cálculo dos rácios de concentração nos diferentes subsistemas do SICOI foram considerados os seguintes pressupostos: para os Cheques, ótica do banco sacado; para os Débitos diretos, ótica do banco do devedor; para os Efeitos comerciais, ótica dos efeitos a débito; para as Transferências vertente tradicional e Transferências vertente SEPA, ótica das transferências ordenadas; para o Multibanco, as operações efetuadas em Portugal e no estrangeiro com cartões emitidos por instituições residentes, na ótica do cartão emitido.

LIQUIDAÇÕES NO *TARGET2*



III. LIQUIDAÇÕES NO TARGET2

III.1. Sistemas de pagamentos de grandes montantes na área do euro

O TARGET2 e o EURO1 constituem os dois principais sistemas de processamento de pagamentos de grande montante na área do euro⁷. Durante o ano de 2012, liquidaram 157,3 milhões de operações, no valor de 692 bilhões de euros (cf. Quadro 4). Face a 2011, tal representa um crescimento de 3,5 por cento na quantidade e de 2,2 por cento no valor de operações liquidadas.

O TARGET2 assume uma posição de destaque na liquidação de pagamentos de grande montante, tendo uma quota de mercado de 58 por cento em quantidade e de 92 por cento em valor. Assim, enquanto o TARGET2 assegurou, durante o ano de 2012, a liquidação de 90,7 milhões de operações, no valor de 634,1 bilhões de euros, o EURO1 processou 66,6 milhões de operações, no valor de 57,9 bilhões de euros. As quantidades processadas no TARGET2 registaram um aumento de 1,2 por cento em relação a 2011 e os montantes cresceram 3,5 por cento. Já a quantidade de operações liquidadas via EURO1 aumentou 6,9 por cento e o valor decresceu 9,6 por cento.

Em 2012, o TARGET2 liquidou, em média, 354 mil operações por dia, no valor de 2,5 bilhões de euros. O EURO1 processou uma média diária de 260 mil operações, no montante de 226 mil milhões de euros.

Quadro 4

OPERAÇÕES PROCESSADAS PELO TARGET2 E EURO1 Quantidade em milhões e Valor em mil milhões de euros						
	2011		2012		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Total	151,9	676 960	157,3	692 040	3,5	2,2
TARGET2	89,6	612 936	90,7	634 132	1,2	3,5
EURO1	62,3	64 024	66,6	57 907	6,9	-9,6
Média diária						
TARGET2	0,349	2 385	0,354	2 477	1,6	3,9
EURO1	0,242	249	0,260	226	7,3	-9,2

Fonte: Banco Central Europeu.

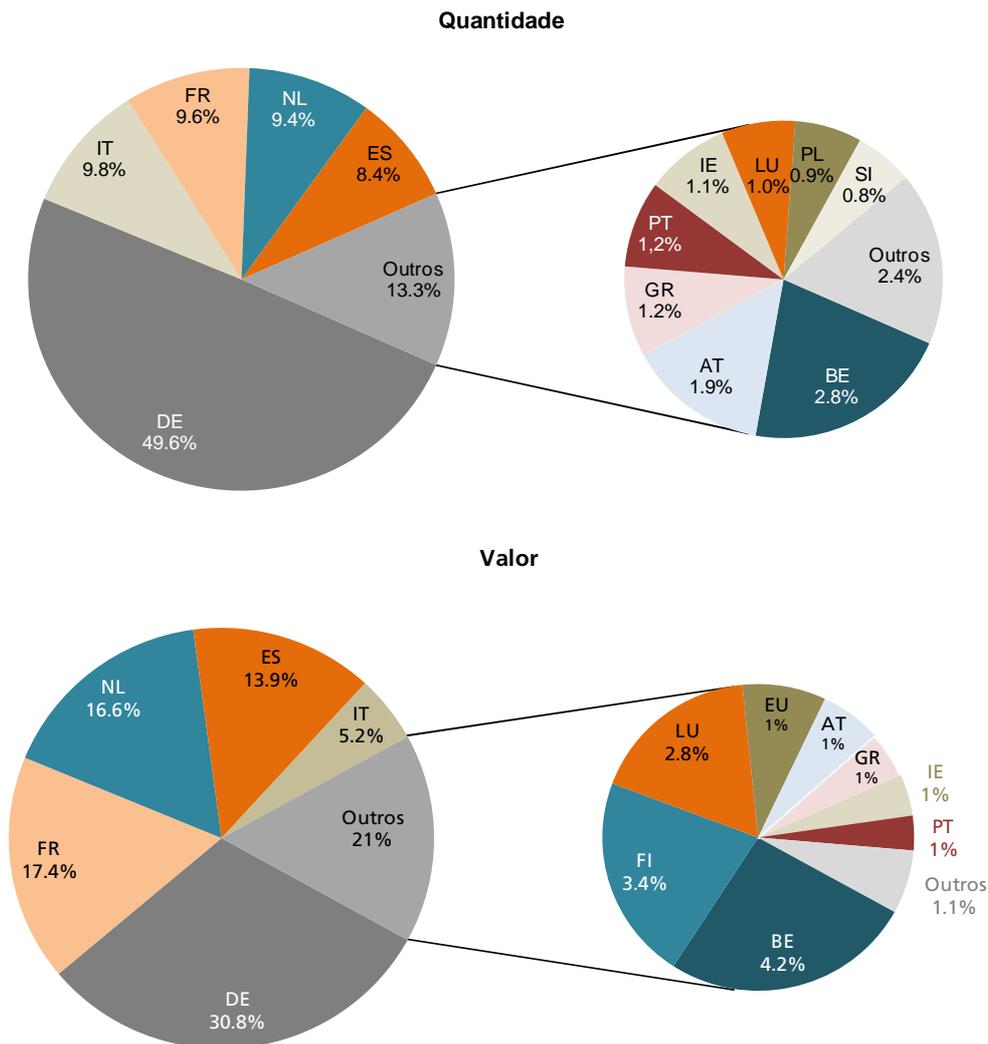
Embora assente numa plataforma única de liquidação, a *Single Shared Platform (SSP)*, o TARGET2 é formalmente constituído pela componente do Banco Central Europeu e pela componente nacional de cada um dos países ligados ao sistema: Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Alemanha, Dinamarca, Estónia, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Irlanda, Itália, Lituânia, Luxemburgo, Letónia, Malta, Países Baixos, Polónia, Portugal, Eslovénia, Eslováquia e Roménia.

As componentes alemã, italiana, francesa, holandesa e espanhola são responsáveis pela maior parte do tráfego verificado no TARGET2, tendo representado 86,8 por

⁷ O TARGET2 é um sistema de liquidação por bruto em tempo real. O EURO1 é um sistema de liquidação por compensação, cujos saldos, apurados após o *cut-off* (que atualmente ocorre às 15 horas), são posteriormente liquidados no TARGET2, em moeda de banco central. Para informação adicional sobre o sistema EURO1, consultar <https://www.EBAclearing.eu>.

cento das quantidades e 83,9 por cento dos valores processados em 2012 (cf. Gráfico 1). A componente portuguesa do sistema, o *TARGET2-PT*, subiu para a nona posição em termos de quantidade e desceu para a 13.ª posição em termos de valor, sendo responsável por 1,2 por cento das quantidades e 0,6 por cento dos valores processados.

Gráfico 1

OPERAÇÕES PROCESSADAS NAS DIFERENTES COMPONENTES DO TARGET2 EM 2012 | Estrutura percentual


Fonte: Banco Central Europeu.

As principais contrapartes dos participantes no *TARGET2-PT*, em termos de quantidade de operações enviadas e recebidas, foram as instituições ligadas às componentes alemã, francesa e espanhola, para as quais se destinaram 78,1 por cento da totalidade de operações enviadas, e nas quais foram originadas cerca de 74,3 por cento da totalidade de operações recebidas em 2012 (cf. Quadro 5).

Ao nível dos montantes liquidados, para além das instituições ligadas às componentes espanhola e alemã, são igualmente relevantes as ligadas à componente belga. Assim, enquanto que 79,7 por cento dos montantes enviados se destinaram a instituições ligadas às componentes espanhola, alemã e belga, as operações recebidas de instituições ligadas a essas componentes representaram cerca de 75,2 por cento da totalidade dos montantes recebidos.

Quadro 5

OPERAÇÕES ENVIADAS E RECEBIDAS PELO TARGET2-PTM 2012 Quantidade em unidades e Valor em milhões de euros								
Banco Central da Contraparte	Operações enviadas				Operações recebidas			
	Quantidade	%	Valor	%	Quantidade	%	Valor	%
Áustria	4 960	1,2	17 615	2,0	3 415	0,6	1 179	0,1
Bélgica	14 556	3,6	110 461	12,5	28 776	5,3	116 541	13,3
Bulgária	595	0,1	11	0,0	398	0,1	4	0,0
Chipre	499	0,1	20	0,0	406	0,1	42	0,0
Alemanha	134 218	33,1	253 215	28,7	209 466	38,7	212 076	24,1
Dinamarca	1 408	0,3	2 109	0,2	1 259	0,2	1 984	0,2
Estónia	37	0,0	0	0,0	57	0,0	1	0,0
Espanha	57 405	14,1	339 800	38,5	65 187	12,1	332 371	37,8
BCE	2 685	0,7	28 757	3,3	5 214	1,0	65 178	7,4
Finlândia	985	0,2	1 977	0,2	526	0,1	2 215	0,3
França	125 322	30,9	51 023	5,8	127 114	23,5	51 458	5,9
Grécia	15 875	3,9	26 824	3,0	7 807	1,4	26 381	3,0
Irlanda	803	0,2	547	0,1	7 092	1,3	140	0,0
Itália	17 772	4,4	4 053	0,5	10 071	1,9	4 083	0,5
Lituânia	55	0,0	2	0,0	390	0,1	6	0,0
Luxemburgo	2 610	0,6	26 471	3,0	8 526	1,6	41 826	4,8
Letónia	584	0,1	18	0,0	802	0,1	22	0,0
Malta	953	0,2	330	0,0	1 609	0,3	358	0,0
Países Baixos	22 743	5,6	19 258	2,2	58 196	10,8	21 116	2,4
Polónia	749	0,2	740	0,1	2 816	0,5	1 165	0,1
Roménia	464	0,1	179	0,0	982	0,2	200	0,0
Eslovénia	165	0,0	1	0,0	195	0,0	4	0,0
Eslováquia	413	0,1	49	0,0	346	0,1	9	0,0
Total	405 856	100	883 462	100	540 650	100	878 359	100

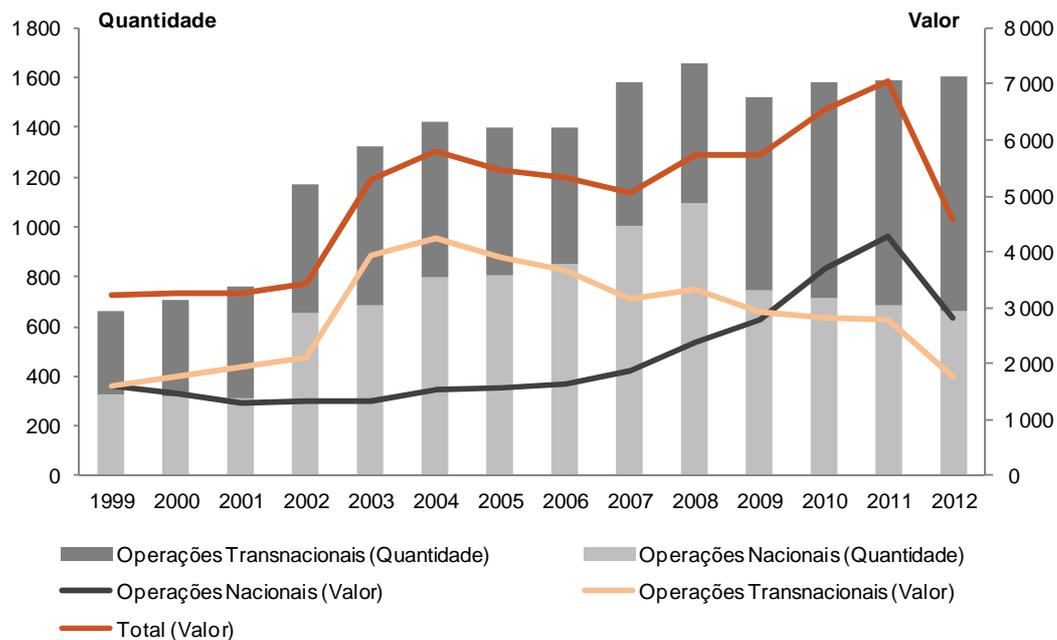
III.2. Sistemas de liquidação por bruto em Portugal

Em 2012, a atividade global dos sistemas de liquidação por bruto em Portugal⁸ ficou marcada, por um lado, pelo ligeiro aumento no volume de operações liquidadas (1 por cento) e, por outro, pela diminuição acentuada (-34,9 por cento) dos montantes liquidados em moeda de banco central (cf. Gráfico 2 e Quadro 6).

A quantidade de operações liquidadas aproximou-se do máximo histórico, com a liquidação de 1,6 milhões de operações, aproximadamente menos 50 mil do que o volume histórico registado em 2008. Já os montantes liquidados ficaram muito aquém do máximo histórico registado em 2011 (7,1 biliões de euros), tendo ascendido apenas a 4,6 biliões de euros (o que equivale a cerca de 28 vezes o valor do produto interno bruto português em 2012).

Gráfico 2

EVOLUÇÃO DAS OPERAÇÕES PROCESSADAS NO SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO POR BRUTO | Quantidade em milhares e Valor em mil milhões de euros



⁸ Engloba o Sistema de Pagamentos de Grandes Transações (SPGT) e o Sistema de Liquidação de Outros Depositantes (SLOD), até 18 de fevereiro de 2008; o Sistema de Pagamentos de Grandes Transações 2 (SPGT2), o SLOD e o TARGET2-PT, entre 18 de fevereiro de 2008 e fevereiro de 2009, inclusive; o TARGET2-PT e o Aplicativo de Gestão Integrada de Liquidações (AGIL), a partir de março de 2009.

Quadro 6

MOVIMENTO GLOBAL DO SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO POR BRUTO EM PORTUGAL Quantidade em milhares e Valor em mil milhões de euros						
	2011		2012		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Total	1 591	7 052	1 608	4 590	1,0	-34,9
Operações entre instituições	1 012	6 509	1 078	3 999	6,6	-38,6
Sistemas de Liquidação de Títulos ⁽¹⁾	332	231	295	242	-11,2	4,6
Outros Sistemas de Liquidação ⁽²⁾	248	312	235	350	-5,2	12,0

Notas:

⁽¹⁾ Inclui os seguintes sistemas: *Bank of Greece Settlement System (BOGS)*, *Clearstream Banking Frankfurt AG (CBF)*, *Eurex Clearing AG*, *Euronext Paris S.A.*, *European Commodity Clearing AG (ECC)*, *Hellenic Exchanges S.A. (HELEX)*, *Interbolsa*, *LCH.Clearnet,SA*, *OMClear* e *SITIME-Liquidação de Títulos*.

⁽²⁾ Inclui os seguintes sistemas: *Athens Clearing Office*, *DIAS*, *EURO1*, Mercado Monetário Interbancário (MMI), *SICOI* e *STEP2*.

A variação global positiva observada nas quantidades liquidadas no TARGET2-PT em 2012 (1 por cento) deve-se ao crescimento de 6,6 por cento das operações entre instituições, isto é, das operações efetuadas pelas diferentes instituições participantes no sistema, em nome dos seus clientes ou como resultado da sua atividade interbancária, incluindo operações tipicamente efetuadas com o Banco de Portugal, como depósitos e levantamentos de numerário e operações no âmbito do Mercado de Operações de Intervenção (MOI)⁹. Essa situação permitiu compensar a diminuição na quantidade de operações liquidadas com origem nos sistemas de liquidação de títulos (-11,2 por cento), assim como em outros sistemas de liquidação (-5,2 por cento).

Note-se que a redução verificada ao nível dos sistemas de liquidação de títulos resultou essencialmente do decréscimo da quantidade de operações da Interbolsa (aproximadamente menos 37 mil operações).

Por seu turno, a variação negativa registada na quantidade de operações com origem em outros sistemas de liquidação reflete o decréscimo de 17,3 por cento das operações de grande montante processadas por via do SICOI¹⁰ (cerca de menos 33 mil operações), o qual foi parcialmente contrariado pelos incrementos registados na quantidade de saldos de compensação (aproximadamente mais 15 mil operações) e de operações relacionadas com o STEP2 (cerca de mais 4 mil operações).

A variação global negativa dos montantes liquidados (-34,9 por cento) provém da contração de 38,6 por cento no valor das operações entre instituições, o que, por sua vez, é justificado pelos decréscimos de 66,8 por cento nas operações de mercado aberto e de 31,9 por cento nas operações efetuadas tipicamente entre as instituições de crédito não envolvendo o Banco de Portugal.

Apesar da diminuição global dos montantes liquidados, é de realçar:

- O acréscimo de 60,8 por cento nos montantes liquidados através das facilidades permanentes (em particular, a facilidade permanente de absorção de liquidez).

⁹ Operações de mercado aberto e facilidades permanentes.

¹⁰ Cheques, débitos diretos, débitos diretos SEPA e transferências a crédito SEPA com valor igual ou superior a 100 mil euros.

- O aumento de 4,6 por cento nos montantes liquidados por via dos sistemas de liquidação de títulos, induzido pelo crescimento de 19,5 por cento no valor das operações com origem na Interbolsa.
- A variação positiva de 12 por cento nos valores liquidados pelos restantes sistemas de liquidação, decorrente das operações com origem no novo sistema periférico do *TARGET2-PT*, o Mercado Monetário Interbancário (MMI), cujas liquidações ascenderam a cerca de 52 mil milhões de euros¹¹. Contribuiu também para esta variação positiva, o aumento nos saldos de compensação do SICOI (mais 9 mil milhões de euros, aproximadamente). Estes acontecimentos permitiram compensar a diminuição de cerca de 16 mil milhões de euros no valor das operações de grande montante processadas por via do SICOI, bem como a redução de aproximadamente 7 mil milhões nas operações relacionadas com o *EURO1* e *STEP2*.

Liquidações por natureza

Classificando as operações processadas nos sistemas de liquidação por bruto de acordo com o banco central junto do qual os respetivos intervenientes detêm as suas contas, é possível distinguir: (i) operações nacionais, quando as contas envolvidas na operação se encontram sob a responsabilidade do mesmo banco central; (ii) operações transnacionais, quando as contas movimentadas se encontram sob a responsabilidade de diferentes bancos centrais. São operações transnacionais enviadas, aquelas em que a conta debitada se encontra junto do Banco de Portugal, e operações transnacionais recebidas, aquelas em que a conta creditada se encontra sob a responsabilidade do Banco de Portugal.

Em 2012, foram processadas cerca de 661 mil operações nacionais e 947 mil operações transnacionais, no valor de 2,8 biliões de euros e 1,8 biliões de euros, respetivamente (cf. Gráficos 3 e 4). Assim, em média, foram processadas diariamente 2 583 operações nacionais, no valor de 11,1 mil milhões de euros, e 3 697 operações transnacionais, no montante de 6,9 mil milhões de euros.

¹¹ Note-se que o valor das operações liquidadas no *TARGET2-PT* com origem no MMI não corresponde aos montantes globais transacionados neste mercado, dado o modelo de processamento dessas operações, descrito na Instrução n.º 25/2012 do Banco de Portugal (em particular, devido à passagem dos fundos por uma conta do Banco de Portugal no *TARGET2-PT* e à possibilidade de liquidar pelo valor líquido determinadas operações).

Gráfico 3

OPERAÇÕES LIQUIDADAS POR NATUREZA | Quantidade em milhares

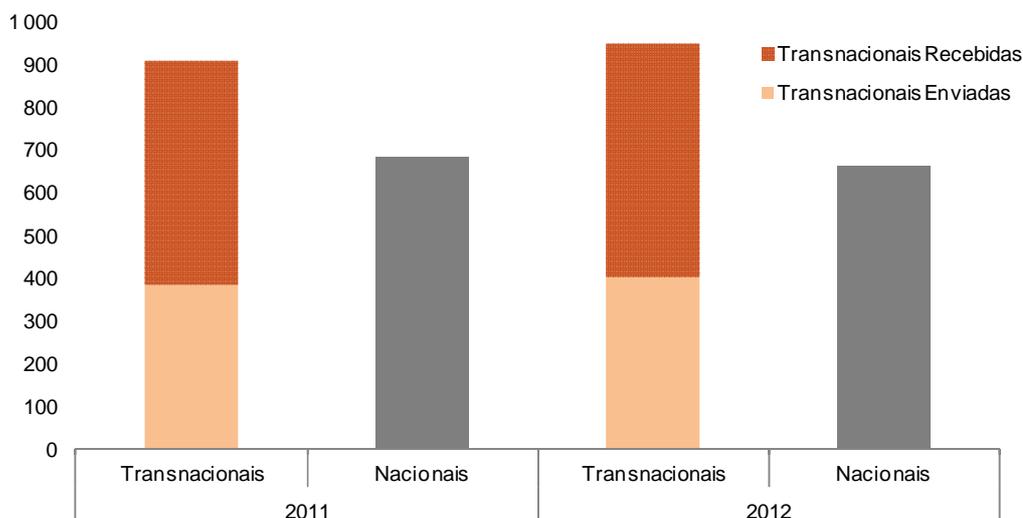
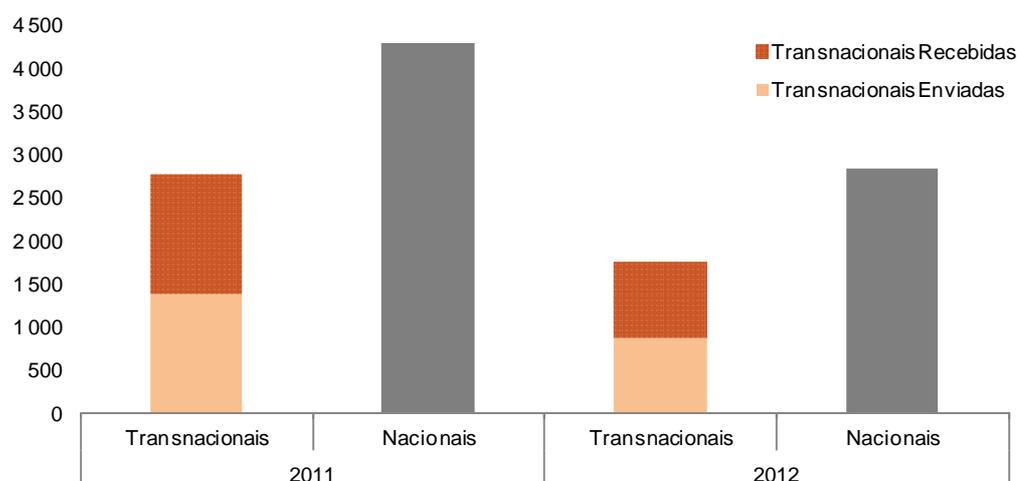


Gráfico 4

OPERAÇÕES LIQUIDADAS POR NATUREZA | Valor em mil milhões de euros



A análise das liquidações no TARGET2-PT, de acordo com esta perspetiva, permite verificar que o ligeiro acréscimo na quantidade global de operações liquidadas (1 por cento), mencionado anteriormente, pode ser explicado pelo crescimento de 4,1 por cento no segmento transnacional, o qual compensou a diminuição de 3,1 por cento no segmento nacional. Manteve-se assim a tendência de reforço do peso relativo das operações transnacionais no volume de operações liquidadas, em detrimento das operações nacionais. Com efeito, se em 2010 as operações transnacionais representavam apenas 54,6 por cento do total de operações liquidadas, em 2011 passaram a representar 57,1 por cento e, em 2012, ascenderam a 58,9 por cento.

Por outro lado, a variação global negativa dos valores liquidados (-34,9 por cento) foi provocada pela diminuição acentuada verificada quer no segmento nacional, quer no segmento transnacional (-33,8 e -36,6 por cento, respetivamente). Não obstante, manteve-se a tendência de reforço do peso relativo das operações nacionais no valor total liquidado. De facto, em 2010, as operações nacionais representavam 56,8 cento do valor total liquidado. Em 2011, passaram a representar 60,6 por cento e, em 2012, 61,6 por cento.

O aumento em quantidade e a diminuição em valor das operações transnacionais traduziu-se numa ligeira redução do valor médio das mesmas, o qual passou de 3,1 milhões de euros, em 2011, para 1,9 milhões de euros, em 2012, atingindo assim o valor mais baixo desde 1999, primeiro ano de funcionamento do *TARGET*. Também o valor médio das operações nacionais diminuiu de forma acentuada, passando de 6,3 milhões de euros em 2011, para 4,3 milhões de euros em 2012.

Quadro 7

OPERAÇÕES NACIONAIS E TRANSNACIONAIS POR ÁREA DE NEGÓCIO Quantidade em milhares e Valor em mil milhões de euros						
	2011		2012		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Operações nacionais	683	4 274	661	2 828	-3,1	-33,8
Operações entre instituições	372	3 873	372	2 377	0,0	-38,6
Sistemas de Liquidação de Títulos ⁽¹⁾	96	184	89	189	-7,2	2,6
Dos quais: Interbolsa	95	123	88	151	-7,3	23,1
Outros Sistemas de Liquidação ⁽²⁾	215	217	200	263	-6,7	21,0
Dos quais: SICOI	215	217	199	211	-7,2	-2,9
Operações transnacionais	909	2 778	947	1 762	4,1	-36,6
Operações entre instituições	639	2 636	706	1 622	10,4	-38,5
Sistemas de Liquidação de Títulos ⁽³⁾	236	47	206	53	-12,8	12,4
Dos quais: Interbolsa	233	44	203	48	-13,0	9,6
Outros Sistemas de Liquidação ⁽⁴⁾	33	95	34	87	4,5	-8,5
Dos quais: SICOI	28	14	25	13	-9,9	-6,0

Notas:

⁽¹⁾ Inclui os seguintes sistemas: Interbolsa, *OMIClear* e *SITEME*- Liquidação de Títulos.

⁽²⁾ Inclui os seguintes sistemas: Mercado Monetário Interbancário (MMI) e SICOI.

⁽³⁾ Inclui os seguintes sistemas: *Bank of Greece Settlement System (BOGS)*, *Clearstream Banking Frankfurt AG (CBF)*, *Eurex Clearing AG*, *Euronext Paris S.A.*, *European Commodity Clearing AG (ECC)*, *Hellenic Exchanges S.A. (HELEX)*, Interbolsa, *LCH.Clearnet, SA*, *OMIClear* e *SITEME*-Liquidação de Títulos.

⁽⁴⁾ Inclui os seguintes sistemas: *Athens Clearing Office*, *DIAS*, *EURO1*, SICOI e *STEP2*.

No **segmento nacional**, a diminuição na quantidade de operações liquidadas (-3,1 por cento) justifica-se pelo decréscimo no volume de operações com origem nos sistemas periféricos, quer nos sistemas de liquidação de títulos (-7,2 por cento), quer nos restantes sistemas (-6,7 por cento). Neste âmbito, é de notar a redução, face a 2011,

de 7,3 por cento nas operações com origem na Interbolsa e de 7,2 por cento nas operações com origem no SICOI.

Já o acentuado decréscimo dos montantes liquidados na vertente nacional (-33,8 por cento) foi induzido pela diminuição de 38,6 por cento nas Operações entre instituições, decorrente da contração de 66,8 por cento nas operações de mercado aberto e da diminuição de 18,5 por cento nas operações efetuadas entre instituições de crédito sem envolver o Banco de Portugal.

Em sentido contrário, sublinha-se que:

- A variação positiva de 2,6 por cento nos valores liquidados por via dos sistemas de liquidação de títulos resultou, em grande medida, do aumento de 23,1 por cento das operações com origem na Interbolsa, que atenuou o decréscimo de 38,6 por cento registado nas operações do SITEME enquanto central de valores.
- O aumento de 21 por cento registado nos outros sistemas de liquidação (induzido pela liquidação de operações com origem no MMI, no valor de 52 mil milhões de euros¹²) mais do que compensou a diminuição de 2,9 por cento das operações do SICOI (menos 6 mil milhões de euros). Note-se que a redução do valor das operações provenientes do SICOI apenas não foi mais acentuada porque o incremento nos saldos de compensação (mais 8,5 mil milhões de euros) compensou o decréscimo nas operações de grande montante (menos 14,8 mil milhões de euros).

No **segmento transnacional**, o aumento no volume de operações processadas (4,1 por cento) foi conseguido pela variação positiva de 10,4 por cento nas operações entre instituições (cerca de 66 mil operações) e pelo acréscimo de 4,5 por cento nos volumes processados através dos outros sistemas de liquidação. Para este último contribuiu, essencialmente, o aumento das operações relacionadas com o *STEP2* (mais 4 mil operações), que colmatou parcialmente a quebra de 9,9 por cento nas operações processadas através do SICOI.

É também de referir a diminuição de 12,8 por cento nas operações transnacionais processadas através dos sistemas de liquidação de títulos, consequência da redução de 13 por cento nas operações com origem na Interbolsa.

O crescimento da quantidade de operações transnacionais foi motivado pelo aumento, quer das operações enviadas (mais 18 mil operações do que em 2011), quer das operações recebidas (mais 20 mil operações).

No que se refere aos montantes liquidados, a variação negativa de 36,6 por cento na vertente transnacional ficou a dever-se à redução de 38,5 por cento das operações entre instituições (menos um bilião de euros) e de 8,5 por cento nos valores liquidados por via dos outros sistemas de liquidação (menos 8,1 mil milhões de euros). Neste último caso, em virtude da redução de 13,8 por cento nas operações de grande montante processadas por via do SICOI e de 8,8 por cento nas operações relacionadas com o *EURO1* e *STEP2*.

¹² Note-se que o valor das operações liquidadas no *TARGET2-PT* com origem no MMI não corresponde aos montantes globais transacionados neste mercado, dado o modelo de processamento dessas operações, descrito na Instrução n.º 25/2012 do Banco de Portugal (em particular, devido à passagem dos fundos por uma conta do Banco de Portugal no *TARGET2-PT* e à possibilidade de liquidar pelo valor líquido determinadas operações).

O aumento de 12,4 por cento no montante das operações com origem nos sistemas de liquidação de títulos, decorrente da variação positiva das operações com origem na Interbolsa (mais 4 212 milhões de euros), na *LCH.Clearnet, SA* (mais 1 719 milhões de euros) e no SITEME enquanto central de valores (mais 1 346 milhões de euros).

Note-se que, ao contrário do que ocorreu em 2011, ano em que a contração dos montantes liquidados na vertente transnacional se fez sentir principalmente ao nível das operações enviadas¹³, em 2012, a redução do valor das operações transnacionais enviadas e recebidas foi muito semelhante: 36,4 por cento e 36,7 por cento, respetivamente.

Para além das operações liquidadas no *TARGET2-PT*, com impacto numa conta junto do Banco de Portugal, são ainda de referir as operações iniciadas por sistemas periféricos nacionais, mas cuja liquidação ocorre em contas fora do *TARGET2-PT* (cf. Quadro 8). Tal resulta, essencialmente, da estratégia de centralização das liquidações nas respetivas casas-mãe, seguida por algumas das instituições estrangeiras a operar em Portugal, levando à existência de operações bilaterais, iniciadas por sistemas periféricos nacionais, como a Interbolsa e o SICOI, em que ambos os movimentos (o débito e o crédito) são efetuados em contas residentes junto de outros bancos centrais.

Como verificado nos anos anteriores, em 2012, este tipo de operações representou uma parte bastante residual da quantidade e do valor total das operações liquidadas por via do SICOI, resumindo-se a 1 204 operações, no valor de 150 milhões de euros. O peso foi mais significativo no caso da Interbolsa: 9,8 por cento em quantidade e 1,8 por cento em valor, face ao total das operações iniciadas por este sistema periférico durante o ano de 2012.

Quadro 8

OPERAÇÕES PROCESSADAS POR SISTEMAS PERIFÉRICOS NACIONAIS ESPECÍFICOS						
Quantidade em milhares e Valor em milhões de euros						
	2011		2012		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Interbolsa	364,8	171 293	323,0	202 931	-11,5	18,5
Das quais, fora do <i>TARGET2-PT</i> ⁽¹⁾	36,5	4 640	31,8	3 718	-12,9	-19,9
SICOI	243,2	231 491	225,4	224 388	-7,3	-3,1
Das quais, fora do <i>TARGET2-PT</i> ⁽¹⁾	1,0	166	1,2	150	25,2	-9,6

Nota: ⁽¹⁾ Operações iniciadas por sistemas periféricos nacionais mas liquidadas em contas residentes junto de outros bancos centrais.

¹³ Em 2011, as operações enviadas diminuíram 3,1 por cento, enquanto as operações recebidas decresceram menos de 1 por cento.

Liquidações por tipo de transferência

A análise das liquidações por tipo de transferência implica a distinção entre operações interbancárias, resultantes do desenvolvimento da atividade das diferentes instituições, e operações de clientes, efetuadas em nome de clientes.

Quadro 9

OPERAÇÕES LIQUIDADAS POR NATUREZA E TIPO Quantidade em milhares e Valor em mil milhões de euros						
	2011		2012		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Operações de Clientes	729	557	810	473	11,0	-15,0
Nacionais	295	392	294	331	-0,2	-15,6
Transnacionais enviadas	143	89	187	77	30,8	-13,8
Transnacionais recebidas	291	75	328	65	12,8	-13,6
Operações Interbancárias	862	6 496	798	4 117	-7,4	-36,6
Nacionais	388	3 882	367	2 497	-5,3	-35,7
Transnacionais enviadas	245	1 300	219	806	-10,6	-38,0
Transnacionais recebidas	230	1 313	212	813	-7,6	-38,1

Em 2012, foram liquidadas 810 mil **operações de clientes**, no montante de 473 mil milhões de euros, mais 80 mil operações e menos 84 mil milhões de euros do que em 2011 (cf. Quadro 9). Manteve-se, assim, a tendência de redução do valor médio das operações de clientes, que passou de 835 mil euros em 2010, para 763 mil euros em 2011 e 584 mil euros em 2012.

O aumento da quantidade de operações de clientes foi motivado pelo crescimento das operações transnacionais: face a 2011, foram enviadas mais 44 mil e recebidas mais 37 mil operações de clientes. A quantidade de operações nacionais de clientes não variou significativamente, tendo sido registado apenas um ligeiro decréscimo de 0,2 por cento (menos 729 operações).

No que se refere aos montantes liquidados, as operações de clientes registaram uma variação global negativa de 15 por cento, causada pela diminuição de 15,6 por cento nas operações nacionais e de 13,7 nas operações transnacionais (-13,8 por cento nas operações transnacionais enviadas e -13,6 por cento nas operações transnacionais recebidas).

Por sua vez, durante o ano de 2012, foram liquidadas 798 mil **operações interbancárias**, no valor de 4 117 mil milhões. Face ao ano anterior, estes números representam uma redução de 7,4 por cento em quantidade e de 36,6 por cento em valor. Obteve-se, desta forma, uma diminuição do valor médio por operação interbancária, que passou de 7,5 milhões de euros em 2011 para 5,2 milhões de euros em 2012.

A redução da quantidade e do valor das operações interbancárias foi provocada pela variação negativa nas vertentes nacional (-5,3 por cento em quantidade e -35,7 por cento em valor) e transnacional (-10,6 por cento e -38 por cento, respetivamente).

Gráfico 5

OPERAÇÕES LIQUIDADAS POR TIPO E NATUREZA, EM QUANTIDADE | Estrutura percentual

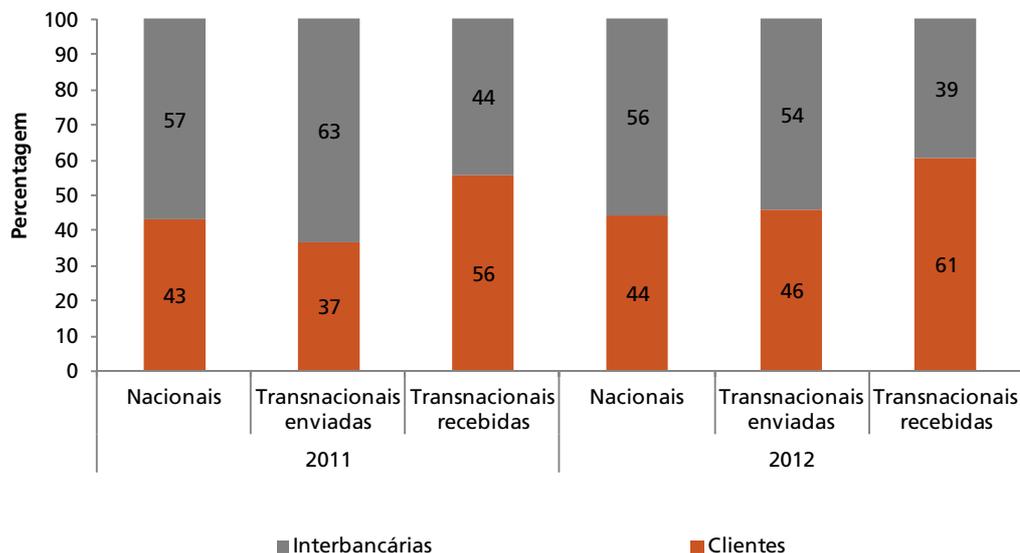
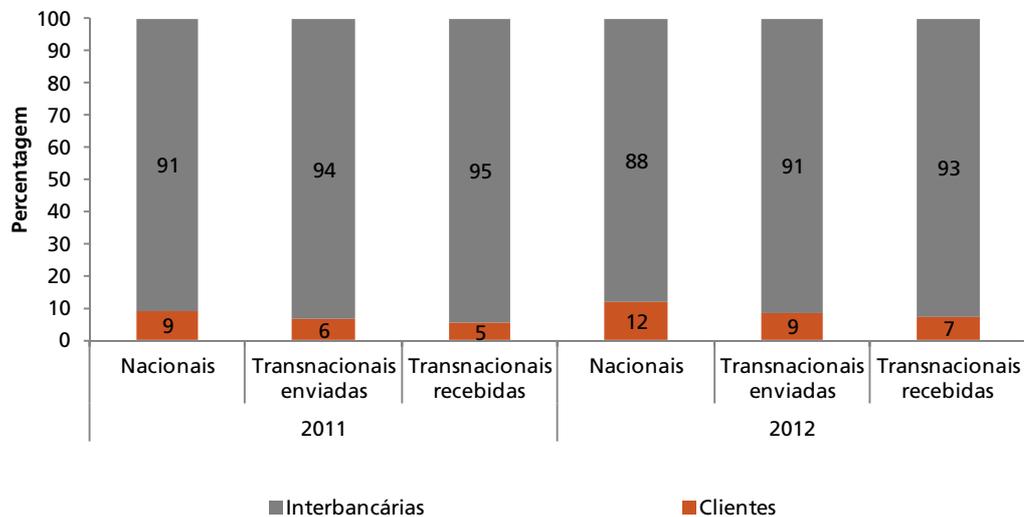


Gráfico 6

OPERAÇÕES LIQUIDADAS POR TIPO E NATUREZA, EM VALOR | Estrutura percentual



Os Gráficos 5 e 6 ilustram o predomínio das operações interbancárias, quer em quantidade, quer em valor, tanto na vertente nacional, como na vertente transnacional.

Tal é particularmente evidente ao nível dos valores liquidados: em 2012, as operações interbancárias equivaleram a 88 por cento do valor total das operações nacionais, 91 por cento do valor total das operações transnacionais enviadas e 93 por cento do valor total das operações transnacionais recebidas.

A única exceção diz respeito à quantidade de operações interbancárias transnacionais recebidas: nesta tipologia, as operações interbancárias representaram apenas 39 por cento do total de operações recebidas, correspondendo os restantes 61 por cento a operações de clientes.

Pagamentos por escalão de valor

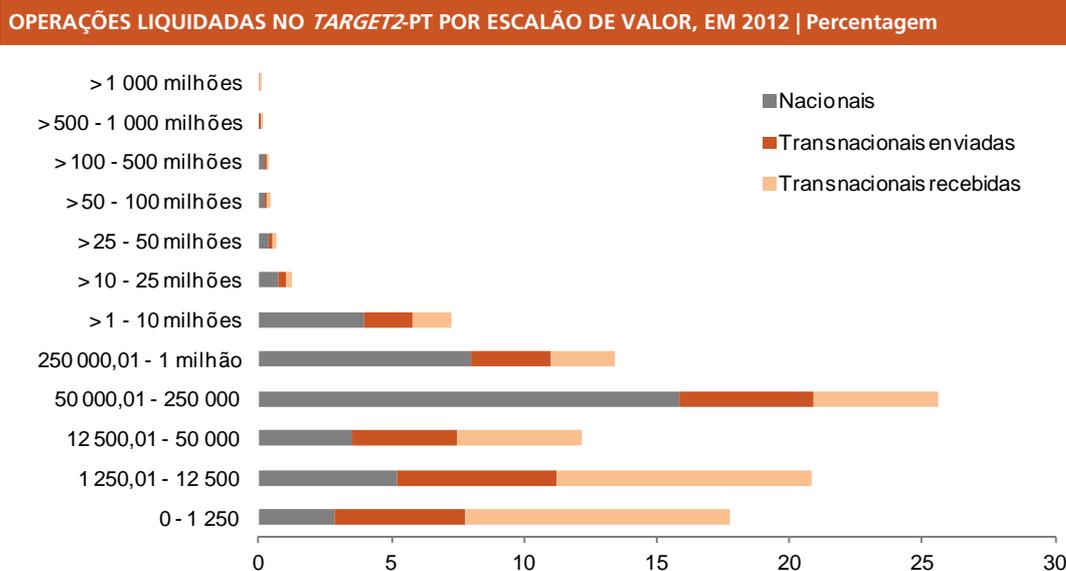
Apesar de se destinar preferencialmente à liquidação de pagamentos urgentes de grande montante, o *TARGET2-PT* assegura a liquidação de todo o tipo de operações, independentemente do seu valor. Por exemplo, durante o ano de 2012, o valor das operações liquidadas no sistema variou entre um cêntimo e 7 mil milhões de euros. No entanto, o valor médio por operação fixou-se nos 2,9 milhões de euros, o que traduz uma redução face a 2010 e 2011, anos em que este valor ascendeu a 4 milhões de euros, aproximadamente.

O valor médio das operações nacionais passou de 6,3 milhões de euros em 2011 para 4,3 milhões de euros em 2012, e o das operações transnacionais de 3,1 para 1,9 milhões de euros. Embora o valor médio por operação tenha diminuído, continua a verificar-se a tendência das instituições participantes no *TARGET2-PT* enviarem operações de valor mais elevado do que aquelas que recebem das suas contrapartes: em 2012, o valor médio das operações transnacionais enviadas foi de 2,2 milhões de euros (face a 3,6 milhões de euros em 2011) e o das operações recebidas de 1,6 milhões de euros (contra 2,7 milhões de euros no ano anterior).

O Gráfico 7 evidencia a concentração das operações nos escalões de valor inferior: 76,3 por cento dos pagamentos liquidados durante o ano de 2012 apresentaram um valor inferior a 250 mil euros. Por sua vez, os pagamentos com valor superior a 500 milhões de euros corresponderam a apenas 0,1 por cento do total de operações liquidadas.

Esta concentração nos escalões de valor inferior é determinada, sobretudo, pelas operações transnacionais. Com efeito, as operações com valor inferior a 50 mil euros representaram 72,3 por cento das operações transnacionais recebidas, 58,8 por cento das operações transnacionais enviadas e apenas 28,3 por cento das operações nacionais. Aliás, a maioria dos pagamentos nacionais (58,1 por cento) apresentou um valor entre 50 mil euros e um milhão de euros.

Gráfico 7



Liquidações de acordo com o tipo de mensagem

As ordens de pagamento processadas no *TARGET2* são transmitidas à *SSP* através de mensagens *SWIFT FIN*, standard *MT*, utilizadas pelos participantes diretos, ou através de mensagens em formato *XML*, utilizadas normalmente pelos sistemas periféricos. Adicionalmente, algumas ordens de pagamento específicas, como transferências de liquidez entre contas do mesmo grupo, pagamentos em contingência (*backup payments*) e pagamentos ordenados por participantes com acesso seguro via internet, podem ser inseridas diretamente nos ecrãs existentes para o efeito no *Information and Control Module (ICM)*.

Durante o ano de 2012, 66,9 por cento da quantidade e 83,6 por cento do montante total das operações processadas no *TARGET2-PT* foram transmitidas à plataforma através do interface de participantes, assente na utilização de mensagens *MT* e no serviço *SWIFT FIN Y-copy*. Este interface manteve-se assim, à semelhança dos anos anteriores, como a principal forma de envio de operações para a *SSP*, em detrimento do interface dos sistemas periféricos (*Ancillary Systems Interface – ASI*), baseado em standards *XML*. Através do interface dos sistemas periféricos foram processadas 529 mil operações, no valor de 489 mil milhões de euros.

De notar o aumento na quantidade de operações transmitidas à plataforma através do *ICM*¹⁴, na sequência da adoção do módulo de *Standing Facilities* por parte do Banco de Portugal. Em 2012, foram processadas via *ICM* 3 087 operações, no valor de 264,5 mil milhões de euros, o que representa um acréscimo significativo face a 2011 (quando foram transmitidas à plataforma, por este canal, apenas 387 operações, no valor de 8 mil milhões de euros).

¹⁴ Consideram-se ordens processadas com base no *ICM*, em alternativa ao interface de participantes e ao *ASI*, as operações introduzidas manualmente no sistema através dos ecrãs do *ICM*, como transferências ordenadas por participantes nacionais com acesso via internet, ordens permanentes de transferência de liquidez e *backup payments*, mas também operações efetuadas através no módulo de *Standing Facilities*, em *User-to-Application*, através dos ecrãs do *ICM*, ou em *Application-to-Application*.

Relativamente às mensagens *MT*, importa referir que os formatos mais utilizados foram as *MT103 STP (Straight-Through Processing)* e *MT103*, ambas utilizadas para o processamento de transferências a crédito de clientes. A única diferença reside no facto de o formato *MT103 STP* permitir assegurar o processamento integralmente automatizado das transações, sendo obrigatório incluir o *IBAN* do destinatário dos fundos, ao contrário do que ocorre com o formato *MT103*. Do total de mensagens *MT* processadas pela plataforma e envolvendo os participantes no *TARGET2-PT*, 38,8 por cento foram mensagens *MT103 STP* e 36,4 por cento mensagens *MT103*. As restantes corresponderam a:

- *MT202* (21 por cento), formato destinado ao processamento de operações interbancárias;
- *MT202 COV* (2,7 por cento), formato semelhante ao anterior, mas que obriga à inclusão de informação sobre os clientes ordenante e beneficiário, devendo ser utilizado apenas quando os fundos transferidos se encontram relacionados com operações de clientes enviadas através do método de cobertura;
- *MT204* (1,1 por cento), formato através do qual é possível efetuar débitos diretos na conta do recetor da mensagem, mediante acordo previamente estabelecido entre as partes.

Quadro 10

OPERAÇÕES LIQUIDADAS EM 2012 DE ACORDO COM O FORMATO DE MENSAGEM UTILIZADO Quantidade em unidades e Valor em milhões de euros		
Tipo de mensagem	Quantidade	Valor
Mensagens <i>FIN</i>	1 076 206	3 836 715
MT103	391 861	323 791
MT103 <i>STP</i>	417 639	149 027
MT202	226 337	2 821 798
MT202 <i>COV</i>	28 542	7 717
MT204	11 827	534 383
Mensagens <i>XML</i>	528 509	489 107
Ordens via <i>ICM</i>	3 087	264 481
Total	1 607 802	4 590 303

Liquidações diárias

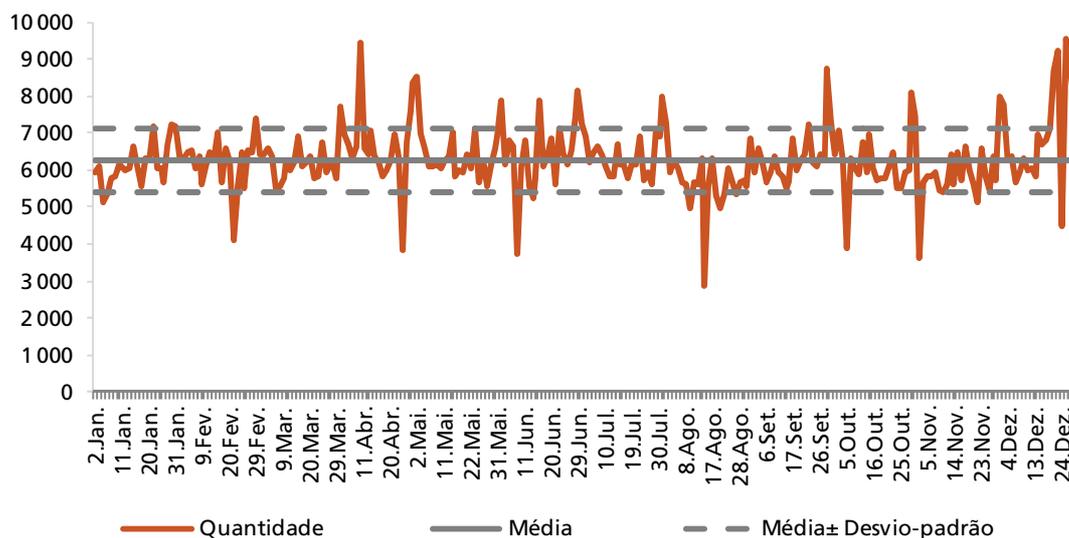
Durante o ano de 2012, em média, foram processadas diariamente no *TARGET2-PT* 6 280 operações, no valor de 17,9 mil milhões de euros.

A quantidade máxima de operações processadas num único dia de funcionamento foi de 9 546 operações, no dia 27 de dezembro (cf. Gráfico 8). O valor máximo liquidado foi de 65,3 mil milhões de euros, no dia 1 de março (cf. Gráfico 9), coincidindo com a data de liquidação financeira de uma operação de refinanciamento de prazo alargado a três anos. O mínimo em termos de quantidade registou-se no dia 15 de agosto, data em que foram liquidadas apenas 2 863 operações. O mínimo em termos

de valor verificou-se no dia 5 de outubro, com a liquidação de apenas 5 mil milhões de euros.

Gráfico 8

QUANTIDADE DIÁRIA DE OPERAÇÕES LIQUIDADAS EM 2012 | Em unidades

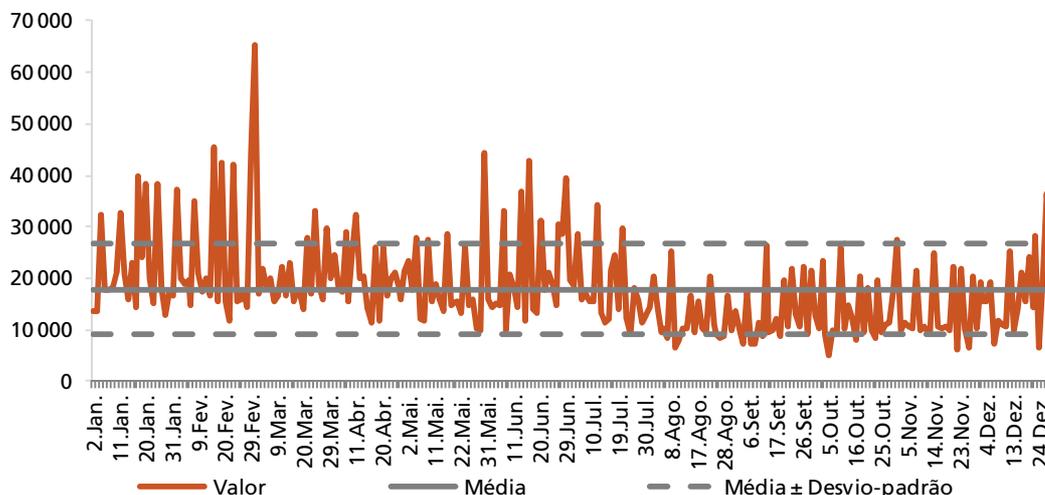


Em 82 por cento dos 256 dias de funcionamento do *TARGET2-PT* em 2012, a quantidade de pagamentos processados variou entre 5 419 e 7 142 (média \pm desvio padrão). A quantidade de pagamentos processados diariamente ficou abaixo desse limite mínimo em 17 dias de funcionamento, 6 dos quais em agosto e 6 em feriados previstos no Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário. O limite máximo foi ultrapassado em 29 dias de funcionamento, concentrados nos primeiros e nos últimos dias de negócio de cada mês.

Quanto aos valores processados diariamente, estes ficaram compreendidos entre os 9,2 mil milhões de euros e os 26,7 mil milhões de euros (média \pm desvio padrão) em 78,9 por cento dos dias de funcionamento. O valor diário liquidado ficou aquém do limite inferior referido em 20 dias de funcionamento e superou o limite superior em 34 dias de funcionamento. Estes últimos coincidiram, na sua maioria, com a data de liquidação financeira das operações de refinanciamento contratadas junto do Banco de Portugal.

Gráfico 9

VALOR DIÁRIO DE OPERAÇÕES LIQUIDADAS EM 2012 | Em milhões de euros



Liquidações por hora de funcionamento

Durante o ano de 2012, em média, o TARGET2-PT processou nas primeiras quatro horas de funcionamento (até às 10 horas da manhã) 51,1 por cento da quantidade e 44,6 por cento do valor das liquidações diárias. Às 16 horas, aquando do *cut-off* de clientes¹⁵, já se encontravam processadas mais de 99 por cento das operações, correspondendo a 86,9 por cento do valor liquidado por dia.

À semelhança dos anos anteriores, também em 2012 se registou uma elevada concentração da liquidação de operações entre as 8 e as 10 horas da manhã (em média, 42,2 por cento do total de operações liquidadas por dia). Neste período, são liquidadas a maior parte das operações iniciadas pela Interbolsa, cheques de grande montante processados via SICOI e operações entre instituições de crédito sem envolver o Banco de Portugal (cf. Gráfico 10).

A ligeira concentração de operações liquidadas entre as 15 e as 16 horas (em média, 9,7 por cento do total de operações liquidadas por dia) é justificada pelo facto de esta ser a última hora de funcionamento do sistema antes do *cut-off* de clientes (sendo liquidada uma elevada quantidade de operações de clientes nesse intervalo).

Em termos de valor, em média, os montantes liquidados tendem a ser superiores na primeira e na última hora de funcionamento do sistema (entre as 6 e as 7 horas da manhã e entre as 16 horas e as 17 horas), assim como entre as 9 e as 10 horas da manhã.

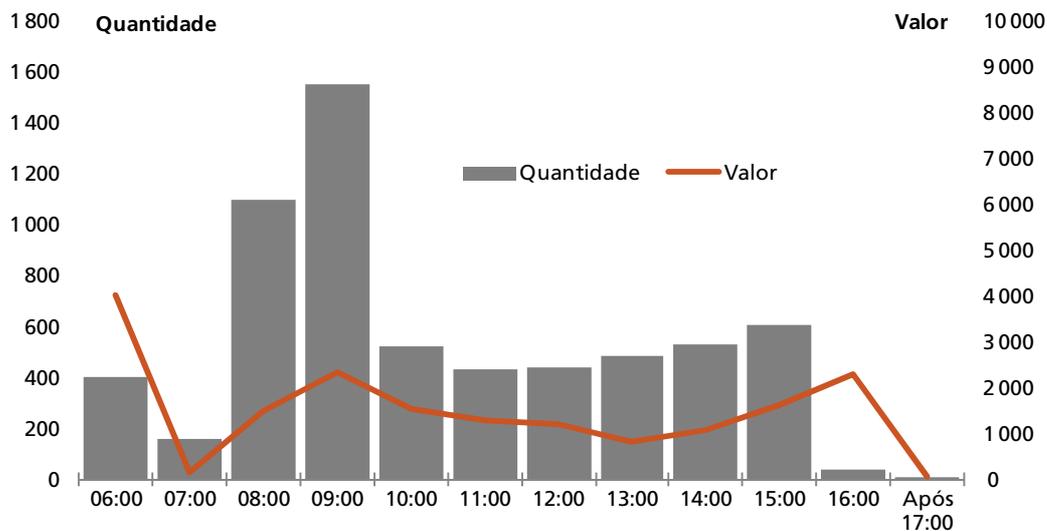
¹⁵ O dia de negócio no TARGET2-PT pode ser dividido em três momentos distintos: o período normal, entre as 06h00 e as 16h00, durante o qual podem ser processadas todo o tipo de operações; o período interbancário, entre as 16h00 e as 17h00, durante o qual apenas podem ser processadas operações interbancárias; após as 17h00 e até às 17h15 (ou às 17h30, no último dia dos períodos de manutenção de reservas mínimas), período durante o qual apenas podem ser liquidadas facilidades permanentes contratadas com o Banco de Portugal. Às 16h00 ocorre o *cut-off* de clientes e às 17h00 o *cut-off* interbancário.

No caso da primeira hora de funcionamento, os elevados valores liquidados (em média, 22,2 por cento do montante total liquidado por dia) justificam-se pelo facto de este ser o período em que tipicamente ocorre a liquidação das operações do MOI (nomeadamente, as operações de mercado aberto contratadas e respetivos vencimentos e os vencimentos das facilidades permanentes contratadas no dia de negócio anterior). Já os elevados montantes liquidados entre as 9 e as 10 horas (em média, 13 por cento do montante total liquidado diariamente), decorrem do facto de este ser o momento em que são liquidados maiores montantes relativos a operações do SICOI e, sobretudo, a operações entre instituições de crédito (sem envolver o Banco de Portugal).

A concentração dos montantes liquidados na última hora de funcionamento (em média, 12,7 por cento do valor total liquidado por dia) coincide com o período no qual são liquidadas as operações entre instituições de crédito de maior montante, assumindo particular relevância as operações de ajustamento da posição em fim de dia, incluindo facilidades permanentes e transferências de liquidez de/para as casas-mãe.

Gráfico 10

OPERAÇÕES PROCESSADAS POR HORA DE LIQUIDAÇÃO EM 2012 | MÉDIA DIÁRIA |
Quantidade em unidades e Valor em milhões de euros



Utilização de crédito intradiário no TARGET2-PT

A liquidação dos pagamentos no TARGET2-PT é efetuada com base na liquidez disponível na conta de liquidação dos participantes diretos no sistema, a qual corresponde à soma do saldo da conta com o montante de crédito intradiário que tenha sido previamente contratado junto do Banco de Portugal, mediante a entrega de colateral. Tal torna possível a existência de posições devedoras nas contas durante o dia, até ao limite do crédito intradiário contratado.

Deste modo, o crédito intradiário constitui uma fonte de liquidez que permite prevenir a ocorrência de situações de incumprimento e/ou bloqueio no processamento das operações, decorrentes de eventuais falhas de liquidez, assumindo um papel fundamental na minimização dos riscos de liquidação do sistema.

Em média, o montante de crédito intradiário contratado pelos participantes junto do Banco de Portugal durante o ano de 2012 foi de 2 170,1 milhões de euros, o que representa um aumento de 19,6 por cento face ao ano transato (cf. Quadro 11). No entanto, em média, apenas 2,8 por cento desse valor foi utilizado para efetuar pagamentos. Note-se que em 2011 essa percentagem fixou-se em 1,7 por cento e em 2009 e 2010 não foi além de um por cento (cf. Quadro 8).

O crédito intradiário contratado atingiu o valor máximo de 3 029,6 milhões de euros entre 16 e 24 de julho. A utilização de crédito intradiário atingiu o seu máximo (1 306,9 milhões de euros) no dia 29 de junho.

Quadro 11

UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO INTRADIÁRIO NO TARGET2-PT Valor em milhões de euros				
	2011		2012	
	Média	Máximo	Média	Máximo
Crédito intradiário contratado	1 813,9	2 129,2	2 170,1	3 029,6
Crédito intradiário utilizado	31,4	585,3	60,9	1 306,9

CAIXA 1 | Ligações entre instituições financeiras no TARGET2-PT

A recente crise financeira chamou a atenção para a importância das ligações estabelecidas entre as diferentes instituições financeiras, por exemplo, por via do mercado monetário interbancário ou dos sistemas de pagamentos, e do seu papel dual, dado que, por um lado, potenciam a propagação de problemas de uma instituição para as outras mas, por outro, podem funcionar igualmente como uma forma de mitigar o impacto desses problemas sobre cada uma das restantes instituições.

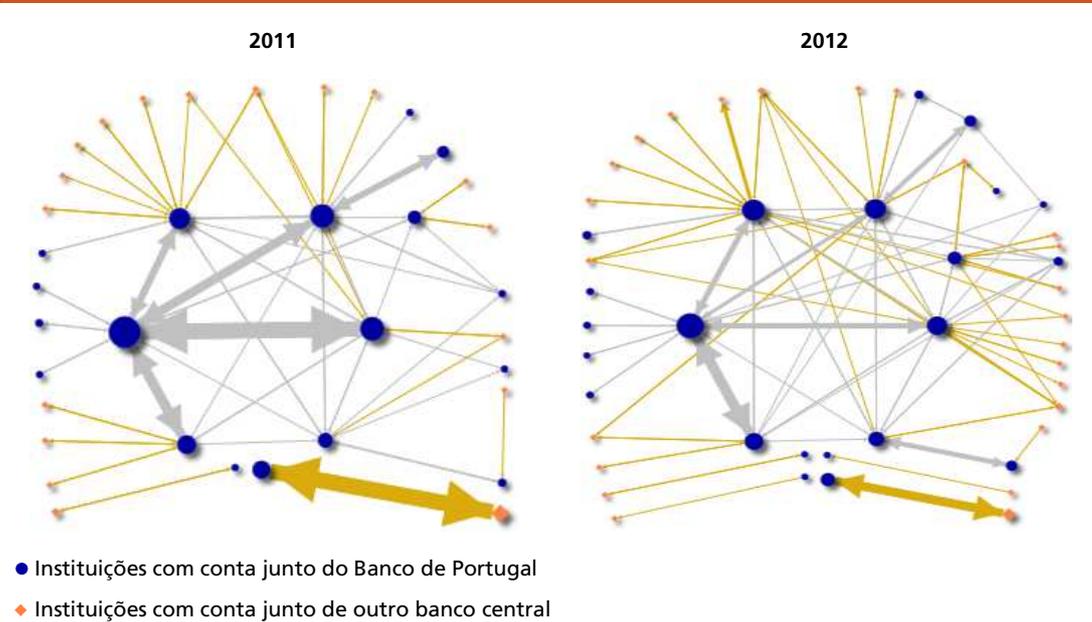
Esta preocupação com as ligações entre instituições e o impacto das suas características estruturais em termos da estabilidade do sistema financeiro, incentivou a necessidade de desenvolver novas metodologias para a sua análise e conduziu à crescente utilização da teoria das redes para esse efeito. Passaram assim a ser analisadas redes financeiras, nas quais as instituições são consideradas como um conjunto de nós ligados entre si através de arcos, i.e., linhas valoradas, tendo em conta, por exemplo, os empréstimos interbancários contratados, no caso do mercado monetário interbancário, ou, no caso dos sistemas de pagamentos, os pagamentos enviados e/ou recebidos por cada instituição.

A aplicação da teoria das redes, nomeadamente ao nível dos sistemas de pagamentos, facilita a análise do sistema como um todo, assim como do papel desempenhado por cada uma das instituições participantes, recorrendo a conceitos como: (i) o número de nós e de arcos, indicativos da dimensão da rede; (ii) o grau de completude, i.e., a proporção de ligações existentes no total de ligações possíveis, o qual assume o valor de 1 para uma rede completa (caso em que cada nó se encontra ligado diretamente a todos os restantes); (iii) o grau de saída e o grau de entrada que, no caso dos sistemas de pagamentos, representam, respetivamente, o número de contrapartes para os quais uma instituição envia e o número de contrapartes dos quais uma instituição recebe pagamentos.

No caso do *TARGET2-PT*, a estrutura das ligações interbancárias estabelecidas pelos respetivos participantes pauta-se pela estabilidade, conforme ilustrado no Gráfico 11, que representa as relações bilaterais mais relevantes estabelecidas através do *TARGET2-PT* em 2011 e 2012. Com efeito, considerando os anos de 2011 e 2012, não se verificam alterações significativas, nem no que se refere ao número de ligações (cerca de 9 000 em cada um dos anos), nem ao nível do número de nós (739 em 2011 e 773 em 2012). Também o grau de completude não registou alterações substanciais, tendo apenas passado de 0,016, em 2011, para 0,015, em 2012.

Gráfico 11

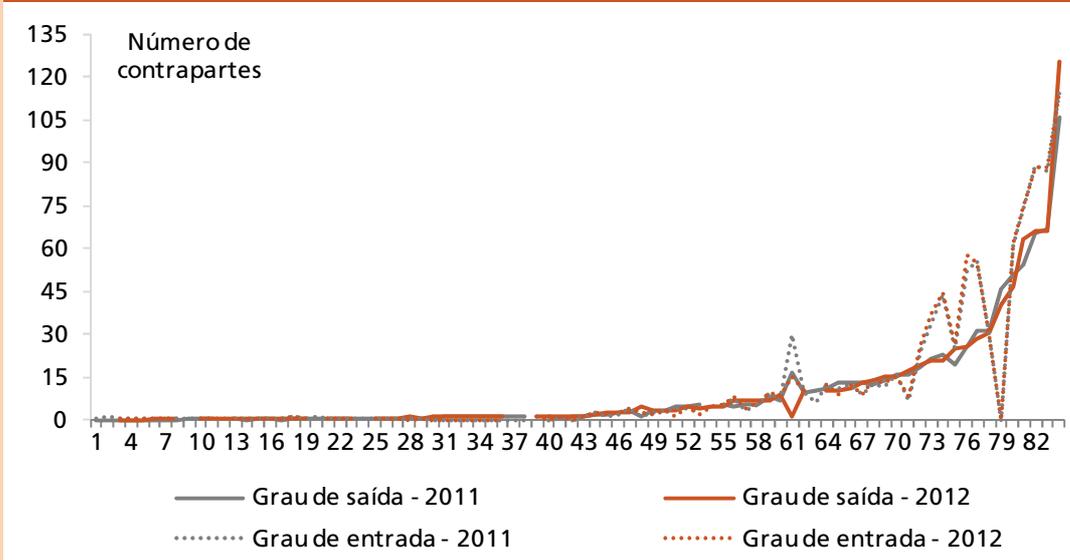
PRINCIPAIS FLUXOS DE PAGAMENTO NO *TARGET2-PT*



Nota: A espessura dos arcos é proporcional ao montante total dos pagamentos efetuados entre cada par de instituições e a dimensão dos nós ao montante total dos pagamentos enviados por cada uma das instituições durante o ano.

Gráfico 12

GRAU DE ENTRADA E DE SAÍDA POR INSTITUIÇÃO | Média diária



Nota: Instituições com conta junto do Banco de Portugal ordenadas pelo grau de saída.

No que se refere ao grau de entrada e ao grau de saída, verifica-se que, como ilustrado no Gráfico 12, a maioria das instituições com conta junto do Banco de Portugal envia e recebe pagamentos para/de um conjunto limitado de contrapartes. Por sua vez, um reduzido número de instituições recebe e envia pagamentos de/para um elevado número de contrapartes, desempenhando assim um papel fundamental na redistribuição da liquidez entre as instituições participantes no sistema. Consequentemente, uma eventual falha operacional, ou de outra natureza, por parte de uma dessas instituições, que a impeça, por exemplo, de efetuar pagamentos, terá um maior impacto no sistema como um todo e deverá merecer especial atenção.

CAIXA 2 | Posições intra-sistema no TARGET2

O TARGET2, sistema de pagamentos de grande montante do Eurosistema, permite a liquidação final e imediata, em moeda banco central, de operações entre os bancos comerciais participantes no sistema, relativas, por exemplo, à transação de bens e serviços, assim como a operações entre os bancos comerciais e os respetivos bancos centrais, como é o caso das operações de política monetária.

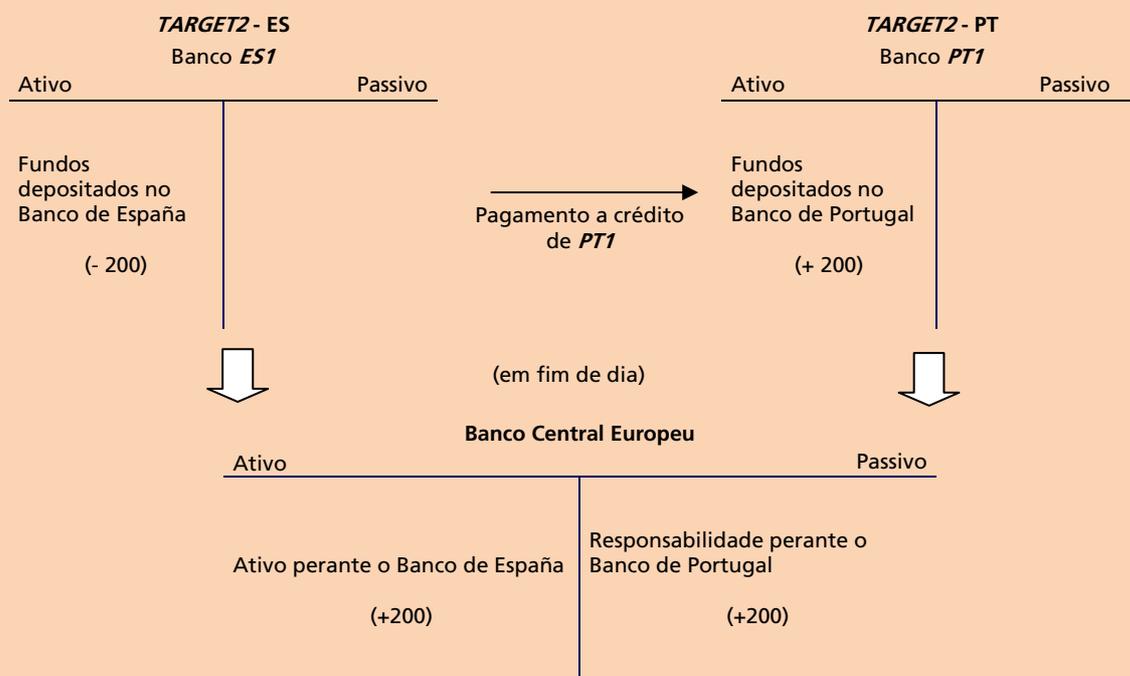
Apesar de se basear numa plataforma única, o TARGET2 é composto pelas diferentes componentes nacionais dos países ligados ao sistema, tanto em termos legais, como no que se refere às contas detidas pelos participantes junto dos respetivos bancos centrais. Operações liquidadas entre participantes na mesma componente

traduzem-se em fluxos nacionais. Operações liquidadas entre participantes em componentes diferentes traduzem-se em fluxos transnacionais.

Os fluxos transnacionais são particularmente relevantes dado que, conforme exemplificado na Figura 2, quando um participante no *TARGET2-PT* recebe fundos de um participante de uma outra componente, tal representa um crédito na sua conta junto do Banco de Portugal, que se reflete: (i) numa responsabilidade do Banco de Portugal perante o participante creditado; (ii) num ativo do Banco de Portugal, no mesmo montante, sobre o banco central do ordenante. Inversamente, quando um participante no *TARGET2-PT* envia fundos para um participante numa outra componente, tal traduz-se numa responsabilidade do Banco de Portugal perante o Banco central do recetor.

Ativos e passivos de cada um dos bancos centrais resultantes dos fluxos transnacionais liquidados ao longo de cada um dos dias de negócio do *TARGET2* (*inflows* e *outflows*), normalmente não se compensam totalmente, sendo o valor líquido transformado, em fim de dia, numa posição bilateral única perante o BCE. A posição intra-sistema de cada banco central, publicada regularmente como parte do respetivo balanço, reflete o acumulado desde 1999 (ano de início da primeira geração do *TARGET*) desse valor líquido diário, i.e., o acumulado da diferença entre débitos e créditos resultantes dos fluxos transnacionais. Assim, bancos centrais de componentes com *outflows* líquidos tendem a apresentar uma posição intra-sistema passiva e bancos centrais de componentes com *inflows* líquidos tendem a apresentar uma posição intra-sistema ativa.

Figura 2 | Exemplo de afetação de posições intra-sistema face a um pagamento transnacional



Durante a atual crise financeira, a acentuada diminuição da atividade no mercado monetário interbancário, em particular na sua vertente transnacional, em conjugação

com o recurso ao Eurosistema como forma preferencial de colmatar as necessidades de financiamento, sobretudo por parte das instituições dos países mais afetados pelo clima de incerteza, levou a um agravamento da posição passiva dos respectivos Bancos Centrais, dado que os *outflows* (decorrentes, por exemplo, do pagamento de empréstimos interbancários contratados anteriormente) superaram os *inflows*, parte dos quais foram substituídos por fluxos nacionais.

Desse modo, a posição intra-sistema de cada um dos Bancos Centrais do *TARGET2* apenas reflete os fluxos transnacionais que a respetiva comunidade bancária opta por liquidar por esta via, em alternativa a outras, como, por exemplo, o *EURO1* ou o sistema de bancos correspondentes. Evidencia, assim, a estratégia seguida pelas diferentes instituições no que se refere à canalização dos pagamentos em euros para os diferentes sistemas de liquidação, assim como as fontes de financiamento utilizadas para a satisfação das suas necessidades de liquidez.

LIQUIDAÇÕES RELATIVAS AO SICOI

IV. LIQUIDAÇÕES RELATIVAS AO SICOI

IV.1. Análise global

O SICOI (Sistema de Compensação Interbancária) é constituído por cinco subsistemas: (i) Cheques e documentos afins; (ii) Efeitos comerciais; (iii) Débitos diretos (vertentes tradicional e *SEPA*); (iv) Transferências a crédito (vertentes tradicional e *SEPA*); e (v) Operações processadas através do Multibanco.

A participação neste sistema pode ser realizada de forma direta ou indireta. No final de 2012, os subsistemas com maior número de participantes eram o das Transferências a crédito - na vertente *SEPA*, com 25 participantes diretos e 24 participantes indiretos, e na vertente tradicional, com 31 participantes diretos e 17 participantes indiretos - e o dos Cheques - com 26 participantes diretos e 21 participantes indiretos.

Em 2012, o SICOI processou 1 983,9 milhões de operações, no valor de 323,7 mil milhões de euros. Estes números representam, relativamente ao ano anterior, decréscimos de 1,1 por cento em quantidade e de 5,8 por cento (cf. Quadro 12).

Em termos médios, foram processadas no SICOI cerca de 5,78 milhões de operações por dia, no valor de 1,165 mil milhões de euros. Face a 2011, foram compensadas diariamente neste sistema menos 80 mil operações, que corresponderam a menos 82 milhões de euros, aproximadamente.

Quadro 12

MOVIMENTO GLOBAL DO SICOI Quantidade em milhões e Valor em mil milhões de euros							
	2011		2012		Variação (%)		
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
Total	2 005,8	343,8	1 983,9	323,7	-1,1	-5,8	
Cheques	79,7	106,6	65,9	85,4	-17,4	-19,9	
Efeitos comerciais ⁽¹⁾	0,2	1,4	0,2	1,1	-19,0	-20,4	
Transferências a crédito	102,5	130,3	108,0	131,9	5,3	1,2	
Vertente tradicional	101,3	126,2	83,7	110,6	-17,4	-12,4	
Vertente <i>SEPA</i> ⁽¹⁾	1,2	4,1	24,3	21,3	1 937,6	416,1	
Débitos diretos ⁽²⁾	127,8	16,9	133,1	18,1	4,2	6,8	
Multibanco	1 695,6	88,5	1 676,8	87,2	-1,1	-1,5	
Média Diária	5,859	1,247	5,780	1,165	-1,4	-6,6	

Notas:

⁽¹⁾ São também consideradas as operações com valor igual ou superior a 100 mil euros.

⁽²⁾ Instruções de Débito Direto (IDD) apresentadas à cobrança e não anuladas. Inclui os débitos diretos processados nas vertentes tradicional e *SEPA*. São também consideradas as IDD com valor igual ou superior a 100 mil euros.

Em 2012, os subsistemas do SICOI que processam transações efetuadas com instrumentos de pagamento eletrónicos evoluíram da seguinte forma:

- O subsistema de Transferências a crédito cresceu 5,3 por cento em quantidade e 1,2 por cento em valor, que comparam com os aumentos mais significativos de 18,7 e de 9,3 por cento registados em 2011, respetivamente.

- O subsistema de Débitos diretos cresceu 4,2 por cento em quantidade e 6,8 por cento em valor, abrandando ligeiramente o crescimento observado em 2011, de 5,4 e de 8,2 por cento, respetivamente.
- O subsistema do Multibanco que, em 2011, havia crescido 3,8 por cento em quantidade e 2,3 por cento em valor, conheceu, em 2012, decréscimos de 1,1 por cento e de 1,5 por cento, respetivamente. Desta forma, o ano de 2012 marca uma inversão da tendência de crescimento que se regista desde há mais de 10 anos. Sabendo que este subsistema reflete a utilização dos cartões no dia a dia dos consumidores, para efetuar levantamentos, compras e pagamentos de bens e serviços diversos, a diminuição registada em 2012 acompanha a evolução do consumo privado no país.

Por sua vez, os dois subsistemas que processam transações originadas pela utilização de instrumentos de pagamento em suporte papel continuaram a apresentar reduções expressivas em 2012: (i) o subsistema de Cheques exibiu decréscimos de 17,4 por cento em quantidade e 19,9 por cento em valor, que compara com decréscimos de 16,7 e 13,8 por cento em 2011, respetivamente; e (ii) o subsistema de Efeitos comerciais diminuiu 19 por cento em quantidade (15,2 em 2011) e 20,4 por cento em valor (8,8 em 2011).

A nível global, e apesar do decréscimo observado em 2012, tem-se assistido ao crescimento no número total de operações processadas no SICOI ao longo dos anos. Entre 2008 e 2012, o volume de processamento cresceu de 1 753,3 milhões para 1 983,9 milhões (mais de 230 milhões de operações). Todavia, no mesmo período, o valor processado no SICOI tem exibido um comportamento mais irregular, evidenciando-se uma ligeira tendência de diminuição do valor das operações processadas (em 2008, o sistema processou 356 mil milhões de euros e em 2012 apenas foram processados 323,7 mil milhões de euros).

Conforme demonstrado no Quadro 13, o valor médio por operação realizada em 2012 diminuiu em todos os subsistemas, com exceção das Transferências a crédito vertente tradicional (+6,1 por cento, para 1 321,5 euros) e dos Débitos diretos (+2,5 por cento, para 135,9 euros). A diminuição mais significativa do valor médio por operação observou-se nas Transferências a crédito vertente *SEPA* (-74,7 por cento, para 877,5 euros), seguindo-se os subsistemas de Cheques (-3,1 por cento, para 1 296,8 euros) e de Efeitos comerciais (-1,8 por cento, para 7 195,6 euros). No subsistema do Multibanco, o valor médio por operação manteve-se relativamente estável nos 52 euros (-0,4 por cento), mantendo-se assim como o subsistema do SICOI com menor valor médio por operação.

Nos subsistemas de Cheques, Efeitos e Transferências a crédito vertente tradicional, a evolução do valor médio por operação em 2012 contrasta com o ocorrido nos dois anos anteriores. Ainda assim, analisando o período mais longo 2008-2012, constata-se que o valor médio por operação tem-se mantido estável no caso dos Cheques (em torno de 1 287 euros), Débitos diretos (135 euros) e Multibanco (52 euros). Nas Transferências a crédito vertente tradicional este valor tem evidenciado uma tendência de diminuição.

Quadro 13

VALOR MÉDIO POR OPERAÇÃO NO SICOI Em euros				
	2011	2012	Variação (%)	
			2010/2011	2011/2012
Cheques	1 337,8	1 296,8	3,5	-3,1
Efeitos comerciais ⁽¹⁾	7 328,3	7 195,6	7,6	-1,8
Transferências a crédito	1 271,3	1 221,6	-7,9	-3,9
Vertente tradicional	1 245,5	1 321,5	-7,8	6,1
Vertente <i>SEPA</i> ⁽¹⁾	3 464,5	877,5	-18,2	-74,7
Débitos diretos ⁽²⁾	132,6	135,9	2,6	2,5
Multibanco	52,2	52,0	-1,4	-0,4

Notas:

⁽¹⁾ São também consideradas as operações com valor igual ou superior a 100 mil euros.

⁽²⁾ Instruções de Débito Direto (IDD) apresentadas à cobrança e não anuladas. Inclui os débitos diretos processados nas vertentes tradicional e *SEPA*. São também consideradas as IDD com valor igual ou superior a 100 mil euros.

Observando a evolução do peso relativo de cada um dos subsistemas de compensação do SICOI ao longo dos últimos 5 anos (cf. Gráfico 13), conclui-se que o subsistema de Cheques continuou, em 2012, a perder relevância em termos de valor (atingindo um peso de 26 por cento face ao total do SICOI), tendo as Transferências a crédito consolidado o seu aumento de peso relativo (41 por cento). O Multibanco foi o segundo subsistema do SICOI em montantes transacionados (27 por cento).

Na perspetiva da quantidade de operações processadas (cf. Gráfico 14), constata-se que, em 2012, o subsistema do Multibanco manteve a sua posição preponderante, continuando responsável por 85 por cento do total de operações processadas no SICOI (83 por cento em 2008). O subsistema de Débitos diretos consolidou-se como segundo subsistema mais utilizado, assegurando um pouco mais de 7 por cento do total de operações compensadas no sistema. Com tendência oposta, o subsistema de Cheques representou apenas 3 por cento do número de operações processadas no SICOI em 2012 (em 2008, o seu peso era de 7 por cento). Em 2011, o subsistema de Transferências a crédito ultrapassou o dos Cheques em termos de peso no total de operações processadas no SICOI (5 por cento face a 4 por cento, respetivamente) e, em 2012, o diferencial entre os dois subsistemas referidos aumentou (5 por cento face a 3 por cento, respetivamente).

Gráfico 13

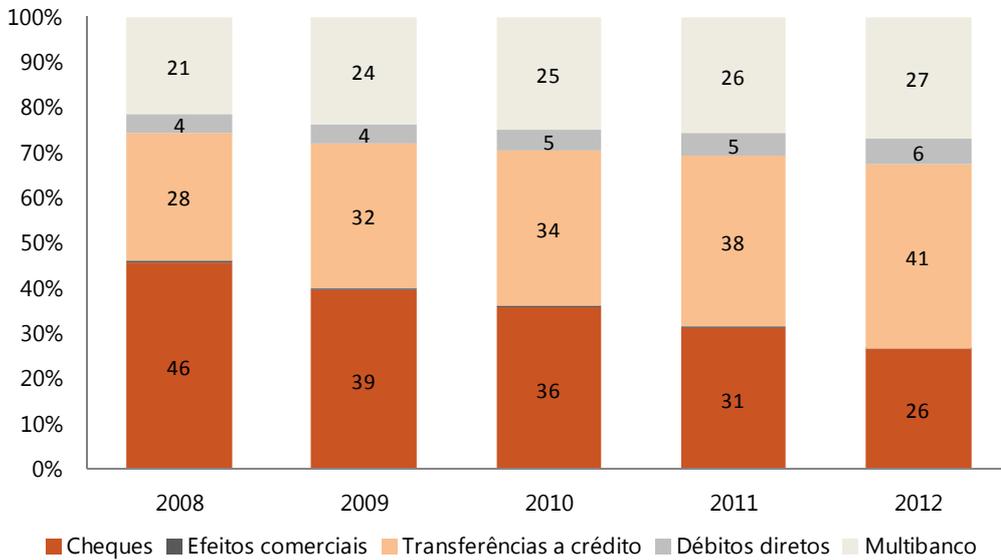
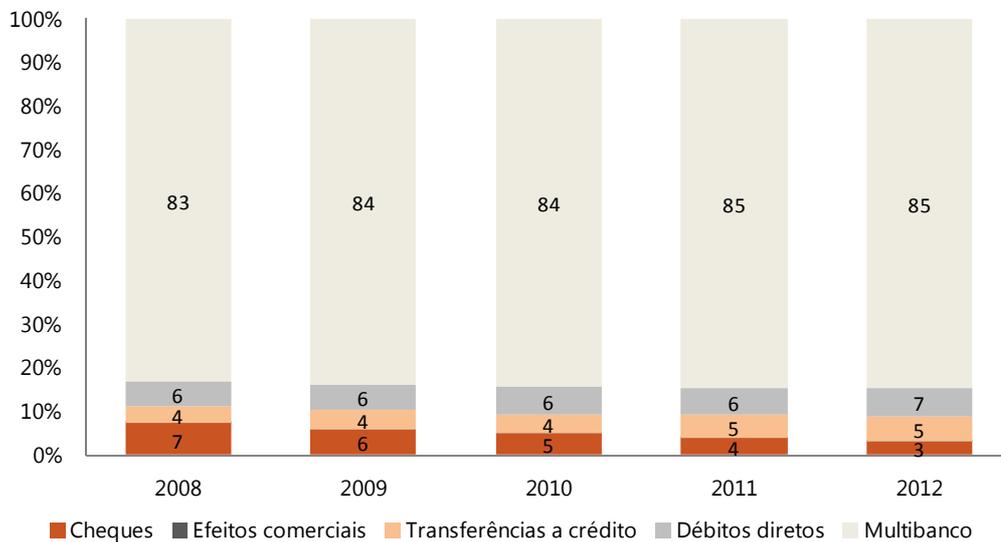
PESO RELATIVO DOS SUBSISTEMAS DE COMPENSAÇÃO EM TERMOS DE VALOR PROCESSADO | Em percentagem


Gráfico 14

PESO RELATIVO DOS SUBSISTEMAS DE COMPENSAÇÃO EM TERMOS DE QUANTIDADE PROCESSADA | Em percentagem


Complementarmente, o Quadro 14 mostra a estrutura percentual do número e valor das operações processadas no âmbito do SICOI. Em 2012, o peso relativo global dos subsistemas que processam transações eletrónicas (Transferências a crédito, Débitos diretos e Multibanco) ascendeu a 96,7 por cento em termos de quantidade (contra 96 por cento em 2011, 95 por cento em 2010 e 94 por cento em 2009) e a 73,3 por

cento em valor (contra 69 por cento em 2011, 64 por cento em 2010 e 60 por cento em 2009). Note-se ainda que, em 2012, a vertente *SEPA* do subsistema de Transferências a crédito foi responsável por 22,5 por cento do número de operações e por 16,2 por cento do valor total movimentado no referido subsistema, o que compara com os valores significativamente inferiores registados em 2011, de 1,2 e 3,2 por cento, respetivamente.

Quadro 14

MOVIMENTO GLOBAL DO SICOI Estrutura percentual					
	2011		2012		
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	
Cheques	3,97	31,02	3,32	26,39	
Efeitos ⁽¹⁾	0,01	0,40	0,01	0,34	
Transferências a crédito	5,11	37,90	5,44	40,74	
Débitos diretos ⁽²⁾	6,37	4,93	6,71	5,59	
Multibanco	84,54	25,75	84,52	26,95	
Por memória: Transferências a crédito	100,0	100,0	100,0	100,0	
Vertente tradicional	98,84	96,83	77,49	83,83	
Vertente <i>SEPA</i>	1,16	3,17	22,51	16,17	

Notas:

⁽¹⁾ São também consideradas as operações com valor igual ou superior a 100 mil euros.

⁽²⁾ Instruções de Débito Direto (IDD) apresentadas à cobrança e não anuladas. Inclui os débitos diretos processados nas vertentes tradicional e *SEPA*. São também consideradas as IDD com valor igual ou superior a 100 mil euros.

IV.2. Desagregação por instrumentos de pagamento

Cheques

Durante o ano de 2012 foram liquidados 66 milhões de cheques, no valor de 137,6 mil milhões de euros (cf. Quadro 15), o que traduz uma redução significativa da utilização deste instrumento de pagamento face ao ano anterior, tanto em quantidade (-17,4 por cento) como em valor (-22,6 por cento). Para esta diminuição global da utilização dos cheques, contribuíram os cheques compensados via SICOI (-17,4 por cento em quantidade e -19,9 por cento em valor) e os cheques de grande montante liquidados diretamente no *TARGET2* (-24,2 por cento em quantidade e -26,6 por cento em valor)¹⁶.

Neste ano, 99,8 por cento do número total de cheques liquidados foram compensados no SICOI (65,9 milhões de cheques), dizendo os restantes 0,2 por cento respeito a cheques liquidados individualmente no *TARGET2* (133 mil cheques de grande montante). Assim, a estrutura percentual da liquidação de cheques manteve-se semelhante à verificada em 2010 e 2011.

¹⁶ Os cheques de grande montante (com valor igual ou superior a 100 mil euros) são, por motivos de controlo do risco sistémico, liquidados um a um no *TARGET2*.

Em termos de valor, os cheques compensados através do SICOI representaram 62,1 por cento do valor global dos cheques liquidados (60 por cento em 2011), equivalendo a 85,4 mil milhões de euros. Os cheques de grande montante asseguraram os restantes 37,9 por cento (40 por cento em 2011), que corresponderam a 52,2 mil milhões de euros.

A quebra sustentada que se verifica na utilização do cheque levou a que tenham sido compensados através do SICOI, em 2012 e em média, menos 58 mil cheques por dia do que em 2011. Assim, de uma média de 320 mil cheques/dia em 2011, com valor agregado de 428,3 milhões de euros, passou-se para uma média de 262 mil cheques/dia em 2012, com valor agregado de 340,4 milhões de euros. Por sua vez, o TARGET2 liquidou diariamente, em média, 532 cheques de grande montante com valor agregado de 207,8 milhões de euros.

O valor médio do cheque de grande montante diminuiu de 403 mil euros em 2011 para 391 mil euros em 2012 (-3,1 por cento), assim como o valor médio do cheque de retalho diminuiu de 1 337,8 euros para 1 296,8 euros no mesmo período (-3,1 por cento).

Quadro 15

CHEQUES LIQUIDADOS Quantidade em milhares e Valor em milhões de euros						
	2011		2012		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Total de cheques	79 894	177 660,2	66 011	137 585,6	-17,4	-22,6
Compensados	79 718	106 646,2	65 878	85 428,8	-17,4	-19,9
Grande montante	176	71 014,0	133	52 156,8	-24,2	-26,6
Média Diária	321	713,5	263	548,1	-18,0	-23,2
Compensados	320	428,3	262	340,4	-18,0	-20,5
Grande montante	0,71	285,2	0,53	207,8	-24,8	-27,1
Valor Médio (em euros)	-	2 223,7	-	2 084,3	-	-6,3
Compensados	-	1 337,8	-	1 296,8	-	-3,1
Grande montante	-	403 419,9	-	390 925,1	-	-3,1

Adicionalmente, o Quadro 16 mostra que a redução do número de cheques emitidos foi bastante expressiva em todos os escalões de valor. A forte diminuição na utilização dos cheques de valor mais baixo pode indicar uma substituição gradual do cheque por instrumentos de pagamento eletrónicos, como as transferências a crédito, os débitos diretos e os cartões bancários, de utilização mais simples nas transações quotidianas. Nos cheques emitidos por um valor elevado, a substituição tem-se sido feita, tendencialmente, por transferências.

Quadro 16

DESAGREGAÇÃO DE CHEQUES LIQUIDADOS POR ESCALÃO DE VALOR Quantidade em milhares			
Escalões de valor	2011	2012	Variação (%)
< 150 euros	23 582,2	19 318,4	-18,1
De 150 a 375 euros	20 703,4	17 344,2	-16,2
De 375 a 1000 euros	19 081,3	15 943,7	-16,4
De 1000 a 100 000 euros	16 351,5	13 271,6	-18,8
De 100 000 a 1 000 000 euros	168,3	127,3	-24,4
≥ 1 000 000 euros	7,7	6,1	-20,5

Do total de cheques apresentados em 2012, 0,72 por cento foram devolvidos (cf. Quadro 17), sendo esta taxa de devolução ligeiramente inferior à registada em 2011 em 0,08 pontos percentuais. Em termos absolutos, as devoluções diminuíram 24,9 por cento de 2011 para 2012 (que compara com um decréscimo mais moderado de 5,9 por cento no ano anterior).

A maior parte das devoluções de cheques continua a dever-se ao motivo de “falta ou insuficiência de provisão” (77,6 por cento de total das devoluções em 2012 e 74,3 por cento em 2011), não obstante a redução de 21,6 por cento relativamente ao ano anterior. A segunda maior causa de devolução foi o “cheque apresentado fora de prazo”, com 27 151 devoluções (-5,8 por cento face a 2011), representando 5,7 por cento do total de devoluções efetuadas em 2012. O “cheque revogado” foi o terceiro motivo de devolução mais invocado (5,3 por cento do total). Este motivo inclui as revogações por justa causa - que correspondem a situações em que o sacador dá instruções concretas para o não pagamento do cheque por ter sido objeto de furto, roubo, extravio, coação moral, incapacidade acidental ou qualquer situação em que se manifeste falta ou vício na formação da vontade - e as revogações por apresentação fora de prazo - quando o sacador transmite instruções concretas ao seu banco, no sentido do cheque não ser pago após 8 dias a contar da data de emissão ou noutro prazo superior por si indicado¹⁷.

¹⁷ No Anexo Estatístico apresenta-se a decomposição exaustiva dos motivos de devolução de cheques.

Quadro 17

CHEQUES DEVOLVIDOS ⁽¹⁾ Quantidade em unidades					
Motivo de Devolução	Quantidade		Variação (%)	Estrutura (%)	
	2011	2012		2011	2012
Falta ou insuficiência de provisão	472 726	370 687	-21,6	74,3	77,6
Cheque apresentado fora de prazo	28 821	27 151	-5,8	4,5	5,7
Cheque revogado	38 129	25 299	-33,6	6,0	5,3
Devolução a pedido do banco tomador	26 407	23 251	-12,0	4,2	4,9
Motivo de devolução inválido	17 773	4 269	-76,0	2,8	0,9
Conta bloqueada	9 883	6 821	-31,0	1,6	1,4
Subtotal	593 739	457 478	-22,9	93,3	95,8
Outros Motivos	42 562	20 131	-52,7	6,7	4,2
Total	636 301	477 609	-24,9	100,0	100,0
<i>Cheques devolvidos em % dos apresentados</i>	<i>0,80%</i>	<i>0,72%</i>			

Nota: ⁽¹⁾ Inclui cheques de grande montante.

Efeitos comerciais

Os Efeitos comerciais apresentados para compensação interbancária têm vindo a diminuir visivelmente desde 2004. Esta tendência deve-se, em grande medida, à entrada em vigor do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2003, de 17 de setembro, determinando que os recibos domiciliados deveriam passar a ser cobrados através do subsistema de Débitos diretos. Desta forma, o subsistema de Efeitos passou a concentrar apenas as operações referentes a letras e outros recibos não domiciliados.

No ano de 2012, este subsistema processou 152 mil operações, no valor de 1 094,1 milhões de euros, o que corresponde a decréscimos de 19 por cento em quantidade e de 20,4 por cento em valor, comparando com o ano anterior (cf. Quadro 18).

Em termos relativos, o subsistema de Efeitos comerciais foi responsável por apenas 0,008 por cento da quantidade e 0,34 por cento do valor das operações compensadas no SICOI em 2012.

Desagregando os Efeitos comerciais por tipo, conclui-se que: (i) 82,5 por cento dos efeitos processados são "Letras"; (ii) os "Recibos de renda de casa" representaram 15,8 por cento da quantidade de operações processadas; (iii) as "Letras não aceites" e os "Recibos" foram responsáveis por 1,6 por cento e por 0,1 por cento dos efeitos compensados, respetivamente; e (iv) todos os tipos de efeitos processados sofreram decréscimos significativos, quer em quantidade quer em valor, face a 2011.

Em 2012, foram processados, em média, 606 efeitos comerciais por dia, no valor de 4,4 milhões de euros (o que compara com a média diária de 755 operações, correspondentes a 5,5 milhões de euros em 2011). O valor médio por efeito comercial diminuiu 1,8 por cento face a 2011, passando de 7 328 euros para 7 196 euros.

Quadro 18

EFEITOS COMERCIAIS Quantidade em milhares e Valor em milhões de euros									
	2011		2012		Variação (%)		Estrutura % - Quantidade		
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	2011	2012	
Total	187,7	1 375,2	152,0	1 094,1	-19,0	-20,4	100,0	100,0	
Letras	157,5	1 349,6	125,4	1 076,9	-20,4	-20,2	84,0	82,5	
Recibos de renda de casa	26,7	4,8	24,0	4,4	-10,2	-7,8	14,2	15,8	
Letra não aceite	3,2	20,2	2,5	12,2	-22,4	-39,5	1,7	1,6	
Recibo	0,2	0,5	0,2	0,5	-29,8	-5,4	0,1	0,1	
Média Diária	0,8	5,5	0,6	4,4	-19,6	-21,1	-	-	
Valor Médio (em euros)	-	7 328,3	-	7 195,6	-	-1,8	-	-	

Transferências a crédito

Em 2012, foram processadas no subsistema de compensação de Transferências a crédito (incluindo a vertente tradicional e a vertente *SEPA*) 108 milhões de operações, no valor de 131,9 mil milhões de euros, denotando um aumento de 5,3 por cento em quantidade e de 1,2 por cento em valor, relativamente ao ano transato (cf. Quadro 19). Deste total de transferências apresentadas à compensação, foram devolvidas aproximadamente 125 mil, no valor de 98,3 milhões de euros, o que traduz um acréscimo de 9,5 por cento em quantidade e um decréscimo de 13,9 por cento em valor, face a 2011. Ainda assim, o peso relativo do número de transferências devolvidas no total de transferências apresentadas manteve-se bastante reduzido (cerca de 0,12 por cento), à semelhança do que tem sucedido nos anos mais recentes e confirmando o elevado grau de fiabilidade e segurança na utilização deste instrumento de pagamento.

As transferências a crédito *SEPA* conheceram incrementos significativos em 2012, quer em quantidade (passando de 1,2 milhões de operações em 2011 para 24,3 milhões em 2012), quer em valor (4,1 mil milhões de euros em 2011 e 21,3 mil milhões de euros em 2012). Este crescimento encontra explicação na migração das operações de transferências a crédito da vertente tradicional para a vertente *SEPA*: entre 2011 e 2012, as transferências a crédito da vertente tradicional decresceram 17,4 por cento em termos de quantidade e 12,4 por cento em valor.

Em consequência, a proporção de transferências a crédito *SEPA* face ao número total de transferências a crédito processadas no SICOI aumentou, de 1,2 por cento em 2011 para 22,5 por cento em 2012. Em termos de valor, essa percentagem passou de 3,2 por cento em 2011 para 16,2 por cento.

De notar que o valor médio das transferências a crédito, no conjunto das duas vertentes, sofreu um decréscimo de 3,9 por cento, de 1 271,3 euros em 2011 para 1 221,6 euros em 2012.

Quadro 19

TRANSFERÊNCIAS A CRÉDITO COMPENSADAS Quantidade em milhões e Valor em milhões de euros						
	2011		2012		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Transferências a crédito	102,5	130 324,9	108,0	131 887,8	5,3	1,2
Vertente tradicional	101,3	126 192,1	83,7	110 557,5	-17,4	-12,4
Vertente SEPA ⁽¹⁾	1,2	4 132,8	24,3	21 330,2	1 937,4	416,1
<i>Devolvidas</i>	<i>0,1</i>	<i>114,3</i>	<i>0,1</i>	<i>98,3</i>	<i>9,5</i>	<i>-13,9</i>
<i>Transferências devolvidas em % das compensadas</i>	<i>0,1%</i>	<i>0,1%</i>	<i>0,1%</i>	<i>0,1%</i>	-	-
Média Diária	0,4	505,2	0,42	511,8	5,5	1,3
Valor Médio (em euros)	-	1 271,3	-	1 221,6	-	-3,9

Nota: ⁽¹⁾ Não inclui as transferências SEPA liquidadas via EBA Clearing. São também consideradas as operações de valor igual ou superior a 100 mil euros.

A classificação, por código de operação, das transferências a crédito processadas através da vertente tradicional (cf. Quadro 20) mostra que: (i) os pagamentos de “ordenados” e os pagamentos a “fornecedores” representaram, em conjunto, 34,8 por cento do número e 37,7 por cento do valor das transferências realizadas em 2012. Os pagamentos a “fornecedores”, que são de valor médio mais elevado, foram responsáveis por 9,4 por cento do número de transferências apresentadas à compensação e por 18,1 por cento do seu valor.

Os pagamentos das “Prestações da Segurança Social” representaram 6,8 por cento do número de transferências apresentadas a compensação e 2,1 por cento do seu valor. Por último, destaca-se a manutenção de uma elevada taxa de devolução nos “reembolsos do Estado” (27,3 por cento em quantidade e 28,9 por cento em valor). Estas devoluções ocorrem, de uma forma geral, por falecimento dos beneficiários das pensões e outras prestações sociais e por indicação de NIB incorreto.

Quadro 20

TRANSFERÊNCIAS A CRÉDITO – VERTENTE TRADICIONAL, POR CÓDIGO DE OPERAÇÃO, EM 2012 ⁽¹⁾ Estrutura percentual				
Código de operação	Apresentadas		Devolvidas	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Ordenados	25,4	19,6	4,4	2,8
Prestações da Segurança Social	6,8	2,1	5,7	2,1
Fornecedores	9,4	18,1	4,9	8,4
Pensões nacionais	4,4	1,8	1,0	0,6
Reembolsos do Estado	2,7	3,2	27,3	28,9
Transferências de baixo valor de pensões transnacionais	1,2	0,3	0,6	0,2
Subtotal	49,8	45,1	43,9	42,9
Outros ⁽²⁾	50,2	54,9	56,1	57,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Notas:

⁽¹⁾ Não inclui as Transferências a crédito - vertente SEPA.

⁽²⁾ Inclui as transferências não codificadas pelo banco do ordenante.

Débitos diretos

Em 2012, foram processadas através do subsistema de Débitos diretos 133,1 milhões de operações, no valor de 18 089,6 milhões de euros, o que corresponde a uma média diária de 516 mil débitos diretos e 70,1 milhões de euros. Comparativamente ao movimento registado no ano anterior, estes valores refletem taxas de crescimento de 4,2 por cento em quantidade e de 6,8 por cento em valor (cf. Quadro 21). Em relação aos outros subsistemas do SICOI, o subsistema de Débitos diretos apresentou a segunda maior taxa de crescimento na quantidade de operações (sendo apenas superado pelo subsistema de Transferências a crédito, tal como em 2011) e a primeira em termos de valor.

Em resultado do maior crescimento percentual no valor do que no número de operações, o valor médio de cada débito direto aumentou de 132,6 euros em 2011 para 135,9 euros em 2012 (+2,5 por cento).

Neste ano, foram rejeitados/revogados 14,6 milhões de débitos diretos, no valor de 2,7 mil milhões de euros, o que corresponde a 11 por cento da quantidade total de débitos diretos apresentados para cobrança e a 14,7 por cento do respetivo valor. Em comparação com 2011, as rejeições/revogações aumentaram significativamente, quer em quantidade (11,6 por cento), quer em valor (9,2 por cento). O motivo de devolução mais frequente foi “conta sem saldo ou saldo insuficiente”, representando 91,8 por cento do total de rejeições/revogações e 10 por cento do total de débitos diretos apresentados para cobrança.

Quadro 21

DÉBITOS DIRETOS Quantidade em milhares e Valor em milhões de euros						
	2011		2012		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Débitos diretos⁽¹⁾	127 747,0	16 938,3	133 116,4	18 089,6	4,2	6,8
<i>Rejeitados/revogados⁽²⁾</i>	<i>13 093,4</i>	<i>2 439,5</i>	<i>14 606,3</i>	<i>2 662,7</i>	<i>11,6</i>	<i>9,2</i>
<i>Rejeitados/revogados em % dos apresentados</i>	<i>10,2%</i>	<i>14,4%</i>	<i>11,0%</i>	<i>14,7%</i>	-	-
Média Diária	495,1	65,7	516,0	70,1	4,2	6,8
Valor Médio (em euros)	-	132,6	-	135,9	-	2,5

Notas:

⁽¹⁾ Instruções de Débito Direto (IDD) apresentadas à cobrança e não anuladas. Inclui os débitos diretos processados nas vertentes tradicional e SEPA. São também consideradas as IDD com valor igual ou superior a 100 mil euros.

⁽²⁾ IDD rejeitadas pelas instituições de crédito ou revogadas pelo cliente devedor.

A estrutura dos débitos diretos apresentados por código de operação (cf. Quadro 22) evidencia que as principais cobranças realizadas respeitam ao pagamento da eletricidade (24 por cento do total de instruções de débitos diretos), ao pagamento de seguros diversos e de água (10,9 por cento e 10,8 por cento do total, respetivamente) e ao fornecimento de serviços telefónicos (serviço “Cliente Primeiro - CLIP”, com 10 por cento do total). No seu conjunto, estes códigos são responsáveis por 55,7 por cento das instruções de débitos diretos enviadas e 36,9 por cento do seu montante.

Os débitos diretos *SEPA* foram lançados em novembro de 2009, tendo a comunidade bancária portuguesa aderido apenas um ano mais tarde¹⁸. Com efeito, o lançamento dos débitos diretos *SEPA* em 1 de novembro de 2010 (nos seus modelos CORE e B2B¹⁹) veio permitir, pela primeira vez, a realização de pagamentos por débito direto a nível transfronteiriço. Não obstante terem passado mais de dois anos desde essa data, os movimentos registados nas vertentes *SEPA* do subsistema de Débitos diretos são ainda residuais.

Quadro 22

INSTRUÇÕES DE DÉBITOS DIRETOS (IDD), POR CÓDIGO DE OPERAÇÃO ⁽¹⁾ Estrutura percentual				
Código de operação	2011		2012	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Eletricidade	24,7	22,2	24,0	23,2
Seguros diversos	10,5	6,5	10,9	8,2
Água	10,8	1,9	10,8	2,0
Serviço telefónico Cliente Primeiro - CLIP	10,9	3,6	10,0	3,5
Serviço Público Terrestre	4,3	2,0	4,1	1,8
Gás	3,2	1,4	3,0	2,1
Água/Saneamento	2,4	0,4	2,5	0,4
Serviços diversos	2,9	5,1	2,0	3,2
Telecomunicações	1,5	0,6	1,9	0,7
Quotas	1,6	0,5	1,5	0,4
Subtotal	72,8	44,4	70,7	45,6
Outros ⁽²⁾	27,2	55,6	29,3	54,4
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Notas:

⁽¹⁾ Inclui os débitos diretos de grande montante. Inclui os débitos diretos processados nas vertentes tradicional e *SEPA*.

⁽²⁾ Inclui as operações não codificadas.

Multibanco

O Multibanco assenta numa rede partilhada de Caixas Automáticas/ATM (*Automated Teller Machine*) e de Terminais de Pagamento Automático/EFTPOS (*Electronic Funds Transfer at Point Of Sale*), que iniciou o seu funcionamento em setembro de 1985. Anos mais tarde, esta rede passou também a contemplar terminais de pagamento de baixo valor (por exemplo, em portagens e parques de estacionamento) e serviços de pagamento através da internet (MB NET) e do telemóvel.

No final de 2012, a rede Multibanco era constituída por 13 400 Caixas Automáticas (CA) e cerca de 260 mil Terminais de Pagamento Automático (TPA), o que corresponde a decréscimos de 3,7 por cento e de 5,2 por cento face ao final do ano transato, respetivamente (cf. Quadro 23). Esta redução de CA e de TPA deu

¹⁸ Ao abrigo do Regulamento CE n.º 924/2009, Artigo 8.º, n.º 3.

¹⁹ Na componente CORE, os devedores/credores podem ser particulares e/ou empresas, enquanto na componente B2B (*Business-to-Business*) os pagadores/devedores apenas podem ser clientes não particulares.

seguimento à diminuição registada em 2011 (-2,8 por cento nos CA e -1,6 por cento nos TPA) e contrasta com o aumento registado até 2010.

Nessa mesma data, na rede Multibanco estavam registados 19,5 milhões de cartões de pagamento ativos²⁰ (9,3 milhões de cartões de crédito e 10,2 milhões de cartões de débito). Comparando com 2011, o número total de cartões ativos aumentou 1,1 por cento, devido à evolução positiva do número de cartões de débito (+2,2 por cento), que mais do que compensou a diminuição verificada no número de cartões de crédito (-0,2 por cento). Em 2012, cada habitante em Portugal possuía, em média, 1,9 cartões de pagamento, o mesmo que em 2011.

Quadro 23

CARTÕES E TERMINAIS MULTIBANCO Quantidade em unidades			
	2011	2012	Variação (%)
Cartões ativos⁽¹⁾	19 315 360	19 520 871	1,1
Cartões de débito	10 005 509	10 226 898	2,2
Cartões de crédito	9 309 851	9 293 973	-0,2
Cartões ativos por habitante	1,9	1,9	1,6
Cartões de débito por habitante	1,0	1,0	2,8
Cartões de crédito por habitante	0,9	0,9	0,4
Número de terminais	287 988	273 231	-5,1
Caixas Automáticas	13 911	13 400	-3,7
Terminais de Pagamento Automático	274 077	259 831	-5,2

Nota: ⁽¹⁾ A desagregação dos cartões ativos por débito e crédito resulta da classificação atribuída pelo banco emiteente, tendo em atenção o tipo de conta associada ao cartão. Uma parcela dos cartões de crédito ativos oferece também a funcionalidade de débito.

Em 2012, foram processadas 1 676,8 milhões de operações através do subsistema Multibanco, no valor de 87,2 mil milhões de euros, registando assim decréscimos de -1,1 por cento em quantidade e de -1,5 por cento em valor, face ao ano anterior (cf. Quadro 24). No subsistema Multibanco foram compensadas, em média, 4,6 milhões de operações por dia, que totalizaram 238,3 milhões de euros, denotando ligeiros decréscimos em quantidade e valor face à média diária registada em 2011. O valor médio das operações realizadas na rede Multibanco tem-se mantido relativamente estável ao longo dos últimos anos: 52,2 euros em 2009, 53 euros em 2010, 52,2 euros em 2011 e 52 euros em 2012. Em média, cada habitante efetuou 158 operações Multibanco durante o ano de 2012 (menos uma operação do que no ano anterior), no valor agregado de 8 234 euros (menos 149,4 euros).

²⁰ Cartões ativos são os cartões emitidos que tenham sido utilizados pelo menos uma vez num TPA ou CA.

Quadro 24

OPERAÇÕES MULTIBANCO Quantidade em milhões e Valor em milhões de euros						
	2011		2012		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Operações Multibanco	1 695,6	88 542,6	1 676,8	87 234,7	-1,1	-1,5
Média Diária	4,6	242,6	4,6	238,3	-1,4	-1,7
Média por habitante (em unidades/euros)	160,5	8 383,4	158,3	8 234,0	-0,6	-0,9
Valor Médio (em euros)	-	52,2	-	52,0	-	-0,4

A rede Multibanco disponibiliza uma grande diversidade de funcionalidades aos seus utilizadores. Dos vários tipos de transações que podem ser efetuadas através deste sistema, destacam-se, em termos de utilização pelos clientes bancários, os levantamentos de numerário, as compras, os pagamentos de serviços e os pagamentos de baixo valor (em particular, pagamentos de portagens e de parques de estacionamento).

Quadro 25

MOVIMENTO GLOBAL DO SUBSISTEMA DE COMPENSAÇÃO DO MULTIBANCO EM 2012 Quantidade em milhões e Valor em milhões de euros						
Funcionalidade	2012		Variação 2011/12 (%)		Estrutura (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Levantamentos nacionais	407,1	25 326,3	-1,2	-2,4	24,3	29,0
Compras nacionais	699,1	27 017,2	-3,3	-4,9	41,7	31,0
Levantamentos internacionais	11,9	1 585,5	10,2	10,9	0,7	1,8
Compras internacionais	22,1	1 961,1	10,1	9,1	1,3	2,2
Levantamentos no estrangeiro	3,6	387,7	2,8	2,1	0,2	0,4
Compras no estrangeiro	14,2	1 009,7	9,0	4,4	0,8	1,2
Pagamentos de serviços	196,4	17 819,4	-0,9	2,5	11,7	20,4
Pagamentos de baixo valor	293,6	794,8	2,0	4,5	17,5	0,9
Subtotal	1 648,0	75,901,7	-1,2	-1,5	98,3	87,0
Outros ⁽¹⁾	28,8	11 333,0	5,1	-1,0	1,7	13,0
Total	1 676,8	87 234,7	-1,1	-1,5	100,0	100,0

Nota: ⁽¹⁾ Inclui as transferências, os depósitos e as outras operações.

Em 2012, os tipos de transação mais efetuados na rede Multibanco foram as “compras nacionais”, que representaram 41,7 por cento da quantidade total de operações e 31 por cento do seu valor, e os “levantamentos nacionais”²¹, com um peso relativo de 24,3 por cento no total das operações processadas e de 29 por cento

²¹ Levantamentos efetuados na rede de Caixas Automáticas situada em território nacional com cartões emitidos pelas instituições residentes.

do seu valor (cf. Quadro 25). Como seria de esperar, os pagamentos de baixo valor foram responsáveis por uma percentagem relevante em termos de quantidade de operações (17,5 por cento do total), embora com impacto reduzido em termos de valor (0,9 por cento). Do vasto leque de operações realizadas no sistema Multibanco, merecem também destaque, pelo valor que envolvem, os pagamentos de serviços (com um peso de 20,4 por cento do valor total movimentado nesta rede).

A comparação com o ano anterior demonstra que: (i) as compras nacionais diminuíram em número (-3,3 por cento) e em valor (-4,9 por cento); (ii) os levantamentos nacionais também decresceram em quantidade (-1,2 por cento) e em valor (-2,4 por cento); (iii) os pagamentos de baixo valor cresceram 2 por cento em número e 4,5 por cento em valor; e (iv) os pagamentos de serviços diminuíram em quantidade (-0,9 por cento) e aumentaram em valor (+2,5 por cento).

A evolução negativa das compras e dos levantamentos nacionais em 2012 traduz a contração do consumo privado em Portugal neste ano (de 5,6 por cento face a 2011), num contexto marcado pela redução do rendimento disponível das famílias.

Por sua vez, as compras realizadas por portugueses no estrangeiro registaram um crescimento assinalável, quer em número (9 por cento), quer em valor (4,4 por cento). No entanto, estas compras representam uma pequena percentagem da quantidade (0,8 por cento) e do valor total (1,2 por cento) das operações processadas no subsistema Multibanco. Da mesma forma, também os levantamentos efetuados por portugueses no estrangeiro aumentaram em 2012, em 2,8 por cento em quantidade e 2,1 por cento em valor (representando apenas 0,2 por cento das operações efetuadas através da rede Multibanco e 0,4 por cento do valor).

As compras efetuadas por estrangeiros em Portugal (compras internacionais) cresceram de forma expressiva: 10,1 por cento em quantidade e 9,1 por cento em valor, pese embora o seu reduzido peso no total de operações deste subsistema (1,3 por cento e 2,2 por cento, respetivamente). O mesmo aconteceu com os levantamentos internacionais²²: cresceram 10,2 por cento em número e 10,9 por cento em valor e representaram, respetivamente, apenas 0,7 por cento e 1,8 por cento do total de operações.

A evolução das rúbricas de levantamentos/compras internacionais e de levantamentos/compras no estrangeiro está fortemente relacionada com o comportamento dos fluxos turísticos.

À semelhança dos anos anteriores, também em 2012 os levantamentos internacionais e as compras internacionais foram, em número e em valor, muito superiores aos levantamentos e compras efetuados por nacionais no estrangeiro. Tal facto não é de estranhar, porquanto Portugal é mais recetor do que emissor de fluxos turísticos. Enquanto os estrangeiros realizaram 11,9 milhões de levantamentos e 22,1 milhões de compras em Portugal (levantamentos e compras internacionais na rede Multibanco), os portugueses apenas realizaram 3,6 milhões de levantamentos e 14,2 milhões de compras no estrangeiro. Isto significa que, por cada levantamento realizado por um português no estrangeiro em 2012, efetuaram-se cerca de 3 levantamentos de não residentes em Portugal e por cada compra de portugueses no estrangeiro efetuaram-se 1,5 compras de estrangeiros em Portugal. Os levantamentos

²² Levantamentos internacionais são todos os efetuados na rede de Caixas Automáticas situada em território nacional com cartões emitidos por instituições não residentes.

e compras efetuados por portugueses no estrangeiro ascenderam, em 2012, a 387,7 milhões de euros e a 1 009,7 milhões de euros respetivamente, enquanto os estrangeiros que visitaram Portugal realizaram levantamentos no valor de 1 585,5 milhões de euros e compras no valor de 1 961,1 milhões de euros. Desta forma, a análise das operações processadas no subsistema do Multibanco mostra que: por cada euro gasto por portugueses no estrangeiro em 2012, os não residentes gastaram 2,54 euros em Portugal. Este valor cresceu 34 cêntimos face a 2010, em linha com o aumento da quota de Portugal no turismo mundial nestes últimos dois anos.

Em termos de valores médios por operação, verifica-se que os estrangeiros levantaram cerca de 133,2 euros em cada operação de levantamento realizada em Portugal e gastaram 88,8 euros por cada compra efetuada com cartão em território nacional. Já os portugueses levantaram 107,6 euros e gastaram 71,3 euros por cada compra efetuada no estrangeiro. No seu próprio país, os portugueses efetuam levantamentos e compras de valor médio inferior (respetivamente, 62,2 euros e 38,6 euros).

Em 2012, realizaram-se ainda 196,4 milhões de operações de pagamento de serviços, no valor de 17,8 mil milhões de euros. Destes, os pagamentos de telecomunicações representaram 42,2 por cento da quantidade e 5,3 por cento do valor, enquanto os pagamentos ao Estado/Segurança Social contribuíram com 5,6 por cento da quantidade e 40,3 por cento do valor processado.

As operações efetuadas no âmbito do subsistema de compensação do Multibanco têm conhecido uma evidente tendência de crescimento ao longo dos últimos anos (em média, +3,5 por cento em quantidade e +3,4 por cento em valor, ao ano, no período entre 2008 e 2012).

Analisando a evolução intra-anual do número e do valor das operações processadas neste subsistema nos anos de 2011 e 2012, identifica-se um comportamento sazonal, dado que existem claros picos de utilização do sistema nos meses de julho e agosto, no período tradicional de férias, e no mês de dezembro, decorrente dos consumos típicos da época natalícia (cf. Gráficos 15 e 16).

Em complemento da representação mensal da quantidade e do valor das operações efetuadas no subsistema Multibanco, em 2011 e 2012, os Gráficos 15 e 16 mostram a evolução das respetivas taxas de variação homóloga.

Constata-se que, com a visível exceção do mês de agosto, as taxas de crescimento homólogas associadas ao número e valor dos pagamentos assumiram, na maior parte dos meses de 2012, valores negativos. É de salientar o pico negativo da taxa de variação homóloga de abril de 2012, que denota o abrandamento do número de operações do multibanco em -6,7 por cento e do valor em -5,5 por cento. Estes números suportam a conhecida contração do consumo de curto prazo efetuado pelas famílias portuguesas, com reflexo não só no número de bens e serviços adquiridos, mas principalmente no seu valor médio.

Gráfico 15

NÚMERO DE OPERAÇÕES DO SUBSISTEMA DE COMPENSAÇÃO DO MULTIBANCO | Em milhares

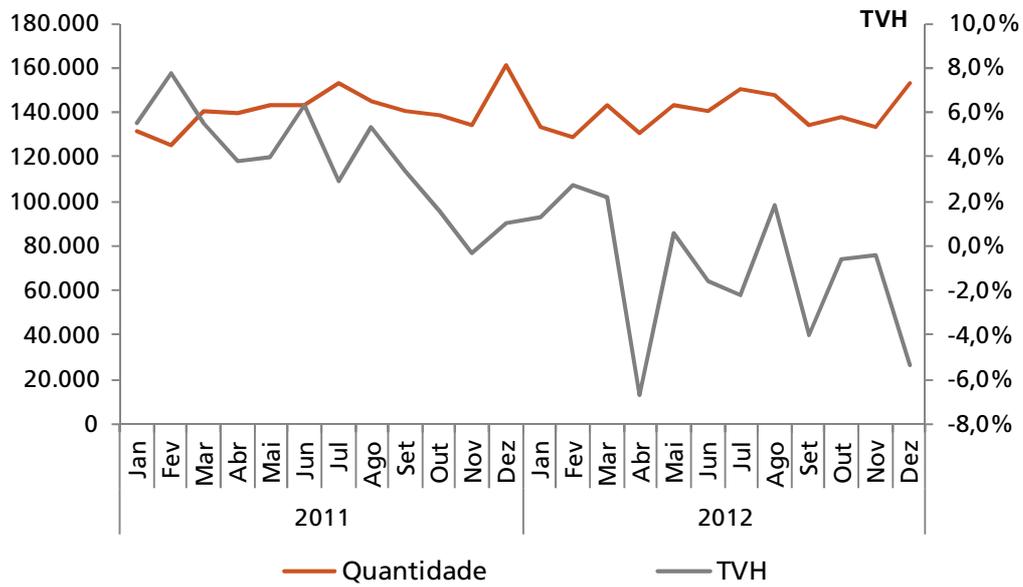
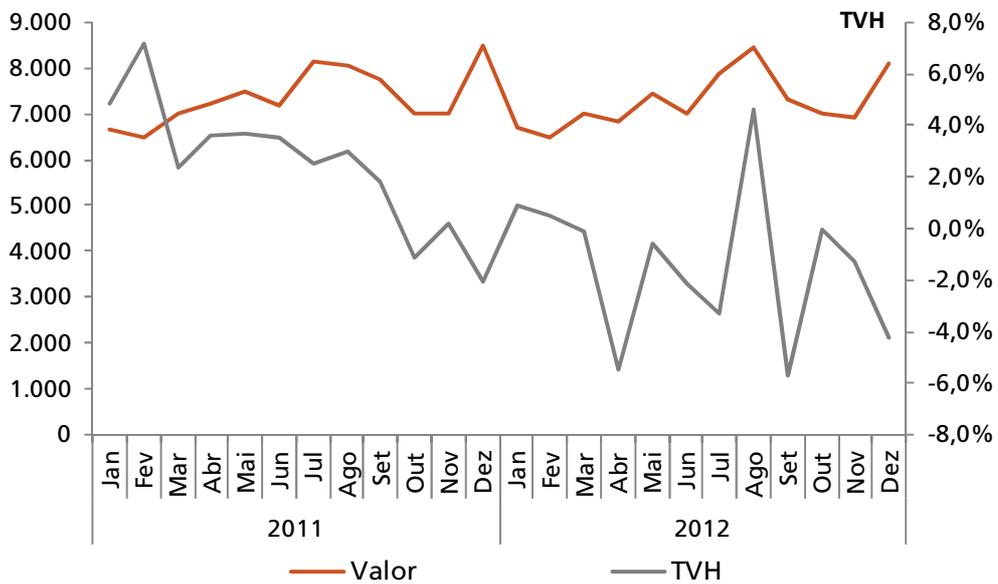


Gráfico 16

VALOR DAS OPERAÇÕES DO SUBSISTEMA DE COMPENSAÇÃO DO MULTIBANCO | Em milhões de euros



CAIXA 3 | Segurança nos pagamentos de retalho

O tema da segurança nos pagamentos de retalho tem vindo a assumir uma importância crescente na agenda de trabalho das entidades responsáveis pela regulação, supervisão, superintendência e desenvolvimento dos sistemas de pagamentos. Neste âmbito, discutem-se quais os mecanismos de prevenção e combate à fraude mais eficientes, em particular para os pagamentos à distância.

A nível europeu, a discussão tem sido feita no *European Forum on the Security of Retail Payments (SecuRe Pay)* e, no contexto nacional, na estrutura da Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamentos (CISP), designadamente no seu subgrupo de segurança.

O *SecuRe Pay* foi constituído no início de 2011, no âmbito do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC), com o objetivo de facilitar a partilha de informação e promover o desenvolvimento de práticas comuns de segurança nos pagamentos de retalho a nível pan-europeu.

Este fórum, que iniciou formalmente a sua atividade em 22 de fevereiro de 2011, é presidido pelo BCE e envolve as áreas de sistemas de pagamentos dos bancos centrais nacionais, algumas autoridades nacionais de supervisão e, futuramente de forma mais ativa, a *European Banking Authority*. Este fórum tem contado também com a participação da Comissão Europeia e da Europol, como observadores.

No seu primeiro ano de atividade, o enfoque foi colocado nos trabalhos de elaboração de uma proposta de recomendações de segurança aplicáveis aos pagamentos realizados através da internet, a dirigir aos principais intervenientes nessas transações (tendo em conta a progressiva adoção dos instrumentos *SEPA* e a diversificação de canais atualmente existentes nos diferentes países da Europa). Para o efeito, foram constituídos dois subgrupos de trabalho, um para as transações *Card Not Present (CNP)* e outro para os *Online Payment Services (OPS)*, que trabalharam na definição de recomendações a considerar nestas áreas.

As recomendações de segurança para os pagamentos através da internet foram publicadas em 31 de janeiro de 2013, apontando-se a sua adoção pelo mercado, o mais tardar, em 1 de fevereiro de 2015.

Também no início de 2011, mas a nível nacional, a CISP considerou prioritária a análise da componente de segurança nos pagamentos remotos e, nesse sentido, solicitou ao subgrupo de segurança, existente na sua estrutura, a elaboração de um documento de Boas Práticas de Segurança aplicáveis aos pagamentos realizados através da internet (com recurso a cartões de pagamento).

Este subgrupo produziu um relatório amplo, centrado nas principais ameaças conhecidas nos pagamentos efetuados com cartões através da internet (para transações de comércio eletrónico) e nas possíveis Boas Práticas que possibilitam a minimização dessas ameaças.

O documento de Boas Práticas, destinado aos diversos intervenientes neste tipo de operações, deverá ser publicado pelo Banco de Portugal no segundo semestre de 2013.

UTILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE
PAGAMENTO A NÍVEL EUROPEU:
ANÁLISE COMPARATIVA

V

V. UTILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO A NÍVEL EUROPEU: ANÁLISE COMPARATIVA

V

75

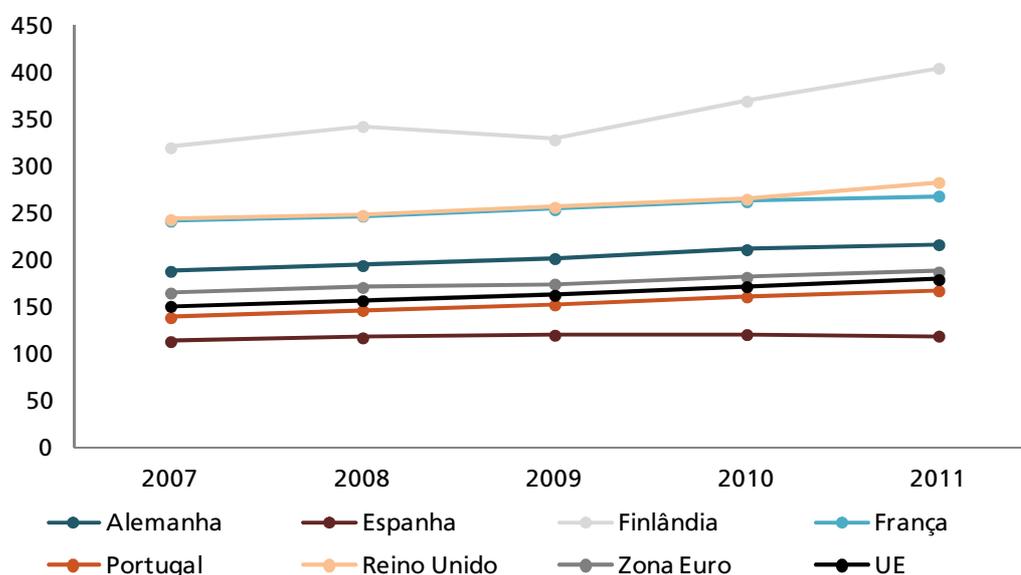
De forma a obter uma visão mais abrangente do sistema de pagamentos português é conveniente alargar o espectro da análise, nomeadamente comparando a forma como Portugal faz uso dos instrumentos de pagamento face aos seus pares europeus. Com este intuito, e recorrendo a um conjunto pré-selecionado de países, com hábitos distintos de utilização dos instrumentos de pagamento, pretende-se caracterizar a realidade portuguesa atual, assim como a sua evolução recente²³.

Portugal viu aumentar o número de balcões disponibilizados pelo sistema bancário português, de 709 por milhão de habitantes em 2010, para 725 por milhão de habitantes em 2011, mantendo-se acima da média da área do euro e da União Europeia, que se ficaram por 601 e 541 balcões, respetivamente.

No entanto, relativamente ao número médio de transações por habitante, podemos observar que, de forma consistente, Portugal é um dos países em análise com valores globalmente mais reduzidos. De facto, no período de 2007 a 2011, Portugal foi o país que apresentou um valor *per capita* mais baixo, ficando, no que se refere ao número de operações por habitante, apenas à frente da Espanha (cf. Gráficos 17 e 18).

Gráfico 17

TRANSAÇÕES REALIZADAS POR NÃO-IFM | Quantidade por habitante

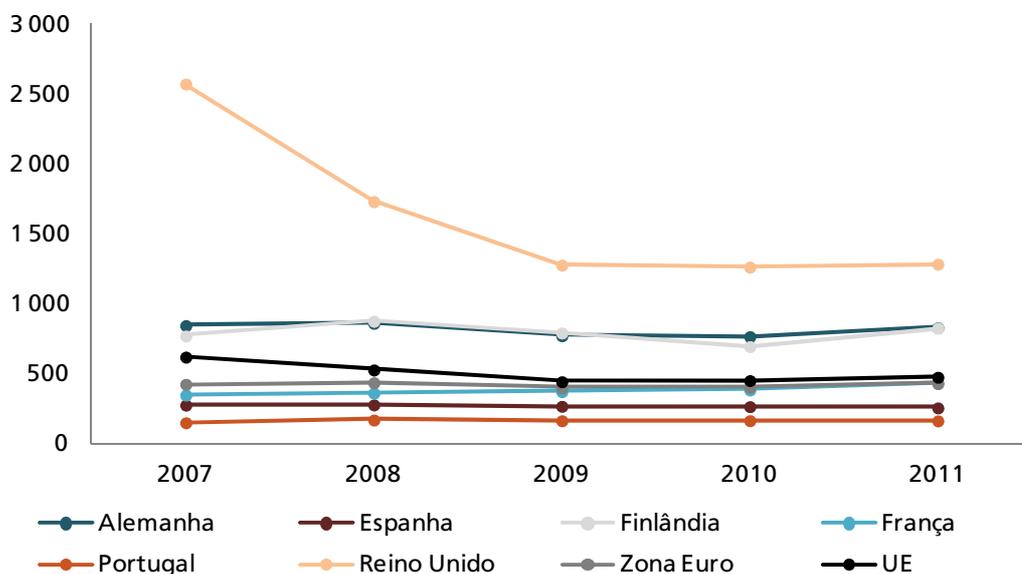


Fonte: Banco Central Europeu.

²³ A análise efetuada teve por base um conjunto de indicadores obtidos a partir dos quadros comparativos disponibilizados pelo Banco Central Europeu através da *Statistical Data Warehouse* (anos 2007-2011). Os referidos quadros comparativos devem ser analisados com algumas restrições, fruto das diferentes realidades nacionais e interpretações metodológicas (como é o caso, por exemplo, do conceito de transferências a crédito). Note-se, ainda, que são apenas considerados nesta informação comparativa os instrumentos de pagamento não-numerário. Estes indicadores são apresentados em detalhe no Anexo estatístico.

Gráfico 18

TRANSAÇÕES REALIZADAS POR NÃO-IFM | Valor em milhares de euros por habitante



Fonte: Banco Central Europeu.

Mesmo existindo um nível global de utilização dos instrumentos de pagamento semelhante entre diferentes países, constata-se que as estruturas de utilização de cada um dos instrumentos é bastante desigual. O Gráfico 19 apresenta a desagregação do número de transações efetuadas por cada habitante em 2011, de acordo com o instrumento de pagamento utilizado.

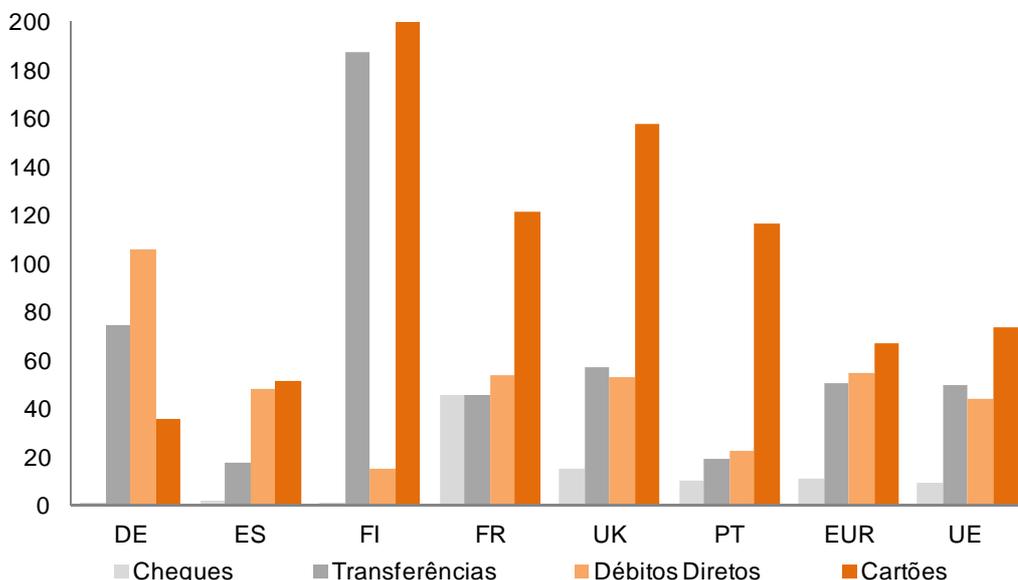
Observa-se que em Portugal, no ano de 2011, cada habitante efetuou, em média, 116 pagamentos com cartão (contra 202 pagamentos na Finlândia e 36 na Alemanha, respetivamente o máximo e o mínimo da amostra), 23 pagamentos através de débitos diretos (106 na Alemanha e 15 na Finlândia), ordenou 19 transferências a crédito (187 na Finlândia e 17 em Espanha) e emitiu 10 cheques (46 em França e uma utilização praticamente nula na Finlândia).

Em linha com países como a França ou o Reino Unido, a maioria das transações realizadas em Portugal são efetuadas com cartões de pagamentos, mantendo-se este como o instrumento de pagamento mais utilizado em 2011.

No que se refere aos restantes instrumentos de pagamento desmaterializados, seja transferências a crédito ou débitos diretos, denota-se que Portugal continua com uma utilização abaixo das médias europeias, demonstrando que existe potencial de crescimento neste domínio. Adicionalmente, embora prossequindo numa tendência decrescente de utilização, o recurso a cheques em Portugal enquadra-se nas médias europeias.

Gráfico 19

UTILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO EM 2011 |
Número de pagamentos por habitante



Fonte: Banco Central Europeu.

O Gráfico 20 confirma que os cartões de pagamento foram o instrumento de pagamento mais utilizado em Portugal no ano de 2011, atingindo 69 por cento do total de transações efetuadas. As restantes percentagens distribuem-se, por ordem decrescente, entre débitos diretos (14 por cento), transferências a crédito (11 por cento) e cheques (6 por cento).

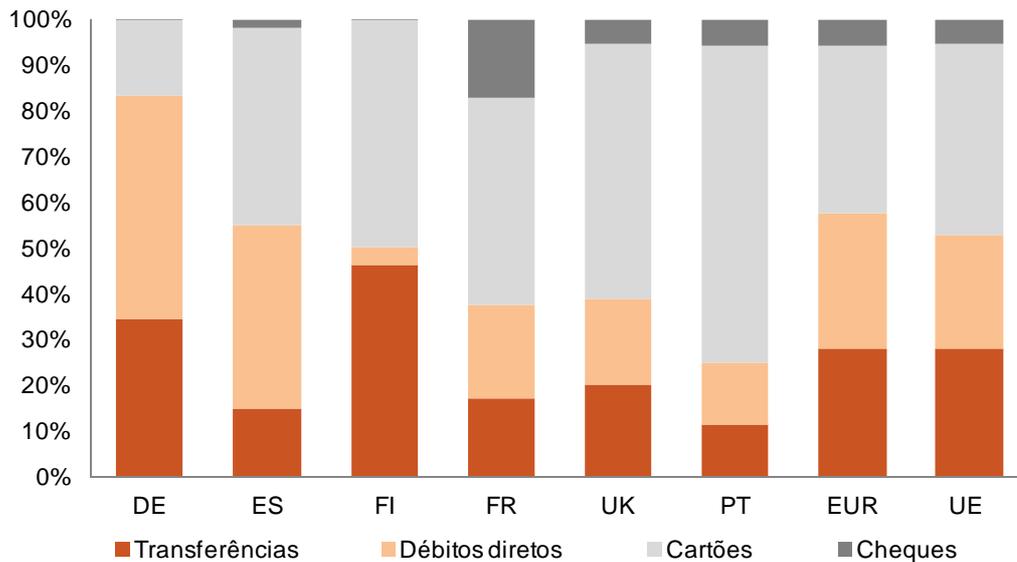
As médias da área do euro e da União Europeia apresentaram uma estrutura de utilização mais equilibrada entre os instrumentos de pagamento eletrónicos (cartões de pagamento, transferências a crédito e débitos diretos), representando cada um, aproximadamente, 30 por cento dos pagamentos. O único instrumento de pagamento não eletrónico incluído na análise, o cheque, apresentava percentagens de utilização mais modestas, perfazendo apenas 6 e 5 por cento dos totais de transações, respetivamente.

Na realidade, Portugal destacou-se como sendo o país com maior peso relativo dos cartões de pagamento (69 por cento), seguido do Reino Unido (com 56 por cento do número total das suas transações). Em contraponto, a Alemanha foi o país com menor peso relativo dos cartões (17 por cento).

No entanto, de entre os países em análise, Portugal apresentou-se como o país em que as transferências a crédito têm menor peso relativo (11 por cento). Da mesma forma, nos débitos diretos, Portugal (com apenas 14 por cento das transações realizadas recorrendo a este instrumento) situou-se abaixo das médias da área do euro e da União Europeia (29 e 24 por cento, respetivamente). Assim, estamos ainda longe de países como a Alemanha ou a Espanha, que realizaram, em 2011, quase metade do total das suas transações através deste instrumento (49 e 40 por cento, respetivamente).

Por fim, e no que respeita ao cheque, verifica-se que Portugal segue a tendência europeia onde, de forma sustentada, este instrumento vai perdendo importância no total das transações realizadas. Em 2011, o cheque foi usado em 6 por cento das transações realizadas, em linha com as médias da área do euro e da União Europeia. Todavia, ainda existem países com uma utilização bastante expressiva do cheque, como é o caso da França (17 por cento).

Gráfico 20

IMPORTÂNCIA RELATIVA DOS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO EM 2011, EM QUANTIDADE |
 Em percentagem


Fonte: Banco Central Europeu.

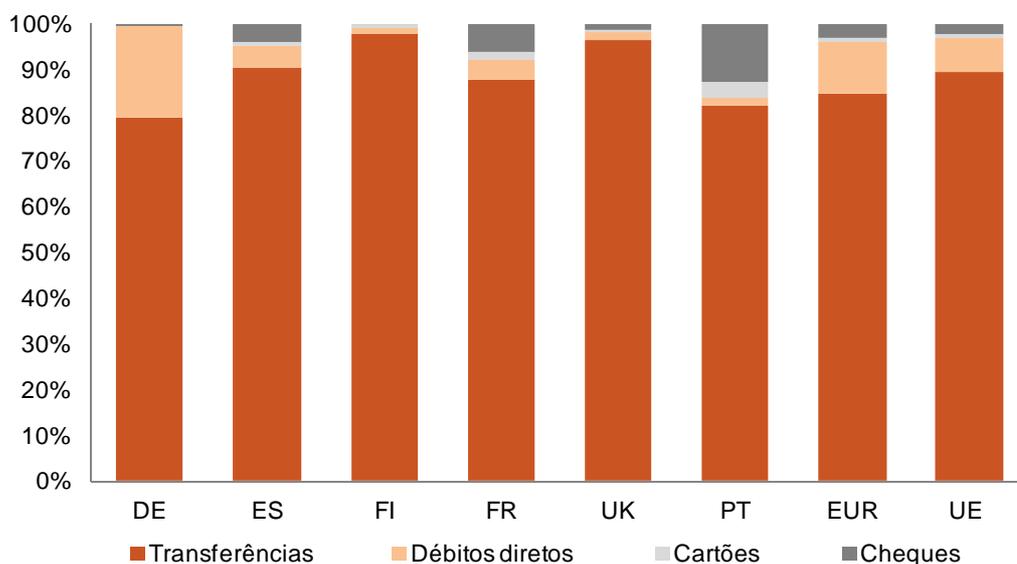
Em termos de valores movimentados (cf. Gráfico 21), e à semelhança do que aconteceu nos outros países em análise, o instrumento de pagamento mais proeminente em Portugal foram as transferências a crédito (responsáveis por 82 por cento do valor total de transações realizadas). Nos países em comparação, a utilização das transferências a crédito varia entre um mínimo de aproximadamente 80 por cento, na Alemanha, e um máximo de 98 por cento, na Finlândia.

Em Portugal, o cheque manteve-se como o segundo instrumento mais relevante em termos de valor. Muito embora prossiga a tendência decrescente, o cheque continua a apresentar um elevado peso relativo (13 por cento em 2011, que compara com 15 por cento em 2010).

No que respeita à utilização dos débitos diretos, a situação em Portugal diverge significativamente daquela registada nos outros países. Em Portugal, este instrumento é responsável por apenas 2 por cento do valor total dos pagamentos, enquanto as médias da área do euro e da União Europeia são de 12 por cento e de 8 por cento, respetivamente.

Gráfico 21

IMPORTÂNCIA RELATIVA DOS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO EM 2011, EM VALOR | Em percentagem



Fonte: Banco Central Europeu.

Embora responsáveis por 69 por cento do número total de transações realizadas em 2011, os cartões estiveram associados a somente 3 por cento do valor total dos pagamentos realizados em 2011. O mesmo se passou na área do euro, onde, em média, os cartões representaram 35 por cento do número total de operações e apenas 1 por cento do seu valor.

Assim, não é de estranhar que os cartões tenham sido o instrumento de pagamento com menor valor médio por transação em 2011: 45 euros em Portugal e 52 euros na área do euro e União Europeia (cf. Quadro 26). Em sentido oposto, as transferências a crédito apresentaram o valor médio por transação mais elevado (7 157 euros em Portugal e 7 099 euros na área do euro). Dos países em análise, o Reino Unido destacou-se como o país com maior valor médio das transferências a crédito (21 601 euros).

Em Portugal, o valor médio dos cheques foi de 2 132 euros, significativamente superior à média da área do euro e da União Europeia (aproximadamente 1 200 euros) e muito inferior àquele registado na Finlândia (33 434 euros, o valor médio mais elevado da União Europeia e que resulta do facto de este instrumento quase não ser utilizado neste país).

Por fim, no que respeita aos débitos diretos, observa-se que Portugal apresenta o menor valor médio dos seis países em comparação, 143 euros (contra 923 euros na área do euro e 816 euros na União Europeia). Por seu turno, a Alemanha apresentou o valor médio mais elevado, atingindo 1 553 euros por transação.

Quadro 26

INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO VALOR MÉDIO POR TRANSAÇÃO EM 2011 Em euros				
	Cheques	Débitos Diretos	Cartões	Transferências
Alemanha	6 239,42	1 553,27	63,65	8 881,91
Espanha	4 882,48	268,84	44,96	13 045,58
Finlândia	33 434,28	584,88	33,06	4 327,98
França	601,57	375,04	49,75	8 242,00
Reino Unido	1 143,72	362,30	58,41	21 601,36
Portugal	2 132,16	142,62	45,04	7 157,49
Área do euro	1 192,50	922,70	51,60	7 098,60
UE	1 186,80	815,70	51,50	8 574,00

Fonte: Banco Central Europeu.

Em 2011, e pela primeira vez desde 2007, Portugal inverteu a tendência de crescimento do número de caixas automáticos (CA) e de terminais de pagamento automáticos (TPA) por milhão de habitantes (cf. Quadro 27). No ano de 2011, existiam cerca de 1 624 CA e 25 733 TPA por milhão de habitantes. Estes números, embora inferiores aos registados em 2010, mantiveram-se significativamente acima da média da área do euro e da União Europeia (966 CA e 19 391 TPA por milhão de habitantes na área do euro e 870 CA e 17 584 TPA por milhão de habitantes na União Europeia). Não obstante, dos países em análise, Portugal era o que possuía maior número de CA por milhão de habitantes e o terceiro com mais TPA por milhão de habitantes (atrás da Finlândia, com 37 681 TPA por milhão de habitantes, e da Espanha, com 29 546 TPA por milhão de habitantes).

Quadro 27

NÚMERO DE TERMINAIS LOCALIZADOS NO PAÍS Quantidade por milhão de habitantes				
	Caixas Automáticas		Terminais de Pagamento Automático	
	2010	2011	2010	2011
Alemanha	1 008,8	1 030,2	8 295,1	8 693,1
Espanha	1 286,3	1 241,0	30 148,7	29 546,1
Finlândia	533,1	416,0	37 476,2	37 680,5
França	867,6	892,5	22 008,9	22 151,3
Reino Unido	1 014,1	1 026,1	20 119,8	21 687,5
Portugal	1 657,6	1 623,9	26 174,7	25 733,4
Área do euro	965,9	965,8	19 139,3	19 390,5
UE	863,8	869,7	17 075,4	17 584,3

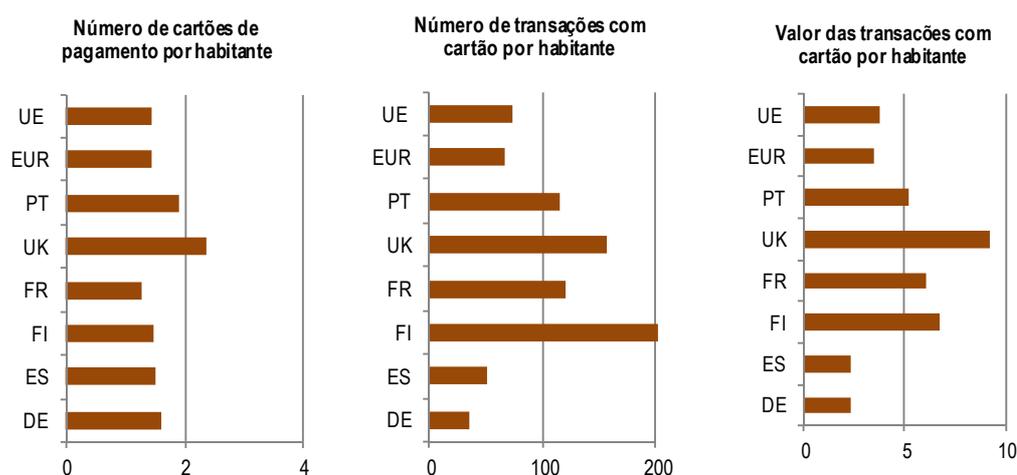
Fonte: Banco Central Europeu.

Em 2011, cada habitante em Portugal possuía, em média, 1,9 cartões de pagamento e realizou cerca de 116 transações com cartão, num valor total de 5 233 euros (cf. Gráfico 22). Também neste âmbito Portugal assume uma posição de destaque, encontrando-se acima da média da área do euro e da União Europeia (com 1,4 cartões por habitante e cerca de 70 transações realizadas para um valor de

3 600 euros). De entre os países em comparação, o Reino Unido foi, mais uma vez, o país com maior número de cartões de pagamento por habitante (2,4 cartões por habitante) e com maior valor de transações com cartão por habitante (9 219 euros). A Finlândia destacou-se pelo maior número de transações com cartão por habitante (203 transações por habitante).

Gráfico 22

CARTÕES DE PAGAMENTO E TRANSAÇÕES COM CARTÃO EM 2011|
Quantidade por habitante e Valor em milhares de euros por habitante



Fonte: Banco Central Europeu.

A rede Multibanco disponibiliza um vasto número de operações que podem ser efetuadas pelos clientes bancários nos terminais de pagamento. Para além das habituais operações de levantamento de numerário e compras de bens e serviços, os clientes bancários podem realizar pagamentos de serviços, pagamentos de baixo valor (Via Verde e estacionamento), compras de bilhetes para eventos culturais ou carregamento de passes de transportes públicos, entre outros.

De entre as operações disponibilizadas, aquela que os clientes bancários dos CA existentes em Portugal mais realizam é o levantamento de numerário. Em 2011, efetuaram-se aproximadamente 28 mil levantamentos por CA, que perfizeram um total de cerca de 1,9 milhões de euros (cf. Quadro 28). Estes números ficam aquém da média da área do euro (33 mil levantamentos por CA que ascenderam a 4,1 milhões de euros) e da média da União Europeia (35,1 mil levantamentos por CA no valor de 3,9 milhões de euros) e encontram justificação, em grande medida, no facto de Portugal ser o país com maior oferta de CA por milhão de habitantes e dessas operações não terem custos para os utilizadores. De notar ainda que, em anos recentes, constata-se uma crescente preferência dos clientes bancários pela utilização do cartão para efetuar o pagamento de compras, em detrimento da sua utilização para levantamentos de numerário. A Finlândia mantém-se como o país com maior número de levantamentos por CA, resultado do reduzido número de CA por milhão de habitantes.

O valor médio dos levantamentos efetuados em Portugal fixou-se nos 66,87 euros, inferior ao verificado na área do euro e na União Europeia (125,7 euros e 111 euros, respetivamente) e nos restantes países em comparação. A Alemanha foi o país com maior valor médio por levantamento (158,95 euros). A Grécia continua a ser o país da União Europeia com maior valor médio por levantamento (248,66 euros)²⁴.

Em termos médios, cada cartão emitido em Portugal efetuou levantamentos no valor de 1 559,15 euros em 2011, valor inferior ao registado na área do euro (1 981,31 euros) e na União Europeia (1 813,50 euros). Dos países em análise, a Alemanha apresentou o maior valor levantado por cartão (2 512,76 euros).

Quadro 28

LEVANTAMENTOS DE NUMERÁRIO, POR CAIXA AUTOMÁTICO E POR CARTÃO, EM 2011⁽¹⁾ Quantidade em milhares e Valor em milhares de euros				
	Levantamentos por CA		Valor médio por levantamento (em euros)	Valor dos levantamentos por cartão (em euros)
	Quantidade	Valor		
Alemanha	37,2	5 910,99	158,95	2 512,76
Espanha	16,2	1 870,54	115,44	1 542,80
Finlândia	98,1	9 036,86	92,12	1 935,49
França	-	-	-	1 378,46
Reino Unido	44,6	3 424,66	76,70	1 335,20
Portugal	27,8	1 859,52	66,87	1 559,15
Área do euro	33,0	4 143,10	125,70	1 981,31
UE	35,1	3 892,79	111,00	1 813,50

Fonte: Banco Central Europeu.

Nota: ⁽¹⁾ Levantamentos com cartões emitidos no país e em CA localizados no país.

No ano de 2011, foram efetuados 4 476 pagamentos por TPA existente em Portugal, que ascenderam a um total de 200,11 mil euros (cf. Quadro 29). Comparativamente, estes valores foram superiores à média da área do euro (3 284 pagamentos por TPA com um valor de 165,83 mil euros) e da União Europeia (3 967 pagamentos com um valor de 200,25 mil euros). Dos países em análise, o Reino Unido liderou em termos de nível de utilização de TPA, tendo sido efetuados, em média, 6 934 pagamentos por TPA, no valor de 401,40 mil euros. Pelo contrário, a Espanha registou o menor nível de utilização, com apenas 1 595 pagamentos por TPA, que totalizaram 68,79 mil euros.

Em média, cada pagamento realizado em Portugal em TPA ascendeu a 44,71 euros. Na área do euro, o valor médio foi de 50,50 euros. De forma semelhante ao descrito para os levantamentos, também a Grécia foi o país da União Europeia com maior valor médio por pagamento (87,18 euros), seguida muito de próximo pela Itália (81,19 euros)²⁵.

Cada cartão de pagamento emitido em Portugal efetuou pagamentos no valor médio de 2 726,03 euros. Este valor situou-se acima da média da área do euro (2 258,59

²⁴ A informação mencionada encontra-se no Anexo Estatístico – Quadro A.IV.35.

²⁵ A informação mencionada encontra-se no Anexo Estatístico – Quadro A.IV.40.

euros) e da União Europeia (2 437,33 euros). A Finlândia apresentou o maior valor médio por cartão de entre os países em análise (4 613,51 euros), sendo apenas ultrapassada, no contexto da União Europeia, pela Dinamarca (5 474,28 euros)²⁶.

Quadro 29

PAGAMENTOS NOS TERMINAIS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO, POR TERMINAL E POR CARTÃO, EM 2011 ⁽¹⁾ Quantidade em unidades e Valor em milhares de euros				
	Pagamentos por TPA		Valor médio por pagamento (em euros)	Valor dos pagamentos por cartão (em euros)
	Quantidade	Valor		
Alemanha	3 828,0	233,76	61,07	1 272,62
Espanha	1 594,7	68,79	43,14	1 359,26
Finlândia	5 378,4	177,83	33,06	4 613,51
França	5 281,3	258,44	48,93	4 495,09
Reino Unido	6 933,9	401,40	57,89	3 709,22
Portugal	4 475,5	200,11	44,71	2 726,03
Área do euro	3 283,9	165,83	50,50	2 258,59
UE	3 967,3	200,25	50,48	2 437,33

Fonte: Banco Central Europeu.

Nota: ⁽¹⁾ Pagamentos com cartões emitidos no país e em terminais localizados no país.

²⁶ A informação mencionada encontra-se no Anexo Estatístico – Quadro A.IV.39.

SEPA
SINGLE EURO PAYMENTS AREA

VI. SEPA - SINGLE EURO PAYMENTS AREA

VI.1. Indicadores de migração para a SEPA

No domínio da criação da SEPA (em português, Área Única de Pagamentos em Euros), o ano de 2012 ficou marcado pela publicação, em 30 de março, do Regulamento (UE) n.º 260/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho. Este regulamento define os requisitos técnicos e de negócio para a execução de transferências a crédito e de débitos diretos em euros e impõe 1 de fevereiro de 2014 como data-limite de migração para a SEPA. Iniciado há mais de 10 anos, o projeto de criação da SEPA entra assim numa fase decisiva.

Em Portugal, os clientes bancários podem efetuar transferências a crédito SEPA desde 28 de janeiro de 2008 e débitos diretos SEPA desde 1 de novembro de 2010.

A migração para estes instrumentos SEPA tem sido um processo exigente e complexo para todos os intervenientes no mercado português e, para cumprir com sucesso a data limite definida, o ritmo dessa migração tem de ser reforçado.

Para monitorizar a migração para as transferências a crédito e os débitos diretos SEPA, o Banco de Portugal compila mensalmente um conjunto de indicadores nacionais que traduzem a proporção de operações em formato SEPA face ao total de operações originadas em Portugal. Da mesma forma, o BCE acompanha a migração dos países da área do euro e consolida os indicadores nacionais para obter os indicadores europeus.

No indicador relativo às transferências a crédito são consideradas as operações nacionais e transnacionais efetuadas através de sistemas/infraestruturas de compensação e liquidação localizadas na União Europeia (designadamente, o SICOI e o serviço STEP2, da EBA Clearing), não incluindo as operações internas dos bancos.

O Gráfico 23 mostra que, nas transferências a crédito, a migração tem conhecido um crescimento progressivo, tendo, em dezembro de 2012, 34,6 por cento do total de transferências emitidas a partir de Portugal sido efetuadas em formato SEPA (próximo dos 34,9 por cento registados globalmente na área do euro).

Este indicador registou um primeiro impulso em março de 2012, aquando da migração do pagamento de pensões, pela Segurança Social Portuguesa, para o formato SEPA (no dia 9 de março)²⁷. A Administração Pública portuguesa assumiu, desta forma, um papel pioneiro na migração para as transferências a crédito SEPA.

Por sua vez, no que respeita aos débitos diretos SEPA, a migração é ainda inexpressiva, quer na área do euro, quer em Portugal (1,91 por cento e 0,15 por cento em dezembro de 2012, respetivamente). Como tal, o esforço necessário até 1 de fevereiro de 2014 terá de ser maior.

No que diz respeito aos cartões de pagamento, a migração para a norma EMV²⁸ continua a registar uma evolução positiva, nos cartões e terminais (cf. Gráfico 25). No mês de dezembro de 2012, a percentagem de compras efetuadas em Portugal com cartão em TPA, utilizando a tecnologia EMV, foi de 95,3 por cento (91,5 por cento em

²⁷ O pagamento das outras prestações sociais migrou para o formato SEPA em 3 de julho de 2012.

²⁸ Europay Mastercard VISA.

dezembro de 2011). Os dados mais recentes para a área do euro revelam uma taxa de 82,1 por cento em junho de 2012 (79,7 por cento em junho de 2011).

Gráfico 23

TRANSFERÊNCIAS A CRÉDITO EM FORMATO SEPA EM 2012 | Em percentagem

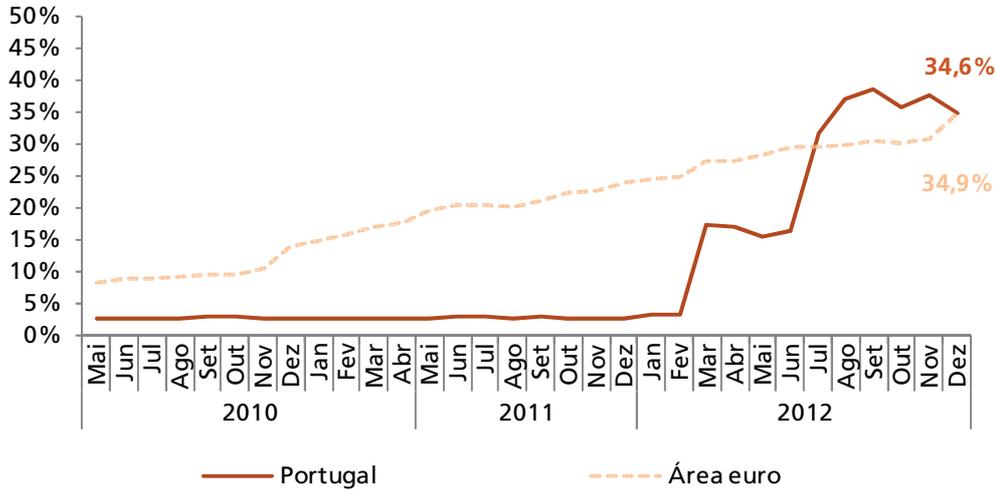


Gráfico 24

DÉBITOS DIRETOS EM FORMATO SEPA EM 2012 | Em percentagem

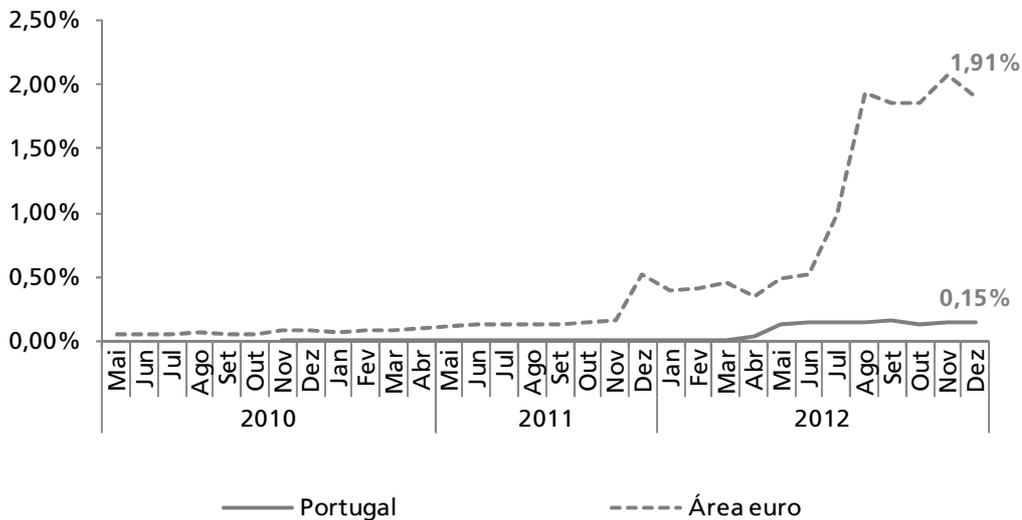
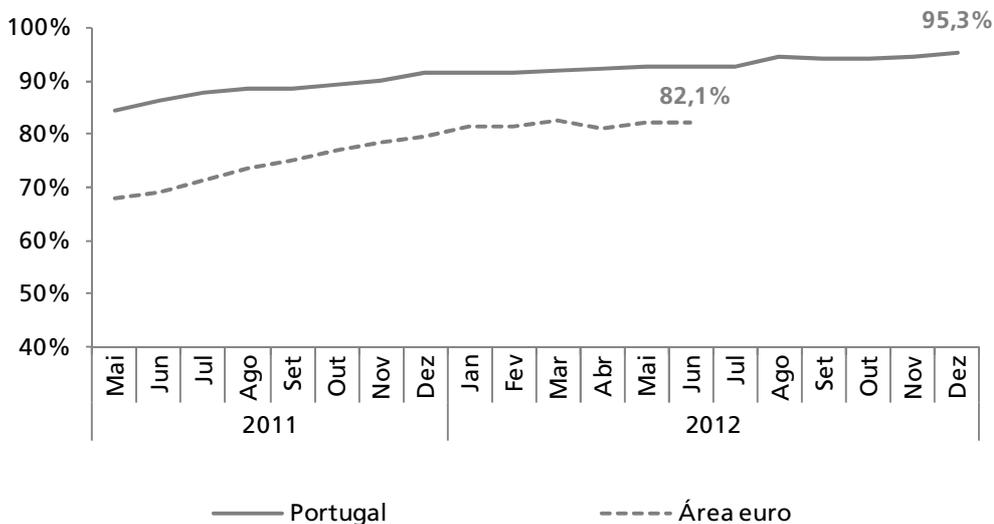


Gráfico 25

OPERAÇÕES EFETUADAS COM CARTÃO SOB ACORDO EMVEM 2012⁽¹⁾ | Em percentagem



Nota: ⁽¹⁾ Utilização de cartões que cumprem as especificações EMV em terminais que também cumprem a mesma norma.

VI.2. Iniciativas relevantes em 2012 e perspetivas de evolução futura

No seguimento da publicação do Regulamento (UE) n.º 260/2012, e tendo em conta os atuais índices de utilização dos instrumentos de pagamento SEPA e a necessidade de assegurar uma migração atempada, progressiva e eficiente para as transferências a crédito e os débitos diretos SEPA em Portugal até 1 de fevereiro de 2014, o Banco de Portugal dinamizou a elaboração de um Plano Nacional de Migração para a SEPA²⁹.

Este Plano foi divulgado no dia 11 de dezembro de 2012 e define um conjunto de ações, prazos de realização e objetivos quantitativos de migração.

Nesta linha, o Banco de Portugal tem assumido um papel ativo no fomento da migração para a SEPA, designadamente através do diálogo com os principais intervenientes, no sentido de promover a sua sensibilização e envolvimento, a identificação de possíveis obstáculos a este processo, a coordenação de iniciativas de comunicação e a monitorização de indicadores sobre a utilização dos novos instrumentos de pagamento.

No que respeita, em particular, às iniciativas de comunicação levadas a cabo pelo Banco de Portugal em 2012, destacam-se:

- A disponibilização dos números 3 e 4 da *newsletter* SEPA.pt. Esta publicação periódica tem permitido difundir informação sintética sobre as atividades

²⁹ Em conjunto com as entidades representadas na CISP. O documento encontra-se disponível em <http://www.bportugal.pt/pt-T/SistemasdePagamento/PagamentosdeRetailho/Documents/DPG-SP-SEPA-PNMigracao.pdf>.

desenvolvidas no âmbito do processo de migração para a *SEPA*, tanto a nível nacional como na área do euro³⁰.

- A atualização do vídeo institucional de apresentação sobre a *SEPA*, produzido pelo BCE, em versão legendada em português³¹.
- A atualização do Manual para a Comunicação Cliente-Banco (C2B) em formato *SEPA*, especialmente dirigido às empresas e aos organismos da Administração Pública que venham a utilizar mais ativamente os instrumentos de pagamento *SEPA*³².
- A publicação dos dois modelos de Autorização de Débito em Conta *SEPA* (*Core e B2B*), em português, que as empresas deverão utilizar para poderem realizar cobranças através de débitos diretos *SEPA*³³.
- A realização de uma reunião interbancária e de uma reunião da Secção Especializada para a *SEPA* do Fórum para os Sistemas de Pagamentos, dedicadas ao tema da “Migração para a *SEPA*” (em 27 de junho e 5 de julho de 2012, respetivamente).

Adicionalmente, com o objetivo de acelerar a migração nacional para as transferências a crédito *SEPA* e promover uma maior sensibilização dos utilizadores, o Banco de Portugal emitiu uma recomendação aos prestadores de serviços de pagamento, no sentido destes disponibilizarem preferencialmente o formato *SEPA* nos diferentes canais ao dispor dos seus clientes, ao balcão ou através da internet/*homebanking/telebanking*³⁴.

No que se refere aos débitos diretos, e também visando fomentar a migração neste domínio, o Banco de Portugal decidiu eliminar a taxa de intercâmbio multilateral aplicável às operações de débitos diretos, quer nacionais, quer transfronteiriças, efetuadas através da vertente *SEPA* do SICOI. Manteve, entretanto, em vigor a taxa de intercâmbio aplicável às operações de débitos diretos processadas na vertente tradicional do SICOI.

Em 2013, o Banco de Portugal propõe-se continuar a incentivar a participação ativa de todos os intervenientes no esforço da migração, através da disseminação de informação, da prossecução de iniciativas de comunicação, da realização dos necessários ajustamentos regulamentares e técnicos e de uma monitorização da execução efetiva do Plano Nacional de Migração³⁵. Estas iniciativas poderão ser complementadas e influenciadas pelos acontecimentos esperados a nível europeu, como a revisão da Diretiva de Serviços de Pagamento e a criação do novo modelo de *governance* da *SEPA*, entre outros.

³⁰ Estas newsletters são disponibilizadas em <http://www.bportugal.pt/pt-PT/SistemasdePagamento/PagamentosdeRetalho/Paginas/sepanewsletter.aspx>.

³¹ Disponível em <http://www.bportugal.pt/pt-PT/SistemasdePagamento/PagamentosdeRetalho/Paginas/SEPA.aspx>.

³² Disponível em <http://www.bportugal.pt/SiteCollectionDocuments/DPG-SP-SEPA-Manual-C2B-XML.pdf>.

³³ Disponível em <http://www.bportugal.pt/pt-PT/SistemasdePagamento/PagamentosdeRetalho/Paginas/SEPA.aspx>.

³⁴ Carta-circular n.º CC/2012/00000082, enviada em 13 de dezembro de 2012.

³⁵ Já em 2013, o Banco de Portugal promoveu a realização de uma reunião interbancária e de uma reunião da Secção Especializada para a *SEPA* do Fórum para os Sistemas de Pagamentos, dedicadas ao tema da “Migração para a *SEPA*” (em 13 de março e 11 de abril de 2013, respetivamente). No que se refere às iniciativas de comunicação, sublinha-se a realização de um ciclo de seminários regionais sobre a “*SEPA*: É tempo de agir”, dirigidos às pequenas e médias empresas e aos organismos da Administração Pública Local, com o objetivo de apresentar o projeto de criação da *SEPA* e explicar o seu impacto nos modelos operacionais de pagamento e/ou cobrança destas entidades.

CAIXA 4 | Soluções para pagamentos através da internet

A disseminação da internet tem vindo a ampliar o espaço de mercado entre consumidores e comerciantes. Hoje, a realização de trocas comerciais não se confina às lojas físicas, está igualmente alargada às lojas virtuais, permitindo que comprador e vendedor se encontrem em ambiente *online*, tipicamente no *website* do segundo. Em geral, o consumidor contacta eletronicamente o comerciante, manifesta vontade de comprar um bem ou serviço, realiza a encomenda, as partes acordam na forma de pagamento e, finalmente, o comerciante expede o bem ou diligencia no sentido de prestar o serviço. Este processo designa-se comumente de *e-commerce*.

Em Portugal, o *e-commerce* é já uma realidade, ainda que o seu estágio de desenvolvimento se encontre abaixo da média europeia. Alguns indicadores sugerem a existência de um enorme potencial de crescimento: (i) o número de utilizadores da internet em Portugal (dentro da faixa etária dos 16 aos 74 anos) passou de 36,6 por cento em 2007 para 60,3 por cento em 2012; (ii) a taxa de uso da internet para efetuar compras/encomendas de bens/serviços para fins privados, em Portugal, atingiu os 31 por cento em 2011 (face à totalidade dos utilizadores da internet), o que compara com a média europeia de 58 por cento; (iii) em 2011, cerca de 24,5 por cento das empresas, em Portugal, receberam encomendas por redes eletrónicas (via *website* ou intercâmbio eletrónico de dados), que contribuíram em 14,9 por cento para o seu volume de negócios nesse ano³⁶.

O *e-commerce* é um mundo de novas oportunidades para consumidores e comerciantes, mas coloca novos desafios na etapa do pagamento. No mercado *online*, não havendo contacto em loja física entre consumidor e comerciante, o processo de receção do pagamento pelo comerciante está relativamente mais dificultado, acarretando mais riscos e implicando a adoção de novas soluções. Do lado do consumidor, pode também ser menos fácil/conveniente fazer chegar o pagamento ao comerciante. É nesta etapa que o Prestador de Serviços de Pagamento (PSP) pode assumir um papel importante, garantindo e facilitando a intermediação entre consumidor e comerciante, com uma oferta de soluções de pagamento à medida das necessidades de ambos.

Assim, por um lado, os consumidores pretendem soluções que garantam: conveniência (pagar com facilidade); celeridade (receber os seus bens o mais rápido possível); e segurança (proteger e evitar expor dados pessoais e financeiros a terceiros).

Por outro lado, os comerciantes pretendem soluções que assegurem: satisfação do cliente (consumidor); alcance (abrangência massificada de consumidores); garantia de pagamento (confirmar rapidamente que o consumidor pagou/irá pagar); segurança (receber os fundos de forma segura, minimizando os riscos de fraude); e transparência (saber que custos irão suportar nos diversos tipos de operação).

Finalmente, os PSP pretendem soluções que permitam: satisfação dos clientes (consumidor e comerciante); posição no mercado (oferta de soluções específicas para *e-commerce*); receita potencial (expansão do negócio); e processos simplificados

³⁶ Segundo informação recolhida por meio de um inquérito do INE às empresas do setor do comércio com dez ou mais colaboradores.

(soluções automatizadas que não gerem demasiados custos administrativos, de preferência assentes em instrumentos ou sistemas de pagamentos já existentes).

Em Portugal, as soluções disponíveis para pagar na internet incluem o cartão de crédito, o serviço MB NET, o cartão pré-pago ou as *wallets* virtuais (como a *PayPal*, por exemplo). No entanto, não existe ainda nenhuma solução integrada que corresponda, simultaneamente, às expectativas de todos os intervenientes.

Recentemente, têm surgido no mercado europeu soluções de pagamento para *e-commerce* que assentam em canais de *online banking* (*Online Banking e-Payments*, ou *OBeP*). Os *OBeP* trazem confiança, conveniência e baixo custo aos clientes bancários e, por essa razão, têm obtido uma crescente adesão.

O produto *MyBank*, desenvolvido pela *EBA Clearing*, é um exemplo paradigmático das soluções *OBeP*. Esta solução permite que os comerciantes disponibilizem nos seus *websites*, na altura do pagamento, uma opção que direciona os clientes para o seu ambiente de *homebanking*, onde estes se autenticam e autorizam uma transferência a crédito *SEPA* ou débito direto *SEPA* pelo valor acordado com o comerciante para concretizar a transação em causa. O comerciante recebe seguidamente, em tempo real, uma confirmação do banco de apoio do cliente informando da correta realização do pagamento.

O *MyBank*, tal como outras soluções de *OBeP*, trazem para o mercado um novo paradigma de pagamentos na internet, tanto ao nível da segurança, como da conveniência e dos custos. Do ponto de vista do consumidor, a solução prima pela segurança (na medida em que, no ato da compra, evita que os seus dados financeiros passem para o comerciante) e conveniência (porque o processo de pagamento é célere e intuitivo). Na ótica do comerciante, a conveniência dos *OBeP* está associada à possibilidade de receber rapidamente a confirmação segura do pagamento. Quanto aos PSP, pese embora o modelo de negócio não esteja ainda consolidado e seja distinto de solução para solução, destaca-se o facto de, na generalidade, serem implementadas “em cima” das infraestruturas que suportam o *homebanking*, rentabilizando o investimento já realizado e indo ao encontro das necessidades do mercado.

O sucesso das soluções *OBeP* dependerá da conquista de uma adesão abrangente por parte de uma parcela significativa dos participantes no mercado, entre PSP, comerciantes e consumidores.

SUPERINTENDÊNCIA

VII

VII. SUPERINTENDÊNCIA

O adequado funcionamento das infraestruturas dos mercados financeiros (*FMI – Financial Market Infrastructures*) é essencial para assegurar o regular processamento das transações efetuadas pelos agentes económicos e a eficácia da política monetária. Neste sentido, a superintendência dos sistemas de pagamentos procura garantir a segurança e eficiência dessas infraestruturas e, conseqüentemente, a estabilidade financeira, através da prevenção de riscos sistémicos.

No exercício da função de superintendência, o Banco de Portugal segue as orientações estabelecidas pelo Eurosistema no documento *Eurosystem Oversight Policy Framework*, republicado pelo BCE em julho de 2011³⁷.

Encontram-se atualmente no âmbito de atuação da superintendência os sistemas de pagamentos de grande montante, os sistemas de pagamentos de retalho e os instrumentos de pagamento – sobretudo os eletrónicos (cartões de pagamento, transferências a crédito e débitos diretos).

O Banco de Portugal está igualmente interessado no bom funcionamento dos sistemas de compensação e de liquidação de títulos, dadas as interdependências existentes com os sistemas de pagamentos e numa ótica de promoção da estabilidade financeira.

De facto, a evolução das *FMI* e dos mercados em que as mesmas atuam, bem como dos inerentes riscos e interdependências, exigem uma constante adaptação do exercício da superintendência, designadamente no que respeita ao âmbito, métodos e instrumentos utilizados. Só assim se poderá promover, de forma eficaz, a segurança e eficiência das *FMI*.

A condução da superintendência abrange a avaliação e a monitorização regular das *FMI*. A avaliação é realizada às novas infraestruturas ou quando ocorrem desenvolvimentos significativos nas existentes. A monitorização procura assegurar o permanente cumprimento com os padrões de superintendência adotados.

No ano de 2012, o Banco de Portugal deu continuidade às atividades de superintendência relativas aos:

- sistemas de pagamentos, que asseguram a liquidação, por compensação ou por bruto, das transações decorrentes da utilização dos diversos instrumentos de pagamento pelos agentes económicos, e a liquidação dos pagamentos interbancários³⁸.
- sistemas de compensação e de liquidação de títulos, que incluem a liquidação de operações dos bancos por conta dos seus clientes, mas também as suas próprias operações, decorrentes de transações de títulos na bolsa e fora de bolsa (*OTC – Over the Counter*).

³⁷ Disponível em <http://www.ecb.int/pub/pdf/other/eurosystemoversightpolicyframework2011en.pdf>.

³⁸ Pagamentos que os bancos fazem entre si, em resultado da respetiva atividade de compra e venda de ativos financeiros ou de empréstimos.

VII.1. Superintendência dos sistemas de pagamentos

No que se refere aos sistemas de pagamentos de grande montante que liquidam em euros, o Eurosistema aplica um quadro de superintendência que se tem baseado nos *Core Principles for Systemically Important Payment Systems*³⁹, definidos pelo BIS (*Bank for International Settlements*) e adotados pelo Conselho de Governadores do BCE em 2001. Estes princípios são complementados com as *Business Continuity Oversight Expectations (BCOE)* para os sistemas de pagamentos sistemicamente importantes, que o Conselho de Governadores adotou em 2006.

Neste âmbito, o Banco de Portugal acompanhou a atividade de superintendência desenvolvida pelo Eurosistema sobre o TARGET2 e o EURO1, nomeadamente a metodologia de avaliação dos incidentes mais significativos e classes de incidentes no TARGET2. A nível nacional, no decurso do ano de 2012, o Banco de Portugal realizou o relatório de superintendência do TARGET2-PT (componente nacional do TARGET2), para o ano de 2011, com principal enfoque na análise (i) do risco operacional – centrada na disponibilidade técnica do sistema, reporte de incidentes ocorridos e testes de contingência; (ii) da informação estatística, de índole quantitativa (tráfego); e (iii) dos riscos financeiros – em particular, no que respeita à utilização do crédito intradiário, às falhas de liquidez e ao grau de concentração. Assim, o relatório de superintendência do TARGET2-PT, com periodicidade anual, pretende ser um instrumento de monitorização da componente local do sistema, tendo por objetivo primordial a promoção do seu adequado funcionamento.

Na vertente da superintendência dos sistemas de pagamento de retalho (SPR), e procurando acompanhar, por um lado, a crescente integração económica europeia, por via da implementação da SEPA e da extensão a outros países da UE de serviços prestados no contexto dos SPR, e, por outro lado, a adoção dos novos princípios para as FMI, o Eurosistema prosseguiu o trabalho de revisão dos padrões aplicáveis a estes sistemas. Após uma primeira fase, em que se definiram categorias⁴⁰ e limiares para os critérios de classificação a aplicar na avaliação das FMI à luz dos novos princípios, foi dado início à fase de definição dos respetivos requisitos de superintendência.

O Eurosistema aprovou em 2012, após consulta pública, um conjunto de expetativas de superintendência (*oversight expectations*) focado nas ligações⁴¹ entre SPR, por reconhecer que, por efeitos da SEPA e da iniciativa da indústria bancária, estas ligações têm aumentado de forma significativa, pelo que os riscos daí decorrentes merecem ser submetidos a um processo adequado de superintendência, fundamentalmente regido em torno de oito expetativas de superintendência:

- **Expetativa 1** – geral: um SPR que estabelece uma ligação com um ou mais SPR deve identificar, acompanhar e gerir os riscos inerentes.
- **Expetativa 2** – risco legal: uma ligação entre SPR deve ter uma conceção sustentada numa base legal bem fundamentada, clara e transparente, que

³⁹ *Core Principles for Systemically Important Payment Systems*, BIS, janeiro de 2001. Estes princípios serão substituídos, em 2013, pelos novos princípios para as FMI do CPSS-IOSCO, publicados pelo BIS em 16 de abril de 2012.

⁴⁰ Relativamente à classificação de 2003, foi introduzida a dimensão “relevância europeia” nos critérios. O SICOI, atualmente um sistema PIRPS – *Prominently Important Retail Payment System* passará a ser, eventualmente, classificado como NPIRPS – *National Prominently Important Retail Payment System*.

⁴¹ Uma ligação entre sistemas de pagamento de retalho (SPR) pode ser definida como um acordo legal e operacional destinado a facilitar a transferência de fundos e o cumprimento de obrigações entre entidades participantes em diferentes SPR. As ligações podem ser diretas, indiretas (a ligação entre dois SPR é intermediada através de um banco) ou tripartidas (ligação entre pelo menos três SPR, onde um SPR atua como intermediário entre dois SPR).

- proteja tanto o SPR como os participantes nas operações efetuadas através da ligação.
- **Expetativa 3** – risco operacional: os SPR devem avaliar cuidadosamente os riscos operacionais decorrentes das ligações, para assegurar que têm informação sobre a segurança, a escalabilidade e a fiabilidade dos sistemas de informação e de outros recursos relacionados.
 - **Expetativa 4** – risco financeiro: os SPR interligados devem acompanhar, medir e gerir eficazmente os riscos financeiros resultantes do acordo de ligação.
 - **Expetativa 5** – critérios de acesso: um SPR deve definir critérios objetivos que permitam o acesso equitativo e justo a outros SPR que pretendam estabelecer uma ligação.
 - **Expetativa 6** – eficiência: uma ligação deve atender aos requisitos dos participantes do SPR e do mercado que serve.
 - **Expetativa 7** – *governance*: os acordos de *governance* relacionados com o estabelecimento e operação das ligações devem ser claros e transparentes, promover a segurança e eficiência dessas ligações e contribuir para os objetivos dos intervenientes e considerações de interesse público relevantes.
 - **Expetativa 8** – *links* indiretos e *relayed*: um SPR que utilize um intermediário para operar uma ligação com outro SPR deve medir, acompanhar e gerir os riscos (incluindo os riscos legal, financeiro e operacional) adicionais resultantes da utilização de um intermediário.

No âmbito do exercício do Eurosistema de avaliação dos sistemas de cartões de pagamento face aos padrões aplicáveis aos instrumentos de pagamento, após a elaboração do relatório de avaliação do Multibanco, em 2011, e a participação do Banco de Portugal nos trabalhos de *peer-review* de dez sistemas nacionais, terminado em 2012, aguarda-se a conclusão do relatório final pelo BCE. Como complemento à superintendência dos cartões de pagamento, ficou concluído o projeto de construção da base de dados *OSCAR (Oversight for Card schemes database)*⁴², que visa a recolha e análise de informação sobre transações e fraude nos países da UE.

No que respeita aos pagamentos eletrónicos, foi elaborado um relatório sobre a atividade da *PayPal* em Portugal, a partir de dados disponibilizados pelo Banco Central do Luxemburgo para os anos de 2009 a 2011.

Em 2012, o Eurosistema lançou o 8.º Inquérito ao Serviço de Correspondentes Bancários em euros, no qual o Banco de Portugal participou, com quatro bancos nacionais. Pela primeira vez, a superintendência elaborou um relatório interno sobre a atividade dos bancos portugueses, que permitiu analisar e avaliar a importância desta atividade nos sistemas de pagamentos; saliente-se que o valor médio diário das transações do serviço de correspondentes bancários, nos quatro bancos inquiridos, equivale a 55 por cento do valor transacionado pelos mesmos no *TARGET2-PT*.

O Banco de Portugal procedeu, adicionalmente, à monitorização do funcionamento da LUR (Listagem de Utilizadores de cheques que oferecem Risco), por referência aos anos de 2010 e de 2011. Através desta monitorização procurou-se analisar e promover boas práticas de gestão e operacionalização da LUR, com o objetivo último de garantir a correta utilização do cheque, preservando o espírito de confiança neste instrumento de pagamento.

⁴² Para mais informação sobre o OSCAR, consultar Caixa 5 (página 96).

CAIXA 5 | A base de dados *OSCAR*

No seguimento da aprovação pelo Conselho de Governadores, em janeiro de 2008, do sistema de superintendência dos cartões (*cards oversight framework*), o Eurosistema iniciou a avaliação dos sistemas de cartões relativamente aos novos padrões definidos para este instrumento (*oversight assessment*). Como parte da implementação da superintendência harmonizada, para além dos relatórios de superintendência, foi lançado o projeto *OSCAR* (*Oversight for Card schemes database*), com vista à construção de uma base de dados para recolha e análise de estatísticas de 26 sistemas de cartões de pagamento, nacionais e internacionais, contendo informação sobre transações e fraude.

A criação de uma base de dados centralizada e partilhada, com processos automatizados de recolha, validação, processamento e produção de relatórios pré-definidos, é um instrumento importante para todos os intervenientes envolvidos na superintendência. Deste modo, os bancos centrais nacionais têm acesso à informação do respetivo país e ainda à informação agregada da zona euro. Alguma da informação recolhida poderá ser igualmente usada para monitorar a implementação da *SEPA* nos cartões e, ainda, sob a forma de indicadores agregados por país, disponibilizada regularmente à *EPC Fraud Prevention Taskforce*.

Futuramente, no âmbito do alargamento da superintendência harmonizada às transferências a crédito e aos débitos diretos, o *OSCAR* pretende integrar igualmente informação sobre estes dois instrumentos de pagamento.

VII.2. Superintendência de sistemas de compensação e liquidação de títulos

Em 2012, o Banco de Portugal participou também nas atividades de superintendência de sistemas de compensação e liquidação de títulos conduzidas pelo Eurosistema.

Neste âmbito, é de destacar o mapeamento das interdependências entre instituições e entre sistemas, bem como a análise do envolvimento dos bancos centrais nos colégios de reguladores das contrapartes centrais (*CCP – Central Counterparties*) à luz do Regulamento (UE) n.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações (*EMIR*).

Também o estabelecimento de um quadro de superintendência do *TARGET2-Securities* e a discussão da Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à melhoria do processo de liquidação de valores mobiliários na União Europeia e às centrais de depósito de títulos (*CSD Regulation*) mereceram especial atenção.

Ao nível da condução da superintendência da *LCH.Clearnet, SA*⁴³, o Banco de Portugal manteve a colaboração com as entidades reguladoras de França, Holanda, Portugal e Bélgica, no âmbito do *CCC (Co-Ordination Committee on Clearing Euronext)* e do *JRA (Joint Regulatory Authorities)*. Nestes colégios foi efetuado um acompanhamento das medidas adotadas pela *CCP* para mitigar os riscos decorrentes da crise de dívida soberana. Foi igualmente analisado o processo de reorganização do Grupo *LCH.Clearnet* e a proposta de aquisição por parte da *London Stock Exchange Group Plc*. Também se dedicou especial atenção ao exame das implicações da entrada em vigor do Regulamento (UE) n.º 648/2012.

O Banco de Portugal monitorizou ainda o funcionamento e o processo de descontinuação da central de valores do *SITIME (Sistema de Transferências Eletrónicas de Mercado)* que culminou, em 30 de novembro de 2012, com a transferência⁴⁴ do registo de Bilhetes do Tesouro para a central de depósito de títulos da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários S. A..

CAIXA 6 | Regulamento relativo às infraestruturas dos mercados financeiros (*EMIR*)

Na cimeira realizada em setembro de 2009, os líderes do G20 acordaram que todos os contratos de derivados transacionados fora de bolsa (*OTC – Over the Counter*) padronizados deveriam passar a ser compensados, até ao final de 2012, através de contrapartes centrais (*CCP – Central Counterparties*) e ser comunicados a repositórios de transações (*TR – Trade Repositories*).

Com vista a implementar a decisão dos líderes do G20 na Europa foi publicado o Regulamento (UE) n.º 648/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações (também designado de *EMIR – European Market Infrastructure Regulation*).

O *EMIR* introduz novos requisitos que visam promover uma maior transparência e reduzir os riscos associados ao mercado de derivados. Assim, e de acordo com o novo Regulamento, as entidades que sejam contrapartes num contrato de derivados deverão reportar esses contratos a um *TR*. Deverão ainda compensar através de uma *CCP* os derivados *OTC* que sejam sujeitos a compensação obrigatória, ou adotar novos padrões de gestão de risco caso as transações não sejam compensadas por uma *CCP*.

O *EMIR* estabelece, igualmente, requisitos prudenciais, de organização e de exercício de atividade a aplicar às *CCP*, com vista a assegurar a sua segurança e fiabilidade. Em particular, importa salientar que, quer as novas *CCP* que se queiram estabelecer na UE, quer aquelas que já se encontravam autorizadas a atuar, deverão requerer autorização para operar ao abrigo do *EMIR* à entidade competente do Estado-Membro em que estejam (ou venham a estar) estabelecidas. O acesso às

⁴³ A *LCH.Clearnet SA* atua como *CCP* para os mercados *NYSE/Euronext* (incluindo a *Euronext Lisbon*, nos mercados a contado e a prazo). É uma instituição de crédito registada em França, supervisionada pelas autoridades competentes francesas, nomeadamente o *Banque de France* (superintendência), a *Autorité du Contrôle Prudenciel* (supervisão prudencial) e a *Autorité des Marchés Financiers* (aprovação das regras de compensação).

⁴⁴ Conforme o Aviso do Banco de Portugal n.º 14/2012, de 6 de dezembro.

informações detidas por *TR* relativas a contratos de derivados é também acautelado no Regulamento.

O *EMIR* foi adotado a 4 de julho de 2012 e entrou em vigor a 16 de agosto de 2012, sendo diretamente aplicável nos Estados-Membros, sem necessidade de transposição. Contudo, algumas obrigações previstas no Regulamento carecem de uma maior especificação através de normas técnicas de regulamentação (*Regulatory Technical Standards*) e de execução (*Implementing Technical Standards*). Nesses casos, o *EMIR* apenas produzirá efeitos quando essas normas entrarem em vigor.

Até dezembro de 2012 apenas foram publicadas os *Implementing Technical Standards* referentes ao formato e à periodicidade dos relatórios de transações a transmitir pelos *TR*, ao modelo dos pedidos de registo dos *TR* e ao formato dos registos a conservar pelas *CCP*, pelo que o Regulamento apenas deverá produzir todos os seus efeitos em 2013.

REGULAMENTAÇÃO E CONTROLO DOS MEIOS DE PAGAMENTO



VIII. REGULAMENTAÇÃO E CONTROLO DOS MEIOS DE PAGAMENTO

No plano normativo, em 2012, destaca-se a participação do Banco de Portugal nas seguintes atividades:

- Elaboração do anteprojeto de Transposição da Diretiva da Moeda Eletrónica (Diretiva 2009/110/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativa ao acesso à atividade das instituições de moeda eletrónica, ao seu exercício e à sua supervisão prudencial), que culminou com a publicação do Decreto-Lei n.º 242/2012, de 7 de novembro.
- Preparação do anteprojeto de implementação do Regulamento (UE) n.º 260/2012, que entrou em vigor em 31 de março de 2012, e estabelece novos requisitos técnicos e de negócio para as transferências a crédito e os débitos diretos em euros e uma data limite para aplicação desses requisitos (1 de fevereiro de 2014).
- Alteração do Decreto-Lei n.º 279/2000, relativo à guarda e destruição de documentação contratual bancária.

No domínio específico da regulamentação dos sistemas de pagamentos, sublinha-se a publicação de um novo Regulamento do *TARGET2-PT* (Instrução do Banco de Portugal n.º 54/2012), que passou a integrar as condições de acesso ao crédito intradiário. Esta alteração decorreu da publicação da Orientação BCE/2012/27, de 5 de dezembro.

Foram também publicadas alterações ao Regulamento do SICOI (Instrução do Banco de Portugal n.º 3/2009), em virtude da redefinição de alguns motivos de devolução de cheques, da criação de novos ciclos de compensação para as Transferências a crédito e os Débitos diretos *SEPA* e das modificações introduzidas no novo Regulamento do *TARGET2-PT*, com a revogação da Instrução relativa ao acesso ao crédito intradiário (Instrução do Banco de Portugal n.º 24/2009).

Também em 2012, o Banco de Portugal veio impor obrigações de reporte de informação sobre sistemas, instrumentos, operações e serviços de pagamento e envio de fundos, aos prestadores de serviços de pagamento e sociedades relevantes para os sistemas de pagamento. Estas obrigações encontram-se consubstanciadas na Instrução do Banco de Portugal n.º 19/2012, sobre Reporte de Informação sobre Sistemas e Instrumentos de Pagamento, publicada em junho.

A discussão havida nos grupos de trabalho nacionais (sob a égide da CISP) e europeus (como o *Payments Committee*), em que o Banco participou em 2012, foi dominada pela análise de impactos do Regulamento (UE) n.º 260/2012, em particular no que se refere ao reajustamento funcional dos subsistemas de Transferências a crédito e de Débitos diretos *SEPA*, à análise e proposta formal sobre os aspetos opcionais deste Regulamento e à definição de um Plano Nacional de Migração para a *SEPA*.

Adicionalmente, o Banco participou no grupo de trabalho dos Serviços Financeiros da Comissão para discussão da proposta de Regulamento, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à melhoria do processo de liquidação de valores mobiliários na União Europeia e às centrais de depósito de títulos (*CSD Regulation*).

CAIXA 7 | DIRETIVA DA MOEDA ELETRÓNICA

A 7 de novembro de 2012 foi publicado o Decreto-Lei n.º 242/2012, visando regular o acesso à atividade das instituições de moeda eletrónica, a prestação de serviços de emissão de moeda eletrónica e a respetiva supervisão prudencial, no âmbito da transposição para a ordem jurídica interna da Diretiva n.º 2009/110/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro, que altera as Diretivas n.ºs 2005/60/CE e 2006/48/CE e revoga a Diretiva n.º 2000/46/CE (DME).

O referido Decreto-Lei n.º 242/2012 veio alterar o Decreto-Lei n.º 317/2009, de 30 de outubro, que houvera transposto a Diretiva n.º 2007/64/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de novembro, relativa aos serviços de pagamento no mercado interno (DSP), e publicado o Regime Jurídico que regula o acesso à atividade das instituições de pagamento e a prestação de serviços de pagamento.

A opção pela unificação do regime da prestação de serviços de pagamento com o regime da emissão de moeda eletrónica teve como consequência a instituição do novo Regime Jurídico dos Serviços de Pagamento e da Moeda Eletrónica (RJSPME).

A união das duas matérias justifica-se pela sua proximidade, acentuada pelo facto de que a tipologia dos emitentes de moeda eletrónica é praticamente idêntica à tipologia dos prestadores de serviços de pagamento, sendo que as instituições de moeda eletrónica se encontram habilitadas a prestar qualquer dos serviços de pagamento previstos na DSP. É relevante salientar que a moeda eletrónica realiza o seu propósito através da execução de operações de pagamento.

Não obstante, o novo RJSPME apresenta também as especificidades da emissão de moeda eletrónica face ao regime de prestação de serviços de pagamento, nomeadamente os procedimentos específicos relativos à emissão, à distribuição e ao reembolso de moeda eletrónica.

Listagem de Utilizadores de Cheque que oferecem Risco (LUR)

No âmbito das competências atribuídas ao Banco de Portugal pelo regime jurídico do cheque sem provisão, durante o ano de 2012 foi difundida, pelo sistema bancário, a entrada de 35 601 nomes de entidades na LUR. Neste período, foram removidos 38 709 nomes da listagem, por cumprimento do prazo legal ou por decisão do Banco de Portugal, que assegurou, ainda, a divulgação das decisões comunicadas pelos Tribunais.

Assim, em 31 de dezembro de 2012, a listagem era composta pelos nomes de 60 736 entidades, número que representa uma diminuição de 5 por cento face ao ano anterior, atenuando-se o decréscimo, na ordem dos 15 por cento, verificado em 2009 e 2010.

Em 2012, o Banco de Portugal apreciou 9 549 pedidos apresentados por particulares ou instituições de crédito. Dessa análise resultou o deferimento de 5 299 pedidos de remoção e de 2 770 pedidos de anulação. A Rede Regional tomou 2 718 decisões de remoção e 433 de anulação, o que representa 42 por cento do total das decisões.

No dia 1 de outubro de 2012 foi disponibilizado pelo Banco de Portugal um novo serviço de consulta da informação sobre restrição ao uso de cheque através da internet. Durante o 4.º trimestre, 8 786 particulares e empresas consultaram, de forma célere, cómoda e gratuita, os registos existentes na base de dados LUR.

Aos serviços de atendimento presencial prestado pelo Banco de Portugal recorreram, em 2012, 17 171 utentes de serviços bancários, sendo 7 101 atendidos na Sede e 10 070 pela Rede Regional. Por último, foi dada resposta por escrito a 822 pedidos de informação, sendo 428 pedidos atendidos pela Rede Regional.

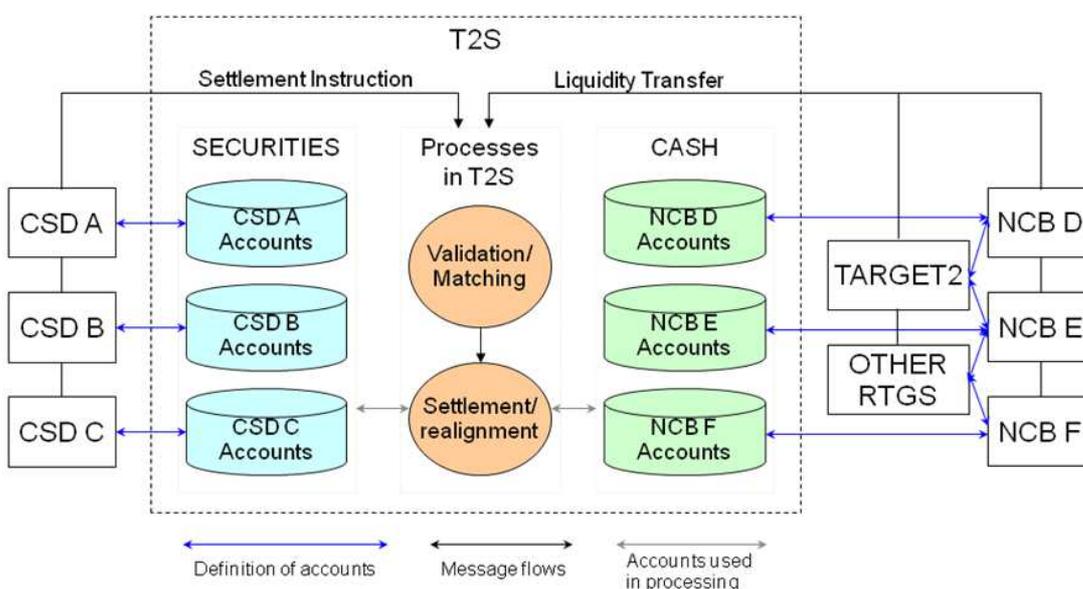
TARGET2 - SECURITIES

IX. TARGET2-SECURITIES

O que é o TARGET2-Securities?

O T2S (TARGET2-Securities) é a futura plataforma técnica do Eurosistema para a liquidação de títulos em moeda de banco central (euros e outras moedas), que tem como objetivo fornecer, às CSD (Central Securities Depositories) e aos participantes nos mercados financeiros, serviços transfronteiriços, neutros e harmonizados para a liquidação das operações de títulos, centrada na modalidade DVP (Delivery Versus Payment), i.e., de entrega contra pagamento.

Figura 3 | TARGET2-Securities



Fonte: Banco Central Europeu.

O T2S reúne numa plataforma pan-europeia as contas de títulos, da área de responsabilidade das CSD participantes, e as contas DCA (Dedicated Cash Accounts) dos payment banks (bancos de liquidação), abertas junto de um BCN ligado ao sistema. De entre as potenciais vantagens desta plataforma, realça-se a diminuição dos custos de transação e a promoção da integração dos mercados financeiros europeus, com ganhos na redução do risco de liquidação e aumentos na segurança e eficiência.

As vantagens significativas que se esperam são conseguidas nomeadamente através: da harmonização e reforço da regulamentação; da otimização e racionalização da liquidez disponível nos RTGS (Real-Time Gross Settlement Systems); da redução da necessidade de colateral; da sincronização entre o momento da liquidação física e da liquidação financeira das operações; e, ainda, da agilização da liquidação das operações de títulos em que as contrapartes intervenientes pertencem a CSD diferentes (cross-CSD links).

Organização do projeto a nível europeu

Em julho de 2006, o Conselho de Governadores aprovou a criação do *T2S PB* (*T2S Programme Board*, ao qual sucedeu, em julho de 2012, o *T2S Board/T2SB*) com o objetivo de desenvolver as propostas e a estratégia de desenvolvimento do projeto *T2S*. O *T2SB* é composto por representantes do BCE, dos quatro bancos centrais mandatados para o desenvolvimento da estrutura técnica do *T2S*, dos bancos centrais do Eurosistema, dos bancos centrais de fora da zona do euro e, ainda, por membros independentes.

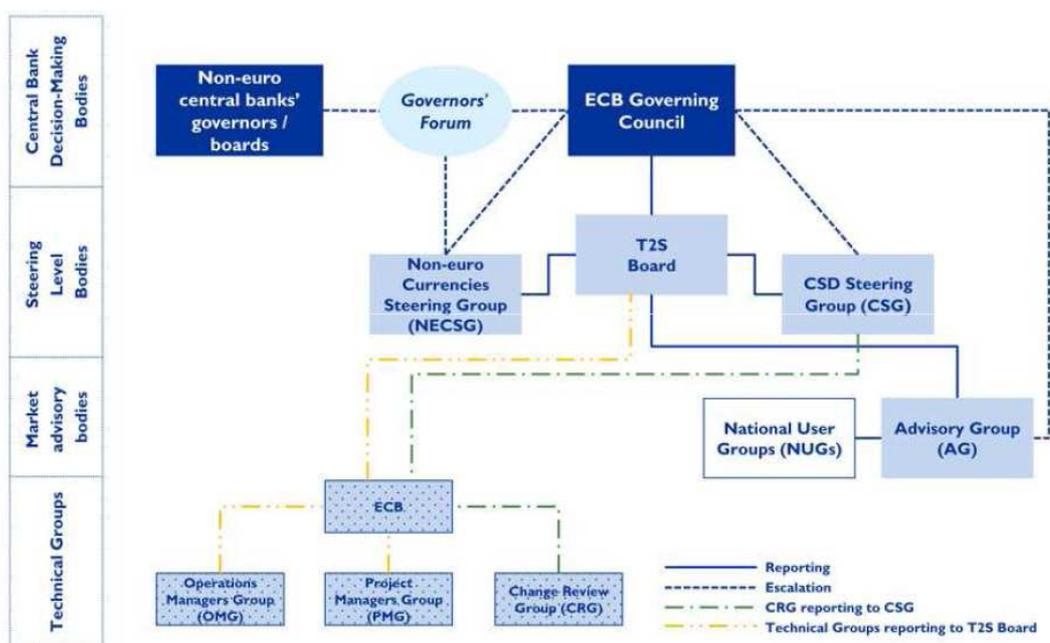
O *T2SB*, que atua em nome dos BCN do Eurosistema para a operacionalização do projeto, tem por missão a gestão técnica do projeto, assim como a coordenação com os vários intervenientes, superintendentes e supervisores, podendo para tal criar grupos de trabalho e de aconselhamento.

A estrutura interna do projeto *T2S* está organizada em três níveis de decisão, sendo o primeiro nível o Conselho de Governadores, o segundo nível o *T2SB*, e o terceiro nível os quatro BCN.

Externamente, o projeto também está organizado em três níveis: (i) o *AG* (*T2S Advisory Group*), fórum de interação entre o Eurosistema e os intervenientes externos; (ii) o *CCG* (*CSD Contact Group*), grupo em que participam as diferentes *CSD*; e (iii) os *NUG* (*National User Groups*), grupos constituídos ao nível nacional, para partilha de informação relevante para a comunidade e nos quais estão representados os participantes nacionais que fazem parte dos trabalhos do *AG*.

Em paralelo, os bancos centrais de fora da zona euro foram convidados a criar o *FCSG* (*Foreign Currency Steering Group*) para discussão dos assuntos da respetiva área de interesse.

Figura 4 | Organização do projeto *TARGET2-Securities* a nível europeu



As relações entre os bancos centrais do Eurosistema, como fornecedores do serviço, e os utilizadores dos serviços *T2S* (*CSD* ou outros BCN não euro) estão subordinadas à assinatura dos seguintes contratos:

- *FA* (*Framework Agreement*) relativo às *CSD*; e
- *CPA* (*Currency Participation Agreement*) destinado aos bancos centrais não-euro.

A governação interna do sistema, as principais características do *T2S* e as relações contratuais entre o Eurosistema, as *CSD* e os bancos centrais não-euro, estão regulados na *T2S Guideline*, aprovada em 27 de abril de 2010 pelo Conselho de Governadores.

Importa realçar que foi acordado que a vertente *cash*, bem como as contas *DCA*, estarão juridicamente no âmbito do *TARGET2*.

Principais Fases do Projeto

O projeto está organizado em seis fases (cf. Figura 5):

- 1) *Preparation Phase*, já concluída, decorreu entre julho de 2006 e julho de 2008.
- 2) *Specification Phase*, com início em julho de 2008 e conclusão em setembro de 2012, com a publicação do *GFS* (*General Functional Specifications*, versão 5.0).
- 3) *Development Phase*, que engloba o desenvolvimento do *software*, os estudos de viabilidade das *CSD* e dos BCN e a assinatura pelas *CSD* do *Framework Agreement*. Esta fase foi iniciada em abril de 2009 e a conclusão está prevista para março de 2014.
- 4) *Eurosystem Acceptance Test Phase*, programada para decorrer entre fevereiro e setembro de 2014, visa a confirmação pelo Eurosistema de que o desenvolvimento do sistema está de acordo com as especificações.
- 5) *User Testing Phase*, irá ocorrer entre maio de 2014 e novembro de 2016 e destina-se ao treino e à certificação das *CSD*, BCN e *payment banks*.
- 6) *Migration Phase*, programada para o período compreendido entre junho de 2015 e novembro de 2016, consiste na preparação do ambiente de produção antes da data de arranque.

Figura 5 | Principais fases do projeto *TARGET2-Securities*



Papel do Banco de Portugal no T2S

No *TARGET2-Securities*, o Banco de Portugal irá atuar como:

- Banco central (banco dos bancos e proprietário do sistema);
- Proprietário do *RTGS*, no caso nacional o *TARGET2-PT*;
- Gestor de colateral (através de um *CMS - Collateral Management System*);
- Participante no sistema, quer como cliente de uma *CSD*, quer como *payment bank*.

Prevê-se que o Banco de Portugal, a atuar enquanto banco central, como *system owner* do *TARGET2*, migre na primeira janela, programada para junho de 2015. Assim, a partir da data de arranque em produção da ligação ao *T2S*, o Banco de Portugal fica preparado para abrir contas *DCA* e dar suporte, enquanto *helpdesk* da componente nacional, aos respetivos *payment banks*.

A migração, enquanto gestor de colateral e participante de uma *CSD*, está programada para a segunda janela de migração, paralelamente à migração da *CSD* nacional, Interbolsa.

Como banco central, o Banco de Portugal é responsável pelas seguintes atividades: participação na definição do enquadramento regulamentar, preparação da respetiva ligação ao sistema, abertura e monitorização das *DCA* por solicitação dos bancos, organização dos testes e das atividades relacionadas com a migração, dinamização da partilha de informação e organização do *helpdesk* para a comunidade nacional.

Ao nível do Eurosistema, e enquanto proprietário do *RTGS* e responsável pelo *TARGET2-PT*, a atuação do Banco de Portugal tem sido realizada através da participação nos vários grupos técnicos constituídos para suporte à tomada de decisão sobre as questões relacionadas com a preparação do *TARGET2* para ligação ao *T2S*, designadamente a adaptação e os serviços a disponibilizar pelo *TARGET2* relativos ao *T2S* (transferências de liquidez e ferramentas de monitorização, entre outras).

Como gestor de colateral, o Banco de Portugal é responsável por garantir que o financiamento às instituições, efetuado através de operações de política monetária, crédito intradiário e, futuramente, no *T2S*, via autocolateralização, é concedido com base na entrega de colateral elegível para o efeito. Assim, no contexto do *T2S*, esta função inclui todas as atividades de suporte ao mecanismo de autocolateralização, sendo de realçar o fornecimento diário ao *T2S* dos dados estáticos (lista de ativos elegíveis e preços), o controlo do reembolso dos montantes de autocolateralização fornecidos, e, no caso excecional de estes não serem reembolsados, a respetiva transferência para o *TARGET2* com o subsequente aumento do crédito intradiário utilizado.

Todos estes aspetos foram objeto de preparações específicas que se desenrolaram ao longo de 2012 e que prosseguirão até ao arranque da comunidade nacional no *T2S*, no quadro do plano geral antes assinalado.

Por último, o Banco de Portugal atua ainda no *T2S* como cliente de uma *CSD* (abertura de contas de títulos) e como *payment bank* (abertura de *DCA*) para o processamento, entre outras vertentes, das operações de política monetária e das operações de autocolateralização.

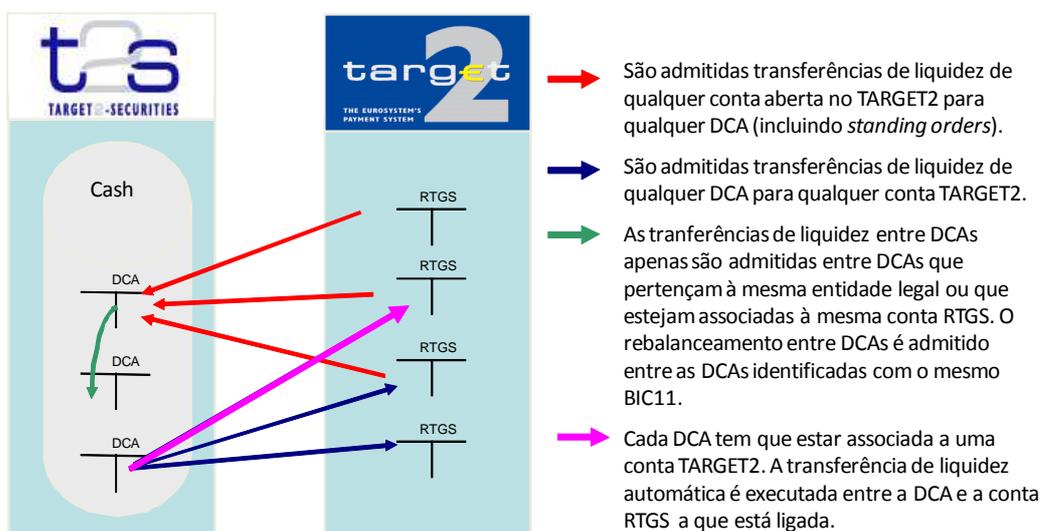
Interdependências entre o TARGET2 e o T2S

O T2S é uma plataforma integrada de liquidação de títulos em moeda de banco central, sendo a liquidez utilizada nas DCA proveniente de uma conta RTGS do TARGET2. Assim sendo, as interdependências entre o TARGET2 e o T2S decorrem do modelo de contas adotado, nomeadamente do facto de a plataforma T2S prever a abertura de contas dedicadas à liquidação em moeda de banco central. Estas contas, denominadas DCA, são abertas junto de um BCN e associadas a uma conta RTGS, em princípio, sob a responsabilidade desse mesmo BCN. Em consequência, e para o mercado nacional, as DCA serão abertas junto do Banco de Portugal e, à partida, associadas a contas RTGS abertas no TARGET2-PT.

De realçar que este modelo introduz uma maior eficiência na gestão da liquidez, ao permitir que, numa única DCA, possam ser liquidadas operações com origem em várias CSD, bem como o fornecimento de liquidez através do mecanismo da autocolateralização, independentemente da CSD em que o colateral elegível esteja depositado, desde que as CSD estejam ligadas previamente através de *links* elegíveis.

Na Figura 6 é apresentado o esquema das interdependências entre as contas abertas no TARGET2 e as DCA abertas na plataforma T2S.

Figura 6 | Interdependências entre as contas abertas no TARGET2 e as DCA abertas no TARGET2-Securities



Fonte: Banco Central Europeu.

Principais desenvolvimentos em 2012

Em junho de 2012, foram completadas duas etapas fundamentais do projeto: (i) a assinatura do *T2S Framework Agreement* entre as principais CSD europeias, as quais representam 99 por cento do mercado de títulos na área do euro, e os respetivos BCN

em representação do Eurosistema⁴⁵; e (ii) a entrega dos estudos de viabilidade efetuados pelos BCN e CSD que assinaram o *Framework Agreement*, no contexto dos quais foram identificados os impactos da ligação ao T2S nos respetivos sistemas internos, assim como potenciais alterações nos serviços a oferecer.

De salientar ainda que, a 20 de junho de 2012, o Banco Central da Dinamarca assinou o *Currency Participation Agreement (CPA)*. No entanto, não se prevê que a liquidação de títulos em coroas dinamarquesas ocorra antes de 2018.

Tendo em vista a entrada em vigor do *T2S Framework Agreement*, o Conselho do BCE nomeou, a 19 de julho, os novos membros do *T2S Board*.

De realçar a disponibilização em setembro da versão 1.2.1 dos *UDFS (User Detailed Functional Specifications)* e do *User Hand Book* versão 1.0. Adicionalmente foi aprovada, em novembro, a versão revista dos *URD (User Requirements Document)* versão 5.02.

No plano nacional, como factos mais relevantes, são de destacar:

- O lançamento, no Banco de Portugal, do projeto interno de ligação ao T2S.
- A consulta, efetuada em agosto, a todos os futuros utilizadores do sistema, já participantes no TARGET2-PT, sobre a estrutura do número de conta a adotar para identificação das DCA.
- A consulta, lançada em setembro às instituições participantes no TARGET2-PT, acerca do "*Central Bank Volume*", visando estimar os volumes de informação a disponibilizar pelo T2S na perspetiva da liquidez. Neste contexto, foi organizada uma reunião de trabalho do GTI-TARGET2.
- A intensificação dos trabalhos de preparação da adoção do T2S, através da realização da reunião do NUG-PT do T2S em novembro de 2012, em que foram analisados os principais desenvolvimentos do projeto. O NUG-PT é presidido pelo Banco de Portugal e é composto por representantes da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), da Interbolsa, da Associação Portuguesa de Bancos (APB), e dos bancos mais representativos no mercado de títulos.
- O reinício dos trabalhos de revisão do estudo de viabilidade do Banco de Portugal, com vista ao cumprimento do SP3 (*Synchronisation Point 3*). Esta etapa tem como objetivo rever os estudos de viabilidade realizados aquando do SP2 em junho de 2012, em que foram identificados potenciais problemas para a implementação do projeto (os chamados "*show-stoppers*").

⁴⁵ O Banco de Portugal e a Interbolsa assinaram o *T2S Framework Agreement* a 26 de junho de 2012.

CAIXA 8 | DOCUMENTOS TÉCNICOS DO T2S

Os principais documentos técnicos do Programa T2S disponibilizados em 2012 pelos serviços do BCE foram⁴⁶:

- *T2S VAN* – licenciamento e condições técnicas: 2 de janeiro
- *Dedicated Links Connectivity Specifications* v.1.0: 29 de junho
- *Graphical User Interface (GUI) Business Functionalities* v.1.8: 7 de setembro
- *T2S User Detailed Functional Specification (UDFS)* v.1.2.1: 7 de setembro
- *T2S User Requirements Document (URD)* v.5.02: 7 de setembro
- *Business Process Description (BPD)* v.1.1: 16 de novembro
- *T2S User Handbook (UHB)* v.1.0: 14 de dezembro

⁴⁶ Os documentos podem ser obtidos no sítio do BCE na internet, em <http://www.ecb.europa.eu/paym/t2s/about/keydocs/html/index.en.html>.

ANEXOS



Acontecimentos significativos em 2012



Janeiro

No dia 2, foram disponibilizados nos sítios da internet do BCE e da *Banca d'Italia*, em nome do Eurosistema, os documentos *T2S Connectivity Licences* e *Licence Agreement*.

No dia 11, a Comissão Europeia lançou uma consulta pública sobre o *Green Paper – Towards an integrated European market for card, internet and mobile payments*, aberta para resposta de todos os agentes do mercado até 11 de abril.

No dia 13, foi disponibilizada a versão revista do sítio do *TARGET2* na página da internet do BCE. De realçar que a área dedicada aos utilizadores do *TARGET2* deixou de ser de acesso restrito e passou a ser identificada por *For professional use*.

No dia 17, foi lançado o projeto interno do Banco de Portugal para ligação ao *T2S*.

Fevereiro

No dia 6, teve lugar em Frankfurt a 4.ª reunião do *SEPA Council*, em que foram abordados os seguintes temas: (i) regulamentação sobre a data-limite para a migração; (ii) *SEPA* para cartões; (iii) inovação nos pagamentos de retalho; e (iv) modelo de governação da *SEPA*.

No dia 20, arrancaram em produção mais oito ciclos de liquidação do *SICOL* no *TARGET2-PT*, em consequência dos ciclos adicionais de liquidação introduzidos no *STEP2* da *EBA Clearing*.

A 21 de fevereiro, o Conselho do BCE: (i) homologou o *Currency Participation Agreement (CPA)* e convidou os BCN não euro a assinarem esse acordo; e (ii) decidiu que a *CoreNet* seria a solução para os participantes que pretendam uma *Dedicated Link* para conexão à plataforma *T2S*.

Março

A partir do dia 5, a comunidade bancária portuguesa passou a ter assegurada a *reachability* nas transferências a crédito *SEPA*, no seguimento de orientação do Banco de Portugal, transmitida por carta-circular em 25 de agosto de 2011.

No dia 7, a Comissão Europeia adotou a proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à melhoria do processo de liquidação de valores mobiliários na União Europeia e às Centrais de Depósito de Títulos e que altera a Diretiva 98/26/CE.

No dia 9, o pagamento de pensões da Segurança Social começou a ser efetuado através de transferências a crédito *SEPA*.

No dia 22, ocorreu um prolongamento de uma hora no horário de funcionamento do *TARGET2*, devido a problemas técnicos na componente belga do sistema.

No dia 30, foi publicado o Regulamento n.º 260/2012, do Parlamento e do Conselho da União Europeia, de 14 de março, que definiu os requisitos técnicos e de negócio a observar na migração para as transferências a crédito e os débitos diretos *SEPA* e estabeleceu a data-limite de migração em 1 de fevereiro de 2014.

Abril

No dia 2, o Banco de Portugal aderiu ao Módulo *Standing Facilities* da *SSP* (*Single Shared Platform*).

No dia 10, foi lançada a segunda consulta aos utilizadores sobre as adaptações no *TARGET2* decorrentes da ligação ao *T2S*.

No dia 16, o *BIS* (*Bank for International Settlements*) publicou os novos princípios para as infraestruturas do mercado financeiro (*Principles for Financial Market Infrastructures*) elaborados pelo *CPSS-IOSCO*, no seguimento da consulta pública lançada em 10 de março de 2011.

No dia 19, o BCE publicou o relatório de superintendência do Eurosistema referente a 2011 (*Eurosystem Oversight Report 2011*)⁴⁷.

No dia 20, o BCE publicou uma versão inicial das Recomendações para a segurança dos pagamentos através da internet, elaboradas pelo *European Forum on the Security of Retail Payments* (*SecuRe Pay Forum*), para consulta pública até 20 de junho.

No dia 27, foi organizada no Banco de Portugal uma sessão de informação sobre o *T2S*, enquadrando a ligação do *TARGET2* ao *T2S*.

Mai

No dia 8, o Eurosistema assinou o *T2S Framework Agreement* com as seguintes Centrais de Depósito de Títulos (*CSD*) europeias: *Bank of Greece Securities Settlement System – BOGS* (Grécia); *Clearstream Banking AG* (Alemanha); *Depozitarul Central S.A.* (Roménia); *Iberclear* (Espanha); *LuxCSD S.A.* (Luxemburgo); *Monte Titoli S.p.A.* (Itália); *National Bank of Belgium Securities Settlement System – NBB-SSS* (Bélgica); *VP LUX S.á.r.l.* (Luxemburgo) e *VP Securities AIS* (Dinamarca).

Junho

No dia 7, foi publicado, no Jornal Oficial da União Europeia, o parecer do BCE sobre a proposta de Regulamento relativo aos mercados de instrumentos financeiros e que altera o Regulamento relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações (*EMIR*).

No dia 8, arrancou em produção a *release 5.1* da *SSPITARGET2*, que engloba o aperfeiçoamento e a otimização de funcionalidades já existentes.

No dia 15, o Banco de Portugal publicou a Instrução n.º 19/2012, que regulamenta o reporte de informação sobre sistemas, instrumentos, operações, serviços de pagamento e envio de fundos.

Também no dia 15, a *European Banking Authority* (*EBA*) lançou uma consulta pública sobre as normas técnicas de regulamentação relativas aos requisitos de capital das contrapartes centrais.

No dia 19, foi divulgado o resultado da segunda consulta aos utilizadores do *TARGET2* sobre as adaptações ao sistema decorrentes da ligação ao *T2S* (*SSPITARGET2 release 7.0*).

No dia 20, o *Danmarks Nationalbank* assinou o *CPA* com o compromisso de a coroa dinamarquesa participar na plataforma *T2S* a partir de 2018.

No dia 22, ocorreu em Bruxelas a 8.ª reunião do *EU Forum of National SEPA Coordination Committees*, que funciona no âmbito da Comissão Europeia.

No dia 25, a *European Securities and Markets Authority* (*ESMA*) lançou uma

⁴⁷ Disponível em <http://www.ecb.int/pub/pdf/other/eurosystemoversightreport2011en.pdf?74a800c38e15cd2ecd88ac427c571c8a>.

consulta pública sobre as normas técnicas de regulamentação referentes aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações.

Igualmente no dia 25, foi lançada aos utilizadores do *TARGET2-PT*, uma consulta sobre a revisão da estratégia de migração do *TARGET2* para o standard ISO20022.

Ainda no dia 25, realizou-se em Bruxelas a 5.^a reunião do *SEPA Council*, em que foram abordados os seguintes temas: (i) preparação da fase final de migração; (ii) evolução do modelo de governação da *SEPA*; (iii) resultados da consulta pública realizada pela Comissão Europeia sobre o *Green Paper – Towards an integrated European market for card, internet and mobile payments*; e (iv) atividades desenvolvidas pelo *SecuRe Pay Forum*.

No dia 27, foi enviado ao BCE o *Feasibility Assessment* do Banco de Portugal, sobre a ligação ao *T2S*.

Igualmente no dia 27, decorreu, nas instalações do Banco de Portugal, uma reunião interbancária dedicada à migração para a *SEPA*.

Ainda no dia 27, a Comissão Europeia publicou um primeiro documento de conclusões à consulta pública sobre o *Green Paper – Towards an integrated European market for card, internet and mobile payments*.

No dia 29, foi disponibilizado pelo BCE o documento *Dedicated Links Connectivity Specifications*, versão 1.0, para o *T2S*.

No mês de junho, 14 *CSD* europeias assinaram com o Eurosistema o *T2S Framework Agreement: AS Eesti Väärtpaberikeskus* (Estónia); *Centrálny depozitár cenných papierov SR, a.s.* (Eslováquia); *Cyprus Stock Exchange* (Chipre); *Euroclear Belgium* (Bélgica); *Euroclear Finland Oy* (Finlândia); *Euroclear France* (França); *Euroclear Nederland* (Países Baixos); Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (Portugal); *KDD - Centralna klirinško depotna družba, d.d.* (Eslovénia); *Központi Elszámolóház és Értéktár Zrt. – KELER* (Hungria); *Lietuvos centrinių vertybinių popierių depozitoriumas* (Lituânia); *Malta Stock Exchange* (Malta); *Oesterreichische Kontrollbank Aktiengesellschaft* (Áustria); *SIX SIS Ltd.* (Suíça).

Julho

No dia 5, realizou-se uma reunião da Secção Especializada sobre a *SEPA* do Fórum para os Sistemas de Pagamentos.

A 19 de julho, o Conselho do BCE nomeou os novos membros do *T2S Board*, que substituiu o *T2S Programme Board*, de acordo com o *T2S Framework Agreement*.

No dia 20, enquadrada nos trabalhos de ligação ao *T2S*, foi lançada aos utilizadores do *TARGET2-PT* uma consulta sobre a estrutura a adotar para o número de conta das *Dedicated Cash Accounts (DCA)*.

No dia 23, o Banco de Portugal disponibilizou no seu sítio na internet a versão 1.07 do Manual Técnico *Customer-to-Bank (C2B)* em formato XML.

No dia 25, o BCE publicou o primeiro relatório referente à fraude com cartões (*Report on card fraud*)⁴⁸.

⁴⁸ Disponível em <http://www.ecb.int/pub/pdf/other/cardfraudreport201207en.pdf?4a8b161f81dd6016412e1ab58979ec263>.

No dia 27, ocorreu um prolongamento de uma hora no horário de funcionamento do *TARGET2*, devido a problemas técnicos de um sistema periférico ligado à componente espanhola do *TARGET2*.

Ainda no dia 27, foi publicado, no Jornal Oficial da União Europeia, o Regulamento (UE) n.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações (*EMIR*).

No dia 31, o *BIS* lançou a consulta pública sobre o documento do *CPSS-IOSCO* relativo à recuperação e resolução das infraestruturas do mercado financeiro (*Recovery and resolution of financial market infrastructures*).

Em vários momentos do mês de julho, ocorreu a migração do pagamento de prestações sociais para o formato *SEPA*.

Agosto

No dia 21, no contexto da evolução do *TARGET2*, foi disponibilizada a *release 6.0* do *CRSS* (*Customer Related Services Systems*) em ambiente de testes, para aceitação pelos bancos centrais.

Setembro

No dia 3, ocorreu a entrada em produção do *MMI* (Mercado Monetário Interbancário) como sistema periférico do *TARGET2-PT*.

No dia 7 foram disponibilizados, no contexto do projeto *T2S*, os documentos *Business Functionality for T2S Graphical User Interface* (versão 5.0.2) e *T2S User Requirements Document* (versão 1.2.1).

No dia 10, o *BCE* publicou as estatísticas de sistemas de pagamentos referentes ao ano de 2011, as quais contemplam indicadores sobre o acesso e a utilização de instrumentos e terminais de pagamento, assim como volumes e valores das transações processadas através de sistemas de pagamentos.

No dia 13, foi lançada uma consulta aos utilizadores do *TARGET2-PT*, denominada *Central Bank Volume*, com o objetivo de estimar os volumes de informação a disponibilizar pelo *T2S* na perspetiva da liquidez.

No dia 26, a *EBA* publicou as normas técnicas de regulamentação relativas aos requisitos de capital das contrapartes centrais, no âmbito do Regulamento (UE) n.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações (*EMIR*). Estas normas foram remetidas à Comissão Europeia para adoção.

No dia 27, a *ESMA* publicou as normas técnicas de regulamentação sob a sua competência, no âmbito do Regulamento anteriormente referido. Estas normas foram, igualmente, remetidas à Comissão Europeia para adoção.

No dia 29, foi anunciada aos utilizadores a revisão do preçário do *TARGET2*.

Outubro

A partir do dia 1 de outubro de 2012, os particulares e as empresas passaram a poder efetuar a consulta online, no sítio do Banco de Portugal na internet, da informação sobre restrição ao uso de cheque.

No dia 5, a Comissão Europeia lançou uma consulta pública sobre um regime de recuperação e resolução para outras infraestruturas financeiras que não bancos (*Consultation on a possible recovery and resolution framework for financial institutions other than banks*).

No dia 12, a Comissão Europeia publicou os resultados da 6.^a edição da consulta ao grau de preparação das Administrações Públicas na migração para a *SEPA*.

No dia 13, foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia o parecer do BCE sobre a proposta de Regulamento relativo à melhoria da liquidação de valores mobiliários na União Europeia e às Centrais de Depósito de Títulos.

No dia 16, foi anunciada aos utilizadores a matriz de compatibilidade *TARGET2/Alliance Web Station/Java*.

No dia 23, teve lugar em Bruxelas a 9.^a reunião do *EU Forum of National SEPA Coordination Committees*, que funciona no âmbito da Comissão Europeia.

No dia 30, foi divulgada a revisão da estratégia de migração do *TARGET2* para o standard ISO20022.

Novembro

No dia 5, foi disponibilizada aos utilizadores do *TARGET2* a versão dos *UDFS (User Detailed Functional Specifications)* para a *release 7.0* da *SSPITARGET2*.

No dia 16, enquadrado no projeto *T2S*, foi divulgado o *Business Process Description (BPD)*, versão 1.1.

No dia 19, foi disponibilizada a versão 5.1 do *Information Guide for TARGET2 Users*.

Na mesma data, foi também implementada em produção a versão 6.0 do *CRSS (Customer Related Services Systems)*, no *TARGET2*. De realçar a disponibilização nesta versão de um meio de comunicação alternativo para acesso ao módulo *CRAKS1* (base para o serviço de reporte aos Bancos Centrais e exploração de dados históricos) e a reorganização da estrutura da informação estatística e dos relatórios pré-definidos.

Ainda neste dia, completaram-se cinco anos do início do funcionamento do *TARGET2*.

No dia 21, o Conselho do BCE aprovou a composição das três vagas de migração à plataforma *T2S* e a versão 5.02 do documento *T2S User Requirements Document (URD)*.

No dia 29, o BCE publicou as expectativas de superintendência para os links entre sistemas de pagamentos de retalho (*Oversight expectations for links between retail payment systems*)⁴⁹.

Dezembro

No dia 5, foi aprovada, através da Orientação BCE/2012/27, a revisão da *TARGET2 Guideline*.

No dia 6, o Banco de Portugal publicou o Aviso n.º 14/2012, que veio revogar o Aviso n.º 5/99, na sequência do encerramento da central de valores mobiliários do *SITIME* no dia 30 de novembro de 2012.

No dia 11, o Banco de Portugal publicou no seu sítio na internet o Plano Nacional de Migração para a *SEPA*⁵⁰.

No dia 12, o Banco de Portugal disponibilizou no seu sítio na internet o vídeo institucional sobre a *SEPA* produzido pelo Eurosistema.

No dia 14, foi divulgado o *UHB (T2S User Handbook)* versão 1.0, no sítio do

⁴⁹ Disponível em <http://www.ecb.int/pub/pdf/other/eurosystemconsultation-oversightexpectations-rps-201211en.pdf?25627241238f9cddef4712940cef17e7>.

⁵⁰ Disponível em <http://www.bportugal.pt/pt-PT/SistemasdePagamento/PagamentosdeRetalho/Documents/DPG-SP-SEPA-PNMigracao.pdf>.

BCE na internet.

Também no dia 14, entrou em produção a base de dados para estatísticas de transações e fraude com cartões de pagamento, na União Europeia, designada por *OSCAR (OverSight CARd schemes database)*.

Ainda no dia 14, o *BIS* publicou o enquadramento da divulgação de informação e a metodologia de avaliação dos novos princípios para as infraestruturas do mercado financeiro (*Principles for Financial Market Infrastructures: Disclosure Framework and Assessment Methodology*) elaborados pelo *CPSS-IOSCO*⁵¹.

No dia 17, foi disponibilizada uma versão atualizada do *User Guide for Collection of Static Data*, no contexto do *TARGET2*.

No dia 19, a Comissão Europeia adotou 9 normas técnicas de regulamentação e de execução no âmbito do Regulamento (UE) n.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações (*EMIR*).

No dia 21, foram publicadas no Jornal Oficial da União Europeia 3 normas técnicas de execução adicionais, nos termos do Regulamento anteriormente referido.

No dia 31, foi publicada a Instrução do Banco de Portugal, n.º 54/2012 – Regulamento do *TARGET2-PT*, com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2013 e que revogou a Instrução n.º 33/2007.

⁵¹ Disponível em <http://www.bis.org/publ/cpss106.htm>.

ANEXO ESTADÍSTICO

A.I LIQUIDAÇÕES INTERBANCÁRIAS EM PORTUGAL

Quadro A.I.1

Movimento global dos Sistemas de Liquidação Interbancária Quantidade em milhares					
	2008	2009	2010	2011	2012
TARGET2-PT⁽¹⁾	1 658,1	1 521,9	1 581,4	1 591,5	1 607,8
Operações Nacionais	1 097,1	749,1	718,7	682,7	661,3
Operações Transnacionais	561,1	772,9	862,7	908,8	946,5

⁽¹⁾ As liquidações dos sistemas de liquidação interbancária incluem operações liquidadas: no SPGT e SLOD até 18 de fevereiro de 2008; no SPGT2, SLOD e TARGET2 - PT entre 18 de fevereiro de 2008 e fevereiro de 2009, inclusive; no TARGET2 - PT e AGIL a partir de março de 2009.

Quadro A.I.2

Movimento global dos Sistemas de Liquidação Interbancária Valor em milhões de euros					
	2008	2009	2010	2011	2012
TARGET2-PT⁽¹⁾	5 726 765	5 717 504	6 551 391	7 052 402	4 590 303
Operações Nacionais	2 399 535	2 799 939	3 718 295	4 274 222	2 828 482
Operações Transnacionais	3 327 229	2 917 565	2 833 096	2 778 180	1 761 821

⁽¹⁾ As liquidações dos sistemas de liquidação interbancária incluem operações liquidadas: no SPGT e SLOD até 18 de fevereiro de 2008; no SPGT2, SLOD e TARGET2 - PT entre 18 de fevereiro de 2008 e fevereiro de 2009, inclusive; no TARGET2 - PT e AGIL a partir de março de 2009.

Quadro A.I.3

Médias diárias dos Sistemas de Liquidação Interbancária Quantidade em milhares					
	2008	2009	2010	2011	2012
TARGET2-PT⁽¹⁾	6,48	5,95	6,13	6,19	6,28
Operações Nacionais	4,29	2,93	2,79	2,66	2,58
Operações Transnacionais	2,19	3,02	3,34	3,54	3,70

⁽¹⁾ As liquidações dos sistemas de liquidação interbancária incluem operações liquidadas: no SPGT e SLOD até 18 de fevereiro de 2008; no SPGT2, SLOD e TARGET2 - PT entre 18 de fevereiro de 2008 e fevereiro de 2009, inclusive; no TARGET2 - PT e AGIL a partir de março de 2009.

Quadro A.I.4

Médias diárias dos Sistemas de Liquidação Interbancária Valor em milhões de euros					
	2008	2009	2010	2011	2012
TARGET2-PT⁽¹⁾	22 370	22 334	25 393	27 441	17 931
Operações Nacionais	9 373	10 937	14 412	16 631	11 049
Operações Transnacionais	12 997	11 397	10 981	10 810	6 882

⁽¹⁾ As liquidações dos sistemas de liquidação interbancária incluem operações liquidadas: no SPGT e SLOD até 18 de fevereiro de 2008; no SPGT2, SLOD e TARGET2 - PT entre 18 de fevereiro de 2008 e fevereiro de 2009, inclusive; no TARGET2 - PT e AGIL a partir de março de 2009.

Quadro A.I.5

Movimento global do Sistema de Compensação Interbancária Quantidade em milhares					
	2008	2009	2010	2011	2012
Total	1.753.314	1.830.705	1.937.269	2.005.806	1.983.914
CHEQUES	126.477	108.869	95.705	79.718	65.878
EFEITOS ⁽¹⁾	317	254	221	188	152
TEI	70.434	79.117	86.359	102.513	107.965
vertente tradicional	70.322	78.839	85.454	101.320	83.659
vertente SEPA ⁽¹⁾	112	277	905	1.193	24.307
DÉBITOS DIRETOS ⁽²⁾	97.447	109.991	121.193	127.747	133.116
MULTIBANCO	1.458.639	1.532.475	1.633.791	1.695.640	1.676.802

⁽¹⁾ São também consideradas as operações com valor igual ou superior a 100 000 euros.

⁽²⁾ Instruções de débito direto (IDD) apresentadas à cobrança e não anuladas. São também consideradas as IDD com valor igual ou superior a 100 000 euros.

Quadro A.I.6

Movimento global do Sistema de Compensação Interbancária | Valor em milhões de euros

	2008	2009	2010	2011	2012
Total	356.033,1	339.534,4	346.592,1	343.827,2	323.735,0
CHEQUES	162.031,5	133.776,6	123.665,4	106.646,2	85.428,8
EFEITOS ⁽¹⁾	2.076,2	1.604,2	1.507,5	1.375,2	1.094,1
TEI	100.923,3	109.524,0	119.205,9	130.325,0	131.887,8
vertente tradicional	100.282,4	106.975,3	115.372,9	126.192,1	110.557,5
vertente SEPA ⁽¹⁾	640,8	2.548,8	3.833,0	4.132,8	21.330,2
DÉBITOS DIRETOS(2)	14.521,8	14.565,0	15.657,1	16.938,3	18.089,6
MULTIBANCO	76.480,2	80.064,5	86.556,2	88.542,6	87.234,7

⁽¹⁾ São também consideradas as operações com valor igual ou superior a 100 000 euros.

⁽²⁾ Instruções de débito direto (IDD) apresentadas à cobrança e não anuladas. São também consideradas as IDD com valor igual ou superior a 100 000 euros.

Quadro A.I.7

Médias diárias do Sistema de Compensação Interbancária | Quantidade em milhares

	2008	2009	2010	2011	2012
SICOI	5.154,9	5.371,5	5.659,7	5.859,0	5.779,7
CHEQUES	505,9	435,5	381,3	320,2	262,5
EFEITOS ⁽¹⁾	1,3	1,0	0,9	0,8	0,6
TEI	272,6	306,8	333,4	397,4	419,2
vertente tradicional	272,6	306,8	329,9	392,7	324,3
vertente SEPA ⁽¹⁾	n.a.	n.a.	3,5	4,6	94,9
DÉBITOS DIRETOS(2)	389,8	429,7	467,9	495,1	516,0
MULTIBANCO	3.985,4	4.198,6	4.476,1	4.645,6	4.581,4

⁽¹⁾ São também consideradas as operações com valor igual ou superior a 100 000 euros.

⁽²⁾ Instruções de débito direto (IDD) apresentadas à cobrança e não anuladas. São também consideradas as IDD com valor igual ou superior a 100 000 euros.

Quadro A.I.8

Médias diárias do Sistema de Compensação Interbancária | Valor em milhões de euros

	2008	2009	2010	2011	2012
SICOI	1.314,8	1.244,0	1.256,6	1.247,3	1.165,0
CHEQUES	648,1	535,1	492,7	428,3	340,4
EFEITOS ⁽¹⁾	8,3	6,4	6,0	5,5	4,4
TEI	391,4	426,2	460,3	505,2	511,8
vertente tradicional	388,7	416,2	445,5	489,1	428,5
vertente SEPA ⁽¹⁾	2,7	10,0	14,9	16,1	83,3
DÉBITOS DIRETOS(2)	58,1	56,9	60,5	65,7	70,1
MULTIBANCO	209,0	219,4	237,1	242,6	238,3

⁽¹⁾ São também consideradas as operações com valor igual ou superior a 100 000 euros.

⁽²⁾ Instruções de débito direto (IDD) apresentadas à cobrança e não anuladas. São também consideradas as IDD com valor igual ou superior a 100 000 euros.

Quadro A.I.9

Valor médio por instrumento de pagamento apresentado à compensação | Em euros

	2008	2009	2010	2011	2012
CHEQUES	1.281,1	1.228,8	1.292,1	1.337,8	1.296,8
EFEITOS ⁽¹⁾	6.552,8	6.326,7	6.809,1	7.328,3	7.195,6
TEI	1.432,9	1.384,3	1.380,4	1.271,3	1.221,6
vertente tradicional	1.426,0	1.356,9	1.350,1	1.245,5	1.321,5
vertente SEPA ⁽¹⁾	n.a.	n.a.	4.236,9	3.464,5	877,5
DÉBITOS DIRETOS(2)	149,0	132,4	129,2	132,6	135,9
MULTIBANCO	52,4	52,2	53,0	52,2	52,0

⁽¹⁾ São também consideradas as operações com valor igual ou superior a 100 000 euros.

⁽²⁾ Instruções de débito direto (IDD) apresentadas à cobrança e não anuladas. São também consideradas as IDD com valor igual ou superior a 100 000 euros.

Quadro A.I.10
Número de participantes diretos nos Sistemas de Liquidação Interbancária | Final de período

	2008	2009	2010	2011	2012
SPGT2	36	-	-	-	-
TARGET2-PT⁽¹⁾	18	41	43	44	47
SICOI					
CHEQUES	28	28	27	25	26
EFEITOS	19	19	19	17	17
TEI vertente tradicional	37	36	34	32	31
TEI vertente <i>SEPA</i>	14	15	18	17	25
DÉBITOS DIRETOS	25	26	26	24	24
MULTIBANCO	20	22	22	23	22

⁽¹⁾ Contas de participação direta no TARGET2 -PT, independentemente da instituição a que pertencem.

Quadro A.I.11
Número de participantes indiretos nos Sistemas de Liquidação Interbancária | Final de período

	2008	2009	2010	2011	2012
TARGET2-PT⁽¹⁾	31	10	11	12	10
SICOI					
CHEQUES	28	23	25	23	21
EFEITOS	12	9	10	9	9
TEI vertente tradicional	19	20	21	18	17
TEI vertente <i>SEPA</i>	15	15	18	19	24
DÉBITOS DIRETOS	14	12	12	11	11
MULTIBANCO	11	13	17	14	16

⁽¹⁾ No final de 2008 a maioria das instituições ainda participava indiretamente no TARGET2 -PT através do Banco de Portugal.

Quadro A.I.12
Rácios de concentração nos 5 maiores participantes | Quantidade | Em percentagem

	2008	2009	2010	2011	2012
TARGET2-PT^{(1) (2)}	63.0	62.5	63.6	63.7	63.6
SICOI⁽³⁾					
CHEQUES	64.5	64.5	63.5	62.7	62.4
TEI - Vertente tradicional	82.0	82.0	81.4	82.5	77.2
TEI - Vertente <i>SEPA</i>	90.8	91.4	95.5	95.2	98.2
EFEITOS	75.5	74.5	73.2	72.6	75.6
DÉBITOS DIRETOS	78.4	77.8	77.9	77.6	77.8
MULTIBANCO	82.8	82.3	81.7	81.1	78.1

⁽¹⁾ Inclui operações liquidadas: no SPGT e SLOD até 18 de fevereiro de 2008; no SPGT2, SLOD e TARGET2 -PT entre 18 de fevereiro de 2008 e fevereiro de 2009, inclusive; no TARGET2 -PT a partir de março de 2009.

⁽²⁾ Para o cálculo dos rácios de concentração no TARGET2 -PT foram consideradas todas as operações a débito de determinado participante.

⁽³⁾ Para o cálculo dos rácios de concentração nos diferentes subsistemas do SICOI foram consideradas as seguintes hipóteses: para os cheques, ótica do banco sacado; para os débitos diretos, ótica do banco do devedor; para os efeitos, ótica dos efeitos a débito; para as TEI, ótica das transferências ordenadas; para as TEI-*SEPA*, ótica das transferências ordenadas; para o multibanco, as operações efetuadas em Portugal e no estrangeiro com cartões emitidos por instituições de crédito residentes, na ótica do cartão emitido.

Quadro A.I.13

Rácios de concentração nos 5 maiores participantes Valor Em percentagem					
	2008	2009	2010	2011	2012
<i>TARGET2</i> -PT ⁽¹⁾ (2)	70.0	67.3	68.4	66.2	59.8
SICOL ⁽³⁾					
CHEQUES	65.3	65.1	63.9	63.5	63.3
TEI - Vertente tradicional	77.7	77.9	76.7	76.8	73.2
TEI - Vertente <i>SEPA</i>	88.4	93.7	92.2	93.0	94.3
EFEITOS	69.2	67.7	66.4	66.6	70.0
DÉBITOS DIRETOS	71.4	72.0	71.8	72.1	73.1
MULTIBANCO	82.8	82.3	81.6	80.9	76.4

⁽¹⁾ Inclui operações liquidadas: no SPGT e SLOD até 18 de fevereiro de 2008; no SPGT2, SLOD e *TARGET2* -PT entre 18 de fevereiro de 2008 e fevereiro de 2009, inclusive; no *TARGET2* -PT a partir de março de 2009.

⁽²⁾ Para o cálculo dos rácios de concentração no *TARGET2* -PT foram consideradas todas as operações a débito de determinado participante.

⁽³⁾ Para o cálculo dos rácios de concentração nos diferentes subsistemas do SICOL foram consideradas as seguintes hipóteses: para os cheques, ótica do banco sacado; para os débitos diretos, ótica do banco do devedor; para os efeitos, ótica dos efeitos a débito; para as TEI, ótica das transferências ordenadas; para as TEI-*SEPA*, ótica das transferências ordenadas; para o multibanco, as operações efetuadas em Portugal e no estrangeiro com cartões emitidos por instituições de crédito residentes, na ótica do cartão emitido.

A.II LIQUIDAÇÕES NO TARGET2⁵²

1. Liquidações nacionais

Quadro A.II.1.1

Operações nacionais por área de negócio Quantidade em unidades					
	2008	2009	2010	2011	2012
Operações entre instituições	449 477	366 372	370 386	372 292	372 182
das quais, com o Banco de Portugal:					
- Operações de Tesouraria	20 975	19 176	18 094	17 778	17 619
- Facilidades Permanentes	573	2 462	2 275	1 726	3 579
- Operações de mercado aberto	1 217	1 217	1 410	1 963	1 653
- Operações relacionadas com reservas mínimas	669	661	667	643	568
Sistemas de Liquidação de Títulos ⁽¹⁾	309 696	119 897	100 650	95 687	88 795
Outros Sistemas de Liquidação ⁽²⁾	337 884	262 799	247 658	214 692	200 319
Total	1 097 057	749 068	718 694	682 671	661 296

⁽¹⁾ Inclui operações iniciadas pelos seguintes sistemas: Euronext Paris S. A., Interbolsa, LCH Cleamnet S. A., OMIClear, PEXsettle e SITEME-Liquidação de Títulos.

⁽²⁾ Inclui operações iniciadas pelos seguintes sistemas: Mercado Monetário Interbancário (MMI) e SICOI.

Quadro A.II.1.2

Operações nacionais por área de negócio Valor em milhões de euros					
	2008	2009	2010	2011	2012
Operações entre instituições	1 533 845	2 477 626	3 346 649	3 872 767	2 376 626
das quais, com o Banco de Portugal:					
- Operações de Tesouraria	28 335	26 357	27 190	28 102	26 979
- Facilidades Permanentes	31 116	863 822	736 583	314 950	506 337
- Operações de mercado aberto	186 884	245 573	1 330 813	2 139 890	709 896
- Operações relacionadas com reservas mínimas	172	60	42	53	20
Sistemas de Liquidação de Títulos ⁽¹⁾	631 500	111 145	153 994	184 232	188 986
Outros Sistemas de Liquidação ⁽²⁾	234 190	211 167	217 651	217 223	262 871
Total	2 399 535	2 799 939	3 718 295	4 274 222	2 828 482

⁽¹⁾ Inclui operações iniciadas pelos seguintes sistemas: Euronext Paris S. A., Interbolsa, LCH Cleamnet S. A., OMIClear, PEXsettle e SITEME-Liquidação de Títulos.

⁽²⁾ Inclui operações iniciadas pelos seguintes sistemas: Mercado Monetário Interbancário (MMI) e SICOI.

Quadro A.II.1.3

Operações nacionais Operações entre instituições Desagregação mensal Quantidade em unidades					
	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	34 121	38 978	27 569	29 887	31 154
Fevereiro	30 713	35 226	26 462	27 815	28 340
Março	32 332	30 730	32 118	32 397	30 384
Abril	36 415	29 631	27 788	28 951	29 000
Maior	37 882	27 539	29 804	32 638	32 911
Junho	37 460	29 099	31 708	31 397	31 641
Julho	40 976	30 289	32 022	31 295	33 130
Agosto	34 268	26 222	29 921	30 349	31 481
Setembro	37 873	27 935	32 654	30 862	28 005
Outubro	43 496	29 041	30 490	31 277	32 784
Novembro	37 894	28 723	32 578	30 414	30 239
Dezembro	46 047	32 959	37 272	35 010	33 113
Total	449 477	366 372	370 386	372 292	372 182
Média Diária	1 756	1 431	1 436	1 449	1 454

⁵² Inclui as operações liquidadas no SPGT e SLOD até 18 de fevereiro de 2008, no SPGT2, SLOD e TARGET2-PT entre 18 de fevereiro de 2008 e fevereiro de 2009, inclusive e no TARGET2-PT a partir de março de 2009.

Quadro A.II.1.4

Operações nacionais Operações entre instituições Desagregação mensal Valor em milhões de euros					
	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	125 443	214 193	297 924	301 049	274 164
Fevereiro	82 525	172 563	239 643	290 929	279 052
Março	92 963	160 386	251 498	336 798	290 787
Abril	106 730	149 102	145 878	305 641	208 013
Mai	110 478	133 970	230 418	364 635	218 699
Junho	117 655	201 747	275 937	413 203	256 314
Julho	115 815	389 352	339 904	307 512	195 785
Agosto	93 756	241 466	307 961	372 975	128 678
Setembro	119 313	235 363	342 689	320 733	115 540
Outubro	153 780	207 016	261 782	283 405	138 697
Novembro	175 652	156 152	292 851	250 811	121 241
Dezembro	239 734	216 317	360 163	325 076	149 655
Total	1 533 845	2 477 626	3 346 649	3 872 767	2 376 626
Média Diária	5 992	9 678	12 972	15 069	9 284

Quadro A.II.1.5

Operações nacionais Sistemas de Liquidação de Títulos Desagregação mensal Quantidade em unidades					
	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	29 272	21 271	6 294	9 413	8 597
Fevereiro	25 807	20 043	7 587	8 028	9 005
Março	23 113	7 114	7 225	8 813	8 087
Abril	24 904	7 090	7 654	6 165	6 674
Mai	21 102	7 754	11 998	7 650	7 791
Junho	28 514	10 962	8 588	7 718	7 522
Julho	27 318	7 818	8 584	7 550	6 857
Agosto	23 090	7 319	8 287	7 808	6 195
Setembro	26 390	8 405	8 998	7 856	6 841
Outubro	32 417	8 242	7 806	7 465	7 741
Novembro	24 239	7 085	8 991	8 967	6 734
Dezembro	23 530	6 794	8 638	8 254	6 751
Total	309 696	119 897	100 650	95 687	88 795
Média Diária	1 210	468	390	372	347

Quadro A.II.1.6

Operações nacionais Sistemas de Liquidação de Títulos Desagregação mensal Valor em milhões de euros					
	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	62 824	11 303	11 157	18 731	19 342
Fevereiro	53 018	8 715	3 055	16 592	15 593
Março	52 640	10 401	15 964	15 451	17 229
Abril	63 420	5 890	4 733	15 888	13 202
Mai	64 733	14 102	29 974	10 562	17 445
Junho	69 423	8 462	9 749	24 392	32 965
Julho	74 057	18 947	18 069	14 040	15 224
Agosto	53 508	2 220	6 533	12 515	12 247
Setembro	64 080	15 352	16 640	13 401	13 092
Outubro	47 797	4 070	8 736	16 015	8 811
Novembro	12 639	9 328	17 613	11 756	9 124
Dezembro	13 361	2 355	11 771	14 889	14 712
Total	631 500	111 145	153 994	184 232	188 986
Média Diária	2 467	434	597	717	738

Quadro A.II.1.7

Operações nacionais Outros Sistemas de Liquidação Desagregação mensal Quantidade em unidades					
	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	31 628	26 384	20 940	19 081	17 245
Fevereiro	27 584	22 214	19 134	17 679	15 609
Março	26 753	21 525	21 626	19 046	16 924
Abril	27 824	20 881	19 667	17 551	15 799
Maio	27 510	19 886	20 365	19 115	17 556
Junho	28 147	20 897	20 385	17 842	16 128
Julho	31 456	23 783	22 656	18 318	17 891
Agosto	26 062	20 511	20 874	18 343	17 525
Setembro	26 968	21 184	19 868	16 744	15 149
Outubro	31 555	21 896	19 752	16 866	17 717
Novembro	24 981	20 866	19 980	16 467	16 371
Dezembro	27 416	22 772	22 411	17 640	16 405
Total	337 884	262 799	247 658	214 692	200 319
Média Diária	1 320	1 027	960	835	782

Quadro A.II.1.8

Operações nacionais Outros Sistemas de Liquidação Desagregação mensal Valor em milhões de euros					
	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	20 110	19 204	16 294	16 889	16 949
Fevereiro	17 536	16 102	15 650	16 729	15 571
Março	17 489	15 616	17 401	16 587	15 364
Abril	18 250	16 641	17 526	17 711	15 597
Maio	18 173	15 972	17 792	19 657	17 513
Junho	20 008	18 073	18 915	18 712	16 159
Julho	22 656	19 046	19 699	19 546	20 213
Agosto	19 050	16 730	18 701	19 294	20 125
Setembro	19 734	17 563	17 781	17 226	22 788
Outubro	20 753	17 377	18 010	17 328	29 558
Novembro	18 482	18 690	18 858	17 480	34 262
Dezembro	21 951	20 156	21 025	20 065	38 773
Total	234 190	211 167	217 651	217 223	262 871
Média Diária	915	825	844	845	1 027

Quadro A.II.1.9

Operações nacionais por tipo Quantidade em milhares					
	2008	2009	2010	2011	2012
Interbancárias	817.8	478.4	429.1	387.7	367.1
Clientes	279.3	270.7	289.6	294.9	294.2
Total	1 097.1	749.1	718.7	682.7	661.3
Média Diária	4.3	2.9	2.8	2.7	2.6

Quadro A.II.1.10

Operações nacionais por tipo Valor em milhões de euros					
	2008	2009	2010	2011	2012
Interbancárias	1 933 640	2 440 681	3 312 154	3 881 902	2 497 322
Clientes	465 895	359 258	406 140	392 320	331 160
Total	2 399 535	2 799 939	3 718 295	4 274 222	2 828 482
Média Diária	9 373	10 937	14 412	16 631	11 049

Quadro A.II.1.11

Operações Nacionais por escalão de valor | Quantidade em unidades

Escalões em euros		2008	2009	2010	2011	2012
0	1.250	67 616	43 371	44 112	40 345	46 653
1.250	12.500	121 978	78 464	75 901	74 882	83 387
12.500	50.000	105 403	57 513	52 339	56 692	56 877
50.000	250.000	458 443	323 331	307 066	281 071	255 142
250.000	1.000.000	217 810	151 283	144 893	138 665	129 221
1.000.000	10.000.000	98 380	70 741	69 386	66 082	63 536
10.000.000	25.000.000	14 259	11 861	12 393	11 676	12 230
25.000.000	50.000.000	6 451	5 490	4 939	5 146	6 288
50.000.000	100.000.000	3 370	2 644	2 798	2 837	3 678
100.000.000	500.000.000	2 724	3 588	3 878	4 036	3 276
500.000.000	1.000.000.000	523	402	436	555	650
> 1 000 000 000		100	380	553	684	358
Total		1 097 057	749 068	718 694	682 671	661 296

Quadro A.II.1.12

Operações Nacionais por escalão de valor | Valor em milhões de euros

Escalões em euros		2008	2009	2010	2011	2012
0	1.250	34	22	22	20	22
1.250	12.500	656	402	366	384	416
12.500	50.000	2 971	1 626	1 504	1 634	1 646
50.000	250.000	64 814	46 329	44 032	40 346	36 549
250.000	1.000.000	106 512	73 644	70 718	67 523	63 008
1.000.000	10.000.000	304 604	223 385	218 470	209 981	207 006
10.000.000	25.000.000	228 786	191 848	198 500	185 404	198 578
25.000.000	50.000.000	229 075	196 199	174 066	179 218	226 171
50.000.000	100.000.000	233 132	188 315	204 960	207 997	260 626
100.000.000	500.000.000	642 898	805 245	842 223	881 218	719 444
500.000.000	1.000.000.000	440 737	269 115	292 359	385 718	454 748
> 1 000 000 000		145 317	803 809	1 671 076	2 114 778	660 270
Total		2 399 535	2 799 939	3 718 295	4 274 222	2 828 482

Quadro A.II.1.13

Liquidação de operações nacionais por período de funcionamento | Em quantidade | Estrutura percentual

	2008	2009	2010	2011	2012
Período Normal					
1ª à 6ª Hora	68,2	69,4	70,3	68,3	67,7
7ª à 10ª Hora	30,8	29,5	28,9	31,0	31,4
Período Interbancário					
11ª Hora	1,0	1,0	0,8	0,8	0,9
Período Pré-Fecho	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Quadro A.II.1.14

Liquidação de operações nacionais por período de funcionamento | Em valor | Estrutura percentual

	2008	2009	2010	2011	2012
Período Normal					
1ª à 6ª Hora	69,8	54,6	70,5	76,3	65,1
7ª à 10ª Hora	27,7	25,8	18,4	17,6	22,2
Período Interbancário					
11ª Hora	2,3	19,4	11,1	6,0	12,6
Período Pré-Fecho	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

2. Liquidações transnacionais

Quadro A.II.2.1

Operações transnacionais Quantidade em milhares					
	2008	2009	2010	2011	2012
Enviadas pelo TARGET2-PT	202,1	325,1	366,7	387,8	405,9
Recebidas no TARGET2-PT	358,9	447,7	496,0	521,0	540,7
Total	561,1	772,9	862,7	908,8	946,5

Quadro A.II.2.2

Operações transnacionais Valor em milhões de euros					
	2008	2009	2010	2011	2012
Enviadas pelo TARGET2-PT	1 669 996	1 460 909	1 434 786	1 389 595	883 462
Recebidas no TARGET2-PT	1 657 233	1 456 657	1 398 310	1 388 585	878 359
Total	3 327 229	2 917 565	2 833 096	2 778 180	1 761 821

Quadro A.II.2.3

Operações transnacionais Por período de funcionamento Em quantidade Estrutura percentual					
	2008	2009	2010	2011	2012
Período Normal⁽¹⁾					
1ª à 6ª Hora	60,6	63,4	64,5	64,1	65,5
7ª à 10ª Hora	38,0	35,9	35,0	35,4	34,0
Período Interbancário					
11ª Hora	1,4	0,8	0,6	0,5	0,5
Período Pré-Fecho	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Quadro A.II.2.4

Operações transnacionais Por período de funcionamento Em valor Estrutura percentual					
	2008	2009	2010	2011	2012
Período Normal⁽¹⁾					
1ª à 6ª Hora	60,0	56,3	56,3	46,2	53,3
7ª à 10ª Hora	33,4	38,5	32,2	30,5	33,7
Período Interbancário					
11ª Hora	6,6	5,2	11,5	23,3	13,0
Período Pré-Fecho	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Operações Transnacionais Enviadas

Quadro A.II.2.5

Operações transnacionais enviadas Por área de negócio Quantidade em unidades					
	2008	2009	2010	2011	2012
Operações entre instituições	200 585	206 838	224 066	245 814	278 361
das quais, com o Banco de Portugal:					
- Operações de Tesouraria	0	197	230	246	260
Sistemas de Liquidação de Títulos ⁽¹⁾	1 307	103 546	126 493	125 894	110 316
Outros Sistemas de Liquidação ⁽²⁾	242	14 740	16 155	16 121	17 179
Total	202 134	325 124	366 714	387 829	405 856

⁽¹⁾ Inclui operações iniciadas pelos seguintes sistemas: Bank of Greece Settlement System, Clearstream Banking Frankfurt AG, Eurex Clearing AG, Euronext Paris S. A., European Commodity Clearing AG, Hellenic Exchanges S.A., Interbolsa, LCH Cleamnet S. A., OMClear, PEXsettle e SITEME-Liquidação de Títulos.

⁽²⁾ Inclui operações iniciadas pelos seguintes sistemas: Athens Clearing Office, DIAS, EURO1, SICOI e STEP2.

Quadro A.II.2.6

Operações transnacionais enviadas Por área de negócio Valor em milhões de euros					
	2008	2009	2010	2011	2012
Operações entre instituições	1 651 013	1 410 931	1 372 933	1 327 005	819 031
das quais, com o Banco de Portugal:					
- Operações de Tesouraria	0	143	199	257	304
Sistemas de Liquidação de Títulos ⁽¹⁾	1 462	27 008	32 847	23 033	29 538
Outros Sistemas de Liquidação ⁽²⁾	17 521	22 970	29 006	39 557	34 893
Total	1 669 996	1 460 909	1 434 786	1 389 595	883 462

⁽¹⁾ Inclui operações iniciadas pelos seguintes sistemas: Bank of Greece Settlement System, Clearstream Banking Frankfurt AG, Eurex Clearing AG, Euronext Paris S. A., European Commodity Clearing AG, Hellenic Exchanges S.A., Interbolsa, LCH Clearnet S. A., OMClear, PEXsettle e SITEME- Liquidação de Títulos.

⁽²⁾ Inclui operações iniciadas pelos seguintes sistemas: Athens Clearing Office, DIAS, EURO1, SICO1 e STEP2.

Quadro A.II.2.7

Operações transnacionais enviadas Operações entre instituições Desagregação mensal Quantidade em unidades					
	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	19 347	15 676	16 419	19 530	23 580
Fevereiro	15 897	14 403	15 772	18 610	22 201
Março	15 621	18 667	18 504	20 914	24 387
Abril	17 166	17 465	17 181	18 580	21 878
Mai	16 242	17 834	18 167	20 491	24 821
Junho	16 616	18 880	19 919	20 301	24 142
Julho	17 617	19 345	19 128	19 489	24 747
Agosto	14 681	16 011	17 725	19 959	22 846
Setembro	16 776	17 134	19 554	20 213	21 998
Outubro	18 120	17 441	19 438	20 735	23 870
Novembro	15 396	16 533	20 386	21 400	21 542
Dezembro	17 106	17 449	21 873	25 592	22 349
Total	200 585	206 838	224 066	245 814	278 361
Média Diária	784	808	868	956	1 087

Quadro A.II.2.8

Operações transnacionais enviadas Operações entre instituições Desagregação mensal Valor em milhões de euros					
	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	150 001	126 589	120 694	125 147	83 139
Fevereiro	121 439	95 019	121 613	129 524	91 128
Março	121 160	116 213	116 301	126 772	81 439
Abril	148 337	106 170	125 738	111 703	64 085
Mai	150 063	96 442	133 521	133 406	67 554
Junho	157 203	142 513	104 397	129 285	76 052
Julho	152 256	160 041	113 564	103 244	71 914
Agosto	126 913	122 296	90 548	104 101	55 081
Setembro	136 147	126 407	106 632	108 320	52 373
Outubro	137 892	107 118	104 789	90 773	61 638
Novembro	119 569	108 241	112 808	83 514	55 465
Dezembro	130 031	103 883	122 327	81 215	59 162
Total	1 651 013	1 410 931	1 372 933	1 327 005	819 031
Média Diária	6 449	5 511	5 321	5 163	3 199

Quadro A.II.2.9

Operações transnacionais enviadas | Sistemas de Liquidação de Títulos | Desagregação mensal | Quantidade em unidades

	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	0	115	9 921	9 670	9 540
Fevereiro	50	109	12 036	9 084	10 097
Março	109	8 854	12 058	11 125	9 898
Abril	146	8 384	10 700	9 219	9 153
Maió	119	9 411	12 099	11 207	10 005
Junho	130	11 737	11 039	12 012	9 317
Julho	133	9 537	10 426	10 887	8 514
Agosto	112	9 829	9 823	11 452	7 891
Setembro	133	11 500	9 691	10 906	9 369
Outubro	134	11 522	9 173	9 654	10 023
Novembro	113	10 688	10 315	10 747	8 102
Dezembro	128	11 860	9 212	9 931	8 407
Total	1 307	103 546	126 493	125 894	110 316
Média Diária	5	404	490	490	431

Quadro A.II.2.10

Operações transnacionais enviadas | Sistemas de Liquidação de Títulos | Desagregação mensal | Valor em milhões de euros

	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	0	117	2 161	1 449	1 500
Fevereiro	82	108	3 410	1 563	1 986
Março	134	1 567	3 037	2 066	1 853
Abril	139	2 235	4 108	1 743	1 617
Maió	183	2 636	5 295	3 264	3 739
Junho	171	3 584	2 343	3 641	5 475
Julho	134	3 152	1 866	2 101	1 444
Agosto	119	1 362	1 444	1 538	2 293
Setembro	129	2 399	1 489	1 516	2 578
Outubro	141	4 530	1 498	1 119	2 430
Novembro	113	3 225	2 349	1 518	1 936
Dezembro	117	2 093	3 848	1 517	2 685
Total	1 462	27 008	32 847	23 033	29 538
Média Diária	6	105	127	90	115

Quadro A.II.2.11

Operações transnacionais enviadas | Outros Sistemas de Liquidação | Desagregação mensal | Quantidade em unidades

	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	24	72	1 327	1 268	1 332
Fevereiro	27	87	1 257	1 121	1 199
Março	24	1 540	1 463	1 276	1 264
Abril	13	1 416	1 308	1 397	1 220
Maió	12	1 347	1 327	1 456	1 460
Junho	15	1 380	1 253	1 265	1 274
Julho	18	1 603	1 537	1 489	1 688
Agosto	20	1 388	1 257	1 379	1 618
Setembro	12	1 459	1 294	1 358	1 496
Outubro	15	1 485	1 389	1 365	1 741
Novembro	11	1 483	1 372	1 352	1 454
Dezembro	51	1 480	1 371	1 395	1 433
Total	242	14 740	16 155	16 121	17 179
Média Diária	1	58	63	63	67

Quadro A.II.2.12

Operações transnacionais enviadas | Outros Sistemas de Liquidação | Desagregação mensal | Valor em milhões de euros

	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	2 415	1 010	1 798	3 099	2 293
Fevereiro	2 252	2 013	1 700	2 749	3 168
Março	2 771	3 366	1 781	4 339	3 658
Abril	1 518	1 570	2 335	3 345	3 498
Maiο	352	1 416	2 073	2 073	3 473
Junho	1 372	2 078	3 198	2 903	2 704
Julho	1 663	2 343	2 858	3 984	2 980
Agosto	1 306	1 126	2 599	3 680	2 934
Setembro	966	1 323	2 870	3 697	2 057
Outubro	1 080	2 206	2 590	3 400	3 331
Novembro	331	2 230	2 504	3 683	2 278
Dezembro	1 496	2 288	2 699	2 605	2 519
Total	17 521	22 970	29 006	39 557	34 893
Média Diária	68	90	112	154	136

Quadro A.II.2.13

Operações transnacionais enviadas | Quantidade em milhares

	2008	2009	2010	2011	2012
Interbancárias	113.1	217.1	243.0	244.9	218.8
Clientes	89.0	108.0	123.7	143.0	187.1
Total	202.1	325.1	366.7	387.8	405.9
Média Diária	0.8	1.3	1.4	1.5	1.6

Quadro A.II.2.14

Operações transnacionais enviadas | Valor em milhões de euros

	2008	2009	2010	2011	2012
Interbancárias	1 618 209	1 376 789	1 352 944	1 300 332	806 480
Clientes	51 786	84 119	81 842	89 264	76 981
Total	1 669 996	1 460 909	1 434 786	1 389 595	883 462
Média Diária	6 523	5 707	5 561	5 407	3 451

Quadro A.II.2.15

Operações transnacionais enviadas | Desagregação mensal | Quantidade em milhares

	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	19.4	15.9	27.7	30.5	34.5
Fevereiro	16.0	14.6	29.1	28.8	33.5
Março	15.8	29.1	32.0	33.3	35.5
Abril	17.3	27.3	29.2	29.2	32.3
Maiο	16.4	28.6	31.6	33.2	36.3
Junho	16.8	32.0	32.2	33.6	34.7
Julho	17.8	30.5	31.1	31.9	34.9
Agosto	14.8	27.2	28.8	32.8	32.4
Setembro	16.9	30.1	30.5	32.5	32.9
Outubro	18.3	30.4	30.0	31.8	35.6
Novembro	15.5	28.7	32.1	33.5	31.1
Dezembro	17.3	30.8	32.5	36.9	32.2
Total	202.1	325.1	366.7	387.8	405.9
Média Diária	0.8	1.3	1.4	1.5	1.6

Quadro A.II.2.16

Operações transnacionais enviadas Desagregação mensal Valor em milhões de euros					
	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	152 416	127 716	124 654	129 696	86 932
Fevereiro	123 773	97 139	126 723	133 837	96 282
Março	124 065	121 146	121 119	133 177	86 950
Abril	149 994	109 974	132 181	116 790	69 200
Mai	150 597	100 495	140 889	138 743	74 766
Junho	158 746	148 175	109 938	135 829	84 231
Julho	154 053	165 536	118 289	109 329	76 338
Agosto	128 338	124 784	94 591	109 319	60 308
Setembro	137 242	130 129	110 990	113 533	57 009
Outubro	139 114	113 854	108 877	95 291	67 399
Novembro	120 013	113 696	117 662	88 715	59 680
Dezembro	131 645	108 264	128 874	85 337	64 366
Total	1 669 996	1 460 909	1 434 786	1 389 595	883 462
Média Diária	6 523	5 707	5 561	5 407	3 451

Quadro A.II.2.17

Operações transnacionais enviadas Por escalão de valor Quantidade em unidades						
Escalões em euros		2008	2009	2010	2011	2012
0	1.250	27 593	39 423	46 065	57 934	78 045
1.250	12.500	35 746	66 204	76 153	83 303	97 507
12.500	50.000	24 402	51 796	60 145	62 297	63 195
50.000	250.000	37 322	74 368	85 429	88 950	80 349
250.000	1.000.000	31 908	46 584	50 887	51 322	47 459
1.000.000	10.000.000	24 489	29 290	32 009	31 420	29 244
10.000.000	25.000.000	5 779	5 278	5 256	4 679	4 437
25.000.000	50.000.000	5 918	4 309	3 681	2 816	2 219
50.000.000	100.000.000	4 530	4 325	3 747	2 660	1 695
100.000.000	500.000.000	4 364	3 408	3 096	2 042	1 484
500.000.000	1.000.000.000	79	108	153	211	165
> 1 000 000 000		4	31	93	195	57
Total		202 134	325 124	366 714	387 829	405 856
Média Diária		790	1 270	1 421	1 509	1 585

Quadro A.II.2.18

Operações transnacionais enviadas Por escalão de valor Valor em milhões de euros						
Escalões em euros		2008	2009	2010	2011	2012
0	1.250	12	18	21	25	33
1.250	12.500	188	369	413	440	499
12.500	50.000	691	1 433	1 673	1 733	1 781
50.000	250.000	4 606	9 465	10 928	11 378	10 250
250.000	1.000.000	19 140	25 110	27 198	27 274	25 079
1.000.000	10.000.000	81 717	93 680	100 463	98 414	90 852
10.000.000	25.000.000	97 512	86 070	84 245	73 300	69 059
25.000.000	50.000.000	230 907	164 238	137 203	105 728	82 226
50.000.000	100.000.000	359 675	331 590	270 323	195 125	124 124
100.000.000	500.000.000	823 305	631 983	552 391	386 013	289 167
500.000.000	1.000.000.000	47 047	70 378	105 517	142 760	108 163
> 1 000 000 000		5 194	46 576	144 411	347 404	82 230
Total		1 669 996	1 460 909	1 434 786	1 389 595	883 462
Média Diária		6 523	5 707	5 561	5 407	3 451

Quadro A.II.2.19

Operações transnacionais enviadas Por período de funcionamento Em quantidade Estrutura percentual					
	2008	2009	2010	2011	2012
Período Normal					
1ª à 6ª Hora	58,8	62,4	64,7	65,3	67,7
7ª à 10ª Hora	38,2	36,3	34,4	33,8	31,6
Período Interbancário					
11ª Hora	2,9	1,2	0,9	0,8	0,8
Período Pré-Fecho	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Quadro A.II.2.20

Operações transnacionais enviadas Por período de funcionamento Em valor Estrutura percentual					
	2008	2009	2010	2011	2012
Período Normal					
1ª à 6ª Hora	53,7	57,6	57,4	45,4	57,1
7ª à 10ª Hora	34,3	35,3	29,2	29,4	28,0
Período Interbancário					
11ª Hora	11,9	7,1	13,4	25,3	15,0
Período Pré-Fecho	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Operações Transnacionais Recebidas

Quadro A.II.2.21

Operações transnacionais recebidas Por área de negócio Quantidade em unidades					
	2008	2009	2010	2011	2012
Operações entre instituições	357 233	345 320	366 948	393 597	427 442
das quais, com o Banco de Portugal:					
- Operações de Tesouraria	0	369	456	461	442
Sistemas de Liquidação de Títulos ⁽¹⁾	859	86 826	109 182	110 565	95 972
Outros Sistemas de Liquidação ⁽²⁾	830	15 588	19 888	16 813	17 236
Total	358 922	447 734	496 018	520 975	540 650

⁽¹⁾ Inclui operações iniciadas pelos seguintes sistemas: Bank of Greece Settlement System, Clearstream Banking Frankfurt AG, Eurex Clearing AG, Euronext Paris S. A., European Commodity Clearing AG, Hellenic Exchanges S.A., Interbolsa, LCH Clearnet S. A., OMClear, PEXsettle e SITEME-Liquidação de Títulos.

⁽²⁾ Inclui operações iniciadas pelos seguintes sistemas: Athens Clearing Office, DIAS, EURO1, SICOI e STEP2.

Quadro A.II.2.22

Operações transnacionais recebidas Por área de negócio Valor em milhões de euros					
	2008	2009	2010	2011	2012
Operações entre instituições	1 501 124	1 223 505	1 249 830	1 309 125	803 030
das quais, com o Banco de Portugal:					
- Operações de Tesouraria	0	150	200	195	187
Sistemas de Liquidação de Títulos ⁽¹⁾	1 368	32 752	35 399	23 779	23 094
Outros Sistemas de Liquidação ⁽²⁾	154 741	200 399	113 081	55 681	52 235
Total	1 657 233	1 456 657	1 398 310	1 388 585	878 359

⁽¹⁾ Inclui operações iniciadas pelos seguintes sistemas: Bank of Greece Settlement System, Clearstream Banking Frankfurt AG, Eurex Clearing AG, Euronext Paris S. A., European Commodity Clearing AG, Hellenic Exchanges S.A., Interbolsa, LCH Clearnet S. A., OMClear, PEXsettle e SITEME-Liquidação de Títulos.

⁽²⁾ Inclui operações iniciadas pelos seguintes sistemas: Athens Clearing Office, DIAS, EURO1, SICOI e STEP2.

Quadro A.II.2.23

Operações transnacionais recebidas Operações entre instituições Desagregação mensal Quantidade em unidades	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	31 803	25 350	26 429	28 945	34 360
Fevereiro	28 361	24 938	26 819	29 148	33 241
Março	28 614	29 507	32 238	33 998	35 702
Abril	31 648	29 262	30 521	30 171	33 843
Maió	30 496	28 330	30 616	34 076	36 637
Junho	30 433	29 066	31 963	33 456	35 934
Julho	33 090	32 681	33 790	33 449	38 920
Agosto	26 260	26 606	28 500	32 827	34 330
Setembro	29 917	29 201	30 939	33 898	34 076
Outubro	32 075	30 488	30 693	33 287	39 343
Novembro	26 404	28 940	31 393	33 948	35 829
Dezembro	28 132	30 951	33 047	36 394	35 227
Total	357 233	345 320	366 948	393 597	427 442
Média Diária	1 395	1 349	1 422	1 532	1 670

Quadro A.II.2.24

Operações transnacionais recebidas Operações entre instituições Desagregação mensal Valor em milhões de euros	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	136 238	120 242	101 645	120 589	78 322
Fevereiro	109 357	91 126	100 187	125 413	90 194
Março	113 603	106 079	102 526	128 445	70 190
Abril	134 994	96 465	106 430	104 073	70 102
Maió	132 925	86 564	110 927	130 895	73 728
Junho	143 495	123 566	97 809	135 597	65 591
Julho	138 049	127 060	102 298	97 567	70 277
Agosto	115 440	97 555	86 483	103 658	54 623
Setembro	123 267	105 054	107 956	114 100	50 468
Outubro	125 558	89 147	102 557	87 950	63 941
Novembro	110 691	93 203	111 527	79 540	55 982
Dezembro	117 508	87 445	119 484	81 298	59 611
Total	1 501 124	1 223 505	1 249 830	1 309 125	803 030
Média Diária	5 864	4 779	4 844	5 094	3 137

Quadro A.II.2.25

Operações transnacionais recebidas Sistemas de Liquidação de Títulos Desagregação mensal Quantidade em unidades	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	0	63	9 152	9 612	8 370
Fevereiro	47	68	10 068	9 123	9 230
Março	87	8 440	9 832	9 941	8 689
Abril	90	7 622	9 304	7 926	7 848
Maió	87	7 320	10 013	9 662	8 115
Junho	94	9 483	9 060	9 845	8 019
Julho	91	8 406	8 299	8 981	7 496
Agosto	71	8 022	9 926	9 629	7 136
Setembro	75	9 690	9 131	9 660	7 940
Outubro	83	9 630	8 156	8 737	8 508
Novembro	71	8 826	7 938	8 893	7 222
Dezembro	63	9 256	8 303	8 556	7 399
Total	859	86 826	109 182	110 565	95 972
Média Diária	3	339	423	430	375

Quadro A.II.2.26

Operações transnacionais recebidas Sistemas de Liquidação de Títulos Desagregação mensal Valor em milhões de euros					
	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	0	111	4 276	1 745	1 454
Fevereiro	56	231	3 419	1 982	1 776
Março	159	2 202	3 291	2 207	1 429
Abril	142	2 712	5 457	1 609	1 478
Mai	126	3 519	4 661	3 228	3 544
Junho	125	4 536	2 057	3 145	1 517
Julho	144	2 779	1 990	2 073	1 288
Agosto	120	2 003	1 731	1 806	1 506
Setembro	125	2 701	1 725	1 617	2 444
Outubro	146	4 268	1 979	1 306	1 846
Novembro	112	5 405	1 716	1 585	2 886
Dezembro	113	2 283	3 098	1 477	1 926
Total	1 368	32 752	35 399	23 779	23 094
Média Diária	5	128	137	93	90

Quadro A.II.2.27

Operações transnacionais recebidas Outros Sistemas de Liquidação Desagregação mensal Quantidade em unidades					
	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	51	210	1 548	1 559	1 204
Fevereiro	55	175	1 454	1 486	1 238
Março	42	1 381	1 642	1 526	1 434
Abril	64	1 353	1 541	1 267	1 301
Mai	73	1 389	1 597	1 540	1 467
Junho	64	1 485	1 608	1 402	1 393
Julho	63	1 691	1 829	1 455	1 605
Agosto	49	1 523	1 687	1 455	1 646
Setembro	66	1 605	1 670	1 271	1 477
Outubro	64	1 555	1 697	1 277	1 603
Novembro	51	1 522	1 712	1 208	1 448
Dezembro	188	1 699	1 903	1 367	1 420
Total	830	15 588	19 888	16 813	17 236
Média Diária	3	61	77	65	67

Quadro A.II.2.28

Operações transnacionais recebidas Outros Sistemas de Liquidação Desagregação mensal Valor em milhões de euros					
	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	10 548	10 419	19 993	5 086	5 433
Fevereiro	14 767	5 533	16 658	6 419	2 980
Março	11 018	12 074	16 225	4 420	4 771
Abril	13 267	11 895	14 215	2 581	3 349
Mai	16 559	10 557	6 278	6 926	3 614
Junho	15 810	22 336	4 798	6 365	5 489
Julho	15 085	31 468	3 930	5 004	6 582
Agosto	9 645	23 481	5 676	3 264	4 668
Setembro	16 136	21 718	8 876	3 117	4 399
Outubro	10 473	18 522	5 122	4 538	3 735
Novembro	7 693	13 781	6 311	4 603	3 804
Dezembro	13 738	18 616	4 999	3 357	3 412
Total	154 741	200 399	113 081	55 681	52 235
Média Diária	604	783	438	217	204

Quadro A.II.2.29

Operações transnacionais recebidas Quantidade em milhares					
	2008	2009	2010	2011	2012
Interbancárias	120,3	204,9	230,4	229,8	212,3
Clientes	238,6	242,9	265,6	291,2	328,3
Total	358,9	447,7	496,0	521,0	540,7
Média Diária	1,4	1,7	1,9	2,0	2,1

Quadro A.II.2.30

Operações transnacionais recebidas Valor em milhões de euros					
	2008	2009	2010	2011	2012
Interbancárias	1 607 929	1 367 607	1 319 753	1 313 496	813 484
Clientes	49 304	89 049	78 558	75 089	64 875
Total	1 657 233	1 456 657	1 398 310	1 388 585	878 359
Média Diária	6 474	5 690	5 420	5 403	3 431

Quadro A.II.2.31

Operações transnacionais recebidas Desagregação mensal Quantidade em milhares					
	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	31,9	25,6	37,1	40,1	43,9
Fevereiro	28,5	25,2	38,3	39,8	43,7
Março	28,7	39,3	43,7	45,5	45,8
Abril	31,8	38,2	41,4	39,4	43,0
Maio	30,7	37,0	42,2	45,3	46,2
Junho	30,6	40,0	42,6	44,7	45,3
Julho	33,2	42,8	43,9	43,9	48,0
Agosto	26,4	36,2	40,1	43,9	43,1
Setembro	30,1	40,5	41,7	44,8	43,5
Outubro	32,2	41,7	40,5	43,3	49,5
Novembro	26,5	39,3	41,0	44,0	44,5
Dezembro	28,4	41,9	43,3	46,3	44,0
Total	358,9	447,7	496,0	521,0	540,7
Média Diária	1,4	1,7	1,9	2,0	2,1

Quadro A.II.2.32

Operações transnacionais recebidas Desagregação mensal Valor em milhões de euros					
	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	146 786	130 773	125 914	127 419	85 209
Fevereiro	124 180	96 889	120 264	133 814	94 949
Março	124 780	120 355	122 042	135 073	76 390
Abril	148 403	111 073	126 103	108 263	74 929
Maio	149 610	100 639	121 866	141 049	80 886
Junho	159 430	150 438	104 665	145 108	72 597
Julho	153 278	161 307	108 218	104 643	78 147
Agosto	125 205	123 039	93 889	108 728	60 797
Setembro	139 528	129 473	118 557	118 834	57 312
Outubro	136 176	111 937	109 658	93 794	69 521
Novembro	118 496	112 389	119 555	85 728	62 672
Dezembro	131 359	108 345	127 581	86 132	64 949
Total	1 657 233	1 456 657	1 398 310	1 388 585	878 359
Média Diária	6 474	5 690	5 420	5 403	3 431

Quadro A.II.2.33

Operações transnacionais recebidas | Por escalão de valor | Quantidade em unidades

Escalões em euros		2008	2009	2010	2011	2012
0	1.250	110 724	119 461	125 790	138 301	160 562
1.250	12.500	111 370	125 611	135 649	145 586	154 086
12.500	50.000	45 327	63 104	72 629	76 260	76 288
50.000	250.000	36 128	67 245	81 362	82 430	75 345
250.000	1.000.000	19 388	34 107	40 553	40 210	39 578
1.000.000	10.000.000	16 377	21 600	25 169	25 267	24 575
10.000.000	25.000.000	5 250	4 708	4 501	4 346	3 928
25.000.000	50.000.000	4 663	3 929	3 748	3 042	2 358
50.000.000	100.000.000	4 253	3 911	3 269	2 801	2 027
100.000.000	500.000.000	5 310	3 918	3 062	2 386	1 746
500.000.000	1.000.000.000	118	117	176	151	103
> 1 000 000 000		14	23	110	195	54
Total		358 922	447 734	496 018	520 975	540 650
Média Diária		1 402	1 749	1 923	2 027	2 112

Quadro A.II.2.34

Operações transnacionais recebidas | Por escalão de valor | Valor em milhões de euros

Escalões em euros		2008	2009	2010	2011	2012
0	1.250	52	53	56	61	70
1.250	12.500	521	616	662	714	736
12.500	50.000	1 206	1 712	1 974	2 068	2 079
50.000	250.000	4 248	8 409	10 207	10 300	9 406
250.000	1.000.000	11 136	17 891	21 264	20 673	20 523
1.000.000	10.000.000	59 323	73 730	82 652	85 237	77 806
10.000.000	25.000.000	88 894	79 715	75 502	70 067	63 412
25.000.000	50.000.000	170 385	148 081	144 248	113 862	86 650
50.000.000	100.000.000	285 915	279 534	234 277	196 158	143 264
100.000.000	500.000.000	944 491	737 588	528 227	409 775	313 427
500.000.000	1.000.000.000	70 449	76 735	126 213	114 583	72 223
> 1 000 000 000		20 613	32 593	173 027	365 085	88 762
Total		1 657 233	1 456 657	1 398 310	1 388 585	878 359
Média Diária		6 474	5 690	5 420	5 403	3 431

Quadro A.II.2.35

Operações transnacionais recebidas | Por período de funcionamento | Em quantidade | Estrutura percentual

	2008	2009	2010	2011	2012
Período Normal					
1ª à 6ª Hora	61,6	64,1	64,3	63,2	63,8
7ª à 10ª Hora	37,9	35,5	35,4	36,5	35,9
Período Interbancário					
11ª Hora	0,5	0,4	0,3	0,3	0,3
Período Pré-Fecho	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Quadro A.II.2.36

Operações transnacionais recebidas Por período de funcionamento Em valor Estrutura percentual					
	2008	2009	2010	2011	2012
Período Normal					
1ª à 6ª Hora	66,3	55,0	55,1	47,0	49,6
7ª à 10ª Hora	32,4	41,7	35,2	31,6	39,5
Período Interbancário					
11ª Hora	1,3	3,3	9,6	21,3	10,9
Período Pré-Fecho	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0



A.III LIQUIDAÇÕES RELATIVAS AO SICOI

1. Cheques

Quadro A.III.1.1

Cheques apresentados | Por escalões | Quantidade em milhares

Escalões de valor em euros		2008	2009	2010	2011	2012
0	25	5.238,3	4.264,2	3.682,5	2.556,9	2.098,4
25	50	9.779,6	8.006,9	6.421,5	4.877,2	3.955,7
50	150	27.567,4	23.378,6	19.725,3	16.148,2	13.264,2
150	250	17.813,3	15.520,4	13.646,9	11.435,8	9.394,1
250	375	14.130,0	12.535,6	10.969,6	9.267,5	7.950,1
375	500	9.429,6	8.365,4	7.556,1	6.364,9	5.342,9
500	1.000	18.147,6	16.147,3	14.770,4	12.716,5	10.600,8
1.000	1.500	7.115,8	6.185,1	5.653,3	4.867,6	4.017,5
1.500	2.000	3.631,6	3.122,0	2.858,0	2.460,5	2.014,2
2.000	2.500	2.397,4	2.048,1	1.874,0	1.629,8	1.330,4
2.500	5.000	5.054,4	4.285,4	3.905,4	3.372,4	2.728,7
5.000	10.000	3.087,9	2.541,0	2.323,9	2.013,0	1.611,8
10.000	15.000	1.153,1	937,6	872,6	748,4	584,8
15.000	20.000	552,5	438,3	409,5	356,0	278,0
20.000	25.000	355,6	288,5	272,7	237,4	184,7
25.000	37.500	468,9	372,2	353,6	307,7	237,6
37.500	50.000	203,8	154,4	146,5	133,1	107,8
50.000	100.000	349,8	278,0	263,8	225,5	176,1
100.000	150.000	120,4	99,3	96,0	77,0	57,4
150.000	200.000	49,6	39,5	38,5	30,1	22,6
200.000	250.000	28,7	23,6	22,4	18,7	14,4
250.000	350.000	29,2	23,8	21,9	18,8	14,3
350.000	500.000	18,1	14,2	13,1	11,5	8,8
500.000	1.000.000	19,8	15,6	14,3	12,2	9,8
1.000.000	2.500.000	8,9	7,3	6,6	5,4	4,4
2.500.000	5.000.000	2,3	1,9	1,7	1,3	1,0
>= 5 000 000		1,8	1,6	1,5	1,0	0,8
Total		126.755,4	109.095,8	95.921,6	79.894,4	66.011,2

Quadro A.III.1.2

Cheques apresentados | Por escalões | Valor em milhões de euros

Escalões de valor em euros		2008	2009	2010	2011	2012
0	25	82	67	57	38	31
25	50	352	294	236	177	143
50	150	2 560	2 187	1 856	1 526	1 254
150	250	3 464	3 023	2 662	2 236	1 829
250	375	4 299	3 826	3 346	2 831	2 419
375	500	4 066	3 612	3 262	2 752	2 306
500	1 000	12 424	11 029	10 097	8 694	7 235
1 000	1 500	8 461	7 350	6 723	5 795	4 785
1 500	2 000	6 170	5 301	4 855	4 183	3 427
2 000	2 500	5 254	4 486	4 106	3 573	2 918
2 500	5 000	17 288	14 648	13 357	11 533	9 336
5 000	10 000	20 757	17 030	15 589	13 527	10 830
10 000	15 000	13 562	10 996	10 244	8 777	6 864
15 000	20 000	9 315	7 381	6 899	5 996	4 683
20 000	25 000	7 740	6 269	5 922	5 153	4 009
25 000	37 500	13 979	11 072	10 544	9 169	7 084
37 500	50 000	8 713	6 601	6 259	5 680	4 606
50 000	100 000	23 545	18 604	17 651	15 005	11 671
100 000	150 000	14 091	11 571	11 153	8 914	6 613
150 000	200 000	8 354	6 629	6 465	5 048	3 784
200 000	250 000	6 220	5 117	4 850	4 033	3 108
250 000	350 000	8 369	6 840	6 279	5 410	4 090
350 000	500 000	7 400	5 785	5 359	4 700	3 616
500 000	1 000 000	13 042	10 292	9 418	8 018	6 422
1 000 000	2 500 000	12 877	10 518	9 347	7 683	6 245
2 500 000	5 000 000	7 604	6 292	5 738	4 519	3 227
>= 5 000 000		31 715	30 172	29 149	22 689	15 051
Total		271 704	226 991	211 423	177 660	137 586

Quadro A.III.1.3

Cheques apresentados à compensação | Dados mensais | Quantidade em milhares

	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	11.462	9.259	7.766	6.808	6.133
Fevereiro	10.393	8.646	7.601	6.575	5.403
Março	10.286	9.800	8.841	7.245	5.752
Abril	10.984	9.170	8.048	6.446	5.375
Maio	10.679	9.295	8.089	7.279	5.999
Junho	10.037	9.138	8.155	6.451	5.256
Julho	11.459	9.990	8.699	7.106	6.122
Agosto	9.981	8.197	8.059	6.709	5.416
Setembro	10.462	8.685	7.440	6.224	4.733
Outubro	10.748	8.777	7.331	6.144	5.522
Novembro	9.455	8.692	7.648	6.317	5.049
Dezembro	10.530	9.220	8.029	6.416	5.117
Total	126.477	108.869	95.705	79.718	65.878
Média Mensal	10.540	9.072	7.975	6.643	5.490

Quadro A.III.1.4

Cheques apresentados à compensação | Dados mensais | Valor em milhões de euros

	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	14.906,5	11.847,2	9.878,3	9.280,6	8.184,0
Fevereiro	13.620,4	10.667,3	9.628,3	8.925,3	7.300,1
Março	13.050,2	11.705,6	10.843,8	9.463,4	7.352,9
Abril	13.799,7	10.944,8	9.902,9	8.467,2	6.848,8
Mai	13.601,7	10.847,6	10.266,2	9.742,2	7.677,3
Junho	12.962,5	10.895,4	10.127,9	8.659,7	6.730,9
Julho	14.713,3	12.193,1	11.445,6	9.211,4	7.571,0
Agosto	12.599,6	10.485,9	10.784,0	9.192,6	7.219,3
Setembro	13.286,1	10.849,4	9.843,6	8.418,8	6.217,4
Outubro	14.309,1	11.057,8	9.766,0	8.328,5	7.134,3
Novembro	12.053,3	10.795,9	10.218,8	8.428,0	6.593,7
Dezembro	13.129,2	11.486,8	10.960,1	8.528,4	6.599,0
Total	162.031,5	133.776,6	123.665,4	106.646,2	85.428,8
Média Mensal	13.502,6	11.148,1	10.305,4	8.887,2	7.119,1
Média por Cheque (em euros)	1.281,1	1.228,8	1.292,1	1.337,8	1.296,8

Quadro A.III.1.5

Cheques de grande montante | Apresentados⁽¹⁾ | Quantidade em unidades

	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	27.106	21.532	18.433	16.210	13.272
Fevereiro	23.157	17.777	16.617	14.868	11.366
Março	22.353	18.919	18.572	15.722	11.284
Abril	23.025	18.211	16.938	14.798	10.802
Mai	22.644	17.518	17.652	15.966	11.913
Junho	23.194	18.242	17.527	14.614	10.787
Julho	25.917	21.083	20.866	15.299	11.928
Agosto	21.153	17.826	18.682	14.870	11.238
Setembro	21.622	18.338	16.923	13.213	9.616
Outubro	25.990	19.167	17.153	13.539	11.047
Novembro	20.157	18.117	17.154	12.843	9.842
Dezembro	22.395	20.103	19.610	14.088	10.324
Total	278.713	226.833	216.127	176.030	133.419
Média Diária	1.115	907	861	707	532

⁽¹⁾ Cheques de montante igual ou superior a 100 000 euros.

Quadro A.III.1.6

Cheques de grande montante Apresentados ⁽¹⁾ Valor em milhões de euros					
	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	10.363	9.719	7.250	6.178	5.438
Fevereiro	8.619	7.070	6.717	6.008	4.775
Março	8.139	6.892	7.205	5.384	4.631
Abril	8.557	7.056	6.697	5.737	4.112
Maio	8.496	6.761	7.121	6.151	4.417
Junho	9.494	7.528	7.433	5.823	4.290
Julho	10.714	8.528	8.643	6.683	4.558
Agosto	8.630	7.425	7.517	6.258	4.379
Setembro	8.807	7.761	6.763	5.283	3.600
Outubro	10.154	7.873	7.243	5.884	4.322
Novembro	8.100	7.891	6.800	5.262	3.623
Dezembro	9.601	8.710	8.369	6.364	4.012
Total	109.672	93.214	87.757	71.014	52.157
Média Diária	439	373	350	285	208
Média por Cheque (em euros)	393.495	410.938	406.046	403.420	390.925

⁽¹⁾ Cheques de montante igual ou superior a 100 000 euros.

Quadro A.III.1.7

Cheques devolvidos por escalões Quantidade em milhares						
Escalões de valor em euros		2008	2009	2010	2011	2012
0	24	7,60	6,06	7,45	3,44	2,66
25	50	10,88	8,20	7,30	5,24	3,58
50	150	30,08	41,25	50,08	41,28	13,38
150	250	74,79	66,13	48,68	46,01	34,86
250	375	82,51	70,66	52,82	50,11	39,24
375	500	61,85	53,56	40,56	38,97	30,84
500	1.000	182,05	161,77	125,49	119,69	94,17
1.000	1.500	114,00	102,27	79,67	76,81	60,44
1.500	2.000	69,60	62,19	48,86	46,62	36,86
2.000	2.500	52,55	46,39	36,61	35,17	27,36
2.500	5.000	123,92	108,99	83,23	80,28	63,20
5.000	10.000	75,81	63,88	48,83	47,20	36,81
10.000	15.000	30,01	24,26	18,91	18,71	13,95
15.000	20.000	13,92	11,00	8,69	8,44	6,45
20.000	25.000	7,74	6,33	5,12	5,16	3,91
25.000	37.500	9,64	7,75	6,16	6,33	4,76
37.500	50.000	3,33	2,64	2,24	2,21	1,74
50.000	100.000	4,73	4,15	3,42	3,02	2,29
100.000	150.000	1,35	1,11	0,99	0,80	0,54
150.000	200.000	0,62	0,39	0,40	0,26	0,22
200.000	250.000	0,28	0,23	0,22	0,18	0,11
250.000	350.000	0,35	0,18	0,19	0,18	0,11
350.000	500.000	0,16	0,12	0,16	0,08	0,06
500.000	1.000.000	0,16	0,14	0,14	0,08	0,06
1.000.000	2.500.000	0,06	0,04	0,10	0,03	0,02
2.500.000	5.000.000	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00
>= 5 000 000		0,01	0,00	0,01	0,01	0,00
Total		958,00	849,68	676,33	636,30	477,61

Quadro A.III.1.8

Cheques devolvidos por escalões | Valor em milhões de euros

Escalões de valor em euros		2008	2009	2010	2011	2012
0	24	0,12	0,09	0,10	0,05	0,03
25	50	0,37	0,30	0,26	0,19	0,13
50	150	2,98	4,83	6,41	5,30	1,39
150	250	14,72	12,89	9,52	8,98	6,84
250	375	25,20	21,57	16,19	15,39	12,03
375	500	26,75	23,17	17,57	16,91	13,36
500	1.000	127,19	113,15	87,79	83,73	66,03
1.000	1.500	135,59	121,67	94,71	91,48	72,07
1.500	2.000	117,89	105,36	82,77	79,00	62,42
2.000	2.500	114,82	101,26	79,92	76,79	59,79
2.500	5.000	423,50	371,75	283,86	274,38	215,46
5.000	10.000	504,45	423,62	325,08	315,47	245,75
10.000	15.000	354,14	285,33	222,96	220,92	164,84
15.000	20.000	233,29	184,27	145,96	141,82	108,27
20.000	25.000	168,16	137,22	111,34	111,72	84,72
25.000	37.500	284,44	227,78	182,06	186,81	140,77
37.500	50.000	141,85	112,49	95,11	93,77	74,40
50.000	100.000	312,20	276,94	224,80	196,89	149,76
100.000	150.000	156,95	129,17	115,21	91,12	61,66
150.000	200.000	102,71	64,47	68,12	43,50	36,08
200.000	250.000	61,73	49,00	47,50	37,95	23,00
250.000	350.000	99,13	51,21	52,69	51,18	32,48
350.000	500.000	67,34	48,39	65,40	32,65	24,04
500.000	1.000.000	99,26	89,71	99,09	50,35	39,18
1.000.000	2.500.000	86,99	50,74	130,06	42,31	24,45
2.500.000	5.000.000	27,70	21,44	39,55	20,74	9,12
>= 5 000 000		233,55	33,75	198,06	500,65	63,99
Total		3.923,01	3.061,56	2.802,10	2.790,04	1.792,06

Quadro A.III.1.9

Cheques devolvidos na compensação | Dados mensais | Quantidade em milhares

	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	78,9	80,0	54,0	47,0	44,6
Fevereiro	71,3	71,4	53,9	46,8	44,0
Março	72,8	84,6	65,5	68,1	46,3
Abril	80,3	79,5	59,2	50,3	44,6
Maio	84,3	74,5	57,1	57,2	48,9
Junho	85,1	75,2	60,3	56,1	40,4
Julho	89,9	74,7	60,0	53,0	40,1
Agosto	68,6	56,2	51,3	48,5	34,0
Setembro	74,0	60,5	50,2	48,7	31,0
Outubro	88,2	65,0	52,1	51,9	37,1
Novembro	77,0	60,5	54,9	56,8	34,0
Dezembro	84,6	65,4	55,5	50,4	31,4
Total	955,0	847,5	674,1	634,7	476,5
Média Mensal	79,6	70,6	56,2	52,9	39,7

Quadro A.III.1.10

Cheques devolvidos na compensação | Dados mensais | Valor em milhões de euros

	2008	2009	2010	2011	2011
Janeiro	253,4	262,9	166,0	143,5	143,3
Fevereiro	227,6	225,0	158,0	138,8	138,4
Março	224,7	249,7	183,5	179,6	147,5
Abril	261,5	234,6	162,8	147,0	137,7
Maio	257,8	213,7	164,5	168,3	147,3
Junho	255,5	215,3	171,5	164,8	122,3
Julho	277,3	212,5	185,6	169,3	128,6
Agosto	214,2	167,3	161,6	151,3	105,3
Setembro	235,1	174,0	146,5	152,1	93,7
Outubro	284,4	186,2	158,3	164,6	116,3
Novembro	236,4	173,6	162,6	178,5	102,6
Dezembro	259,8	208,8	165,3	161,8	95,1
Total	2.987,6	2.523,7	1.986,4	1.919,6	1.478,1
Média Mensal	249,0	210,3	165,5	160,0	123,2
Média por Cheque (em euros)	37.541,7	35.734,7	35.361,0	36.294,2	37.223,3

Quadro A.III.1.11

Cheques de grande montante | Devolvidos⁽¹⁾ | Quantidade em unidades

	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	305	221	169	145	139
Fevereiro	224	196	128	130	91
Março	234	191	186	141	103
Abril	272	207	106	110	93
Maio	229	172	196	129	87
Junho	259	151	183	135	97
Julho	306	232	235	162	115
Agosto	238	153	171	138	91
Setembro	253	134	262	147	58
Outubro	276	126	280	95	84
Novembro	175	144	175	147	85
Dezembro	239	280	130	143	70
Total	3.010	2.207	2.221	1.622	1.113
Média Diária	12	9	9	7	4

⁽¹⁾ Cheques de montante igual ou superior a 100 000 euros.

Quadro A.III.1.12

Cheques de grande montante | Devolvidos⁽¹⁾ | Valor em milhões de euros

	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	260	63	50	38	32
Fevereiro	53	42	25	29	19
Março	63	43	42	33	22
Abril	64	39	30	24	19
Maio	51	35	94	47	15
Junho	66	36	41	46	22
Julho	69	54	91	187	39
Agosto	59	34	98	189	21
Setembro	68	41	88	110	10
Outubro	59	25	122	91	17
Novembro	50	29	53	33	18
Dezembro	75	97	82	42	16
Total	935	538	816	870	250
Média Diária	4	2	3	3	1
Média por Cheque (em euros)	310.754	243.711	367.259	536.648	224.627

⁽¹⁾ Cheques de montante igual ou superior a 100 000 euros.

Quadro A.III.1.13

Cheques devolvidos por motivo de devolução⁽¹⁾ | Quantidade em unidades

	2008	2009	2010	2011	2012
Devolvido pelo Sacado					
Falta de requisito principal	3,189	6,155	4,328	3,322	1,434
Saque irregular	3,339	3,333	11,170	11,405	1,999
Endosso irregular	3,458	2,375	1,166	720	577
Cheque revogado	113,073	69,466	45,964	38,129	25,299
Justa causa - furto	4,873	4,091	2,865	2,405	2,165
Justa causa - roubo	4,874	2,944	2,217	1,446	1,350
Justa causa - extravio	64,535	45,082	31,814	25,601	17,870
Justa causa - coação moral	703	444	261	212	133
Justa causa - incapacidade acidental	348	125	24	33	33
Justa causa - falta/vício form. vontade	35,164	13,917	6,606	7,203	2,728
Apresentado fora de prazo	2,576	2,863	2,177	1,229	1,020
Cheque apresentado fora de prazo	40,213	42,216	37,478	28,821	27,151
Conta bloqueada	10,955	19,537	15,826	9,883	6,821
Conta suspensa	139	187	182	113	143
Conta encerrada	3,868	3,801	3,026	2,841	2,579
Falta ou insuficiência de provisão	718,460	637,879	490,123	472,726	370,687
Mau encaminhamento	457	282	215	156	81
Número de conta inexistente	474	582	520	286	159
Número de cheque inexistente	2,494	1,800	1,537	1,703	1,312
Erro nos dados	2,479	1,727	1,473	1,300	1,039
Importância incorretamente indicada	5,638	4,936	4,533	4,386	3,442
Falta de entrega do cheque	4,885	3,585	1,982	1,824	836
Registo duplicado	779	2,026	1,494	8,641	2,770
Falta de carimbo/referência de apresentação	5,959	4,203	4,168	2,094	473
Cheque viciado	584	1,711	1,882	2,534	2,677
Devolução a pedido do banco tomador	24,276	26,223	25,390	26,407	23,251
Não compensável por diverg. de denominação	665	256	168	143	128
Devolvido pelo Tomador					
Motivo de devolução inválido	10,238	12,863	19,372	17,773	4,269
Mau encaminhamento	577	133	343	188	146
Registo duplicado	63	90	65	248	29
Devolução fora de prazo	1,733	4,316	3,921	658	307
Total	957,995	849,682	676,326	636,301	477,609
Por Memória:					
em % dos cheques apresentados	0.76	0.78	0.71	0.80	0.72

⁽¹⁾ Inclui a totalidade dos cheques, independentemente do seu valor.

Quadro A.III.1.14

Cheques devolvidos por motivo de devolução⁽¹⁾ | Valor em milhares de euros

	2008	2009	2010	2011	2012
Devolvido pelo Sacado					
Falta de requisito principal	65,551	51,962	49,391	53,110	34,112
Saque irregular	93,129	74,737	68,174	105,489	45,565
Endosso irregular	130,589	76,426	34,843	23,012	17,006
Cheque revogado	506,180	230,633	145,704	118,649	84,531
Justa causa - furto	12,851	11,227	8,542	5,412	5,889
Justa causa - roubo	7,550	4,901	3,843	3,385	2,916
Justa causa - extravio	312,575	142,477	99,006	82,435	58,420
Justa causa - coação moral	2,102	1,507	908	295	336
Justa causa - incapacidade acidental	847	325	66	45	45
Justa causa - falta/vício form. vontade	163,429	60,235	26,346	19,186	10,933
Apresentado fora de prazo	6,826	9,960	6,992	7,892	5,993
Cheque apresentado fora de prazo	115,302	83,960	104,336	72,989	67,348
Conta bloqueada	50,914	32,038	29,600	16,573	14,271
Conta suspensa	359	895	329	272	394
Conta encerrada	10,362	18,888	11,206	12,663	13,160
Falta ou insuficiência de provisão	2,048,183	1,792,160	1,442,312	1,664,724	1,082,865
Mau encaminhamento	2,714	1,477	2,801	678	513
Número de conta inexistente	821	701	421	403	231
Número de cheque inexistente	7,949	4,679	6,096	8,583	6,285
Erro nos dados	9,564	5,153	3,065	16,366	2,884
Importância incorretamente indicada	129,906	95,781	128,400	203,561	134,371
Falta de entrega do cheque	191,413	185,896	177,154	60,639	27,502
Registo duplicado	8,207	6,537	4,171	9,131	6,608
Falta de carimbo/referência de apresentação	212,521	145,180	161,826	67,628	16,718
Cheque viciado	5,952	6,848	20,354	34,477	41,198
Devolução a pedido do banco tomador	256,400	225,842	388,969	300,265	170,493
Não compensável por diverg. de denominação	2,124	1,746	1,656	646	537
Devolvido pelo Tomador					
Motivo de devolução inválido	70,086	16,267	17,665	18,222	24,522
Mau encaminhamento	58	216	149	199	132
Registo duplicado	175	161	154	436	70
Devolução fora de prazo	4,553	3,375	3,327	1,323	745
Total	3,923,010	3,061,558	2,802,102	2,790,038	1,792,062
Por Memória:					
em % dos cheques apresentados	1.44	1.35	1.33	1.57	1.30

⁽¹⁾ Inclui a totalidade dos cheques, independentemente do seu valor.

2. Efeitos comerciais

Quadro A.III.2.1

Efeitos comerciais Dados mensais Quantidade em milhares					
	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	31	24	20	17	14
Fevereiro	29	21	19	17	13
Março	27	23	20	18	14
Abril	27	21	19	15	12
Maio	27	20	18	16	14
Junho	27	21	19	16	12
Julho	29	22	20	16	13
Agosto	24	19	18	15	12
Setembro	25	20	17	15	12
Outubro	26	21	18	15	13
Novembro	23	20	17	14	12
Dezembro	23	21	17	13	11
Total	317	254	221	188	152
Média Mensal	26	21	18	16	13

Quadro A.III.2.2

Efeitos comerciais Dados mensais Valor em milhões de euros					
	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	195,5	151,1	127,3	118,6	97,4
Fevereiro	186,6	135,4	126,8	122,2	95,4
Março	178,2	146,2	136,7	130,9	97,2
Abril	177,9	129,9	126,1	112,7	86,3
Maio	180,0	126,4	122,4	117,4	97,3
Junho	170,9	128,1	126,2	118,8	88,0
Julho	183,4	136,7	129,2	117,4	95,4
Agosto	152,1	115,9	116,4	107,5	85,5
Setembro	168,3	127,9	123,2	112,6	84,4
Outubro	181,7	143,2	131,4	117,6	99,4
Novembro	156,4	131,9	124,0	106,1	92,6
Dezembro	145,2	131,7	117,7	93,2	75,2
Total	2.076,2	1.604,2	1.507,5	1.375,2	1.094,1
Média Mensal	173,0	133,7	125,6	114,6	91,2
Média por Efeito Comercial (em euros)	6.553	6.327	6.809	7.328	7.196

3. Transferências a crédito

Quadro A.III.3.1

TEI apresentadas ⁽¹⁾ Dados mensais Quantidade em milhares					
	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	5.378	5.862	6.337	7.778	8.673
Fevereiro	5.294	5.741	6.418	7.783	8.185
Março	5.505	6.528	7.568	8.567	8.715
Abril	5.729	6.933	7.936	8.355	8.674
Maio	5.650	6.571	7.240	9.535	9.915
Junho	5.700	6.743	7.313	8.920	9.362
Julho	6.860	7.161	7.642	8.698	9.587
Agosto	5.501	6.000	6.798	8.185	8.675
Setembro	5.751	6.586	6.830	8.245	8.043
Outubro	6.344	6.679	7.195	8.407	9.376
Novembro	5.767	6.739	7.169	8.693	8.904
Dezembro	7.235	7.843	8.203	9.642	10.149
Total	70.714	79.387	86.648	102.808	108.260
Média Mensal	5.893	6.616	7.221	8.567	9.022

⁽¹⁾ Transferências Eletrónicas Interbancárias - vertente tradicional e vertente SEPA - apresentadas à compensação e operações nacionais de clientes dos Bancos liquidadas diretamente no TARGET.

Quadro A.III.3.2

TEI apresentadas ⁽¹⁾ Dados mensais Valor em milhões de euros					
	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	46.938	49.390	36.183	49.680	39.414
Fevereiro	40.033	47.126	35.351	42.996	34.765
Março	40.440	37.153	37.720	54.108	39.552
Abril	45.204	36.720	33.920	43.907	34.077
Maio	45.492	39.054	45.050	46.163	41.794
Junho	50.428	35.990	48.744	47.925	41.388
Julho	51.827	41.514	46.897	41.139	41.184
Agosto	42.612	31.764	39.196	36.783	36.227
Setembro	49.724	33.082	45.796	36.815	33.793
Outubro	52.907	36.381	46.093	37.657	38.893
Novembro	48.046	38.971	50.002	37.176	34.898
Dezembro	53.168	41.637	60.395	48.295	47.064
Total	566.818	468.782	525.346	522.645	463.048
Média Mensal	47.235	39.065	43.779	43.554	38.587
Média por TEI (em euros)	8.016	5.905	6.063	5.084	4.277

⁽¹⁾ Transferências Eletrónicas Interbancárias - vertente tradicional e vertente SEPA - apresentadas à compensação e operações nacionais de clientes dos Bancos liquidadas diretamente no TARGET.

Quadro A.III.3.3

TEI apresentadas Por escalão de valor ⁽¹⁾ Quantidade em milhares					
Escalões de valor em euros	2008	2009	2010	2011	2012
0 - 5 000	67 438	75 809	82 211	97 932	80 556
5 000 - 25 000	2 286	2 405	2 570	2 661	2 451
25 000 - 50 000	389	399	436	469	435
50 000 - 100 000	300	301	321	346	316
> 100 000	189	196	206	208	195
Total	70 601	79 110	85 743	101 615	83 953
Média Diária	274	308	331	394	325

⁽¹⁾ Transferências Eletrónicas Interbancárias - vertente tradicional - apresentadas à compensação e operações nacionais de clientes dos Bancos liquidadas diretamente no TARGET.

Quadro A.III.3.4

TEI apresentadas Por escalão de valor ⁽¹⁾ Valor em milhões de euros						
Escalões de valor em euros		2008	2009	2010	2011	2012
0	5,000	43,274	47,844	51,836	58,951	48,995
5,000	25,000	23,461	24,623	26,532	27,444	25,205
25,000	50,000	13,471	13,798	15,041	16,234	15,038
50,000	100,000	21,923	21,928	23,193	24,945	22,760
> 100 000		464,048	358,042	404,912	390,938	329,719
Total		566,177	466,233	521,513	518,512	441,718
Média Diária		2,194	1,814	2,014	2,010	1,712

⁽¹⁾ Transferências Eletrónicas Interbancárias - vertente tradicional - apresentadas à compensação e operações nacionais de clientes dos Bancos liquidadas diretamente no TARGET.

Quadro A.III.3.5

TEI apresentadas Por código de operação ⁽¹⁾ Quantidade em milhares					
	2008	2009	2010	2011	2012
Reembolsos	74.4	104.4	133.1	108.4	28.1
Rendas	176.4	180.9	224.9	260.8	229.5
Ordenados	20,705.0	22,265.0	23,278.3	23,691.1	21,231.3
Fornecedores	5,111.1	6,088.3	7,199.9	8,077.7	7,838.3
Prestações da Segurança Social	10,333.6	11,783.3	12,392.1	9,979.9	5,680.0
Pensões nacionais	1,537.6	1,742.4	1,979.1	15,387.8	3,675.6
Transferência comercial nacional	29,211.3	33,172.7	36,786.1	40,351.6	41,321.3
Reembolsos do Estado	1,391.6	1,737.9	1,897.7	2,109.1	2,236.7
Transferência nacional a requerer tratamento manual	0.7	0.7	0.7	0.5	0.4
Operações de Mercado	4.7	1.3	0.0	0.0	0.0
Transferência interbancária transnacional	29.1	26.4	12.9	10.7	9.1
Transferência comercial transnacional	28.0	22.3	18.4	18.9	18.3
Transferência de emigrante transnacional	0.2	0.2	0.2	0.2	0.2
Transferência interbancária nacional	11.5	12.6	11.9	11.1	11.5
Transferência de baixo valor de pensões transnacional	1,208.0	1,270.1	1,172.2	949.6	973.8
Transferência de baixo valor comercial transnacional	405.8	359.2	276.3	284.7	319.0
Transferência de baixo valor de emigrante transnacional	92.5	71.5	70.1	78.1	85.7
Transferência de pensões transnacional	0.5	0.3	0.0	0.0	0.0
Transferência transnacional a requerer tratamento manual	0.0	0.0	0.0	0.0	0.2
Total	70,322.0	78,839.4	85,453.9	101,320.4	83,658.9

⁽¹⁾ Transferências Eletrónicas Interbancárias - vertente tradicional - apresentadas à compensação.

Quadro A.III.3.6

TEI apresentadas Por código de operação ⁽¹⁾ Valor em milhões de euros					
	2008	2009	2010	2011	2012
Reembolsos	6.0	6.5	5.6	7.0	7.7
Rendas	186.5	183.5	187.6	178.0	162.3
Ordenados	22,985.6	25,093.5	25,981.9	25,265.6	21,620.0
Fornecedores	17,153.6	17,820.5	20,354.5	21,832.5	19,976.3
Prestações da Segurança Social	2,543.2	3,176.8	3,498.5	3,387.4	2,369.4
Pensões nacionais	1,131.7	1,301.0	1,488.9	7,240.8	1,990.0
Transferência comercial nacional	50,723.4	53,587.7	58,259.3	62,461.3	58,410.2
Reembolsos do Estado	2,624.2	3,121.1	3,275.8	3,550.7	3,554.3
Transferência nacional a requerer tratamento manual	2.9	3.5	2.1	2.6	1.6
Operações de Mercado	45.3	13.4	0.6	0.0	0.0
Transferência interbancária transnacional	266.0	207.6	132.8	99.9	82.1
Transferência comercial transnacional	611.9	569.2	460.8	497.9	551.2
Transferência de emigrante transnacional	2.7	3.1	2.9	2.1	2.6
Transferência interbancária nacional	274.8	272.8	297.2	276.0	277.9
Transferência de baixo valor de pensões transnacional	352.8	383.5	363.5	300.7	312.9
Transferência de baixo valor comercial transnacional	1,240.2	1,138.2	963.1	988.1	1,133.1
Transferência de baixo valor de emigrante transnacional	131.5	93.1	97.7	101.4	101.9
Transferência de pensões transnacional	0.2	0.2	0.2	0.1	0.0
Transferência transnacional a requerer tratamento manual	0.1	0.0	0.0	0.0	4.1
Total	100,282.4	106,975.3	115,372.9	126,192.1	110,557.5

⁽¹⁾ Transferências Eletrónicas Interbancárias - vertente tradicional - apresentadas à compensação.

Quadro A.III.3.7

TEI devolvidas ^{(1) (2)} Dados mensais Quantidade em milhares					
	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	7,4	6,9	8,8	8,8	9,6
Fevereiro	5,4	6,1	7,7	7,1	7,4
Março	5,5	6,7	8,0	7,9	7,4
Abril	6,7	6,7	12,3	9,0	8,9
Maio	5,7	8,3	9,3	14,7	15,9
Junho	6,5	9,0	9,0	14,1	15,7
Julho	8,0	8,7	9,8	10,8	16,2
Agosto	5,5	6,5	6,6	8,5	12,1
Setembro	4,6	6,7	6,9	7,2	6,8
Outubro	6,7	6,8	8,0	7,6	8,5
Novembro	5,8	8,4	7,3	8,4	7,9
Dezembro	7,1	8,0	8,0	9,9	8,5
Total	74,7	88,8	101,7	114,0	124,9
Média Mensal	6,2	7,4	8,5	9,5	10,4

⁽¹⁾ Transferências Eletrónicas Interbancárias - vertente tradicional e vertente *SEPA* - devolvidas por compensação (operações de valor inferior a 100 000 euros).

⁽²⁾ Nas TEI vertente *SEPA* são também consideradas transferências superiores a 100 000 euros.

Quadro A.III.3.8

TEI devolvidas ^{(1) (2)} Dados mensais Valor em milhões de euros					
	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	5,2	7,3	5,4	7,7	8,8
Fevereiro	4,6	5,6	4,9	6,9	6,0
Março	27,4	6,4	7,4	8,3	5,7
Abril	6,3	6,9	8,9	10,6	5,7
Maio	4,9	7,3	8,5	11,3	10,7
Junho	9,2	8,4	8,4	13,0	11,0
Julho	7,0	10,3	10,7	12,4	12,1
Agosto	5,6	6,4	7,2	9,6	14,5
Setembro	6,6	6,7	9,4	7,9	5,7
Outubro	7,3	6,2	7,0	10,0	6,3
Novembro	5,6	7,8	6,8	7,3	5,7
Dezembro	7,6	6,2	9,6	9,2	6,1
Total	97,3	85,5	94,3	114,2	98,3
Média Mensal	8,1	7,1	7,9	9,5	8,2

⁽¹⁾ Transferências Eletrónicas Interbancárias - vertente tradicional e vertente *SEPA* - devolvidas por compensação (operações de valor inferior a 100 000 euros).

⁽²⁾ Nas TEI vertente *SEPA* são também consideradas transferências superiores a 100 000 euros.

Quadro A.III.3.9

TEI devolvidas Por escalão de valor ⁽¹⁾ Quantidade em milhares						
Escalões de valor em euros		2008	2009	2010	2011	2012
0	5 000	71,7	85,5	97,9	109,6	108,5
5 000	25 000	2,0	2,2	2,2	2,5	2,6
25 000	50 000	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4
> 50 000		0,2	0,3	0,3	0,3	0,2
Total		74,3	88,3	100,7	112,8	111,7
Média Diária (unidades)		287,9	343,6	388,9	437,3	432,8

⁽¹⁾ Totalidade das Transferências Eletrónicas Interbancárias - vertente tradicional - devolvidas por compensação.

Quadro A.III.3.10

TEI devolvidas Por escalão de valor ⁽¹⁾ Valor em milhões de euros						
Escalões de valor em euros		2008	2009	2010	2011	2012
0	5,000	25.0	29.4	35.4	41.8	43.2
5,000	25,000	20.3	22.0	23.2	24.8	25.9
25,000	50,000	11.1	11.5	12.8	14.3	13.3
> 50 000		16.3	18.3	17.1	23.9	15.9
Total		72.6	81.2	88.4	104.8	98.3
Média Diária		0.3	0.3	0.3	0.4	0.4

⁽¹⁾Totalidade das Transferências Eletrónicas Interbancárias - vertente tradicional - devolvidas por compensação.

Quadro A.III.3.11

TEI devolvidas Por código de operação ⁽¹⁾ Quantidade em milhares						
	2008	2009	2010	2011	2012	
Reembolsos	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0	
Rendas	0.1	0.2	0.2	0.3	0.2	
Ordenados	5.3	5.7	5.6	5.2	4.9	
Fornecedores	2.9	3.9	4.7	5.1	5.5	
Prestações da Segurança Social	17.9	21.7	20.4	12.7	6.3	
Pensões nacionais	0.5	0.6	0.6	4.1	1.1	
Transferência comercial nacional	41.6	44.1	49.5	61.9	61.9	
Reembolsos do Estado	4.3	10.7	18.3	22.4	30.5	
Transferência nacional a requerer tratamento manual	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
Operações de Mercado	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
Transferência interbancária transnacional	0.2	0.1	0.0	0.0	0.0	
Transferência comercial transnacional	0.6	0.3	0.3	0.2	0.3	
Transferência de emigrante transnacional	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
Transferência interbancária nacional	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
Transferência de baixo valor de pensões transnacional	0.6	0.8	0.9	0.7	0.7	
Transferência de baixo valor comercial transnacional	0.2	0.1	0.1	0.1	0.1	
Transferência de baixo valor de emigrante transnacional	0.1	0.1	0.1	0.1	0.1	
Transferência de pensões transnacional	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
Transferência transnacional a requerer tratamento manual	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
Total	74.3	88.3	100.7	112.8	111.7	

⁽¹⁾Totalidade das Transferências Eletrónicas Interbancárias - vertente tradicional - devolvidas por compensação.

Quadro A.III.3.12

TEI devolvidas Por código de operação ⁽¹⁾ Valor em milhões de euros						
	2008	2009	2010	2011	2012	
Reembolsos	0.02	0.00	0.00	0.00	0.00	
Rendas	0.11	0.04	0.07	0.06	0.07	
Ordenados	3.13	3.50	3.06	3.02	2.71	
Fornecedores	6.43	5.75	8.63	7.93	8.23	
Prestações da Segurança Social	3.41	4.64	4.29	4.03	2.08	
Pensões nacionais	0.65	0.69	0.66	2.11	0.57	
Transferência comercial nacional	46.78	49.31	48.69	62.04	53.46	
Reembolsos do Estado	7.09	14.14	19.99	23.22	28.45	
Transferência nacional a requerer tratamento manual	0.06	0.02	0.04	0.09	0.16	
Operações de Mercado	0.00	0.16	0.00	0.00	0.00	
Transferência interbancária transnacional	1.27	0.55	0.19	0.16	0.17	
Transferência comercial transnacional	2.66	1.81	2.03	1.46	1.70	
Transferência de emigrante transnacional	0.04	0.04	0.03	0.01	0.01	
Transferência interbancária nacional	0.14	0.01	0.05	0.01	0.00	
Transferência de baixo valor de pensões transnacional	0.14	0.20	0.17	0.16	0.15	
Transferência de baixo valor comercial transnacional	0.52	0.23	0.43	0.41	0.43	
Transferência de baixo valor de emigrante transnacional	0.12	0.13	0.07	0.07	0.12	
Transferência de pensões transnacional	0.00	0.00	0.01	0.00	0.00	
Transferência transnacional a requerer tratamento manual	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total	72.58	81.23	88.42	104.76	98.32	

⁽¹⁾Totalidade das Transferências Eletrónicas Interbancárias - vertente tradicional - devolvidas por compensação.

4. Débitos diretos

Quadro A.III.4.1

Débitos diretos efetivamente cobrados | Por escalões⁽¹⁾ | Quantidade em unidades

Escalões de valor em euros		2008	2009	2010	2011	2012
0	25	30,699,912	40,143,662	44,666,941	45,493,772	44,401,476
25	50	23,376,931	24,162,069	26,268,078	28,865,058	30,594,431
50	150	22,103,241	22,655,071	24,658,357	26,823,082	29,641,949
150	250	5,069,353	5,268,927	5,692,136	6,025,912	6,454,833
250	500	4,515,581	4,569,923	4,767,596	4,889,580	4,888,260
500	2,500	2,269,527	2,208,795	2,325,805	2,423,131	2,403,405
2,500	5,000	196,202	192,353	209,759	229,622	233,464
5,000	100,000	188,235	190,038	205,623	230,129	237,783
100,000	250,000	3,668	3,643	3,583	4,032	4,775
>=250.000		1,262	1,047	1,156	1,362	1,554
Total		88,423,912	99,395,528	108,799,034	114,985,680	118,861,930

⁽¹⁾IDD apresentadas e não anuladas ou rejeitadas pelas instituições de crédito.

Quadro A.III.4.2

Débitos diretos efetivamente cobrados | Por escalões⁽¹⁾ | Valor em milhares de euros

Escalões de valor em euros		2008	2009	2010	2011	2012
0	25	435,450	537,121	584,615	595,760	589,542
25	50	832,081	858,729	933,620	1,025,239	1,099,212
50	150	1,783,729	1,827,161	1,989,898	2,161,084	2,388,435
150	250	987,511	1,025,745	1,106,255	1,169,444	1,249,019
250	500	1,538,526	1,553,851	1,617,099	1,655,128	1,648,283
500	2,500	2,120,537	2,058,292	2,188,336	2,293,839	2,286,848
2,500	5,000	676,868	664,843	725,564	794,658	807,397
5,000	100,000	2,719,252	2,712,824	2,924,958	3,417,708	3,681,852
100,000	250,000	550,296	535,617	531,358	596,384	711,114
>=250.000		786,868	650,100	717,354	881,250	1,060,751
Total		12,431,118	12,424,284	13,319,057	14,590,494	15,522,454

⁽¹⁾IDD apresentadas e não anuladas ou rejeitadas pelas instituições de crédito.

Quadro A.III.4.3

Instruções de Débitos Diretos (IDD) | Por código de operação⁽¹⁾ | Quantidade em milhares

	2008	2009	2010	2011	2012
Água	2,839.2	11,105.9	12,756.0	13,818.0	14,363.9
Água / Saneamento	1,605.4	2,248.8	2,973.8	3,121.8	3,366.2
Aquisições a Crédito	160.7	409.3	545.6	760.2	1,000.6
Cliente Primeiro - CLIP	9,354.7	9,629.6	13,294.7	13,937.8	13,291.8
Eletricidade	27,980.1	26,284.3	30,451.2	31,572.7	31,905.3
Gás	3,301.0	4,719.6	4,051.1	4,031.7	3,956.4
Gás / Eletricidade	0.8	0.8	0.9	2.8	10.5
Quotas	1,543.6	1,721.6	1,971.4	2,042.9	2,034.4
Renda de Casa	107.0	115.2	120.5	131.4	131.6
Saneamento	n.a.	n.a.	2.0	3.4	2.8
Seguro de Vida	332.4	449.9	444.3	430.1	401.8
Seguros Diversos	10,366.6	11,242.4	12,697.4	13,412.9	14,568.9
Serviço Público de Comunicação de Dados	54.1	49.5	0.0	0.1	0.4
Serviço Público Terrestre	2,952.3	6,456.5	6,113.0	5,504.5	5,432.6
Serviços Diversos	3,259.7	3,807.2	3,983.0	3,730.2	2,610.2
Telecomunicações	524.5	552.0	467.0	1,868.3	2,525.1
Telefone	469.4	123.9	106.4	86.7	40.9
Televisão	80.4	98.9	97.9	96.5	95.2
Não codificado	32,532.0	30,984.1	31,168.7	33,220.7	37,381.3
Total	97,464.1	109,999.4	121,244.7	127,772.6	133,119.9

⁽¹⁾ Inclui as IDD posteriormente anuladas pelas instituições de crédito e não objeto de compensação. São contemplados os débitos diretos de grande montante (de valor superior a 100 000 euros).

Quadro A.III.4.4

Instruções de Débitos Diretos (IDD) | Por código de operação⁽¹⁾ | Valor em milhares de euros

	2008	2009	2010	2011	2012
Água	61,708	224,259	276,369	326,887	354,750
Água / Saneamento	34,103	47,154	68,784	70,777	76,543
Aquisições a Crédito	63,180	127,523	178,899	185,329	214,254
Cliente Primeiro - CLIP	386,664	390,851	578,927	608,721	640,053
Eletricidade	2,949,990	2,563,943	3,156,770	3,767,159	4,201,365
Gás	208,846	329,236	258,779	241,175	375,624
Gás / Eletricidade	28	25	25	64	212
Quotas	65,896	74,511	82,477	83,830	77,284
Renda de Casa	28,687	28,146	31,074	39,277	38,926
Saneamento	n.a.	n.a.	18.8	29.0	25.8
Seguro de Vida	26,167	31,773	30,669	29,308	27,213
Seguros Diversos	778,739	1,186,131	1,019,177	1,104,500	1,488,369
Serviço Público de Comunicação de Dados	35,428	32,024	0	31	16
Serviço Público Terrestre	285,176	405,323	374,147	343,716	319,615
Serviços Diversos	659,827	913,119	1,045,750	866,023	587,731
Telecomunicações	42,949	44,130	38,495	109,028	132,040
Telefone	17,463	8,657	7,303	6,344	9,912
Televisão	3,908	4,830	4,999	4,894	4,857
Não codificado	8,878,904	8,158,160	8,507,920	9,156,447	9,542,226
Total	14,527,663	14,569,795	15,660,582	16,943,539	18,091,015

⁽¹⁾ Inclui as IDD posteriormente anuladas pelas instituições de crédito e não objeto de compensação. São contemplados os débitos diretos de grande montante (de valor superior a 100 000 euros).

Quadro A.III.4.5

Débitos diretos rejeitados | Por motivo de rejeição/revogação⁽¹⁾ | Quantidade em milhares

	2008	2009	2010	2011	2012
Recusa de débito pelo banco	133.9	176.5	243.9	158.4	122.8
Conta sem saldo ou saldo insuficiente	8,422.8	9,841.8	11,421.5	11,905.1	13,415.8
Conta inexistente	23.1	28.2	33.4	28.4	30.3
Cancelamento de autorização pelo cliente	21.7	26.1	21.6	18.5	19.7
Dados do NIB da conta do devedor inválidos	34.2	43.4	60.3	57.5	54.1
Conta destinatária não movimentável	312.7	437.6	595.7	610.8	634.0
Recusa da operação pelo cliente	106.1	141.1	184.2	213.5	265.2
Não aceitação das instruções pelo banco	2.4	4.1	1.7	1.7	1.4
Cancelamento de autorização pelo banco	4.6	1.9	1.5	1.1	1.6
Valor superior ao máximo autorizado	1.8	3.7	9.7	8.0	5.8
Autorização caducada	0.2	1.0	2.0	2.1	0.6
Anulação de Instrução já rejeitada	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Suspensão temporária da autorização	93.0	102.4	126.4	88.3	55.0
Total	9,156.5	10,807.9	12,701.9	13,093.4	14,606.3

⁽¹⁾ IDD rejeitadas pelas instituições de crédito ou revogadas pelo cliente devedor. São contemplados os débitos diretos de grande montante (de valor superior a 100 000 euros).

Quadro A.III.4.6

Débitos diretos rejeitados | Por motivo de rejeição/revogação⁽¹⁾ | Valor em milhares de euros

	2008	2009	2010	2011	2012
Recusa de débito pelo banco	30.552,0	36.804,4	50.824,4	28.680,3	26.038,2
Conta sem saldo ou saldo insuficiente	1.866.432,4	1.941.564,2	2.141.162,3	2.187.624,5	2.369.362,0
Conta inexistente	4.859,9	4.852,9	4.940,1	3.707,5	3.856,7
Cancelamento de autorização pelo cliente	24.840,3	18.217,8	7.084,9	6.197,6	7.983,1
Dados do NIB da conta do devedor inválidos	7.826,3	7.275,9	8.613,9	7.369,8	7.811,7
Conta destinatária não movimentável	69.500,4	83.804,7	99.267,4	96.223,8	134.631,5
Recusa da operação pelo cliente	103.431,6	82.740,9	79.934,7	93.876,1	98.319,5
Não aceitação das instruções pelo banco	623,3	2.242,5	400,7	324,7	420,5
Cancelamento de autorização pelo banco	1.129,2	1.063,3	1.658,9	1.596,8	1.761,0
Valor superior ao máximo autorizado	1.371,3	978,3	773,1	841,5	716,7
Autorização caducada	66,2	155,4	236,7	223,1	77,8
Anulação de Instrução já rejeitada	3,2	4,3	0,3	1,6	2,6
Suspensão temporária da autorização	21.329,0	19.844,1	18.729,9	12.826,9	11.750,4
Total	2.131.965,1	2.199.548,7	2.413.627,3	2.439.494,1	2.662.731,8

⁽¹⁾ IDD rejeitadas pelas instituições de crédito ou revogadas pelo cliente devedor. São contemplados os débitos diretos de grande montante (de valor superior a 100 000 euros).

Quadro A.III.4.7

Débitos diretos apresentados à compensação⁽¹⁾ | Dados mensais | Quantidade em milhares

	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	8.121	8.389	9.400	10.173	11.362
Fevereiro	7.473	7.871	9.037	10.143	10.529
Março	7.844	9.620	11.218	11.159	11.461
Abril	8.308	8.519	9.643	10.006	10.593
Maio	8.005	9.176	10.133	11.120	11.661
Junho	7.317	9.169	9.749	10.349	10.396
Julho	8.613	10.400	10.327	10.749	11.548
Agosto	7.577	9.189	10.080	10.793	11.007
Setembro	7.903	9.651	10.380	10.558	10.416
Outubro	9.285	9.612	10.079	10.612	11.987
Novembro	8.043	9.154	10.465	11.094	11.312
Dezembro	8.959	9.241	10.682	10.992	10.845
Total	97.447	109.991	121.192,8	127.746,9	133.116,4
Média Mensal	8.121	9.166	10.099	10.646	11.093

⁽¹⁾ Instruções de débito direto (IDD) apresentadas à cobrança e não anuladas. São também consideradas as IDD com valor igual ou superior a 100 000 euros.

Quadro A.III.4.8

Débitos diretos apresentados à compensação ⁽¹⁾ Dados mensais Valor em milhões de euros					
	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	1.207,9	1.167,1	1.200,6	1.355,5	1.536,1
Fevereiro	1.063,8	1.041,6	1.134,7	1.279,6	1.378,4
Março	1.124,7	1.232,8	1.428,1	1.481,2	1.542,2
Abril	1.229,5	1.159,3	1.265,3	1.327,4	1.491,3
Maio	1.189,0	1.152,0	1.283,7	1.481,5	1.564,0
Junho	1.158,4	1.200,6	1.266,1	1.375,9	1.393,7
Julho	1.299,5	1.308,6	1.352,7	1.399,6	1.587,7
Agosto	1.177,4	1.164,6	1.327,7	1.463,1	1.559,1
Setembro	1.232,9	1.358,4	1.345,4	1.413,0	1.396,8
Outubro	1.353,4	1.291,6	1.301,5	1.411,9	1.696,9
Novembro	1.176,3	1.232,6	1.365,5	1.482,7	1.496,2
Dezembro	1.309,0	1.255,7	1.385,7	1.466,6	1.447,3
Total	14.521,8	14.565,0	15.657,1	16.938,3	18.089,6
Média Mensal	1.210,2	1.213,8	1.304,8	1.411,5	1.507,5
Média por Débito Direto (em euros)	149,0	132,4	129,2	132,6	135,9

⁽¹⁾ Instruções de débito direto (IDD) apresentadas à cobrança e não anuladas. São também consideradas as IDD com valor igual ou superior a 100 000 euros.

Quadro A.III.4.9

Débitos diretos de grande montante ⁽¹⁾ Quantidade em unidades					
	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	426	378	344	423	503
Fevereiro	312	287	305	361	419
Março	350	359	404	438	455
Abril	421	394	372	429	495
Maio	390	318	385	462	547
Junho	397	364	413	425	417
Julho	480	390	398	449	558
Agosto	395	387	410	513	662
Setembro	440	564	404	455	509
Outubro	467	471	438	471	708
Novembro	432	444	424	492	536
Dezembro	406	350	438	470	507
Total	4.916	4.706	4.735	5.388	6.316
Média Diária	20	18	18	21	24

⁽¹⁾ Instruções de Débito Direto (IDD) de montante igual ou superior a 100 000 euros, efetivamente liquidadas.

Quadro A.III.4.10

Débitos diretos de grande montante⁽¹⁾ | Valor em milhões de euros

	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	111	100	80	114	132
Fevereiro	81	84	85	95	109
Março	89	93	99	126	133
Abril	112	106	96	110	154
Maio	108	89	99	134	154
Junho	112	100	106	114	123
Julho	127	99	102	120	167
Agosto	110	98	105	135	176
Setembro	127	131	129	120	154
Outubro	128	110	117	134	183
Novembro	121	102	121	146	155
Dezembro	106	81	107	128	130
Total	1.330	1.194	1.247	1.476	1.770
Média Diária	5	5	5	6	7
Média por Débito Direto (em euros)	270.642	253.745	263.330	273.935	280.254

⁽¹⁾ Instruções de Débito Direto (IDD) de montante igual ou superior a 100 000 euros, efetivamente liquidadas.

5. Multibanco

Quadro A.III.5.1

Cartões e terminais Multibanco Em unidades Final de período					
	2008	2009	2010	2011	2012
Cartões ativos	19,767,925	19,627,763	18,876,083	19,315,360	19,520,871
Cartões de débito	11,029,146	10,899,654	10,391,148	10,005,509	10,226,898
Cartões de crédito	8,738,779	8,728,109	8,484,935	9,309,851	9,293,973
Número de terminais	215,786	257,150	292,744	287,988	273,231
Caixas Automáticos	13,391	13,894	14,318	13,911	13,400
Terminais de Pagamento Automático	202,395	243,256	278,426	274,077	259,831

Quadro A.III.5.2

Movimento do Multibanco Quantidade em milhares					
	2008	2009	2010	2011	2012
Levantamentos nacionais	401,068	410,963	420,252	411,822	407,075
Compras nacionais	587,702	634,746	705,896	722,921	699,136
Levantamentos internacionais	9,048	9,145	9,918	10,806	11,906
Compras internacionais	14,205	14,482	17,732	20,061	22,090
Levantamentos no estrangeiro	4,222	3,779	3,559	3,506	3,603
Compras no estrangeiro	9,454	10,366	11,550	12,986	14,159
Pagamentos	169,561	180,565	185,916	198,141	196,423
Serviços / Compras	75,853	87,563	93,575	98,885	102,560
Telecomunicações	86,735	84,599	82,961	88,240	82,867
Estado / Segurança Social	6,974	8,403	9,380	11,015	10,995
Pagamentos de baixo valor	243,601	245,769	253,963	288,014	293,635
Transferência	13,666	15,979	18,252	20,478	21,979
Depósitos	6,067	6,622	6,721	6,876	6,770
Outros	45	58	31	29	27
Total	1,458,639	1,532,475	1,633,790	1,695,640	1,676,802
Média Diária	3,985	4,199	4,476	4,646	4,581

Quadro A.III.5.3

Movimento do Multibanco Valor em milhões de euros					
	2008	2009	2010	2011	2012
Levantamentos nacionais	25,295.64	25,672.11	26,395.80	25,957.74	25,326.34
Compras nacionais	24,870.79	25,805.81	28,559.10	28,405.60	27,017.24
Levantamentos internacionais	1,215.12	1,201.04	1,310.20	1,430.30	1,585.50
Compras internacionais	1,419.62	1,316.60	1,600.80	1,797.90	1,961.08
Levantamentos no estrangeiro	441.09	395.03	383.70	379.72	387.65
Compras no estrangeiro	755.43	799.24	914.70	967.58	1,009.70
Pagamentos	12,760.74	14,063.85	15,812.63	17,390.03	17,819.40
Serviços / Compras	7,489.00	8,154.38	9,012.01	9,463.25	9,693.85
Telecomunicações	990.06	962.79	928.91	987.01	945.00
Estado / Segurança Social	4,281.68	4,946.68	5,871.71	6,939.78	7,180.54
Pagamentos de baixo valor	685.08	697.13	707.06	760.89	794.78
Transferência	5,973.11	6,948.57	7,775.84	8,399.69	8,672.52
Depósitos	3,040.44	3,139.19	3,074.64	3,037.90	2,649.23
Outros	23.16	25.96	21.75	15.25	11.26
Total	76,480.22	80,064.54	86,556.22	88,542.61	87,234.71
Média Diária	208.96	219.35	237.14	242.58	238.35

Quadro A.III.5.4

Movimento do Multibanco | Valor médio por operação | Em euros

	2008	2009	2010	2011	2012
Levantamentos nacionais	63,07	62,47	62,81	63,03	62,22
Compras nacionais	42,32	40,66	40,46	39,29	38,64
Levantamentos internacionais	134,30	131,33	132,10	132,36	133,17
Compras internacionais	99,94	90,91	90,28	89,62	88,78
Levantamentos no estrangeiro	104,47	104,54	107,81	108,31	107,60
Compras no estrangeiro	79,91	77,10	79,19	74,51	71,31
Pagamentos	75,26	77,89	85,05	87,77	90,72
Serviços / Compras	98,73	93,13	96,31	95,70	94,52
Telecomunicações	11,41	11,38	11,20	11,19	11,40
Estado / Segurança Social	613,97	588,68	625,98	630,01	653,06
Pagamentos de baixo valor	2,81	2,84	2,78	2,64	2,71
Transferência	437,07	434,85	426,03	410,18	394,59
Depósitos	501,16	474,05	457,47	441,84	391,30
Outros	512,14	444,80	701,61	529,69	424,89
Total	52,43	52,25	52,98	52,22	52,02

Quadro A.III.5.5

Movimento do Multibanco | Dados mensais | Quantidade em milhares

	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	112.635	116.959	124.759	131.636	133.362
Fevereiro	109.789	111.651	116.309	125.371	128.766
Março	118.380	123.806	133.115	140.418	143.505
Abril	115.275	123.625	134.621	139.718	130.376
Mai	125.834	128.650	137.291	142.765	143.588
Junho	116.422	125.398	134.295	142.817	140.563
Julho	132.891	140.244	148.920	153.301	149.974
Agosto	125.471	129.339	137.944	145.332	147.967
Setembro	120.199	127.993	135.572	140.117	134.511
Outubro	125.954	131.568	136.435	138.544	137.678
Novembro	117.276	125.294	134.677	134.200	133.702
Dezembro	138.515	147.946	159.852	161.420	152.810
Total	1.458.639	1.532.475	1.633.790	1.695.640	1.676.802
Média Mensal	121.553	127.706	136.149	141.303	139.734

Quadro A.III.5.6

Movimento do Multibanco | Dados mensais | Valor em milhões de euros

	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	5.661,62	5.890,99	6.347,23	6.655,24	6.714,03
Fevereiro	5.563,03	5.643,27	6.038,20	6.470,29	6.500,55
Março	5.975,60	6.201,47	6.836,19	6.996,25	6.989,12
Abril	5.858,60	6.384,57	6.990,76	7.241,38	6.845,43
Mai	6.345,51	6.630,95	7.235,20	7.503,29	7.457,69
Junho	6.037,77	6.365,35	6.937,54	7.179,68	7.023,91
Julho	7.030,38	7.366,88	7.947,94	8.148,48	7.877,54
Agosto	6.989,32	7.236,76	7.833,40	8.065,86	8.439,63
Setembro	6.804,17	7.100,26	7.630,41	7.767,12	7.323,32
Outubro	6.509,16	6.640,54	7.101,31	7.021,49	7.019,23
Novembro	6.277,07	6.651,98	7.011,35	7.023,66	6.932,26
Dezembro	7.428,00	7.951,52	8.646,67	8.469,88	8.112,00
Total	76.480,23	80.064,54	86.556,20	88.542,61	87.234,71
Média Mensal	6.373,35	6.672,05	7.213,02	7.378,55	7.269,56

A.IV INDICADORES DE COMPARAÇÃO INTERNACIONAL DA UTILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO⁵³

Quadro A.IV.1

Número de balcões de instituições que prestam serviços de pagamento a não-IFM | Final de período | Quantidade por milhão de habitantes

	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	509	507	499	491	485
Áustria	611	606	593	591	618
Bélgica	540	530	520	504	479
Bulgária	761	798	796	791	520
Chipre	1.818	1.580	1.444	-	-
Dinamarca	405	401	365	302	284
Eslováquia	505	529	522	520	515
Eslovénia	353	347	348	341	337
Espanha	1.014	1.011	968	937	870
Estónia	572	512	423	415	395
Finlândia	323	319	304	288	284
França	618	610	595	599	586
Grécia	379	396	391	356	341
Hungria	614	626	729	687	682
Irlanda	495	497	554	446	610
Itália	780	790	802	794	773
Letónia	612	606	547	560	567
Lituânia	550	569	538	509	1.323
Luxemburgo	1.023	998	967	958	942
Malta	342	337	336	320	337
P. Baixos	221	223	216	176	162
Polónia	605	637	1.005	1.031	1.050
Portugal	658	689	691	709	725
Reino Unido	447	400	368	362	0
Rep.Checa	514	525	517	516	524
Roménia	-	-	-	-	333
Suécia	271	220	209	206	200
Zona Euro total	638	641	630	618	601
UE total	586	586	604	595	541

⁵³ Os dados contantes dos quadros A.IV foram retirados da *Statistical Data Warehouse (SDW)* do BCE, área de "Payments and securities trading, clearing and settlement". Para informação mais detalhada sobre as variáveis apresentadas, consultar <http://sdw.ecb.europa.eu>.

Quadro A.IV.2

Pagamentos e transações em terminais realizados por não-IFM | Quantidade por habitante

	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	189	195	203	212	217
Áustria	248	257	265	270	281
Bélgica	198	205	212	219	228
Bulgária	8	9	9	10	14
Chipre	99	107	105	109	109
Dinamarca	244	260	266	284	304
Eslováquia	74	66	77	83	93
Eslovénia	160	159	158	163	166
Espanha	114	118	121	122	120
Estónia	176	199	202	211	234
Finlândia	321	343	329	370	405
França	242	248	255	263	269
Grécia	14	15	16	16	17
Hungria	78	81	84	86	85
Irlanda	148	158	155	154	152
Itália	63	64	66	66	68
Letónia	87	98	96	106	116
Lituânia	52	62	64	69	86
Luxemburgo	251	894	1.092	1.389	1.791
Malta	65	68	71	73	76
P. Baixos	277	293	303	326	338
Polónia	39	45	54	61	70
Portugal	140	147	153	162	168
Reino Unido	244	249	257	266	284
Rep.Checa	-	-	-	90	93
Roménia	15	13	13	14	15
Suécia	253	284	299	313	325
Zona Euro total	166	172	175	183	188
UE total	152	158	163	173	180

Quadro A.IV.3

Pagamentos e transações em terminais realizados por não-IFM | Valor em milhares de euros por habitante

	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	846,70	863,29	773,87	768,07	831,34
Áustria	332,10	330,21	269,45	298,43	344,23
Bélgica	401,09	421,24	379,96	352,92	370,61
Bulgária	14,76	18,19	15,53	16,18	18,16
Chipre	435,23	652,70	498,29	587,69	735,32
Dinamarca	142,11	144,01	131,49	133,78	137,79
Eslováquia	296,55	303,17	211,15	271,96	162,28
Eslovénia	150,75	140,39	115,19	114,78	166,30
Espanha	278,54	280,33	270,05	267,43	258,37
Estónia	126,38	127,64	95,74	104,58	120,85
Finlândia	773,03	877,88	793,98	696,63	828,77
França	350,64	364,46	374,60	387,18	436,12
Grécia	109,90	118,94	100,35	104,84	110,14
Hungria	154,64	160,39	173,91	172,74	167,76
Irlanda	286,10	257,03	193,75	174,08	154,51
Itália	161,47	164,09	154,39	162,61	165,37
Letónia	258,91	230,17	153,48	176,37	205,91
Lituânia	137,27	161,28	82,02	76,05	69,31
Luxemburgo	1.467,81	2.359,81	1.940,40	1.998,82	2.179,75
Malta	84,41	84,00	370,26	367,27	316,29
P. Baixos	384,10	379,08	359,11	370,49	411,71
Polónia	180,88	212,26	161,35	204,09	207,76
Portugal	152,63	172,36	166,61	167,81	166,14
Reino Unido	2.572,95	1.732,87	1.278,87	1.264,38	1.286,18
Rep. Checa	-	-	-	167,31	166,45
Roménia	69,02	75,55	54,48	60,51	66,97
Suécia	131,51	135,68	119,82	143,26	163,54
Zona Euro total	427,50	438,22	402,39	404,20	432,23
UE total	621,95	529,59	446,12	453,87	477,70

Quadro A.IV.4

	Importância relativa dos instrumentos de pagamento Transferências a crédito Percentagem do número total de transações				
	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	35,99	35,46	35,15	33,87	34,26
Áustria	47,87	44,92	42,91	42,31	42,40
Bélgica	42,75	42,11	41,64	42,14	40,99
Bulgária	82,01	81,24	80,89	71,66	72,23
Chipre	16,82	24,63	26,99	27,79	28,02
Dinamarca	20,85	20,11	19,63	18,41	17,39
Eslováquia	65,46	58,68	55,36	55,89	55,18
Eslovénia	54,76	53,20	51,12	50,10	49,26
Espanha	14,30	14,49	14,55	14,42	14,67
Estónia	37,84	37,58	35,82	34,23	31,04
Finlândia	41,34	41,07	44,01	43,37	46,23
França	16,91	16,97	16,99	17,53	16,98
Grécia	21,44	25,35	30,23	34,25	36,45
Hungria	72,63	69,73	68,61	66,64	63,95
Irlanda	22,97	21,99	22,52	22,62	22,31
Itália	29,11	27,85	30,44	30,65	30,33
Letónia	59,08	54,84	52,62	51,93	49,99
Lituânia	53,05	52,27	50,71	50,49	55,80
Luxemburgo	49,50	14,43	11,98	9,50	7,43
Malta	16,54	17,57	18,80	19,96	21,67
P. Baixos	32,75	32,04	29,86	30,25	29,86
Polónia	67,40	65,10	64,41	62,88	60,76
Portugal	10,26	10,52	11,09	10,61	11,27
Reino Unido	20,97	20,87	20,61	20,53	20,24
Rep.Checa	-	-	-	54,63	55,08
Roménia	78,62	65,80	65,45	61,77	56,29
Suécia	28,07	26,71	26,11	26,13	27,04
Zona Euro total	27,69	27,12	27,19	27,02	27,06
UE total	28,12	27,54	27,43	27,56	27,48

Quadro A.IV.5

Importância relativa dos instrumentos de pagamento Transferências a crédito Percentagem do valor total de transações	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	84,06	83,77	83,33	80,89	79,56
Áustria	88,57	87,34	84,33	92,19	88,90
Bélgica	95,93	96,24	96,02	95,92	95,62
Bulgária	99,10	99,12	99,00	99,20	99,05
Chipre	86,30	89,52	88,78	90,80	92,99
Dinamarca	79,22	80,11	79,46	79,68	80,17
Eslováquia	74,31	74,86	86,10	91,54	84,36
Eslovénia	98,11	97,82	97,26	97,08	97,89
Espanha	81,14	83,57	85,71	86,33	88,92
Estónia	97,78	97,39	96,76	96,72	96,99
Finlândia	97,40	98,25	97,77	97,42	97,84
França	82,19	83,20	84,93	85,28	86,34
Grécia	60,49	64,56	63,74	65,67	72,77
Hungria	99,08	99,07	99,20	99,20	99,19
Irlanda	14,16	19,03	22,85	26,34	27,99
Itália	74,41	75,77	77,74	80,71	80,38
Letónia	99,61	99,46	99,35	99,40	99,39
Lituânia	99,33	99,39	98,99	98,86	98,65
Luxemburgo	98,73	98,10	97,43	96,90	96,47
Malta	53,65	55,37	89,99	89,31	88,89
P. Baixos	94,41	93,77	93,84	93,78	94,27
Polónia	99,72	99,69	99,63	99,64	99,61
Portugal	72,33	76,41	78,87	79,41	81,70
Reino Unido	97,29	96,64	96,33	96,30	96,42
Rep. Checa	-	-	-	98,24	98,18
Roménia	98,25	98,17	98,39	97,94	98,44
Suécia	90,15	89,84	89,71	89,97	90,40
Zona Euro total	83,26	83,85	84,35	83,75	83,66
UE total	90,95	89,71	89,27	89,02	88,86

Quadro A.IV.6

Importância relativa dos instrumentos de pagamento Débitos diretos Percentagem do número total de transações					
	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	49,38	49,40	49,43	50,18	48,73
Áustria	34,95	37,11	37,98	37,20	36,86
Bélgica	11,43	11,28	11,37	10,31	10,58
Bulgária	1,22	0,58	0,31	0,26	0,19
Chipre	15,30	9,51	8,49	8,61	8,22
Dinamarca	13,93	13,51	12,13	11,94	11,46
Eslováquia	16,28	16,98	17,03	15,41	14,52
Eslovénia	12,89	12,91	14,37	14,94	15,14
Espanha	43,36	42,87	43,75	42,21	39,94
Estónia	6,82	6,70	6,88	6,67	6,02
Finlândia	4,48	4,50	4,78	4,23	3,75
França	18,82	19,02	19,88	20,00	20,15
Grécia	11,10	7,13	7,74	9,20	11,42
Hungria	10,01	8,30	8,05	7,57	7,47
Irlanda	16,94	16,02	16,03	15,70	15,67
Itália	13,53	14,52	14,55	14,81	14,44
Letónia	2,04	1,96	2,01	1,89	1,77
Lituânia	5,01	5,22	5,64	6,12	5,32
Luxemburgo	10,68	3,23	2,75	2,24	1,80
Malta	2,96	3,76	4,08	3,97	4,19
P. Baixos	25,98	25,43	25,37	24,16	23,73
Polónia	1,31	1,24	1,10	0,97	0,87
Portugal	12,50	14,26	14,24	13,78	13,56
Reino Unido	19,91	20,16	19,82	19,52	18,67
Rep.Checa	-	-	-	15,68	14,88
Roménia	3,11	2,47	1,26	0,56	1,20
Suécia	8,98	8,86	8,72	9,26	9,41
Zona Euro total	29,99	29,89	30,20	29,96	28,93
UE total	25,85	25,76	25,83	25,44	24,47

Quadro A.IV.7

Importância relativa dos instrumentos de pagamento Débitos diretos Percentagem do valor total de transações					
	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	15,14	15,47	15,95	18,42	19,79
Áustria	10,05	11,19	13,88	6,42	9,59
Bélgica	1,37	1,41	1,54	1,44	1,64
Bulgária	0,28	0,17	0,15	0,13	0,12
Chipre	1,15	0,67	0,51	0,53	0,38
Dinamarca	9,82	10,27	10,94	10,70	10,81
Eslováquia	25,42	24,81	13,33	7,99	14,76
Eslovénia	0,61	0,70	0,94	1,02	0,76
Espanha	7,44	6,73	6,76	6,93	4,99
Estónia	0,71	0,94	1,23	1,34	1,07
Finlândia	1,08	0,97	1,04	1,22	1,07
França	4,56	4,51	4,43	4,50	4,66
Grécia	0,65	0,58	0,74	0,66	0,56
Hungria	0,28	0,14	0,12	0,13	0,13
Irlanda	7,96	8,91	11,34	12,01	14,08
Itália	3,47	3,52	3,80	3,71	3,55
Letónia	0,04	0,06	0,08	0,06	0,05
Lituânia	0,12	0,13	0,23	0,25	0,29
Luxemburgo	0,76	0,60	0,68	0,69	0,68
Malta	0,45	0,53	0,14	0,88	0,93
P. Baixos	4,30	4,82	4,68	4,69	4,33
Polónia	0,06	0,06	0,07	0,06	0,06
Portugal	1,65	1,78	1,86	1,86	1,96
Reino Unido	0,82	1,10	1,26	1,40	1,49
Rep.Checa	-	-	-	1,16	1,10
Roménia	0,03	0,04	0,08	0,06	0,09
Suécia	3,81	3,82	3,92	3,93	3,89
Zona Euro total	9,97	9,98	10,10	11,04	11,63
UE total	5,00	5,99	6,49	7,03	7,53

Quadro A.IV.8

Importância relativa dos instrumentos de pagamento Pagamentos com cartão Percentagem do número total de transações	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	13,82	14,44	14,83	15,45	16,58
Áustria	15,34	16,09	17,33	18,60	18,89
Bélgica	41,03	42,50	43,56	44,71	46,15
Bulgária	16,77	18,19	18,80	28,08	27,58
Chipre	33,66	35,56	37,14	39,00	41,58
Dinamarca	63,99	65,43	67,59	69,20	70,82
Eslováquia	18,23	24,32	27,60	28,68	30,28
Eslovénia	32,25	33,79	34,42	34,90	35,56
Espanha	37,96	38,96	38,81	40,82	43,11
Estónia	55,33	55,71	57,29	59,10	62,94
Finlândia	54,14	54,40	51,18	52,38	50,01
França	39,75	41,17	42,16	43,33	45,11
Grécia	48,15	49,69	46,63	42,67	39,56
Hungria	17,22	20,36	21,81	24,40	27,17
Irlanda	40,74	45,30	46,74	48,46	49,68
Itália	35,35	36,58	37,18	37,52	37,67
Letónia	38,57	42,80	45,00	45,70	47,77
Lituânia	41,77	42,40	43,56	43,31	38,82
Luxemburgo	37,63	11,51	10,01	9,24	7,69
Malta	30,90	36,10	38,34	42,48	43,47
P. Baixos	37,41	38,88	41,24	42,31	43,28
Polónia	31,28	33,64	34,48	36,15	38,36
Portugal	64,30	64,31	65,66	68,05	69,07
Reino Unido	48,37	49,77	51,51	53,23	55,64
Rep.Checa	-	-	-	22,65	27,48
Roménia	14,76	27,78	30,14	34,08	40,47
Suécia	62,91	64,40	65,15	64,60	63,54
Zona Euro total	31,69	32,67	33,21	34,22	35,47
UE total	36,50	37,79	38,71	39,48	41,02

Quadro A.IV.9

Importância relativa dos instrumentos de pagamento Pagamentos com cartão Percentagem do valor total de transações					
	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	0,21	0,21	0,25	0,27	0,28
Áustria	0,70	0,78	1,07	1,05	0,96
Bélgica	1,15	1,17	1,34	1,53	1,56
Bulgária	0,62	0,71	0,84	0,67	0,83
Chipre	0,73	0,54	0,68	0,61	0,52
Dinamarca	5,78	6,00	6,47	6,84	7,03
Eslováquia	0,27	0,33	0,57	0,47	0,87
Eslovénia	1,24	1,44	1,76	1,87	1,33
Espanha	0,77	0,80	0,80	0,84	0,90
Estónia	1,50	1,67	2,01	1,94	1,95
Finlândia	0,79	0,23	0,70	0,95	0,81
França	1,39	1,42	1,41	1,45	1,39
Grécia	0,70	0,68	0,75	0,61	0,53
Hungria	0,30	0,34	0,29	0,33	0,38
Irlanda	1,90	2,28	2,73	2,99	3,40
Itália	1,35	1,19	1,27	1,22	1,22
Letónia	0,34	0,47	0,56	0,53	0,55
Lituânia	0,36	0,35	0,60	0,69	0,88
Luxemburgo	0,51	0,34	0,43	0,48	0,50
Malta	1,47	1,84	0,46	0,52	0,65
P. Baixos	1,28	1,40	1,48	1,52	1,40
Polónia	0,21	0,24	0,29	0,29	0,32
Portugal	2,23	2,16	2,41	3,00	3,15
Reino Unido	0,35	0,48	0,60	0,67	0,72
Rep.Checa	-	-	-	0,46	0,58
Roménia	0,17	0,24	0,29	0,30	0,34
Suécia	5,51	5,76	6,01	5,89	5,49
Zona Euro total	0,69	0,68	0,76	0,81	0,80
UE total	0,53	0,62	0,73	0,78	0,80

Quadro A.IV.10

Importância relativa dos instrumentos de pagamento Cheques Percentagem do número total de transações					
	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	0,49	0,41	0,34	0,28	0,23
Áustria	0,15	0,14	0,09	0,09	0,09
Bélgica	0,50	0,40	0,35	0,30	0,26
Bulgária	-	-	-	-	-
Chipre	34,08	30,30	27,38	24,59	21,44
Dinamarca	1,24	0,96	0,65	0,45	0,33
Eslováquia	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01
Eslovénia	0,09	0,10	0,08	0,06	0,04
Espanha	2,99	2,53	2,04	1,85	1,71
Estónia	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Finlândia	0,04	0,03	0,03	0,02	0,02
França	23,61	21,94	20,11	18,31	16,94
Grécia	18,30	16,77	13,98	12,21	10,27
Hungria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irlanda	19,35	16,69	14,71	13,22	12,33
Itália	11,34	10,09	8,47	7,88	7,01
Letónia	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01
Lituânia	0,16	0,12	0,09	0,08	0,06
Luxemburgo	0,20	0,05	0,04	0,03	0,02
Malta	49,60	42,57	38,79	33,59	30,62
P. Baixos	-	-	-	-	-
Polónia	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00
Portugal	12,77	10,73	8,85	7,41	5,95
Reino Unido	10,75	9,19	8,07	6,73	5,45
Rep.Checa	-	-	-	0,07	0,07
Roménia	3,48	3,95	3,15	3,59	2,04
Suécia	0,04	0,03	0,03	0,01	0,01
Zona Euro total	8,80	8,01	7,15	6,43	5,83
UE total	8,41	7,46	6,64	5,78	5,11

Quadro A.IV.11

Importância relativa dos instrumentos de pagamento Cheques Percentagem do valor total de transações					
	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	0,60	0,54	0,47	0,42	0,37
Áustria	0,64	0,62	0,63	0,23	0,45
Bélgica	1,48	1,12	1,06	1,06	1,15
Bulgária	-	-	-	-	-
Chipre	11,81	9,27	10,03	8,06	6,11
Dinamarca	5,18	3,62	3,14	2,78	1,99
Eslováquia	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00
Eslovénia	0,04	0,04	0,05	0,03	0,02
Espanha	7,48	6,09	4,82	4,41	3,88
Estónia	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Finlândia	0,73	0,55	0,49	0,41	0,28
França	9,72	8,85	7,60	7,29	6,29
Grécia	38,07	34,10	34,69	33,00	26,09
Hungria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irlanda	75,98	69,79	63,07	58,66	54,53
Itália	12,17	11,13	9,78	8,59	7,90
Letónia	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00
Lituânia	0,19	0,14	0,18	0,19	0,18
Luxemburgo	-	-	-	-	-
Malta	44,44	42,27	9,42	9,29	9,53
P. Baixos	-	-	-	-	-
Polónia	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Portugal	23,06	19,06	16,37	15,32	12,85
Reino Unido	1,54	1,77	1,82	1,62	1,38
Rep.Checa	-	-	-	0,09	0,09
Roménia	1,53	1,51	1,23	1,67	1,12
Suécia	0,54	0,57	0,36	0,21	0,21
Zona Euro total	4,83	4,30	3,78	3,54	3,03
UE total	2,96	3,04	2,90	2,65	2,29

Quadro A.IV.12

Transações *per capita* | Transferência a crédito | Quantidade por habitante

	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	68,02	69,19	71,20	71,81	74,47
Áustria	118,66	115,28	113,60	114,33	118,99
Bélgica	84,50	86,44	88,35	92,39	93,40
Bulgária	6,63	7,44	7,19	7,00	9,88
Chipre	16,66	26,24	28,28	30,36	30,46
Dinamarca	50,85	52,39	52,26	52,29	52,94
Eslováquia	48,47	38,98	42,35	46,48	51,11
Eslovénia	87,83	84,60	80,65	81,86	81,53
Espanha	16,34	17,12	17,61	17,54	17,61
Estónia	66,67	74,62	72,52	72,32	72,62
Finlândia	132,55	140,96	144,79	160,58	187,35
França	40,99	42,06	43,26	46,12	45,69
Grécia	3,08	3,88	4,85	5,61	6,10
Hungria	56,52	56,73	57,63	57,22	54,64
Irlanda	33,89	34,76	34,88	34,76	33,92
Itália	18,44	17,76	20,01	20,29	20,77
Letónia	51,59	53,80	50,68	55,16	58,03
Lituânia	27,84	32,66	32,42	34,99	47,77
Luxemburgo	124,47	128,99	130,86	131,90	132,98
Malta	10,67	11,95	13,32	14,67	16,47
P. Baixos	90,59	93,93	90,59	98,74	101,03
Polónia	26,10	29,28	34,46	38,46	42,57
Portugal	14,33	15,50	16,99	17,16	18,97
Reino Unido	51,17	51,88	52,99	54,55	57,41
Rep. Checa	-	-	-	48,91	51,19
Roménia	11,99	8,33	8,73	8,67	8,50
Suécia	71,12	75,80	78,09	81,87	87,96
Zona Euro total	45,93	46,59	47,66	49,33	50,94
UE total	42,66	43,43	44,83	47,56	49,51

Quadro A.IV.13

Transações <i>per capita</i> Transferência a crédito Valor em milhares de euros por habitante					
	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	711,72	723,20	644,88	621,25	661,44
Áustria	294,12	288,41	227,23	275,13	306,02
Bélgica	384,77	405,42	364,83	338,53	354,39
Bulgária	14,62	18,03	15,37	16,05	17,99
Chipre	375,62	584,28	442,41	533,62	683,75
Dinamarca	112,58	115,37	104,47	106,60	110,46
Eslováquia	220,37	226,95	181,80	248,96	136,91
Eslovénia	147,91	137,33	112,02	111,44	162,79
Espanha	226,01	234,27	231,45	230,87	229,75
Estónia	123,58	124,31	92,64	101,15	117,21
Finlândia	752,95	862,48	776,27	678,63	810,84
França	288,17	303,22	318,15	330,18	376,53
Grécia	66,48	76,78	63,96	68,85	80,15
Hungria	153,21	158,90	172,53	171,36	166,40
Irlanda	40,50	48,91	44,27	45,85	43,25
Itália	120,15	124,32	120,02	131,25	132,93
Letónia	257,91	228,92	152,48	175,30	204,65
Lituânia	136,34	160,30	81,19	75,19	68,37
Luxemburgo	1.449,13	2.315,00	1.890,47	1.936,94	2.102,82
Malta	45,28	46,51	333,18	328,00	281,15
P. Baixos	362,64	355,47	336,98	347,46	388,11
Polónia	180,38	211,60	160,76	203,36	206,95
Portugal	110,39	131,70	131,41	133,27	135,74
Reino Unido	2.503,19	1.674,69	1.231,90	1.217,61	1.240,09
Rep. Checa	-	-	-	164,37	163,42
Roménia	67,81	74,17	53,60	59,26	65,93
Suécia	118,55	121,89	107,50	128,89	147,84
Zona Euro total	355,94	367,44	339,41	338,50	361,62
UE total	565,66	475,09	398,24	404,05	424,48

Quadro A.IV.14

Transações <i>per capita</i> Débitos diretos Quantidade por habitante					
	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	93,33	96,37	100,13	106,38	105,91
Áustria	86,62	95,24	100,56	100,50	103,43
Bélgica	22,59	23,15	24,12	22,61	24,10
Bulgária	0,10	0,05	0,03	0,03	0,03
Chipre	15,15	10,13	8,89	9,41	8,93
Dinamarca	33,98	35,18	32,29	33,92	34,89
Eslováquia	12,06	11,28	13,03	12,82	13,45
Eslovénia	20,67	20,53	22,68	24,41	25,06
Espanha	49,52	50,64	52,94	51,33	47,93
Estónia	12,02	13,31	13,93	14,09	14,08
Finlândia	14,37	15,43	15,73	15,66	15,19
França	45,62	47,15	50,65	52,62	54,21
Grécia	1,60	1,09	1,24	1,51	1,91
Hungria	7,79	6,75	6,76	6,50	6,38
Irlanda	24,99	25,32	24,82	24,13	23,83
Itália	8,57	9,26	9,57	9,81	9,89
Letónia	1,78	1,93	1,93	2,00	2,06
Lituânia	2,63	3,26	3,61	4,24	4,55
Luxemburgo	26,86	28,84	30,00	31,05	32,26
Malta	1,91	2,56	2,89	2,92	3,18
P. Baixos	71,86	74,55	76,98	78,87	80,31
Polónia	0,51	0,56	0,59	0,59	0,61
Portugal	17,46	21,01	21,81	22,28	22,82
Reino Unido	48,59	50,11	50,96	51,87	52,96
Rep.Checa	-	-	-	14,04	13,83
Roménia	0,48	0,31	0,17	0,08	0,18
Suécia	22,75	25,14	26,09	29,02	30,61
Zona Euro total	49,75	51,36	52,95	54,71	54,47
UE total	39,22	40,62	42,22	43,90	44,08

Quadro A.IV.15

Transações *per capita* | Débitos diretos | Valor em milhares de euros por habitante

	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	128,14	133,58	123,42	141,51	164,51
Áustria	33,37	36,96	37,39	19,15	33,01
Bélgica	5,49	5,94	5,84	5,08	6,08
Bulgária	0,04	0,03	0,02	0,02	0,02
Chipre	4,99	4,38	2,53	3,12	2,78
Dinamarca	13,95	14,79	14,38	14,31	14,90
Eslováquia	75,39	75,20	28,15	21,73	23,95
Eslovénia	0,92	0,98	1,09	1,17	1,27
Espanha	20,73	18,86	18,27	18,54	12,89
Estónia	0,90	1,20	1,18	1,40	1,29
Finlândia	8,32	8,55	8,25	8,53	8,89
França	16,00	16,44	16,58	17,40	20,33
Grécia	0,72	0,69	0,74	0,69	0,62
Hungria	0,44	0,22	0,21	0,22	0,22
Irlanda	22,77	22,89	21,98	20,91	21,76
Itália	5,60	5,77	5,87	6,03	5,87
Letónia	0,10	0,14	0,13	0,11	0,11
Lituânia	0,16	0,20	0,19	0,19	0,20
Luxemburgo	11,18	14,14	13,25	13,85	14,78
Malta	0,38	0,45	0,50	3,22	2,94
P. Baixos	16,51	18,28	16,80	17,38	17,81
Polónia	0,11	0,13	0,11	0,12	0,12
Portugal	2,52	3,07	3,10	3,13	3,25
Reino Unido	21,17	19,13	16,09	17,75	19,19
Rep.Checa	-	-	-	1,94	1,83
Roménia	0,02	0,03	0,04	0,04	0,06
Suécia	5,01	5,19	4,70	5,64	6,36
Zona Euro total	42,61	43,73	40,62	44,64	50,26
UE total	31,13	31,73	28,97	31,90	35,95

Quadro A.IV.16

Transações <i>per capita</i> Pagamentos com cartão Quantidade por habitante					
	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	26,11	28,17	30,04	32,76	36,05
Áustria	38,03	41,30	45,87	50,26	53,01
Bélgica	81,10	87,23	92,44	98,03	105,15
Bulgária	1,35	1,67	1,67	2,74	3,77
Chipre	33,32	37,88	38,91	42,60	45,19
Dinamarca	156,07	170,42	179,95	196,54	215,60
Eslováquia	13,50	16,16	21,11	23,85	28,05
Eslovénia	51,72	53,73	54,31	57,03	58,85
Espanha	43,36	46,02	46,96	49,64	51,74
Estónia	97,47	110,62	115,99	124,89	147,28
Finlândia	173,58	186,70	168,39	193,91	202,66
França	96,34	102,01	107,38	114,03	121,38
Grécia	6,93	7,60	7,49	6,99	6,62
Hungria	13,40	16,57	18,31	20,95	23,22
Irlanda	60,10	71,59	72,38	74,47	75,54
Itália	22,39	23,33	24,45	24,84	25,79
Letónia	33,68	41,98	43,35	48,55	55,45
Lituânia	21,92	26,49	27,85	30,01	33,24
Luxemburgo	94,63	102,85	109,33	128,38	137,74
Malta	19,94	24,56	27,16	31,22	33,03
P. Baixos	103,50	114,00	125,12	138,11	146,45
Polónia	12,12	15,13	18,45	22,11	26,88
Portugal	89,80	94,74	100,59	110,03	116,19
Reino Unido	118,06	123,70	132,46	141,45	157,82
Rep.Checa	12,54	14,14	16,70	20,28	25,54
Roménia	2,25	3,52	4,02	4,78	6,11
Suécia	159,38	182,76	194,86	202,45	206,67
Zona Euro total	52,58	56,13	58,22	62,49	66,78
UE total	55,36	59,59	63,27	68,13	73,88

Quadro A.IV.17

Transações <i>per capita</i> Pagamentos com cartão Valor em milhares de euros por habitante					
	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	1,74	1,84	1,90	2,07	2,29
Áustria	2,34	2,57	2,88	3,14	3,32
Bélgica	4,59	4,92	5,07	5,40	5,77
Bulgária	0,09	0,13	0,13	0,11	0,15
Chipre	3,17	3,51	3,40	3,57	3,83
Dinamarca	8,22	8,64	8,51	9,15	9,68
Eslováquia	0,78	1,00	1,20	1,27	1,42
Eslovénia	1,86	2,01	2,02	2,15	2,21
Espanha	2,15	2,24	2,15	2,25	2,33
Estónia	1,90	2,13	1,92	2,03	2,35
Finlândia	6,09	2,03	5,58	6,62	6,70
França	4,87	5,17	5,27	5,60	6,04
Grécia	0,76	0,81	0,75	0,64	0,58
Hungria	0,46	0,54	0,50	0,58	0,64
Irlanda	5,44	5,85	5,30	5,21	5,25
Itália	2,17	1,95	1,97	1,98	2,02
Letónia	0,88	1,08	0,86	0,94	1,14
Lituânia	0,50	0,57	0,49	0,52	0,61
Luxemburgo	7,49	8,08	8,30	9,54	10,94
Malta	1,24	1,54	1,71	1,92	2,06
P. Baixos	4,92	5,30	5,30	5,63	5,77
Polónia	0,38	0,51	0,47	0,59	0,67
Portugal	3,40	3,71	4,01	5,04	5,23
Reino Unido	9,08	8,34	7,65	8,52	9,22
Rep.Checa	0,51	0,62	0,64	0,77	0,96
Roménia	0,12	0,18	0,16	0,18	0,23
Suécia	7,24	7,82	7,20	8,44	8,98
Zona Euro total	2,93	2,98	3,04	3,25	3,45
UE total	3,31	3,29	3,26	3,55	3,81

Quadro A.IV.18

Transações *per capita* | Cheques | Quantidade por habitante

	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	0,92	0,80	0,70	0,59	0,50
Áustria	0,36	0,36	0,24	0,24	0,24
Bélgica	1,00	0,82	0,74	0,66	0,59
Bulgária	-	-	-	-	-
Chipre	33,74	32,28	28,68	26,87	23,30
Dinamarca	3,02	2,49	1,74	1,28	1,00
Eslováquia	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01
Eslovénia	0,14	0,16	0,13	0,10	0,07
Espanha	3,42	2,98	2,47	2,25	2,05
Estónia	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Finlândia	0,11	0,11	0,09	0,08	0,07
França	57,23	54,38	51,22	48,17	45,59
Grécia	2,63	2,56	2,25	2,00	1,72
Hungria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irlanda	28,54	26,38	22,78	20,31	18,75
Itália	7,18	6,43	5,57	5,22	4,80
Letónia	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Lituânia	0,08	0,07	0,06	0,06	0,05
Luxemburgo	0,51	0,43	0,41	0,38	0,38
Malta	32,00	28,96	27,48	24,68	23,27
P. Baixos	-	-	-	-	-
Polónia	0,00	0,01	0,01	0,01	0,00
Portugal	17,84	15,80	13,55	11,99	10,01
Reino Unido	26,24	22,85	20,75	17,88	15,46
Rep.Checa	0,04	0,03	0,03	0,06	0,06
Roménia	0,53	0,50	0,42	0,50	0,31
Suécia	0,09	0,09	0,08	0,04	0,04
Zona Euro total	14,59	13,76	12,54	11,74	10,97
UE total	12,76	11,77	10,85	9,98	9,21

Quadro A.IV.19

Transações *per capita* | Cheques | Valor em milhares de euros por habitante

	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	5,09	4,66	3,66	3,24	3,09
Áustria	2,13	2,06	1,69	0,70	1,53
Bélgica	5,95	4,71	4,02	3,76	4,24
Bulgária	-	-	-	-	-
Chipre	51,41	60,52	49,96	47,38	44,91
Dinamarca	7,36	5,21	4,13	3,71	2,75
Eslováquia	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Eslovénia	0,06	0,06	0,05	0,04	0,03
Espanha	20,84	17,06	13,02	11,79	10,02
Estónia	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Finlândia	5,67	4,82	3,88	2,85	2,35
França	34,09	32,27	28,45	28,21	27,43
Grécia	41,84	40,56	34,81	34,60	28,73
Hungria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irlanda	217,39	179,39	122,20	102,11	84,25
Itália	19,66	18,26	15,10	13,97	13,06
Letónia	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01
Lituânia	0,27	0,22	0,15	0,15	0,12
Luxemburgo	-	-	-	-	-
Malta	37,51	35,51	34,87	34,14	30,13
P. Baixos	-	-	-	-	-
Polónia	0,01	0,02	0,01	0,02	0,01
Portugal	35,20	32,85	27,27	25,70	21,35
Reino Unido	39,50	30,71	23,23	20,49	17,68
Rep.Checa	0,13	0,14	0,11	0,15	0,15
Roménia	1,05	1,14	0,67	1,01	0,75
Suécia	0,70	0,78	0,43	0,30	0,35
Zona Euro total	20,65	18,85	15,21	14,30	13,09
UE total	18,40	16,10	12,96	12,05	10,93

Quadro A.IV.20

Valor médio por transação | Transferências a crédito | Em euros

	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	10.463,5	10.452,5	9.057,4	8.651,0	8.881,9
Áustria	2.478,7	2.501,9	2.000,3	2.406,4	2.571,9
Bélgica	4.553,5	4.690,3	4.129,6	3.664,0	3.794,4
Bulgária	2.207,4	2.424,4	2.137,9	2.293,6	1.821,8
Chipre	22.552,5	22.267,1	15.645,3	17.576,4	22.448,1
Dinamarca	2.214,0	2.202,3	1.998,9	2.038,7	2.086,3
Eslováquia	4.546,2	5.822,6	4.292,8	5.356,8	2.678,8
Eslovénia	1.684,0	1.623,4	1.389,0	1.361,3	1.996,7
Espanha	13.836,3	13.686,1	13.144,4	13.165,6	13.045,6
Estónia	1.853,6	1.665,9	1.277,4	1.398,6	1.614,0
Finlândia	5.680,6	6.118,4	5.361,5	4.226,3	4.328,0
França	7.031,1	7.209,5	7.353,8	7.159,3	8.242,0
Grécia	21.553,2	19.816,5	13.178,3	12.282,0	13.143,0
Hungria	2.710,7	2.800,9	2.994,0	2.994,7	3.045,5
Irlanda	1.195,2	1.407,2	1.269,1	1.319,0	1.275,0
Itália	6.516,8	6.998,6	5.997,4	6.468,5	6.400,2
Letónia	4.998,9	4.255,5	3.008,8	3.177,9	3.526,9
Lituânia	4.896,8	4.908,5	2.504,0	2.149,2	1.431,4
Luxemburgo	11.642,2	17.947,1	14.447,1	14.684,7	15.812,8
Malta	4.243,8	3.890,8	25.012,6	22.360,2	17.072,7
P. Baixos	4.003,2	3.784,5	3.719,8	3.518,9	3.841,4
Polónia	6.910,8	7.227,6	4.665,1	5.287,4	4.861,4
Portugal	7.705,1	8.496,7	7.736,6	7.764,7	7.157,5
Reino Unido	48.921,2	32.282,6	23.246,0	22.321,7	21.601,4
Rep. Checa	-	-	-	3.360,5	3.192,6
Roménia	5.654,4	8.905,6	6.141,0	6.835,5	7.758,9
Suécia	1.667,0	1.608,0	1.376,5	1.574,3	1.680,8
Zona Euro total	7.750,1	7.887,0	7.120,9	6.861,7	7.098,6
UE total	13.259,8	10.938,3	8.884,2	8.495,5	8.574,0

Quadro A.IV.21

Valor médio por transação | Débitos diretos | Em euros

	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	1.373,1	1.386,1	1.232,6	1.330,2	1.553,3
Áustria	385,3	388,1	371,8	190,5	319,2
Bélgica	242,9	256,5	242,2	224,8	252,4
Bulgária	418,2	591,8	872,7	836,1	862,9
Chipre	329,4	432,8	284,1	331,8	311,2
Dinamarca	410,6	420,3	445,4	422,0	427,1
Eslováquia	6.253,6	6.668,9	2.160,2	1.695,4	1.780,4
Eslovénia	44,3	47,8	47,9	47,9	50,6
Espanha	418,7	372,5	345,1	361,1	268,8
Estónia	74,8	90,3	84,5	99,2	91,4
Finlândia	579,2	554,1	524,3	544,5	584,9
França	350,8	348,6	327,5	330,7	375,0
Grécia	448,2	636,6	596,2	456,9	324,1
Hungria	56,1	33,2	31,6	33,6	34,4
Irlanda	911,1	904,0	885,5	866,7	913,1
Itália	653,9	623,1	614,0	615,0	593,6
Letónia	57,1	74,9	66,2	55,7	51,7
Lituânia	61,3	61,6	51,8	45,4	44,2
Luxemburgo	416,1	490,3	441,7	446,3	458,0
Malta	196,2	174,3	172,7	1.102,9	925,6
P. Baixos	229,7	245,2	218,3	220,3	221,7
Polónia	223,2	235,2	184,4	206,2	204,4
Portugal	144,3	146,3	142,2	140,3	142,6
Reino Unido	435,7	381,8	315,7	342,3	362,3
Rep.Checa	-	-	-	138,4	132,3
Roménia	37,3	96,8	242,2	485,4	328,5
Suécia	220,3	206,4	180,1	194,2	207,9
Zona Euro total	856,6	851,4	767,1	815,9	922,7
UE total	793,7	781,2	686,1	726,7	815,7

Quadro A.IV.22

Valor médio por transação | Pagamentos com cartão | Em euros

	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	66,8	65,4	63,4	63,1	63,6
Áustria	61,5	62,3	62,8	62,5	62,6
Bélgica	56,6	56,4	54,9	55,1	54,8
Bulgária	67,6	77,7	78,4	39,4	39,9
Chipre	95,0	92,8	87,4	83,7	84,7
Dinamarca	52,7	50,7	47,3	46,6	44,9
Eslováquia	58,1	62,1	56,6	53,2	50,6
Eslovénia	36,0	37,5	37,2	37,6	37,6
Espanha	49,7	48,6	45,7	45,3	45,0
Estónia	19,5	19,3	16,6	16,2	16,0
Finlândia	35,1	10,9	33,1	34,1	33,1
França	50,5	50,7	49,1	49,1	49,8
Grécia	110,3	106,5	100,8	91,6	87,4
Hungria	34,1	32,8	27,2	27,5	27,7
Irlanda	90,5	81,7	73,2	70,0	69,5
Itália	97,0	83,6	80,4	79,9	78,2
Letónia	26,3	25,6	19,8	19,4	20,5
Lituânia	22,6	21,3	17,8	17,5	18,3
Luxemburgo	79,1	78,6	75,9	74,3	79,4
Malta	62,2	62,8	62,9	61,5	62,5
P. Baixos	47,5	46,5	42,4	40,7	39,4
Polónia	31,4	33,5	25,4	26,6	24,9
Portugal	37,9	39,2	39,9	45,8	45,0
Reino Unido	76,9	67,4	57,8	60,3	58,4
Rep.Checa	40,5	43,9	38,4	38,1	37,6
Roménia	51,3	51,6	38,6	37,7	37,0
Suécia	45,5	42,8	37,0	41,7	43,5
Zona Euro total	55,7	53,0	52,3	52,1	51,6
UE total	59,8	55,2	51,5	52,1	51,5

Quadro A.IV.23

Valor médio por transação | Cheques | Em euros

	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	5.549,4	5.850,1	5.252,5	5.485,8	6.239,4
Áustria	5.900,0	5.723,3	7.085,0	2.930,0	6.450,0
Bélgica	5.966,2	5.718,2	5.456,8	5.675,5	7.169,5
Bulgária	-	-	-	-	-
Chipre	1.524,0	1.874,9	1.741,9	1.763,5	1.927,6
Dinamarca	2.434,8	2.090,3	2.373,3	2.901,5	2.738,4
Eslováquia	683,6	1.009,0	863,0	769,8	593,8
Eslovénia	441,2	389,3	403,3	338,2	418,1
Espanha	6.095,2	5.718,7	5.275,7	5.250,9	4.882,5
Estónia	782,0	692,5	661,5	1.226,0	636,0
Finlândia	50.000,0	42.656,9	41.479,2	38.206,1	33.434,3
França	595,6	593,4	555,5	585,5	601,6
Grécia	15.897,3	15.820,9	15.507,1	17.312,6	16.727,8
Hungria	-	-	-	-	-
Irlanda	7.616,4	6.800,3	5.363,5	5.027,5	4.492,5
Itália	2.737,2	2.838,7	2.712,0	2.679,6	2.720,4
Letónia	902,7	1.316,2	818,2	1.214,6	871,2
Lituânia	3.177,1	3.034,4	2.503,9	2.583,3	2.382,7
Luxemburgo	-	-	-	-	-
Malta	1.172,1	1.225,9	1.268,8	1.383,0	1.294,8
P. Baixos	-	-	-	-	-
Polónia	2.658,0	2.752,8	2.211,3	4.245,5	4.413,2
Portugal	1.973,5	2.078,9	2.012,7	2.143,9	2.132,2
Reino Unido	1.505,8	1.344,1	1.119,5	1.146,1	1.143,7
Rep.Checa	3.612,1	4.507,7	4.028,4	2.307,3	2.419,0
Roménia	1.988,6	2.285,4	1.596,7	2.005,9	2.447,3
Suécia	7.941,2	8.859,4	5.650,2	6.946,4	8.278,1
Zona Euro total	1.414,6	1.370,0	1.212,9	1.218,3	1.192,5
UE total	1.442,3	1.368,5	1.194,3	1.207,1	1.186,8

Quadro A.IV.24

Valor das transações em percentagem do PIB | Transferências a crédito | Em percentagem

	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	2.410,88	2.400,73	2.223,62	2.034,77	2.086,40
Áustria	890,99	850,37	688,15	805,79	856,97
Bélgica	1.217,06	1.253,34	1.155,17	1.034,52	1.051,94
Bulgária	364,04	388,01	333,81	335,37	348,67
Chipre	1.833,81	2.713,90	2.150,25	2.585,22	3.318,41
Dinamarca	270,15	269,47	257,56	250,93	257,12
Eslováquia	2.169,70	1.904,63	1.568,55	2.056,25	1.078,65
Eslovénia	863,97	744,86	647,73	644,66	937,67
Espanha	963,01	981,91	1.014,29	1.014,11	996,61
Estónia	1.032,32	1.022,34	897,25	947,58	983,48
Finlândia	2.214,38	2.468,20	2.405,11	2.035,72	2.306,78
França	974,14	1.005,91	1.087,79	1.104,85	1.229,14
Grécia	334,01	370,43	311,54	342,50	421,46
Hungria	1.549,49	1.511,28	1.891,83	1.764,85	1.651,20
Irlanda	93,09	120,73	123,17	131,55	124,15
Itália	459,02	472,25	475,37	511,10	511,02
Letónia	2.791,04	2.266,40	1.856,71	2.046,24	2.097,85
Lituânia	1.601,47	1.658,23	1.018,49	897,52	717,48
Luxemburgo	1.854,59	2.865,24	2.514,22	2.435,91	2.544,20
Malta	340,14	328,10	2.365,74	2.217,51	1.832,33
P. Baixos	1.038,77	983,03	971,47	980,41	1.076,10
Polónia	2.210,69	2.220,95	1.974,40	2.190,06	2.135,15
Portugal	691,61	813,41	829,17	820,99	845,83
Reino Unido	7.398,17	5.682,13	4.837,82	4.434,42	4.453,29
Rep. Checa	-	-	-	1.157,77	1.112,22
Roménia	1.170,86	1.141,15	973,63	1.023,69	1.031,12
Suécia	320,92	337,23	341,78	346,13	360,91
Zona Euro total	1.272,52	1.293,12	1.254,08	1.221,20	1.276,89
UE total	2.263,24	1.899,03	1.695,57	1.652,68	1.689,13

Quadro A.IV.25

Valor das transações em percentagem do PIB | Débitos diretos | Em percentagem

	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	434,08	443,44	425,56	463,47	518,92
Áustria	101,10	108,98	113,24	56,08	92,45
Bélgica	17,36	18,36	18,50	15,53	18,05
Bulgária	1,03	0,67	0,52	0,45	0,43
Chipre	24,36	20,37	12,28	15,12	13,49
Dinamarca	33,48	34,54	35,46	33,69	34,69
Eslováquia	742,27	631,14	242,83	179,45	188,70
Eslovénia	5,35	5,32	6,29	6,76	7,30
Espanha	88,35	79,06	80,05	81,43	55,90
Estónia	7,51	9,88	11,40	13,08	10,80
Finlândia	24,48	24,47	25,56	25,58	25,28
França	54,10	54,53	56,71	58,23	66,37
Grécia	3,60	3,35	3,61	3,42	3,26
Hungria	4,42	2,13	2,34	2,25	2,18
Irlanda	52,33	56,50	61,15	60,00	62,46
Itália	21,41	21,92	23,26	23,49	22,56
Letónia	1,10	1,43	1,56	1,30	1,09
Lituânia	1,90	2,08	2,35	2,30	2,11
Luxemburgo	14,31	17,50	17,62	17,42	17,88
Malta	2,82	3,14	3,54	21,76	19,19
P. Baixos	47,29	50,55	48,44	49,03	49,37
Polónia	1,38	1,38	1,34	1,31	1,29
Portugal	15,79	18,98	19,57	19,25	20,28
Reino Unido	62,57	64,91	63,18	64,65	68,90
Rep.Checa	-	-	-	13,68	12,45
Roménia	0,31	0,47	0,74	0,65	0,93
Suécia	13,56	14,36	14,94	15,13	15,54
Zona Euro total	152,34	153,88	150,09	161,04	177,46
UE total	124,54	126,82	123,34	130,47	143,06

Quadro A.IV.26

Valor das transações em percentagem do PIB Pagamentos com cartão Em percentagem					
	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	5,91	6,11	6,57	6,77	7,24
Áustria	7,08	7,59	8,72	9,20	9,29
Bélgica	14,52	15,20	16,06	16,49	17,12
Bulgária	2,28	2,79	2,84	2,26	2,92
Chipre	15,46	16,32	16,53	17,29	18,58
Dinamarca	19,73	20,19	20,97	21,54	22,54
Eslováquia	7,73	8,42	10,31	10,47	11,18
Eslovénia	10,88	10,93	11,69	12,42	12,73
Espanha	9,17	9,37	9,41	9,88	10,09
Estónia	15,85	17,51	18,63	19,00	19,74
Finlândia	17,91	5,80	17,28	19,85	19,06
França	16,46	17,16	18,01	18,75	19,71
Grécia	3,84	3,90	3,68	3,18	3,04
Hungria	4,62	5,17	5,47	5,93	6,38
Irlanda	12,51	14,43	14,73	14,95	15,07
Itália	8,30	7,41	7,79	7,73	7,76
Letónia	9,57	10,65	10,46	10,97	11,66
Lituânia	5,82	5,85	6,21	6,26	6,38
Luxemburgo	9,58	10,00	11,04	12,00	13,23
Malta	9,32	10,88	12,14	12,98	13,45
P. Baixos	14,08	14,66	15,29	15,88	15,99
Polónia	4,67	5,33	5,77	6,34	6,92
Portugal	21,32	22,94	25,31	31,04	32,61
Reino Unido	26,84	28,29	30,06	31,04	33,11
Rep.Checa	3,97	4,20	4,75	5,44	6,54
Roménia	1,99	2,79	2,82	3,12	3,53
Suécia	19,61	21,63	22,89	22,67	21,93
Zona Euro total	10,48	10,47	11,25	11,74	12,17
UE total	13,24	13,15	13,86	14,53	15,15

Quadro A.IV.27

Valor das transações em percentagem do PIB Cheques Em percentagem					
	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	17,25	15,47	12,61	10,61	9,74
Áustria	6,46	6,07	5,13	2,05	4,29
Bélgica	18,81	14,57	12,72	11,48	12,60
Bulgária	-	-	-	-	-
Chipre	251,01	281,11	242,83	229,52	217,96
Dinamarca	17,67	12,17	10,17	8,74	6,39
Eslováquia	0,12	0,12	0,09	0,06	0,04
Eslovénia	0,36	0,33	0,31	0,20	0,17
Espanha	88,82	71,52	57,06	51,81	43,46
Estónia	0,06	0,02	0,02	0,01	0,00
Finlândia	16,68	13,79	12,04	8,55	6,67
França	115,24	107,04	97,28	94,38	89,53
Grécia	210,24	195,67	169,56	172,12	151,10
Hungria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irlanda	499,65	442,80	339,98	292,96	241,83
Itália	75,09	69,37	59,82	54,42	50,20
Letónia	0,14	0,17	0,09	0,11	0,07
Lituânia	3,13	2,29	1,83	1,75	1,30
Luxemburgo	-	-	-	-	-
Malta	281,77	250,48	247,56	230,78	196,36
P. Baixos	-	-	-	-	-
Polónia	0,14	0,17	0,18	0,23	0,13
Portugal	220,52	202,92	172,10	158,35	133,04
Reino Unido	116,76	104,21	91,21	74,61	63,51
Rep.Checa	1,02	0,94	0,80	1,03	1,02
Roménia	18,22	17,58	12,17	17,45	11,78
Suécia	1,90	2,15	1,35	0,80	0,86
Zona Euro total	73,81	66,36	56,18	51,59	46,21
UE total	73,62	64,36	55,16	49,28	43,49

Quadro A.IV.28

Cartões de pagamento *per capita* | Final de período | Quantidade por habitante

	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	1,50	1,50	1,54	1,56	1,60
Áustria	1,16	1,20	1,24	1,28	1,31
Bélgica	1,65	1,75	1,79	1,79	1,82
Bulgária	0,95	1,06	1,01	1,01	1,07
Chipre	1,36	1,43	1,50	1,64	1,52
Dinamarca	1,00	1,12	1,25	1,35	1,36
Eslováquia	0,88	0,97	0,94	0,96	0,98
Eslovénia	1,61	1,69	1,66	1,73	1,60
Espanha	1,67	1,68	1,62	1,55	1,50
Estónia	1,31	1,37	1,37	1,34	1,33
Finlândia	0,74	1,28	1,32	1,37	1,45
França	1,29	1,33	1,35	1,31	1,27
Grécia	1,29	1,34	1,35	1,26	1,22
Hungria	0,85	0,89	0,87	0,89	0,89
Irlanda	1,10	1,19	1,22	1,25	1,32
Itália	1,14	1,16	1,13	1,16	1,11
Letónia	1,04	1,11	1,10	1,16	1,13
Lituânia	1,13	1,26	1,29	1,30	1,21
Luxemburgo	1,84	1,92	2,00	2,64	3,27
Malta	1,35	1,47	1,54	1,64	1,74
P. Baixos	1,92	1,88	1,83	1,83	1,83
Polónia	0,70	0,79	0,87	0,84	0,84
Portugal	1,79	1,94	1,92	1,85	1,89
Reino Unido	2,37	2,43	2,33	2,36	2,35
Rep.Checa	0,88	0,92	0,89	0,91	0,93
Roménia	0,54	0,63	0,60	0,59	0,63
Suécia	1,97	2,14	2,17	2,14	2,15
Zona Euro total	1,42	1,45	1,44	1,44	1,42
UE total	1,41	1,46	1,45	1,45	1,44

Quadro A.IV.29

CA por milhão de habitantes | Final de período | Quantidade por milhão de habitantes

	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	920,91	946,58	969,60	1.008,81	1.030,22
Áustria	976,39	917,17	953,36	960,21	969,37
Bélgica	1.454,15	1.444,81	1.415,29	1.431,22	1.436,24
Bulgária	592,06	670,57	721,28	758,93	776,52
Chipre	716,19	766,69	816,71	802,62	809,74
Dinamarca	573,08	561,36	533,50	518,21	501,89
Eslováquia	401,37	416,22	420,65	430,76	442,02
Eslovénia	813,82	856,10	874,78	885,39	898,80
Espanha	1.350,19	1.353,57	1.336,27	1.286,29	1.241,04
Estónia	690,55	692,07	686,36	682,04	656,62
Finlândia	608,47	604,32	548,43	533,06	415,97
França	817,92	831,49	851,85	867,62	892,51
Grécia	653,54	759,72	813,28	765,24	756,06
Hungria	426,22	460,54	473,73	484,30	491,98
Irlanda	742,20	766,16	760,07	729,49	710,83
Itália	810,32	873,44	902,75	849,09	853,36
Letónia	504,07	562,19	585,30	648,67	587,29
Lituânia	395,19	438,05	462,06	477,97	405,03
Luxemburgo	927,47	942,43	941,08	926,15	930,32
Malta	396,10	402,64	432,50	444,66	465,61
P. Baixos	521,80	526,40	514,71	476,70	467,26
Polónia	302,81	356,10	416,30	442,61	458,41
Portugal	1.487,04	1.575,16	1.618,91	1.657,56	1.623,92
Reino Unido	1.040,83	1.041,01	1.006,47	1.014,05	1.026,05
Rep. Checa	325,21	326,57	340,56	355,80	373,23
Roménia	346,00	429,96	451,89	471,37	515,61
Suécia	337,23	350,98	356,92	358,39	377,67
Zona Euro total	939,95	966,38	972,05	965,86	965,80
UE total	820,92	849,77	862,39	863,80	869,74

Quadro A.IV.30

TPA por milhão de habitantes | Final de período | Quantidade por milhão de habitantes

	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	6.880,82	7.221,07	7.883,08	8.295,07	8.693,09
Áustria	12.576,87	12.811,90	14.791,75	12.831,70	12.753,63
Bélgica	11.473,08	11.664,36	12.518,72	12.703,76	12.837,31
Bulgária	6.383,88	7.082,54	7.837,57	8.064,73	8.637,28
Chipre	24.865,71	24.583,09	-	-	28.211,97
Dinamarca	15.882,60	20.029,13	18.833,76	19.904,26	22.525,59
Eslováquia	5.137,52	6.015,14	6.636,88	6.896,91	7.306,47
Eslovénia	17.711,39	18.551,71	17.985,37	17.386,59	16.645,56
Espanha	30.124,04	31.162,12	30.324,86	30.148,66	29.546,13
Estónia	16.580,01	17.846,22	19.864,22	19.323,93	22.213,85
Finlândia	25.526,12	28.795,12	32.965,59	37.476,23	37.680,51
França	19.481,81	21.464,80	21.584,36	22.008,86	22.151,28
Grécia	34.635,50	37.787,96	37.801,16	36.515,48	31.995,98
Hungria	5.427,23	6.055,08	7.079,96	7.844,08	8.489,81
Irlanda	16.337,56	16.619,14	17.904,94	17.874,26	34.095,46
Itália	20.536,77	22.303,83	24.233,74	20.234,20	20.650,54
Letónia	9.033,26	10.273,81	10.569,07	11.370,60	12.020,61
Lituânia	8.166,84	11.973,14	11.606,58	11.207,86	11.841,71
Luxemburgo	18.816,17	19.479,62	21.395,54	25.343,60	24.555,11
Malta	21.636,23	24.975,75	27.636,70	28.804,23	-
P. Baixos	13.675,67	14.257,13	14.779,31	15.566,11	16.752,46
Polónia	4.895,84	5.570,84	6.043,46	6.616,18	7.004,67
Portugal	19.076,50	21.286,88	23.992,43	26.174,66	25.733,40
Reino Unido	17.229,33	17.833,87	19.082,97	20.119,75	21.687,53
Rep.Checa	7.648,98	5.536,50	7.415,25	9.218,95	9.731,96
Roménia	3.310,26	4.208,34	4.588,83	4.995,12	5.852,27
Suécia	20.477,92	21.125,38	23.417,57	21.658,88	21.735,97
Zona Euro total	17.747,42	19.055,78	19.587,80	19.139,26	19.390,50
UE total	15.234,50	16.323,71	17.134,75	17.075,43	17.584,32

Quadro A.IV.31

Levantamentos com cartões emitidos no país | Por CA localizados no país | Quantidade em milhares

	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	35,56	36,11	36,48	36,36	37,19
Áustria	17,15	17,46	17,85	17,71	-
Bélgica	41,37	44,00	46,10	47,20	47,18
Bulgária	18,76	18,28	18,39	18,27	17,17
Chipre	14,87	17,03	16,33	17,53	17,98
Dinamarca	-	-	-	-	-
Eslováquia	36,33	39,33	38,78	36,84	35,87
Eslovénia	36,23	34,43	33,20	32,37	40,29
Espanha	16,01	15,83	15,47	15,99	16,20
Estónia	62,04	58,48	54,08	51,99	51,03
Finlândia	114,60	109,28	105,57	102,02	98,10
França	-	-	-	-	-
Grécia	24,46	23,73	25,03	25,73	26,09
Hungria	27,08	25,38	24,87	24,22	24,35
Irlanda	62,02	59,51	55,33	54,55	54,42
Itália	10,17	10,36	9,92	13,80	13,51
Letónia	47,87	46,67	38,80	35,98	43,19
Lituânia	46,83	46,11	43,02	41,64	53,51
Luxemburgo	10,82	10,88	10,90	11,15	11,44
Malta	59,99	63,45	58,15	58,28	55,84
P. Baixos	54,90	54,66	53,48	54,83	56,04
Polónia	51,78	46,94	42,28	40,62	41,49
Portugal	28,71	28,16	27,96	27,73	27,81
Reino Unido	44,65	45,00	46,89	44,13	44,65
Rep.Checa	42,51	45,19	43,38	42,17	42,49
Roménia	22,80	22,03	21,59	20,55	20,01
Suécia	96,60	95,80	80,45	72,30	63,38
Zona Euro total	31,92	31,85	31,68	33,01	32,96
UE total	35,29	35,08	34,80	35,02	35,07

Quadro A.IV.32

Levantamentos com cartões emitidos no país | Por CA localizados no país | Valor em milhares de euros

	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	5.461,79	5.610,32	5.660,55	5.623,18	5.910,99
Áustria	2.201,11	2.171,07	2.232,53	2.210,08	-
Bélgica	4.558,23	4.900,80	5.331,98	5.551,89	5.736,83
Bulgária	995,34	1.135,29	1.200,48	1.247,30	1.230,74
Chipre	1.932,71	2.361,97	2.451,08	2.595,29	2.664,63
Dinamarca	922,53	918,18	852,46	782,35	732,21
Eslováquia	3.505,72	4.248,37	4.278,37	4.402,50	4.550,52
Eslovénia	2.722,84	2.828,25	2.807,91	2.812,40	3.567,62
Espanha	1.772,62	1.781,41	1.746,25	1.821,96	1.870,54
Estónia	4.564,58	4.213,41	3.510,03	3.423,96	3.768,34
Finlândia	9.891,44	9.753,23	9.618,77	9.311,98	9.036,86
França	-	-	-	-	-
Grécia	6.223,32	6.173,70	6.356,97	6.407,59	6.487,29
Hungria	3.630,04	3.569,74	3.138,79	3.302,29	3.513,32
Irlanda	8.672,84	8.443,83	7.485,82	6.834,94	6.628,00
Itália	1.893,12	1.873,54	1.690,69	2.393,36	2.388,83
Letónia	4.562,82	4.590,21	3.423,48	3.118,29	3.875,89
Lituânia	4972,75	5.196,27	4.318,67	4.160,34	5.659,11
Luxemburgo	1.656,63	1.639,99	1.621,88	1.647,27	1.667,19
Malta	5.797,18	6.643,84	6.261,59	6.423,97	5.540,61
P. Baixos	6.492,78	6.374,30	6.324,55	6.566,15	6.652,52
Polónia	4.639,04	4.788,75	3.556,93	3.786,01	3.804,13
Portugal	1.925,31	1.885,48	1.855,19	1.850,71	1.859,52
Reino Unido	4.285,53	3.776,14	3.479,58	3.430,17	3.424,66
Rep.Checa	5.641,74	6.842,02	6.065,77	6.137,17	6.436,38
Roménia	2.212,52	2.315,01	2.060,15	2.056,40	2.107,96
Suécia	11.073,51	7.552,65	6.355,58	6.864,97	6.375,54
Zona Euro total	3.854,42	3.888,10	3.862,72	4.086,61	4.143,10
UE total	3.949,34	3.863,00	3.695,67	3.847,12	3.892,79

Quadro A.IV.33

Levantamentos no país | Por cartão emitido no país | Quantidade em unidades

	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	15,74	15,93	15,79	15,67	15,81
Áustria	14,45	13,29	13,74	13,22	-
Bélgica	17,67	18,60	19,51	20,11	20,28
Bulgária	11,76	11,55	13,10	13,72	12,45
Chipre	7,86	9,17	9,46	9,42	10,02
Dinamarca	-	-	-	-	-
Eslováquia	16,56	17,11	17,33	16,67	16,24
Eslovénia	19,66	18,56	18,44	17,40	23,52
Espanha	12,92	12,65	12,62	13,09	13,36
Estónia	29,11	27,05	24,95	24,41	23,22
Finlândia	29,55	25,99	24,90	23,10	21,01
França	16,69	17,03	16,97	16,67	17,58
Grécia	12,12	12,05	12,45	13,46	15,07
Hungria	13,94	13,55	13,94	13,72	14,17
Irlanda	38,88	42,51	39,33	35,52	26,63
Itália	12,15	11,91	12,03	14,26	13,15
Letónia	22,35	22,40	19,47	19,00	20,90
Lituânia	15,95	15,76	14,85	14,72	16,61
Luxemburgo	5,46	5,35	5,14	3,90	3,26
Malta	17,50	17,35	16,24	15,68	14,77
P. Baixos	14,94	15,27	15,04	14,28	14,35
Polónia	23,20	21,82	20,70	22,02	22,96
Portugal	23,34	22,39	23,25	24,34	23,32
Reino Unido	17,19	17,09	17,98	16,88	17,41
Rep.Checa	15,89	16,16	16,70	16,56	17,07
Roménia	14,85	15,36	16,34	16,50	16,21
Suécia	30,36	29,11	24,55	21,89	19,83
Zona Euro total	15,79	15,77	15,79	15,95	15,76
UE total	16,46	16,37	16,49	16,34	16,34

Quadro A.IV.34

Levantamentos no país | Por cartão emitido no país | Valor em euros

	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	2.418,15	2.475,40	2.449,46	2.422,63	2.512,76
Áustria	1.854,60	1.653,01	1.718,16	1.649,92	-
Bélgica	1.946,64	2.071,92	2.256,17	2.365,44	2.465,91
Bulgária	623,65	717,40	854,99	936,47	892,65
Chipre	1.021,15	1.271,68	1.420,08	1.394,69	1.484,38
Dinamarca	531,39	459,01	364,67	301,38	270,61
Eslováquia	1.598,40	1.848,30	1.911,74	1.991,84	2.060,61
Eslovénia	1.477,67	1.524,55	1.559,63	1.511,45	2.082,92
Espanha	1.430,35	1.423,97	1.423,82	1.491,26	1.542,80
Estónia	2.141,81	1.949,24	1.619,14	1.607,73	1.714,15
Finlândia	2.550,63	2.319,48	2.268,97	2.108,08	1.935,49
França	1.163,72	1.227,03	1.270,31	1.284,05	1.378,46
Grécia	3.083,81	3.135,12	3.161,58	3.350,94	3.747,20
Hungria	1.868,86	1.905,74	1.758,72	1.870,56	2.044,44
Irlanda	5.437,43	6.031,33	5.321,47	4.450,85	3.242,86
Itália	2.261,49	2.152,41	2.049,72	2.472,37	2.324,23
Letónia	2.129,72	2.203,33	1.717,81	1.646,37	1.875,79
Lituânia	1.694,07	1.775,63	1.490,84	1.471,11	1.756,23
Luxemburgo	835,66	806,35	764,89	576,91	474,51
Malta	1.690,78	1.817,21	1.748,77	1.728,18	1.465,68
P. Baixos	1.767,22	1.780,95	1.778,95	1.710,07	1.703,55
Polónia	2.078,44	2.225,82	1.741,42	2.052,90	2.105,09
Portugal	1.565,69	1.498,84	1.542,97	1.624,33	1.559,15
Reino Unido	1.649,91	1.434,25	1.334,10	1.312,03	1.335,20
Rep. Checa	2.109,10	2.447,23	2.335,45	2.409,96	2.585,89
Roménia	1.440,78	1.614,63	1.558,60	1.651,03	1.707,40
Suécia	3.480,21	2.294,66	1.939,69	2.078,66	1.994,31
Zona Euro total	1.907,13	1.925,31	1.925,65	1.974,20	1.981,31
UE total	1.841,39	1.802,85	1.750,93	1.794,84	1.813,50

Quadro A.IV.35

Valor médio por levantamento em CA localizados no país com cartões emitidos no país | Valor em euros

	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	153,60	155,37	155,15	154,63	158,95
Áustria	128,35	124,34	125,09	124,82	-
Bélgica	110,18	111,39	115,65	117,62	121,60
Bulgária	53,06	62,11	65,27	68,27	71,69
Chipre	129,94	138,67	150,08	148,09	148,18
Dinamarca	-	-	-	-	-
Eslováquia	96,50	108,03	110,32	119,52	126,87
Eslovénia	75,16	82,14	84,57	86,88	88,55
Espanha	110,69	112,53	112,85	113,93	115,44
Estónia	73,58	72,05	64,90	65,86	73,84
Finlândia	86,32	89,25	91,11	91,28	92,12
França	-	-	-	-	-
Grécia	254,42	260,21	253,97	249,01	248,66
Hungria	134,03	140,67	126,21	136,36	144,26
Irlanda	139,85	141,89	135,29	125,29	121,79
Itália	186,09	180,76	170,39	173,43	176,79
Letónia	95,31	98,35	88,23	86,66	89,75
Lituânia	106,18	112,70	100,38	99,91	105,75
Luxemburgo	153,14	150,73	148,74	147,78	145,79
Malta	96,64	104,72	107,68	110,23	99,23
P. Baixos	118,27	116,62	118,27	119,74	118,71
Polónia	89,58	102,01	84,12	93,21	91,68
Portugal	67,07	66,96	66,36	66,73	66,87
Reino Unido	95,99	83,92	74,21	77,74	76,70
Rep.Checa	132,71	151,40	139,83	145,55	151,49
Roménia	97,05	105,09	95,42	100,06	105,33
Suécia	114,64	78,84	79,00	94,95	100,60
Zona Euro total	120,75	122,08	121,93	123,80	125,70
UE total	111,91	110,12	106,20	109,85	111,00

Quadro A.IV.36

Pagamentos com cartões emitidos no país | Por TPA localizados no país | Quantidade em unidades

	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	3.580,21	3.681,52	3.573,20	3.690,97	3.828,00
Áustria	2.416,76	2.569,99	2.366,62	2.943,96	3.059,85
Bélgica	6.591,78	6.928,63	6.841,21	7.116,52	7.439,97
Bulgária	142,13	203,62	204,31	267,54	381,27
Chipre	1.066,10	1.247,97	-	-	1.228,30
Dinamarca	9.191,42	7.574,22	8.044,23	8.037,03	7.512,63
Eslováquia	1.500,16	1.553,56	1.826,32	2.163,69	2.583,39
Eslovénia	2.788,66	2.752,53	2.865,44	3.094,94	3.315,93
Espanha	1.336,74	1.373,93	1.428,32	1.511,42	1.594,68
Estónia	5.667,39	5.950,82	5.490,09	6.044,52	6.202,01
Finlândia	6.789,41	6.483,66	5.107,96	5.174,13	5.378,42
França	4.811,54	4.619,00	4.823,43	5.009,84	5.281,33
Grécia	164,45	156,43	156,96	150,43	159,74
Hungria	2.528,47	2.686,73	2.522,48	2.575,40	2.695,09
Irlanda	3.468,00	4.058,22	3.806,25	3.943,75	2.215,46
Itália	676,87	654,42	990,18	1.129,07	1.391,77
Letónia	3.508,15	3.712,31	3.585,63	3.683,66	3.906,05
Lituânia	2.550,31	2.067,82	2.269,00	2.460,01	2.617,73
Luxemburgo	3.982,17	4.044,49	3.775,66	3.169,55	3.333,12
Malta	781,33	777,70	748,21	781,46	-
P. Baixos	7.239,91	7.646,62	8.106,79	8.434,66	8.310,81
Polónia	2.411,51	2.638,27	2.978,32	3.257,27	3.724,13
Portugal	4.674,34	4.417,38	4.160,38	4.169,94	4.475,53
Reino Unido	6.561,04	6.729,90	6.687,73	6.725,49	6.933,87
Rep.Checa	1.638,91	2.554,52	2.345,85	2.161,27	2.436,39
Roménia	499,84	659,48	780,53	821,47	892,45
Suécia	5.984,03	7.131,27	7.030,68	8.187,40	8.458,76
Zona Euro total	2.755,00	2.738,66	2.827,58	3.080,80	3.283,89
UE total	3.376,34	3.405,89	3.491,85	3.748,75	3.967,31

Quadro A.IV.37

Pagamentos com cartões emitidos no país | Por TPA localizados no país | Valor em milhares de euros

	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	226,59	228,06	215,82	222,40	233,76
Áustria	120,11	128,98	116,74	147,46	153,65
Bélgica	356,72	372,47	360,68	376,02	390,79
Bulgária	13,68	17,13	13,54	13,38	17,42
Chipre	79,48	96,95	-	-	90,22
Dinamarca	461,31	353,73	355,99	362,72	330,03
Eslováquia	70,20	66,10	68,67	76,83	86,84
Eslovénia	92,83	99,40	101,51	111,00	118,79
Espanha	64,89	64,60	63,16	65,89	68,79
Estónia	103,05	106,65	84,59	90,19	90,32
Finlândia	237,41	70,40	168,74	174,96	177,83
França	238,78	229,88	232,64	241,87	258,44
Grécia	13,40	12,89	13,90	13,21	13,45
Hungria	176,45	169,39	119,78	119,79	121,42
Irlanda	326,15	343,69	288,18	284,65	153,96
Itália	62,79	46,86	78,28	98,51	112,99
Letónia	70,54	72,85	55,48	55,32	60,40
Lituânia	45,64	38,64	35,56	37,13	40,18
Luxemburgo	269,37	273,23	252,53	225,20	230,95
Malta	43,13	44,81	43,68	45,13	-
P. Baixos	326,09	336,85	326,86	328,24	310,98
Polónia	72,63	84,57	72,73	83,12	89,04
Portugal	175,31	171,41	164,29	189,46	200,11
Reino Unido	492,33	436,03	377,05	398,21	401,40
Rep. Checa	63,50	116,55	86,51	72,20	93,72
Roménia	22,12	28,18	26,54	26,01	28,05
Suécia	251,61	254,70	216,66	270,50	308,02
Zona Euro total	144,60	135,76	142,73	156,58	165,83
UE total	193,56	177,72	173,71	190,18	200,25

Quadro A.IV.38

Pagamentos no país Por cartão emitido no país Quantidade em unidades	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	16,48	17,77	18,31	19,61	20,84
Áustria	26,26	27,40	28,28	29,45	29,73
Bélgica	45,93	46,22	47,98	50,59	52,41
Bulgária	0,96	1,36	1,58	2,13	3,08
Chipre	19,52	21,50	20,10	19,75	22,74
Dinamarca	146,73	135,10	121,48	118,92	124,61
Eslováquia	8,75	9,67	12,86	15,59	19,24
Eslovénia	30,71	30,29	30,97	31,11	34,49
Espanha	24,11	25,55	26,70	29,33	31,51
Estónia	71,74	77,30	79,69	87,21	103,84
Finlândia	235,47	146,11	127,17	141,78	139,54
França	72,53	74,39	77,20	84,22	91,86
Grécia	4,42	4,41	4,39	4,37	4,19
Hungria	16,14	18,38	20,51	22,72	25,68
Irlanda	51,49	56,50	55,97	56,20	57,42
Itália	12,21	12,62	21,17	19,73	25,92
Letónia	30,43	34,34	34,51	36,21	41,54
Lituânia	18,38	19,63	20,47	21,22	25,70
Luxemburgo	40,75	41,10	40,48	30,38	25,04
Malta	12,48	13,23	13,40	13,74	14,33
P. Baixos	51,65	57,86	65,48	71,73	76,30
Polónia	16,98	18,50	20,68	25,73	31,08
Portugal	49,91	48,45	51,98	58,95	60,97
Reino Unido	47,66	49,50	54,88	57,39	64,07
Rep. Checa	14,30	15,35	19,51	21,89	25,47
Roménia	3,06	4,43	5,97	6,98	8,35
Suécia	62,37	70,44	75,73	83,01	85,64
Zona Euro total	34,52	36,00	38,36	41,08	44,73
UE total	36,58	38,17	41,21	44,16	48,29

Quadro A.IV.39

Pagamentos no país Por cartão emitido no país Valor em euros					
	2007	2008	2009	2010	2011
Alemanha	1.042,88	1.100,56	1.105,61	1.181,88	1.272,62
Áustria	1.305,25	1.374,94	1.395,11	1.475,00	1.492,96
Bélgica	2.485,33	2.484,60	2.529,74	2.673,09	2.752,94
Bulgária	92,43	114,31	104,76	106,76	140,50
Chipre	1.454,95	1.670,27	1.503,65	1.440,68	1.669,96
Dinamarca	7.364,34	6.309,45	5.376,10	5.367,05	5.474,28
Eslóvaquia	409,56	411,59	483,58	553,43	646,81
Espanha	1.022,20	1.093,77	1.097,15	1.115,62	1.235,65
Estónia	1.170,22	1.201,36	1.180,44	1.278,69	1.359,26
Finlândia	1.304,49	1.385,44	1.227,80	1.301,25	1.512,35
Frância	8.233,83	1.586,53	4.201,13	4.794,41	4.613,51
Grécia	3.599,37	3.702,37	3.723,29	4.066,19	4.495,09
Hungria	360,36	362,98	388,35	383,74	352,77
Hungria	1.126,07	1.158,74	973,71	1.056,70	1.156,82
Irlanda	4.842,85	4.784,81	4.237,83	4.056,70	3.990,38
Itália	1.132,66	903,94	1.673,84	1.721,36	2.104,54
Letónia	611,91	673,91	534,01	543,83	642,36
Lituânia	328,90	366,80	320,84	320,34	394,53
Luxemburgo	2.756,67	2.776,80	2.707,67	2.158,21	1.734,93
Malta	689,03	762,39	781,93	793,43	1.021,78
P. Baixos	2.326,23	2.549,01	2.639,87	2.791,43	2.855,08
Polónia	511,50	593,17	504,93	656,62	742,98
Portugal	1.871,94	1.879,94	2.052,67	2.678,47	2.726,03
Reino Unido	3.575,93	3.207,11	3.094,16	3.398,08	3.709,22
Rep. Checa	554,14	700,36	719,58	731,42	979,78
Roménia	135,30	189,08	202,88	220,92	262,52
Suécia	2.622,38	2.515,66	2.333,53	2.742,46	3.118,54
Zona Euro total	1.811,55	1.784,57	1.936,53	2.088,01	2.258,59
UE total	2.096,99	1.991,48	2.050,25	2.240,14	2.437,33

